



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE REFERÊNCIA

CAPÍTULO I - DO OBJETO

1. O presente Termo de Referência tem por objeto determinar as condições de **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**, destinados à manutenção das atividades das Secretarias do Município de Canapi/AL, conforme condições e especificações constantes neste processo licitatório.
2. A aquisição do objeto solicitado será realizada mediante licitação na modalidade PREGÃO, no Sistema de Registro de Preços, do tipo menor preço por item, conforme condições do Edital e deste Termo de Referência.

CAPÍTULO II - DO REGISTRO DE PREÇOS

1. Adotar-se-á o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS para a presente contratação em razão de:
 - a) haver previsões de aquisições frequentes do objeto solicitado, visando o bom funcionamento das atividades da Secretaria de **Administração** do Município de CANAPI-AL;
 - b) A não possibilidade de determinação precisa do quantitativo do objeto solicitado a ser adquirido pela Secretaria de Administração, desta Administração, especialmente em função da equação: recursos orçamentários disponíveis/preço de venda final, objetivando-se possibilitar a Administração Pública o melhor aproveitamento desses recursos.
2. Caracteriza-se o referido sistema pelo Registro de Preço unitário para cada item, que, durante a vigência da Ata de Registro de Preços, deverá ser praticado pela empresa vencedora.
3. Durante a vigência da Ata, havendo interesse da Prefeitura Municipal de CANAPI na aquisição do item com preço registrado será informado à empresa fornecedora, através do envio de Nota de Empenho e/ou Ordem de fornecimento.
4. Recebida a Nota de Empenho e/ou Ordem de fornecimento, a empresa fornecedora deverá providenciar a entrega dos **gêneros alimentícios** dentro do prazo fixado neste Termo de Referência, ao preço registrado na Ata.
5. A vigência do Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contado da data da assinatura da Ata de Registro de Preços.

CAPÍTULO III - DAS QUANTIDADES

1. As descrições dos **gêneros alimentícios** a serem adquiridos, e respectivas quantidades, constam indicados abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UNID	QUANT
------	--------------------------	------	-------

2. Será retida na fonte, caso a empresa não seja OPTANTE PELO SIMPLES, sobre o valor da Nota Fiscal/Fatura, a alíquota dos seguintes impostos:

a) Imposto de Renda, Contribuição Social Sobre Lucro Líquido-CSLL, Cofins e Pis/Pasep, nos termos da Lei 9.430/96, salvo opção da empresa pelo SIMPLES – Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e empresas de Pequeno Porte, hipótese em que o fornecedor deverá comprovar a Opção;

b) Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN, se este for devido.

CAPÍTULO VII – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

1. As sanções administrativas estão disciplinadas na Ata de Registro de Preços.

CAPÍTULO VIII - DOS DIREITOS E DEVERES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

1. Requisitar o fornecimento dos **gêneros alimentícios**, na forma prevista neste Termo de Referência e na Ata de Registro de Preços.

2. Exigir do fornecedor o fiel cumprimento das obrigações decorrentes desta contratação.

3. Verificar a manutenção pelo fornecedor das condições de habilitação estabelecidas na licitação.

4. Aplicar penalidades ao fornecedor, por descumprimento contratual.

5. Efetuar o pagamento ao fornecedor, de acordo com as condições de preço e prazo estabelecidos neste Termo de Referência.

CAPÍTULO IX - DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

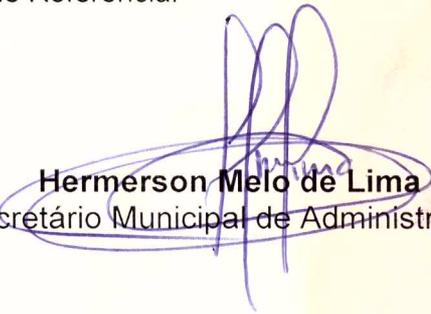
1. Realizar o fornecimento decorrente desta contratação na forma e condições determinadas no Edital, neste Termo de Referência e na Ata de Registro de Preços.

2. Manter, durante todo o prazo de execução, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na fase de habilitação da licitação.

3. Assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, cível ou penal relacionada ao fornecimento, sendo de inteira responsabilidade do fornecedor a contratação de funcionários necessários à perfeita execução do fornecimento.

4. Receber os valores que lhe forem devidos pelo fornecimento dos **gêneros alimentícios**, na forma disposta neste Termo de Referência.

Canapi, 31 de janeiro de 2020.


Hermerson Melo de Lima
Secretário Municipal de Administração

1	Açúcar cristal – Sacarose obtida a partir de saceharumoffinarum por processo industrial adequado isento de sujidades de qualquer tipo. Deve ser apresentado em cristais de coloração uniforme, deverá atender a legislação da ANVISA. A embalagem primária deverá ser de saco atóxico com acondicionamento de 1 kg. A validade do produto deverá ser de no mínimo de 6 meses na data de entrega do produto.	KG	7.000
2	Adoçante dietético – adoçante dietético com edulcorantes artificiais, com aspartame e ciclamato, tendo peso líquido de 200 mL. Deve ser incolor, líquido, atender a legislação da ANVISA. A validade do produto deverá ser de no mínimo 12 meses da data da entrega do produto.	UNIDADE	450
3	Arroz Branco: tipo 1, com grãos inteiros, polidos, longos e finos, isentos de sujidades, acondicionados em embalagens plásticas atóxica. Na embalagem deverão constar dados de identificação e data de beneficiamento. Cada embalagem devesa vir com 1 kg.	KG	7.000
4	Biscoito isento de glúten, tipo polvilho ou outro, acondicionado em embalagem de polietileno atóxico transparente, contendo 200g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	PCT	1.000
5	Biscoito doce tipo maisena – Biscoito doce, sabor leite sem cobertura e recheio e com textura crocante. Alimento obtido pelo amassamento de farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico. Quando da sua entrega deverá apresentar-se em perfeito estado de conservação a embalagem primária deverá ser de plástico atóxico com peso líquido de 400g. O produto deverá atender a legislação de alimentos da ANVISA.	PCT	2.000
6	Biscoito doce tipo maria – Biscoito doce, sabor leite sem cobertura e recheio e com textura crocante. Alimento obtido pelo amassamento de farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico. Quando da sua entrega deverá apresentar-se em perfeito estado de conservação a embalagem primária deverá ser de plástico atóxico com peso líquido de 400g. O produto deverá atender a legislação de alimentos da ANVISA.	PCT	2.000
7	Biscoito salgado tipo cream creaker – Alimento obtido através do amassamento de farinha de trigo fortificado com ferro e ácido fólico, açúcar, sal refinado. Deverá atender a legislação de alimento preconizada da ANVISA. A embalagem primária deve ser plástico atóxico pesando no máximo 400g.	PCT	3.655
8	Biscoito, tipo rosquinha - sabor leite, a base de: farinha de trigo / açúcar / gordura vegetal hidrogenada/lecitina de soja / amido de milho / açúcar invertido / leite integral / sal. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de características organolépticas anormais. Peso líquido de 400g.	PCT	1000
9	Café torrado e moído – Pó fino e homogêneo obtido a partir de grãos torrados do fruto de cor variando de marrom claro ou escuro e com sabor característico. O produto deverá atender a legislação atual exigida pela ANVISA. A embalagem primária deverá ser adequada à natureza e compatível com a validade do produto. Deverá ser de plástico atóxico metalizada com 250 gramas. A validade do produto deverá ser de no mínimo 6 meses a partir da data de entrega.	PCT	6.960
10	Chá – Chá alimentação, tipo chá de camomila, uso alimentício, apresentação: caixa de 10g com 10 unidades (sachês/saquinhos). Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	CAIXA	3.140
11	Chá – Chá alimentação, tipo chá de capim santo, uso alimentício, apresentação: caixa de 10g com 10 unidades (sachês/saquinhos). Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	CAIXA	3.170
12	Chá – Chá alimentação, tipo chá de erva cidreira, uso alimentício, apresentação: caixa de 10g com 10 unidades (sachês/saquinhos). Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	CAIXA	4.050
13	Chá – Chá alimentação, tipo chá de erva doce, uso alimentício, apresentação: caixa de 10g com 10 unidades (sachês/saquinhos). Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	CAIXA	2.019
14	Chá – Chá alimentação, tipo chá de hortelã, uso alimentício, apresentação: caixa de 10g com 10 unidades (sachês/saquinhos). Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	CAIXA	1.500
15	Chá – Chá alimentação, tipo chá de maracujá, uso alimentício, apresentação: caixa de 10g com 10 unidades (sachês/saquinhos). Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	CAIXA	3.140
16	Colorau - contendo fubá de milho, urucum, sal a 10% e óleo vegetal, embalagem plástica de 100 g.	PCT	3.000

17	Cominho - moído extraído de sementes de cominho de primeira qualidade, puro, com aspecto, cor, cheiro, sabor característicos, sem misturas, isentos de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem de 100g, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. Acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 05 (cinco) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	PCT	3.000
18	Extrato de tomate – Concentrado, produto resultante da concentração da polpa de tomate por processo tecnológico preparado com frutos maduros selecionados sem pele, sem sementes e corantes artificiais, isento de sujidades e fermentação, acondicionada em latas de 340g, de flandres, com verniz sanitário, recravadas, sem estufamentos, sem vazamento, corrosão interna, e outras alterações, acondicionadas em caixa de papelão limpa, íntegra, resistente, reforçada e lacrada. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	UNID	2.400
19	Ervilha - Ervilha em conserva, com rótulo com impressão clara de identificação, classificação marca, data de fabricação, prazo de validade, SIF. Validade mínima de 12 meses a contar da data da entrega. Embalagem de 200g.	UNID	720
20	Farinha de Mandioca: Classe branca, tipo 1, subgrupo fina, torrada e moída, embalada pelo próprio fabricante. A embalagem deve conter 1 Kg.	KG	1.130
21	Flocos de milho - Flocos de milho pré-cozido, tipo flocão, amarelo, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios com ausência de umidade, fermentação, ranço, isento de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem de 500g, sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionado em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, nº do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 05 (cinco) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	PCT	10.000
22	Macarrão - espaguete com ovos, procedência nacional, isento de mofo (manchas esverdeadas com pontos brancos e cinza), de odores estranhos e de substâncias nocivas. Embalagem tipo sacos de polietileno, termossoldada, transparentes, atóxicos e resistentes, contendo 500g. Embalagem secundária fardo, resistente, suportando o transporte sem perder sua integridade, com capacidade totalizando peso líquido de 10Kg. Prazo mínimo de validade de 12 meses a contar a partir da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.	UNID	14.000
23	Margarina – Margarina produzida exclusivamente de gordura vegetal, com adição de sal., em potes de polipropileno com lacre de papel aluminizado entre a tampa e o pote, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo contendo peso líquido 250g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	UNID	3.400
24	Milho verde - milho verde em conserva, em grãos, em lata de 200 gramas em folha de flandres com verniz sanitário. Rótulo com valor nutricional, informação sobre glúten, data de fabricação, validade e lote.	UNID	1.000
25	Mistura para bolo - Mistura para bolo sabor baunilha - 400 gramas	PCT	2.950
26	Mistura para bolo - Mistura para bolo sabor chocolate - 400 gramas	PCT	2.140
27	Óleo de soja - Óleo de soja vegetal, envasado em garrafa plástica resistente transparente, ou lata contendo 900 ml, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega.	GARRAFA	3.000
28	Refrigerante de Guaraná – Bebida não alcoólica, não fermentada e gaseificada, composto por água mineral gaseificada, açúcar, suco natural concentrado de guaraná, aroma natural de guaraná, embalagem de 2 litros.	LITRO	1.200
29	Refrigerante Laranja – Bebida não alcoólica, não fermentada e gaseificada, composto por água mineral gaseificada, açúcar, suco natural concentrado de laranja, aroma natural de laranja, embalagem de 2 litros.	LITRO	900

30	Refrigerante de Limão – Bebida não alcoólica, não fermentada e gaseificada, composto por água mineral gaseificada, açúcar, suco natural concentrado de limão, aroma natural de limão, embalagem de 2 litros.	LITRO	900
31	Sal – Moído, iodado, acondicionado em embalagem plástica atóxica com peso líquido de 1 kg. Na embalagem deverão constar dados de identificação.	KG	300
32	Feijão - carioca, constituído de grãos inteiros, isento de sujidades, parasitas ou fungos, embalagem plástica de 1 Kg.	KG	8.000
33	Almôndega de carne - almôndega de carne, feita com carne moída bovina. Porção de 80 g (3 unidades). congelada, com adição máxima de água de 8%. embalagens de 500g, que contenha o local de origem e produção, peso, data de validade e embalagem. Transportada em carro climatizado de acordo com legislação vigente, fechado. Não serão aceitas carne em processo de descongelamento. embalagem secundária de caixa de papelão, fechada, contendo o nome, a marca, peso líquido, carimbo do sif do estabelecimento, lote e validade. boa qualidade.	KG	960
34	Carne Bovina de 1ª Qualidade Sem Osso – Tipo Fresca, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio, livre de gorduras e aponevrose, sem cartilagem e manchas esverdeadas ou qualquer outra que não seja característica do produto, livres de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir qualquer alteração. A carne deverá ser embalada em sacos plásticos transparentes, resistentes, atóxicos e que estejam de acordo com as normas do Ministério da Agricultura quanto à qualidade e condições do produto. Expressar na embalagem o prazo de validade mínima de 48 (quarenta e oito) horas sob refrigeração.	KG	3.700
35	Charque bovino – charque bovino, traseiro, embalagem aluminizada, vedadas à vácuo. Deve ter SIF e atender a legislação atual para alimentos perecíveis da ANVISA. A embalagem primária deve pesar 1 kg, acondicionados em embalagem secundária de 5kg.	KG	1000
36	Carne moída – Carne bovina: músculo, moído, limpo, isento de tecido adiposo aparente e isento de tecido conjuntivo de revestimento. Deve ser entregue congelado, apresentar cor e odor característicos. Embalagem à vácuo, hermeticamente fechada, de 1 kg,. Deve apresentar SIF. Validade mínima de 30 dias.	UND	2.000
37	Fígado bovino - congelado, sem pele, deverá ter cor característica do produto e isento de aditivos ou substâncias estranhas ao produto, que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). Deverá constar data de fabricação, prazo de vencimento, nº do registro do órgão fiscalizador, nº do lote, data de validade de no mínimo três meses a contar da data de entrega da mercadoria.	KG	2.000
38	Frango - Carne de Frango, Filé de Peito, sem osso e sem pele, congelada e/ou resfriada, embalada a vácuo.	KG	3.000
39	Frango Inteiro Abatido de 1ª Qualidade – Fresco, in natura. O frango deverá ser abatido no dia e apresentar-se dentro dos padrões de qualidade, com aspecto, cor, cheiro e sabor característico, sem manchas escuras; livres de parasitas e de qualquer substância contaminante, que possa alterá-la ou encobrir qualquer alteração. Embalagem de acordo com as normas do Ministério da Agricultura.	KG	4.000
40	logurte - Produto lácteo fresco, obtido pela ação fermentativa específica das bactérias lácteas (fermentos), Lactobacillus bulgaricus e do Streptococcus thermophilus, sobre o leite, com adição de outros produtos lácteos, açúcar e sabores, por processo tecnológico adequado e proveniente de estabelecimento sob inspeção oficial. Deve ser empacotado sob condições assépticas em embalagens estéreis e hermeticamente fechadas. Deverão obedecer à legislação de alimentos vigente, observando as boas práticas de fabricação conforme Portaria n.º 742/92. Embalagem asséptica tipo garrafa ou saco plástico virgem de 1 l. A data de fabricação, validade, informações nutricionais, ingredientes, devem constar na embalagem ou rótulo, devendo esta validade ser obedecida. A data de entrega deverá obedecer os termos.	LITRO	2.630
41	Leite integral – (sem adição de açúcar e com menos de 5,5g de gordura saturada em 100g do produto), cor, aroma e odor característico, não rançoso, acondicionado em embalagem de papelão tipo longo vida, contendo 1 l, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. O produto deverá possuir selo de inspeção do órgão competente. Validade mínima de 03 (três) meses a contar da data de entrega	LITRO	2.450
42	Linguica mista - embalagem em filme pvc ou em saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as portarias do ministério da agricultura, dipoa nº 304 de 22/04/96 e nº145 de 22/04/98 resolução da	KG	1.000

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI
Mat. n° 09
Ass. Geridor
LAGOAS

	anvisa nº105 de 19/05/99 e da lei municipal/vigilância sanitária		
43	Ovos - ovos brancos, de granja, grandes. Peso mínimo de 50 gramas por unidades. Ovos de qualidade, sem defeitos, suficientemente desenvolvidos, apresentando cor branca, com formação e tamanho grande, uniforme. Deverão ser frescos, apresentar casca porosa, opaca, limpa e intacta, isenta de umidade externa anormal, mofo ou cheiro desagradável. Pente com 30 ovos	UNIDADE	12.000
44	Pão Francês – pão, 50 gramas. Produto obtido pela cocção, em condições técnicas e higiênico-sanitárias adequadas, preparado com farinha trigo, fermento biológico, sal, açúcar, margarina podendo conter outros ingredientes, desde que declarados e aprovados pela ANVISA.	UND	35.000
45	Pão de forma - Pão de forma de massa leve, farinha de trigo/fermento/sal/açúcar, gordura tipo vegetal e água, com casca, fatiado, cortado em fatias. Será rejeitado o pão queimado ou mal cozido, com odor e sabor desagradável, presença de fungos e não será permitida a adição de farelos e de corantes de qualquer natureza em sua confecção. Isento de parasita, sujidades, larvas e material estranho. Acondicionado em embalagem de polietileno resistente e atóxico com 10 unidades cada. Contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, data de embalagem, peso líquido. Validade mínima de 05 (cinco) dias a contar no ato da entrega. Unidade utilizada: pacote de 500 g	PCT	1.200
46	Peixe, Merluza - Filê, Congelado, Interfolhado.	KG	1.130
47	Polpa de frutas de abacaxi - produto não fermentado, não alcoólico, não contém glúten e sem conservantes químicos ou aditivos de qualquer natureza. O produto deverá ser congelado e transportado sob refrigeração, a embalagem deverá ser de 1kg, rotulada conforme legislação vigente contendo o número de registro no órgão competente.	KG	700
48	Polpa de frutas de acerola - produto não fermentado, não alcoólico, não contém glúten e sem conservantes químicos ou aditivos de qualquer natureza. O produto deverá ser congelado e transportado sob refrigeração, a embalagem deverá ser de 1kg, rotulada conforme legislação vigente contendo o número de registro no órgão competente.	KG	700
49	Polpa de frutas de caju - produto não fermentado, não alcoólico, não contém glúten e sem conservantes químicos ou aditivos de qualquer natureza. O produto deverá ser congelado e transportado sob refrigeração, a embalagem deverá ser de 1kg, rotulada conforme legislação vigente contendo o número de registro no órgão competente.	KG	700
50	Polpa de frutas de goiaba - produto não fermentado, não alcoólico, não contém glúten e sem conservantes químicos ou aditivos de qualquer natureza. O produto deverá ser congelado e transportado sob refrigeração, a embalagem deverá ser de 1kg, rotulada conforme legislação vigente contendo o número de registro no órgão competente.	KG	700
51	Polpa de frutas de manga - produto não fermentado, não alcoólico, não contém glúten e sem conservantes químicos ou aditivos de qualquer natureza. O produto deverá ser congelado e transportado sob refrigeração, a embalagem deverá ser de 1kg, rotulada conforme legislação vigente contendo o número de registro no órgão competente.	KG	700
52	Polpa de frutas de maracujá - produto não fermentado, não alcoólico, não contém glúten e sem conservantes químicos ou aditivos de qualquer natureza. O produto deverá ser congelado e transportado sob refrigeração, a embalagem deverá ser de 1kg, rotulada conforme legislação vigente contendo o número de registro no órgão competente.	KG	450
53	Presunto cozido, sem capa de gordura, de primeira qualidade – A embalagem original deve ser a vácuo em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionados em caixas lacradas A embalagem deve conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Deverá atender as especificações técnicas da portaria nº 369 de 04/09/1997 do Ministério da agricultura e do Abastecimento e do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de produtos de origem animal. Validade mínima de 120 dias a partir da data de entrega. Conservação em ambiente refrigerado.	KG	500
54	QUEIJO, tipo coalho - pasteurizado, com pouco sal, de primeira qualidade, embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto devera ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	KG	500
55	Queijo Mussarela – Produto deve conter cheiro e sabor de leite, porém	KG	500



	ligeiramente ácidos, textura firme e sem buracos. A embalagem do produto deve ter o Selo do Serviço de Inspeção Federal (S.I.F.), conter registro da data de fabricação, peso e validade estampada no rótulo da embalagem.		
56	Requeijão Cremoso Características Técnicas - Ingredientes: Leite pasteurizado, creme de leite, sal, fermento lácteo. Acondicionado em vasilhame de vidro com tampa que possibilite vedar o produto após a sua abertura. Embalagem de 250g.	UNID	450

2. A indicação de produtos de referência feita na descrição dos itens é apenas orientativa, correspondendo aos produtos que serviram de base para a coleta das características/especificações a serem adquiridos, nos termos do Acórdão nº 2401/2006 do Tribunal de Contas da União.

3. A empresa licitante só poderá ofertar produtos que atendam às especificações exigidas e apresentem padrão de qualidade e desempenho.

4. Uma vez que os fabricantes podem alterar as características de seus produtos a qualquer tempo e sem prévio aviso, é de responsabilidade da empresa licitante, que pretenda cotar produto indicado como referência, a certificação de que o produto cotado mantém-se de acordo com as especificações exigidas.

5. Reserva-se a Prefeitura municipal de CANAPI (através de seu Pregoeiro) a faculdade de exigir a apresentação de amostra do produto cotado pela empresa classificada em primeiro lugar, de modo a comprovar o atendimento às especificações exigidas.

CAPÍTULO IV – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO E DO RECEBIMENTO DOS PRODUTOS.

1. Os **gêneros alimentícios**, deverão ser entregues nos locais a serem determinados pela Secretaria de **Administração**, com data e horário determinado.

2. O prazo de entrega do objeto licitado será de **até 05 (cinco) dias**, contados da Ordem de fornecimento, acompanhada da Nota de Empenho.

3. Caso a empresa verifique a impossibilidade de cumprir com o prazo de entrega estabelecido, deverá encaminhar a Prefeitura Municipal solicitação de prorrogação de prazo de entrega, da qual deverão constar: motivo do não cumprimento do prazo, devidamente comprovado, e, caso o município aceite o motivo, será definido o novo prazo previsto para entrega.

4. A comprovação de que trata esta cláusula deverá ser promovida não apenas pela alegação da empresa Fornecedora, mas por meio de documento que relate e justifique a ocorrência que ensejará o descumprimento de prazo, tais como: carta do fabricante/fornecedor, laudo técnico de terceiros, Boletim de Ocorrência de Sinistro, ou outro equivalente.

5. A solicitação de prorrogação de prazo será analisada pela Prefeitura Municipal de CANAPI na forma da lei e de acordo com os princípios de razoabilidade e proporcionalidade, informando-se à empresa da decisão proferida.

6. Em caso de denegação da prorrogação do prazo de entrega, e caso não cumpra o prazo inicial, o fornecedor ficará sujeito às penalidades previstas pelo atraso na entrega.

7. O recebimento provisório e definitivo do objeto ficará a cargo da secretaria Municipal solicitante, conforme descrito a seguir.



8. O recebimento provisório será efetuado no momento da entrega, compreendendo, dentre outras, as seguintes verificações:

- a) os **gêneros alimentícios**, deverão estar em suas respectivas embalagens, se cabível, acondicionadas em recipientes limpos, adequados e higienizados;
- b) quantidade entregue;
- c) apresentação do documento fiscal, com identificação do fornecedor e do comprador (Prefeitura Municipal de CANAPI/AL), descrição do objeto entregue, quantidade, preços unitário e total.

9. Atendidas as condições indicadas, será registrado o recebimento provisório mediante atestado no verso da Nota Fiscal, ou, em termo próprio.

10. O atestado de recebimento registrado em canhoto de nota fiscal, ou documento similar, não configura o recebimento definitivo do objeto.

11. O recebimento definitivo deverá ser efetuado logo após o recebimento provisório, satisfeitas as condições abaixo:

- a) correspondência do produto com os indicados na nota de empenho ou proposta da fornecedora;
- b) compatibilidade dos **gêneros alimentícios** entregues com as especificações exigidas neste Termo de Referência e constantes da proposta da empresa fornecedora;
- c) realização de testes, quando previstos no Termo de Referência ou caso a unidade recebedora entenda necessário;
- d) conformidade do documento fiscal quanto à identificação do comprador (Prefeitura Municipal de CANAPI/AL), descrição do objeto entregue, quantidade, preços unitário e total.

12. Verificada alguma falha no fornecimento, será feito o registro formal e informado à empresa fornecedora, para que proceda à sua correção no prazo imediato.

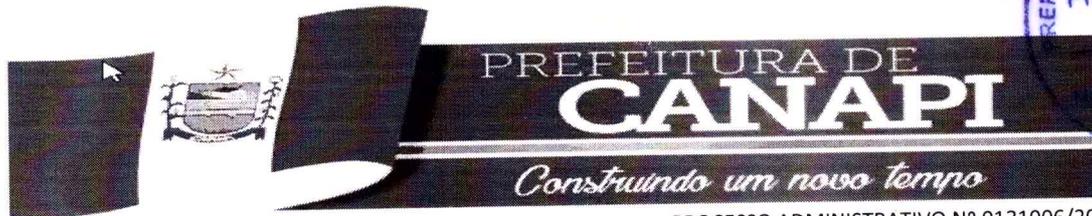
CAPÍTULO V – DA NOTA FISCAL/FATURA E DOS DOCUMENTOS QUE DEVEM ACOMPANHÁ-LA

1. A Nota Fiscal/Fatura deverá ser emitida em no mínimo 2 (duas) vias e conter a indicação do objeto, conforme a discriminação da Nota de Empenho, marca/quantidade, e os preços unitário e total.

2. Para fins de atendimento a IN/SRF 480, de 15/12/2004, a empresa deverá informar no documento fiscal os valores detalhados das contribuições federais a serem retidos na operação, exceto se a empresa for OPTANTE PELO SIMPLES.

CAPÍTULO VI – DO PAGAMENTO

1. O pagamento do objeto licitado será efetuado pela Prefeitura Municipal de CANAPI, através da Secretaria de Finanças, em moeda corrente nacional, por meio de Ordem Bancária, devendo ocorrer em até 30 (trinta) dias, mediante a apresentação da respectiva Nota Fiscal devidamente atestada e desde que mantida situação habilitatória regular.



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0131006/2020
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 07/2020 (BB nº 808492)

**EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2020
(NOVA DATA)**

Itens 01 a 33; 35 a 42 e 44 a 56 - EXCLUSIVO PARA ME e EPP
Itens 34 e 43 - COTA PRINCIPAL – 75% DO OBJETO – AMPLA CONCORRÊNCIA
Itens 57 e 58 - COTA RESERVADA – 25% DO OBJETO – EXCLUSIVO PARA ME e EPP

LICITAÇÃO BANCO DO BRASIL Nº 808492

1 PREÂMBULO

O **MUNICÍPIO DE CANAPI**, CNPJ nº 12.367.892/0001-42, com sede na Av. Joaquim Tetê nº 336, Centro, torna-se público, para conhecimento dos interessados, que realizará por meio de sistema eletrônico, licitação na modalidade **PREGÃO**, tipo **MENOR PREÇO (POR ITEM)**, para **REGISTRO DE PREÇOS**, considerando o que consta dos autos do Processo Administrativo, sob nº. 0131006/2020, regido pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto Municipal n.º 09, de 20 de maio de 2019, Decreto Municipal n.º 10, de 23 de maio de 2019, e, subsidiariamente, pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais normas aplicáveis à espécie, bem como pelas disposições deste edital.

2 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 2.1 O Pregão será realizado em sessão pública, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação - INTERNET, utilizando-se, para tanto, métodos de autenticação de acesso e recursos de criptografia, garantindo segurança em todas as fases do certame.
- 2.2 Os trabalhos serão conduzidos por servidor público, denominado PREGOEIRO, designado através da portaria n.º 01/2020, do Exm. Sr. Prefeito do Município, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo "Licitações", constante da página eletrônica do Banco do Brasil, conforme acordo de Cooperação Técnica celebrado entre o Município de Canapi e o Banco do Brasil.
- 2.3 Integram o presente edital os seguintes anexos:
- a) Anexo I Termo de Referência;
 - b) Anexo II Modelo de declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;
 - c) Anexo III Modelo de declaração de fatos impeditivos;
 - d) Anexo IV Modelo de declaração de Elaboração Independente de Proposta;
 - e) Anexo V Minuta de Ata de Registro de Preços;
 - f) Anexo V A Proposta para formação de cadastro de reserva;
 - g) Anexo VI Minuta de Contrato;
 - h) Anexo VII Modelo de Declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte.

3 DO OBJETO DA LICITAÇÃO

- 3.1 Constitui objeto da presente licitação a escolha da proposta mais vantajosa de **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**, destinados à manutenção das atividades das Secretarias do Município de Canapi/AL, nos termos e especificações constantes deste edital e seus anexos.
- 3.2 Em caso de discordância existente entre as especificações deste objeto descritas no Sistema Eletrônico do Banco do Brasil S/A e as especificações constantes deste Edital, prevalecerão às últimas.

4 DO RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS E DA REFERÊNCIA DE TEMPO

- 4.1 A licitante deverá observar, rigorosamente, as datas e os horários limites para o recebimento e a abertura das propostas, atentando, também, para o início da disputa.
- 4.2 Abertura das propostas no dia **02 de ABRIL de 2020**, às **09h00min** e início da sessão de disputa pública no dia **02 de ABRIL de 2020**, às **09h30min**.
- 4.3 Todas as referências de tempo no edital e durante a sessão pública, observarão, obrigatoriamente, o horário de Brasília – DF e dessa forma, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.
- 4.4 Local: www.licitacoes-e.com.br.
- 4.5 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do Certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e endereço eletrônico anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do pregoeiro em contrário.

5 DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 5.1 Em se tratando de procedimento licitatório realizado sob o Sistema de Registro de Preço, cujo instrumento não constitui obrigação para o órgão gerenciador e participantes da licitação pela aquisição do seu objeto, torna-se dispensável a indicação da dotação orçamentária, que somente será exigida para formalização do contrato ou outro instrumento hábil.

6 DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

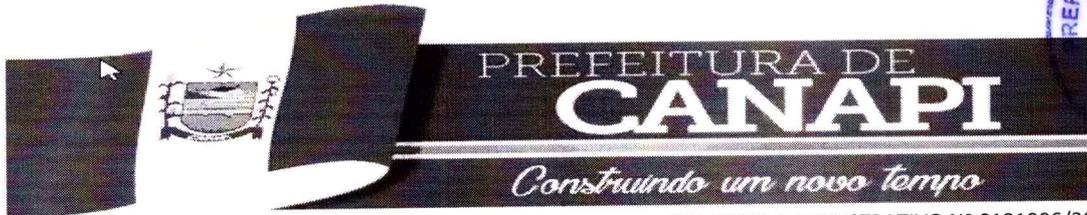
- 6.1 Poderão participar deste Pregão Eletrônico as interessadas que atendam a todas as exigências constantes deste Edital e seus anexos, cuja finalidade social abranja o objeto deste certame, sendo para os itens exclusivos e cotas reservadas apenas as microempresas e empresas de pequeno porte, conforme dispõe o art. 48, incisos I e III da Lei Complementar nº 123/2006 e para os itens da cota principal quaisquer empresas especializadas no ramo, legalmente constituídas, conforme item 24 deste edital.
- 6.2 As microempresas e as empresas de pequeno porte, que desejarem participar do certame com os benefícios da LC nº 123/2006, deverão manifestar sua intenção em campo próprio do sistema eletrônico.
- 6.2.1 Consideram-se Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP) aptos à participação no presente certame, aqueles que preenchem os requisitos do art. 3º, da

Lei Complementar Federal n.º 123/2006, com as alterações introduzidas pela Lei nº 147/2014.

- 6.3 Estarão impedidos de participar de qualquer fase do processo, interessados que se enquadrem em uma ou mais das situações a seguir:
- 6.3.1 Declarados inidôneos por ato da Administração Pública;
 - 6.3.2 Estejam sob falência, concurso de credores, concordata, ou em processo de dissolução ou liquidação;
 - 6.3.3 Estejam cumprindo penalidade de suspensão temporária e impedimento de contratar com o Município de Canapi;
 - 6.3.4 Consórcio de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição;
 - 6.3.5 Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
 - 6.3.6 Que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993.
- 6.4 A participação no certame se dará por meio de digitação de senha pessoal e intransferível do representante credenciado e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limites estabelecidos, devendo os interessados colher as informações sobre os dados de acesso ao sistema na página inicial do site www.licitacoes-e.com.br, opção "Acesso identificado".
- 6.5 Caberá a licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
- 6.6 Para participação no pregão eletrônico, a licitante deverá manifestar, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta está em conformidade com as exigências deste edital e, conforme o caso, que se enquadra como Micro Empresa – ME, Empresa de Pequeno Porte – EPP ou Cooperativa – COOP.
- 6.6.1 A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação e proposta sujeitará o licitante às sanções previstas na Cláusula 21 deste Edital.
- 6.7 **É vedada a qualquer pessoa física ou jurídica a representação, na presente licitação, de mais de uma empresa.**

7 DO PEDIDO DE INFORMAÇÕES E DA IMPUGNAÇÃO

- 7.1 Qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o presente edital por irregularidade na aplicação da Lei.
- 7.1.1 Os pedidos de esclarecimentos relativos a esta licitação deverão ser enviados ao pregoeiro até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, através do e-mail: licitacao.canapi@gmail.com.



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0131006/2020
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 07/2020 (BB nº 808492)

- 7.2 A licitante **devidamente qualificada** poderá impugnar o presente edital protocolizando o seu pedido no horário das 08h00 às 13h00, no Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Canapi, localizado à Avenida Joaquim Tetê nº 336, Centro, Canapi/AL, CEP: 57.530-000, ou por meio eletrônico através do e-mail licitacao.canapi@gmail.com, até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública.
- 7.2.1 O Pregoeiro, auxiliado pelo setor técnico competente, decidirá sobre pedido de esclarecimento e/ou impugnação.

- 7.3 As respostas às impugnações e os esclarecimentos prestados pelo pregoeiro serão atuados no processo licitatório e estarão disponíveis para consulta.

8 DO CREDENCIAMENTO NO APLICATIVO LICITAÇÕES

- 8.1 Para acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar do pregão eletrônico deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal e intransferível, obtidas junto às Agências do Banco do Brasil S.A., sediadas no País.
- 8.2 Em se tratando de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº. 123/2006 e da Lei Federal nº. 11.488/2007, para que possam gozar os benefícios previstos nos artigos 42 a 45 e no art. 34 de ambas as leis, respectivamente, é necessário, à época do credenciamento, acrescentar as expressões “Microempresa” ou “Empresa de Pequeno Porte” ou “Cooperativa” ou suas respectivas abreviações, “ME” ou “EPP” ou “COOP”, à sua firma ou denominação, conforme o caso.
- 8.2.1 A empresa que não for “ME” ou “EPP” ou “COOP”, e se declarar como tal, sofrerá as penalidades previstas em Lei.
- 8.3 Caso não haja a indicação de “ME” ou “EPP” ou “COOP”, na forma do subitem 8.2, as Proponentes poderão participar do procedimento licitatório, sem direito, entretanto, à fruição dos benefícios previstos nas citadas leis.

9 DO ENVIO DAS PROPOSTAS ATRAVÉS DO SISTEMA ELETRÔNICO

- 9.1 Após a divulgação do edital no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br, a licitante deverá cadastrar **proposta com o(s) valor(es) total(is) do(s) item(ns)**, até a data e hora marcadas para sua abertura, exclusivamente, por meio do sistema eletrônico, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento de propostas.
- 9.1.1 Qualquer elemento no arquivo anexado ou nas informações adicionais que possa identificar a licitante importa na desclassificação da proposta, de acordo com o §5º do art. 24 do Decreto Municipal nº 10/2019.
- 9.2 A licitante poderá retirar ou substituir a proposta anteriormente apresentada até a data marcada para a sua abertura. Passado este momento não mais poderá ser alterada, seja quanto ao preço, condições de pagamento, prazos ou outra condição que importe na modificação dos termos originais, exceto quanto ao valor da proposta, durante a etapa de lances.
- 9.3 A licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras sua proposta e lances.

- 9.3.1 Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

10 DA PROPOSTA A SER ENVIADA PELA LICITANTE VENCEDORA

- 10.1 Da proposta de preços, datada, assinada, formulada em idioma nacional, com identificação da licitante, sem ressalvas, emendas ou rasuras, constará o seguinte:
- 10.1.1 Descrição completa e minuciosa do objeto, indicando, o valor unitário e total do item, bem como, o valor global do lote e demais especificações, conforme Anexo I deste edital.
- 10.1.1.1 Os valores unitários NÃO poderão ser superiores aos valores orçados pela Administração, a qual se encontra disponível juntamente com o Edital.
- 10.1.2 Declaração de que o valor apresentado engloba todas as despesas com custos relativos ao fornecimento, como também seguros, frete, salários, transporte, tributos, impostos, contribuições fiscais, parafiscais ou taxas, inclusive, porventura com serviços de terceiros, que incidam direta ou indiretamente no valor e venham a onerar o objeto desta licitação.
- 10.1.3 Indicação do preço, em algarismos e por extenso, com no máximo 02 (duas) casas decimais após a vírgula, prevalecendo este último em caso de divergência, nele computado todos os custos diretos e indiretos, pois para efeito de pagamento o preço cotado na proposta será o efetivamente reconhecido.
- 10.1.3.1 O valor global do produto obtido após a adequação deverá ser igual ou inferior ao valor final arrematado.
- 10.1.4 Prazo para entrega deverá ser de até 05 (CINCO) DIAS da data da retirada da ordem de fornecimento.
- 10.1.5 Prazo de validade da proposta que não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias, contados da data da realização do certame. Não havendo indicação expressa será considerado como tal.
- 10.1.6 Declaração da licitante de que elaborou de forma independente sua Proposta de Preços, conforme Portaria nº 51, de 03 de julho de 2009, da Secretaria de Direito Econômico do Ministério da Justiça, modelo no Anexo IV.
- 10.1.7 Indicação do representante legal (nome, profissão, estado civil, domicílio, documento de identificação e CPF) com poderes específicos para contratar.
- 10.1.8 Número da conta corrente bancária e agência de origem da licitante.
- 10.2 Os preços propostos serão de exclusiva responsabilidade da licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

11 DA HABILITAÇÃO

11.1 Para fins de habilitação serão exigidos os seguintes documentos apresentados em original ou em cópia autenticada por cartório competente ou pelo Pregoeiro ou por membro da Equipe de Apoio do Município de Canapi, em horário das 08 às 13h:

11.1.1 Relativos à Habilitação Jurídica:

- 11.1.1.1 **No caso de empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 11.1.1.2 **No caso de sociedade empresarial:** ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente inscrito no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus representantes;
- 11.1.1.3 Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;
- 11.1.1.4 **No caso de sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
- 11.1.1.5 **No caso de Empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País:** decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido por órgão competente, quando a atividade assim o exigir.
- 11.1.1.6 **Em se tratando de microempreendedor individual – MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;
- 11.1.1.7 **No caso de Cooperativa:** ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971.

11.1.2 Relativos à Regularidade Fiscal e Trabalhista:

- 11.1.2.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ) – Situação Ativa;
- 11.1.2.2 Prova de inscrição no Cadastro Estadual de Contribuintes relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto licitado;
- 11.1.2.3 Certidão Unificada, emitida pela Secretaria da **Receita Federal** do Brasil e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional e pela **Seguridade Social**, quanto aos demais Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, por ele administrado;

- 11.1.2.4 Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual**, do domicílio ou sede da licitante;
- 11.1.2.5 Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal**, do domicílio ou sede da licitante;
- 11.1.2.6 Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- 11.1.2.7 **CNDT**- Certidão Negativa de Débitos Trabalhista, expedida pela Justiça do Trabalho.
- 11.1.3 **Relativos à Qualificação Técnica:**
- 11.1.3.1 Atestado ou Certidão fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove aptidão da licitante para o desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação. A comprovação deverá ser feita por meio de apresentação de documentos devidamente assinados, carimbados e em papel timbrado da empresa ou Órgão que adquiriu os produtos.
- 11.1.3.2 Alvará Sanitário em vigor, ou cadastramento definitivo da empresa proponente, emitidos por órgão da Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal competente.
- 11.1.4 **Relativos à Qualificação Econômico-Financeira**
- 11.1.4.1 Certidão Negativa de Ações Cíveis, expedida pelo Fórum da Comarca em que a licitante tenha sede, a fim de comprovar a inexistência de falência e concordata e/ou recuperação judicial.
- 11.1.4.2 Balanço patrimonial e demonstração de resultados do último exercício social, já exigíveis e apresentados, na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a substituição por balancetes ou balanços provisórios:
- 11.1.4.2.1 Serão considerados como na forma da lei o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados:
- 1) **sociedades regidas pela Lei n.º 6.404/76 (sociedade anônima):**
 - por fotocópia registrada ou autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante.
 - 2) **sociedades por cota de responsabilidade limitada (LTDA) ou sociedades sujeitas ao regime estabelecido na Lei complementar n.º 123 - Lei das Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte "SIMPLES":**

- por fotocópia do livro Diário, inclusive com os Termos de Abertura e de Encerramento, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante ou em outro órgão equivalente, ou
- por fotocópia do Balanço e das Demonstrações Contábeis devidamente registrados ou autenticados na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante.

3) sociedade criada no exercício em curso:

- fotocópia do Balanço de Abertura, devidamente registrado ou autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante;

11.1.4.2.2 O balanço patrimonial deverá estar assinado por contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade;

11.1.4.2.3 A boa situação financeira do licitante será avaliada pelos Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), iguais ou superiores a 1 (um), resultantes da aplicação das fórmulas abaixo, com valores extraídos de seu balanço patrimonial;

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

11.1.4.2.4 As empresas que apresentarem resultado menor do que 1 (um), em qualquer dos índices, deverão comprovar possuir capital mínimo ou patrimônio líquido correspondente a 10% (dez por cento) do valor total estimado da contratação ou do item pertinente (Art. 31, §3º da Lei 8.666/93), sob pena de inabilitação.

11.1.4.2.5 Quando as empresas apresentarem o Balanço Patrimonial na forma do Sistema Público de Escrituração Digital - Speed, não precisa estar chancelado pela Junta Comercial do Estado sede da empresa, devendo estar de acordo com o Decreto nº 8.683/2016 de 26/02/2016.

11.1.4.2.6 O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n.

123, de 2006, estará dispensado: (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.

11.1.5 Serão exigidos, ainda, para fins de habilitação, os seguintes documentos:

- 11.1.5.1 Declaração da licitante, por seu representante legal, informando que cumpre a proibição prevista no art. 7º da Constituição Federal, conforme Anexo II.
 - 11.1.5.2 Declaração da licitante se obrigando a informar, sob as penalidades legais, a superveniência de fato impeditivo da habilitação, conforme Anexo III.
 - 11.1.5.3 Certidão atualizada de comprovação no regime diferenciado, expedida pela Junta Comercial, nos termos do Art. 8º da IN 103/2007, do Departamento Nacional do Registro do Comércio, ou Declaração de Enquadramento, quando chancelada pela Junta Comercial, quando se tratar de ME, EPP ou COOP, com demonstração das últimas alterações.
 - 11.1.5.4 Declaração obrigatória de enquadramento como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte para fruição dos benefícios da lei complementar nº 123/2006, quando se tratar de ME, EPP ou COOP, conforme Anexo VII.
- 11.2 As ME, EPP ou COOP deverão apresentar toda documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição.
- 11.3 Se a empresa licitante for a matriz, todos os documentos acima elencados deverão estar em nome da matriz.
- 11.4 Se a empresa licitante for filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto os previstos em legislação própria.
- 11.5 A aceitação das certidões obtidas através da internet está condicionada a verificação da sua autenticidade pelos sítios que as expediram.
- 11.6 As certidões devem estar com seu prazo de validade em vigor. Se este prazo não constar de lei específica ou do próprio documento, será considerado o **prazo de validade de 90 (noventa) dias**, a partir da data de sua expedição, excetuando-se os atestados de capacidade técnica, conforme disposto no subitem 11.1.3.1.

12 DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DOS LANCES

- 12.1 O pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital.
- 12.2 A desclassificação de proposta será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.
- 12.3 O sistema ordenará, automaticamente, as propostas classificadas pelo pregoeiro, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

- 12.4 Aberta a etapa competitiva, os representantes dos licitantes deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances, sendo de observar que cada lance ofertado será imediatamente registrado no sistema e os demais participantes terão conhecimento imediato. O sistema não identificará o autor dos lances aos demais participantes
- 12.5 Classificadas as propostas, o pregoeiro dará início à fase competitiva, quando então as licitantes poderão encaminhar lances sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico.
- 12.6 Cabe ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico e registrar os lances, anexar os documentos e prestar as informações solicitadas, durante toda a licitação, responsabilizando-se pelo ônus decorrente da preclusão de direitos ou da perda de negócios, diante da inobservância de mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
- 12.7 A não anexação ou envio de documentos exigidos no Edital e seus apêndices, bem como a não prestação de informações solicitadas pelo Pregoeiro, além da oportuna desclassificação ou inabilitação do particular do certame, poderá ensejar a aplicação das sanções administrativas previstas neste Edital, sem prejuízo de outras responsabilidades civis e penais que seu ato acarretar.
- 12.8 Os licitantes classificados poderão encaminhar lances, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo automaticamente informadas do recebimento e respectivo horário de registro e valor.
- 12.9 Os lances formulados deverão indicar preço TOTAL do item, onde as licitantes serão classificadas de acordo com o menor preço ofertado.
- 12.9.1 O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser **R\$ 0,50 (cinquenta centavos).**
- 12.10 A licitante poderá encaminhar lance com valor superior ao menor lance registrado, desde que seja inferior ao seu último lance ofertado e diferente de qualquer lance válido para o item.
- 12.11 Em caso de empate, prevalecerá o lance recebido e registrado primeiro.
- 12.12 Durante a fase de lances, o Pregoeiro poderá EXCLUIR, justificadamente, lance cujo valor for considerado supostamente inexecutável ou que entenda ter sido lançado erroneamente. Nesta hipótese, será encaminhada mensagem ao licitante, o qual terá a faculdade de repetir o lance cancelado.
- 12.12.1 Considera-se inexecutável a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncia a parcela ou à totalidade da remuneração.
- 12.13 Na etapa de lances da sessão pública o pregoeiro poderá, a seu critério, encerrar o tempo normal da disputa para cada lote da presente licitação, após o que transcorrerá período de tempo de até

- 30 (trinta) minutos, aleatoriamente, determinado pelo sistema eletrônico, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.
- 12.14 Serão as propostas ou lances finais classificados, automaticamente, em ordem crescente de valores, segundo o critério objetivo de **MENOR PREÇO**.
- 12.15 Ao final da fase de lances, e caso haja dois ou mais licitantes com lances de valores iguais, será automaticamente melhor classificado aquele que primeiro registrou o lance.
- 12.16 Em caso de desconexão com o Pregoeiro no decorrer da etapa competitiva do pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances, retornando o Pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados;
- 12.16.1 Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do pregão será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa aos participantes.
- 12.17 Após a etapa de lances referente(s) a participação ampla, sendo verificada a ocorrência de empate pelo sistema eletrônico, será assegurado, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresa de pequeno porte, nos termos do art. 44 da Lei Complementar nº. 123/2006.
- 12.17.1 O disposto neste subitem somente se aplicará quando o melhor lance não tiver sido apresentado por microempresa ou empresa de pequeno porte ou cooperativa.
- 12.17.2 Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada;
- 12.17.3 Para efeito do disposto neste subitem, ocorrendo o empate, proceder-se à da seguinte forma:
- 12.17.3.1 A microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada será convocada para, querendo, apresentar nova proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, devendo exercitar tal direito, no prazo máximo de 5 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão;
- 12.17.3.2 Se a oferta não for aceitável ou se a licitante desatender às exigências habilitatórias, o pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação da licitante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao Edital.
- 12.18 Na hipótese de não-contratação nos termos previstos no subitem anterior, o objeto licitado será registrado em favor da licitante cuja proposta foi originalmente vencedora do certame.
- 12.19 Encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas com seus respectivos lances finais, o pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente.

- 12.20 Após o encerramento da etapa de lances da sessão pública, o pregoeiro anunciará a licitante vencedora e poderá lhe encaminhar contraproposta, pelo sistema eletrônico, para que seja obtida melhor proposta, observado o critério de julgamento, não se admitindo negociar condições diferentes daquelas previstas neste Edital. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelas demais licitantes.
- 12.21 O Sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o pregoeiro e as licitantes.
- 12.22 Havendo eventual empate entre propostas, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens fornecidos:
- 12.22.1 Por empresas brasileiras;
- 12.22.2 Por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
- 12.22.3 Por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam as regras de acessibilidade previstas na legislação.

13 DO JULGAMENTO

- 13.1 Para julgamento será adotado o critério **MENOR PREÇO (POR ITEM)**, considerando o valor total do item, observados o prazo para o fornecimento e demais condições definidas neste Edital.
- 13.2 Após o encerramento da etapa de lances, a licitante arrematante deverá encaminhar os documentos relativos aos **itens 10 e 11** deste Edital (originais ou cópias autenticadas e apresentação da proposta de preços atualizada), **ATÉ O PRIMEIRO DIA ÚTIL SUBSEQUENTE À DATA DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO**, em envelope endereçado à Prefeitura Municipal de Canapi - **Setor de Licitações**, no endereço: Avenida Joaquim Tetê nº 336, Centro, Canapi/AL, CEP: 57.530-000, sob pena de desclassificação/inabilitação, encaminhando o comprovante da postagem para o e-mail licitacao.canapi@gmail.com, ou entregando pessoalmente no setor de licitações no mesmo prazo acima exposto.
- 13.2.1 O Pregoeiro, a seu critério e como forma de agilizar o certame, poderá solicitar a licitante arrematante após o encerramento da etapa de lances, o encaminhamento dos documentos relativos aos **itens 10 e 11** deste Edital, para o e-mail licitacao.canapi@gmail.com **NÃO DESOBRIGANDO** o mesmo, quanto ao envio dos originais ou cópias autenticadas, conforme descrito no item 13.2.
- 13.3 A licitante que deixar de apresentar quaisquer dos documentos exigidos para habilitação ou os apresentar em desacordo com o estabelecido neste Edital, será inabilitada e sofrerá as sanções de acordo com o Art. 7º da Lei Federal nº 10.520/02.
- 13.4 Durante a análise dos documentos de habilitação, o pregoeiro realizará **Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica**, disponibilizada pelo Tribunal de Contas da União – TCU no endereço eletrônico: <https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>. a fim de verificar a existência de sanção relacionada ao impedimento de participação em licitações, fato que acarretará a inabilitação da empresa no presente certame.

- 13.4.1 A consulta terá por finalidade a apuração quanto à eventual existência de sanção relacionada ao impedimento de participação em licitações, relativa à licitante interessada em participar do certame.
- 13.4.2 A licitante que tiver sido declarada inidônea e/ou proibida de licitar com a Administração Pública ou que tiver sofrido sanções de Suspensão e/ou Impedimento por parte do Município de Canapi/AL, será declarada **INABILITADA**.
- 13.5 No caso da licitante ser uma Microempresa ou uma Empresa de Pequeno Porte, se esta apresentar restrições na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir do momento em que for declarada arrematante do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para regularização da documentação, nos termos do § 1º do art. 43 da Lei complementar nº 123/2006, com vista à contratação.
- 13.5.1 A não regularização da documentação, no prazo previsto no subitem anterior, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei Federal nº 8.666/93 e art. 7º da Lei Federal nº. 10.520/2002, sendo facultado à Administração convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação.
- 13.6 O Pregoeiro, auxiliado pelo setor técnico competente, examinará proposta da licitante quanto ao atendimento das especificidades do objeto.
- 13.7 Se a licitante autora da melhor proposta desatender as exigências habilitatórias, o pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a habilitação da licitante na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao edital.

14 DO RECURSO

- 14.1 Declarado o vencedor o sistema abre a opção acolhimento de recurso pelo prazo de **24 (vinte e quatro) horas**. Caso seja do interesse da licitante entrar com recurso, com registro da síntese das suas razões, devidamente fundamentado, poderá manifestar sua intenção nesse momento clicando em "**Recurso**", quando lhe será concedido o prazo de três dias para apresentar, por escrito, as razões de recurso. As demais licitantes ficam, desde logo, intimadas para, querendo, apresentarem contrarrazões em igual prazo, que começará a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.
- 14.2 O recurso administrativo poderá atacar qualquer ato decisório ou procedimento adotado pelo Pregoeiro durante todo o certame.
- 14.3 Os recursos e contrarrazões de recurso, bem como impugnação deste edital, deverão ser dirigidos ao Pregoeiro e encaminhados ao Setor de Licitações, no endereço citado no **item 13**, local onde os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados.
- 14.4 Decorridos os prazos de apresentação de razões e contrarrazões, o Pregoeiro deverá analisar fundamentadamente os pressupostos de admissibilidade do recurso, bem como os fatos e fundamentos arguidos pelo(s) recorrente(s), podendo:
- Reconsiderar**, total ou parcialmente, a decisão recorrida; ou,
 - Manter** inalterada a decisão recorrida.

- 14.5 Em qualquer das situações, o processo deverá ser submetido, depois de devidamente instruído pelo Pregoeiro, à análise hierárquica superior para fins de decisão final, podendo:
- Decidir de pronto, segundo os documentos e informações contidas nos autos;
 - Determinar prévia emissão de pareceres da área técnica interessada e/ou parecer jurídico para fins de decisão.
- 14.6 A falta de manifestação motivada no prazo previsto importará a preclusão do direito de recurso.
- 14.7 Será rejeitada a intenção de recurso de caráter protelatório que:
- Seja registrado por licitante que não tenha legítimo interesse;
 - Não ataque ato decisório ou procedimental praticado pelo Pregoeiro no certame; e/ou
 - Fundamentada em mera insatisfação do licitante, sem alegação de qualquer fato prejudicial ou desconforme com o presente Edital e/ou com a legislação vigente.
- 14.8 Os recursos contra decisões do Pregoeiro, em regra, terão efeitos suspensivos, sendo estes restritos aos itens objeto das razões oferecidas.
- 14.9 No caso de licitações com julgamento POR ITEM ou POR GRUPO DE ITENS, a aceitação de intenção de recurso apenas suspenderá a tramitação do processo licitatório em relação ao(s) item(ns)/grupo(s) recorrido(s), sendo realizada o encerramento da sessão e adjudicação do objeto pelo(a) Pregoeiro(a) em face dos demais itens/grupos do objeto da licitação.
- 14.10 O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 14.11 Não cabe recurso adesivo por ocasião do exercício do direito de contrarrazoar.
- 14.12 Na análise e julgamento do recurso, poderá o(a) Pregoeiro(a) baixar em diligência os autos desta licitação para fins de pronunciamento da unidade técnica responsável pela especificação do objeto, bem como para parecer da Assessoria Jurídica e/ou da Assessoria Contábil.
- 14.13 Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no Setor de Licitações, no endereço informado no **item 13**.
- 14.14 O acompanhamento dos resultados, recursos e atas pertinentes a este Edital poderão ser consultados no endereço: www.licitacoes-e.com.br que será atualizado a cada nova etapa constante no Edital.

15 DA HOMOLOGAÇÃO E DA ADJUDICAÇÃO

- 15.1 Constatado o atendimento das exigências fixadas neste edital o objeto deste pregão será adjudicado ao autor da proposta ou lance de menor preço.
- 15.2 A Adjudicação do objeto do presente certame será viabilizada pelo pregoeiro sempre que não houver recurso.
- 15.3 A Homologação da licitação é de responsabilidade da autoridade competente e só poderá ser realizada depois da adjudicação do objeto à proponente vencedora.

- 15.4 Havendo recurso, após seu julgamento e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto e homologará o procedimento licitatório.
- 15.5 A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

16 DA ATA DEREGRISTRO DE PREÇOS

- 16.1 A licitante vencedora do certame terá seus preços registrados em um instrumento obrigacional denominado Ata de Registro de Preços, e será convocada oficialmente para firmá-la, devendo comparecer no **prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis**, contados da data da convocação, podendo ser prorrogado uma só vez, por igual período, quando solicitado pelo fornecedor e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração.
- 16.1.1 A recusa injustificada em assinar a Ata ensejará a aplicação de penalidades, conforme disposto no § único do Art. 13 do Decreto Municipal nº 09/2019, autorizando ao Setor de Licitações a convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação da Ata, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado.
- 16.2 Será(ão) incluído(s), na respectiva ata, o registro da(s) licitante(s) que aceitar (em) cotar os bens ou serviços com os preços iguais a da licitante vencedora na sequência de classificação do certame, a qual deverá ser respeitada nas contratações.
- 16.2.1 O registro de que trata o subitem 16.2, tem por objetivo a formação de cadastro reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado na Ata, nas hipóteses previstas nos artigos 17 e 21 do Decreto Municipal nº 09/2019.
- 16.2.2 A licitante que tiver intenção de fazer parte do cadastro de reserva, nas mesmas condições do vencedor, deverá registrar essa intenção no chat do sistema www.licitacoes-e.com.br do Banco do Brasil, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas contados da declaração do vencedor e enviar sua proposta para o e-mail licitacao.canapi@gmail.com, acompanhado dos documentos relacionados no item 11.
- 16.2.3 Caso o objeto proposto pelo licitante interessado no cadastro reserva não atenda às exigências indicadas nas especificações técnicas contidas no Termo de Referência, haverá a desclassificação da proposta pelo Pregoeiro e o indeferimento do requerimento para compor o cadastro de reserva anexo à Ata de Registro de Preços.
- 16.2.4 Se houver mais de um licitante interessado, o registro no cadastro de reserva deverá respeitar a ordem de classificação final no certame após a fase de lances
- 16.3 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao Detentor da Ata em igualdade de condições.
- 16.4 As estimativas de valores com preços registrados poderão ser remanejadas pelo órgão gerenciador entre os órgãos participantes do procedimento licitatório para registro de preços.
- 16.5 O remanejamento de que trata o subitem anterior somente poderá ser feito de órgão participante para órgão participante.

- 16.6 A Ata de Registro de Preços terá validade de **12 (doze) meses**, contados da data da sua assinatura, com posterior publicação de seu extrato no Diário Oficial dos Municípios de Alagoas no sítio <http://www.diariomunicipal.com.br/ama/>, incluídas eventuais prorrogações, conforme o inciso III do § 3º do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93.
- 16.6.1 Publicada na Imprensa Oficial, a Ata de Registro de Preços implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, conforme disposto no artigo 13 do Decreto Municipal n.º 09/2019.
- 16.7 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços, em conformidade com o disposto no §1º do art. 11 do Decreto Municipal nº 09/2019.

17 DA CONTRATAÇÃO ORIUNDA DA ATA

- 17.1 O prazo para adjudicatária assinar o respectivo Termo de Contrato, aceitar ou retirar a Nota de Empenho é de **05 (cinco) dias úteis**, contados da convocação para a sua formalização, podendo ser prorrogado uma só vez, por igual período, nas situações previstas no § 1º do art. 64 da Lei Federal nº. 8.666/93, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Art. 81 da mesma Lei.
- 17.2 O fato da adjudicatária, convocada dentro do prazo de eficácia de sua proposta, não celebrar o contrato, sujeitar-se às penalidades do art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002, autoriza o pregoeiro a examinar as ofertas subsequentes e a qualificação das licitantes, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao edital, sendo esta declarada vencedora.
- 17.3 Administração poderá rescindir o contrato nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal nº 8.666/1993 com as consequências indicadas no art. 80 da mesma lei, sem prejuízo das sanções previstas em lei e neste edital.
- 17.4 A contratada deverá manter durante toda a execução do contrato as condições de habilitação e qualificação que lhe foram exigidas na licitação.
- 17.5 A não-regularização de documentação, no caso da licitante vencedora ser uma microempresa ou empresa de pequeno porte, no prazo previsto no subitem 13.5 deste Edital, implicará decadência do direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666 de 21/06/1993 e art. 7º da Lei nº 10.520/2002, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.
- 17.6 A Administração não estará obrigada a adquirir os produtos da Detentora da Ata.

18 DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO

- 18.1 As condições de entrega e do recebimento estão descritas no **Art. 6º** da Minuta da Ata de Registro de Preços, anexo V, e **Cláusula Segunda** da Minuta de Contrato, anexo VI deste edital.

19 DO PAGAMENTO

- 19.1 As condições de pagamento estão descritas no **Art. 9º** da Minuta da Ata de Registro de Preços, anexo V, e **Cláusula Nona** da Minuta de Contrato, anexo VI deste edital.

20 DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

20.1 Da Administração:

- 20.1.1 Convocar a adjudicatária dentro do prazo de eficácia de sua proposta para celebrar a Ata de Registro de Preços.
- 20.1.2 Convocar a beneficiária da Ata de Registro de Preços, dentro do prazo de sua validade, para assinar o termo de Contrato ou receber a Nota de Empenho de Despesa no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da convocação.

20.2 Da Adjudicatária:

- 20.2.1 Assinar a Ata de Registro de Preços em até 05 (cinco) dias úteis, contados da convocação para sua formalização.
- 20.2.2 Assinar o contrato ou retirar a Nota de Empenho de Despesa no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da convocação.

20.3 As demais obrigações das partes estão descritas no **Art. 13** da Minuta da Ata de Registro de Preços, anexo V, e **Cláusula Sétima** da Minuta de Contrato, anexo VI deste edital.

21 DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

21.1 São sanções passíveis de aplicação as licitantes participantes deste certame, sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação pertinente:

- 21.1.1 **advertência formal**, nos casos de infrações de menor gravidade que não ensejem prejuízos à Administração ;
- 21.1.2 **multa diária de 0,3%** (três décimos percentuais);
- 21.1.3 **multa diária de 0,5%** (cinco décimos percentuais);
- 21.1.4 **multa de até 5%** (cinco por cento);
- 21.1.5 **suspensão temporária**, pelo período de até 02 (dois) anos, de participação em licitação e contratação com este Município;
- 21.1.6 **declaração de inidoneidade**, que o impede de participar de licitações, bem como de contratar com a Administração Pública pelo prazo de até cinco anos.

21.2 A licitante estará sujeita às sanções do item anterior nas seguintes hipóteses:

- 21.2.1 Deixar de entregar documentação exigida no edital, apresentar documentação falsa, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução da **ARP** e/ou do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal: aplicação da sanção prevista no subitem 21.1.4 (calculada sobre o valor total adjudicado ao fornecedor);
- 21.2.2 Não apresentação de situação regular durante a vigência da **ARP** ou dos respectivos contratos: aplicação da sanção prevista no subitem 21.1.3 (calculada sobre o valor total adjudicado ao fornecedor);

- 21.2.3 Infrações de menor gravidade que não ensejem prejuízos à **Administração**: aplicação da sanção prevista no subitem 21.1.1;
- 21.2.4 Por dia de atraso quanto ao cumprimento das determinações exaradas pela Contratante: aplicação da sanção prevista no subitem 21.1.2 (calculada sobre o valor total adjudicado ao fornecedor ou sobre o valor total do contrato, ou sobre o valor da parcela a que se refere à determinação, conforme o caso, até o máximo de dez por cento daqueles valores, por ocorrência);
- 21.2.5 Atraso quanto à assinatura do contrato, se houver, no prazo estabelecido na **ARP**, contado a partir da convocação pela Administração: aplicação da sanção prevista no subitem 21.1.2 (calculada sobre o valor do contrato, até o máximo de dez por cento daquele valor);
- 21.2.6 Recusa de assinar o contrato, quando convocado pela Administração: aplicação da sanção prevista no subitem 21.1.4 (calculada sobre o valor do contrato);
- 21.3 Em caso de ocorrência de inadimplemento de termos deste Edital, da futura **ARP** e dos respectivos Contratos, não contemplado nas hipóteses anteriores, a Administração procederá à apuração do dano para aplicação da sanção apropriada ao caso concreto, observado o princípio da proporcionalidade.
- 21.4 Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração, em relação a um dos eventos arrolados no subitem 21.2, a empresa ficará isenta das penalidades mencionadas.
- 21.5 A critério deste Município, nos termos do art. 87, § 2º, da Lei nº 8.666/93, e considerando a gravidade da infração cometida, ocorrendo quaisquer das hipóteses indicadas no subitem **21.2**, assim como nos casos previstos no subitem **21.3**, a sanção prevista no subitem 21.1.5 ou no subitem 21.1.6 poderá ser aplicada isolada ou cumulativamente com quaisquer das multas previstas nos subitens 21.1.2 a 21.1.4.
- 21.6 As multas previstas nesta *cláusula*, caso sejam aplicadas, serão descontadas por ocasião de pagamentos futuros ou serão pagas por meio de Documento de Arrecadação pela futura contratada no prazo que o despacho de sua aplicação determinar.
- 21.7 As penalidades fixadas nesta Cláusula serão aplicadas através de Processo Administrativo a cargo da Secretaria Municipal de Administração do Município de Canapi, no qual serão assegurados à empresa o contraditório e a ampla defesa.

22 DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

- 22.1 A fiscalização e o acompanhamento estão descritas nos **Arts. 4º e 5º** da Minuta da Ata de Registro de Preços, anexo V, e **Cláusula Oitava** da Minuta de Contrato, anexo VI deste edital.

23 DAS FORMAS DE MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

- 23.1 As condições de reajuste estão descritas no **Art. 12** da Minuta da Ata de Registro de Preços, anexo V, e **Cláusula Dez** da Minuta de Contrato, anexo VI deste edital.

24 DAS COTAS

- 24.1 Os quantitativos do objeto desta licitação estão divididos da seguinte forma:
- 24.1.1 Itens **01 a 33; 35 a 42 e 44 a 56 – PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA** - para participação apenas das **ME's e EPP's**, em atendimento à Lei nº 123/06, com as alterações introduzidas pela Lei nº 147/2014.
 - 24.1.2 Itens **34 e 43 - COTA PRINCIPAL** – 75% DO OBJETO – **AMPLA CONCORRÊNCIA** - para participação ampla de quaisquer empresas especializadas no ramo.
 - 24.1.3 Itens **57 e 58 - COTA RESERVADA** – 25% DO OBJETO – **EXCLUSIVO PARA ME e EPP'S** - para participação exclusiva das microempresas ou empresas de pequeno porte, sem prejuízo de sua participação na Cota Principal, em atendimento à Lei nº 123/06, com as alterações introduzidas pela Lei nº 147/2014.
- 24.2 Não havendo vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal, ou diante de sua recusa, às licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.
- 24.3 Se a mesma licitante vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço.
- 24.4 Os itens alusivos às cotas reservadas terão prioridade na aquisição, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, justificadamente.
- 24.5 As licitantes enquadradas como microempresas ou empresas de pequeno porte poderão cotar todos ou quaisquer itens tanto da Cota Principal quanto da Cota Reservada. As demais licitantes somente poderão cotar os itens da Cota Principal.

25 DAS AMOSTRAS

- 25.1 Reserva-se a Prefeitura municipal de Canapi (através de seu Pregoeiro) a faculdade de exigir a apresentação de amostra do produto cotado pela empresa classificada em primeiro lugar, de modo a comprovar o atendimento às especificações exigidas.

26 DA RESCISÃO

- 26.1 As condições de rescisão estão descritas no **Art. 16** da Minuta da Ata de Registro de Preços, anexo V, e **Cláusula Doze** da Minuta de Contrato, anexo VI deste edital.

27 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 27.1 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento da licitante, desde que seja possível a aferição de sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta durante a realização da sessão pública de pregão, de acordo com o art. 26 § 3º do Decreto 10/2019.
- 27.2 As normas que disciplinam este pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração e a segurança da contratação.

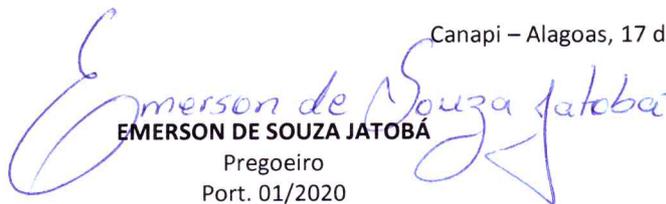
27.3 É facultado ao Pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase deste Pregão, promover diligência destinada a esclarecer ou completar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de informação ou de documentos que deveriam ter sido apresentados para fins de classificação e habilitação.

27.4 A critério do(a) Pregoeiro(a) a licitação poderá ocorrer em itens simultâneos.

28 DO FORO

28.1 As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da comarca do Município de Canapi - Alagoas, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Canapi – Alagoas, 17 de março de 2020



EMERSON DE SOUZA JATOBÁ
Pregoeiro
Port. 01/2020



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0131006/2020
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 07/2020 (BB nº 808492)

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

CAPÍTULO I - DO OBJETO

1. O presente Termo de Referência tem por objeto determinar as condições de **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, destinados à manutenção das atividades das Secretarias do Município de Canapi/AL**, conforme condições e especificações constantes neste processo licitatório.
2. A aquisição do objeto solicitado será realizada mediante licitação na modalidade PREGÃO, no Sistema de Registro de Preços, do tipo menor preço por item, conforme condições do Edital e deste Termo de Referência.

CAPÍTULO II - DO REGISTRO DE PREÇOS

1. Adotar-se-á o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS para a presente contratação em razão de:
 - a) haver previsões de aquisições frequentes do objeto solicitado, visando o bom funcionamento das atividades da Secretaria de **Administração** do Município de CANAPI-AL;
 - b) A não possibilidade de determinação precisa do quantitativo do objeto solicitado a ser adquirido pela Secretaria de Administração, desta Administração, especialmente em função da equação: recursos orçamentários disponíveis/preço de venda final, objetivando-se possibilitar a Administração Pública o melhor aproveitamento desses recursos.
2. Caracteriza-se o referido sistema pelo Registro de Preço unitário para cada item, que, durante a vigência da Ata de Registro de Preços, deverá ser praticado pela empresa vencedora.
3. Durante a vigência da Ata, havendo interesse da Prefeitura Municipal de CANAPI na aquisição do item com preço registrado será informado à empresa fornecedora, através do envio de Nota de Empenho e/ou Ordem de fornecimento.
4. Recebida a Nota de Empenho e/ou Ordem de fornecimento, a empresa fornecedora deverá providenciar a entrega dos **gêneros alimentícios** dentro do prazo fixado neste Termo de Referência, ao preço registrado na Ata.
5. A vigência do Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contado da data da assinatura da Ata de Registro de Preços.

CAPÍTULO III - DAS QUANTIDADES

1. As descrições dos **gêneros alimentícios** a serem adquiridos, e respectivas quantidades, constam indicados abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UNID	QUANT
1 (Exclusivo para ME/EPP)	Açúcar cristal – Sacarose obtida a partir de saceharumofficinarum por processo industrial adequado isento de sujidades de qualquer tipo. Deve ser apresentado em cristais de coloração uniforme, deverá atender a legislação da ANVISA. A embalagem primária deverá ser de saco atóxico com acondicionamento de 1 kg. A validade do produto deverá ser de no mínimo de 6 meses na data de entrega do produto.	KG	7.000
2 (Exclusivo para	Adoçante dietético – adoçante dietético com edulcorantes artificiais, com	UNIDADE	450

	ME/EPP)	aspartame e ciclamato, tendo peso líquido de 200 mL. Deve ser incolor, líquido, atender a legislação da ANVISA. A validade do produto deverá ser de no mínimo 12 meses da data da entrega do produto.		
3	(Exclusivo para ME/EPP)	Arroz Branco: tipo 1, com grãos inteiros, polidos, longos e finos, isentos de sujidades, acondicionados em embalagens plásticas atóxica. Na embalagem deverão constar dados de identificação e data de beneficiamento. Cada embalagem deves vir com 1 kg.	KG	7.000
4	(Exclusivo para ME/EPP)	Biscoito isento de glúten, tipo polvilho ou outro, acondicionado em embalagem de polietileno atóxico transparente, contendo 200g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	PCT	1.000
5	(Exclusivo para ME/EPP)	Biscoito doce tipo maisena – Biscoito doce, sabor leite sem cobertura e recheio e com textura crocante. Alimento obtido pelo amassamento de farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico. Quando da sua entrega deverá apresentar-se em perfeito estado de conservação a embalagem primária deverá ser de plástico atóxico com peso líquido de 400g. O produto deverá atender a legislação de alimentos da ANVISA.	PCT	2.000
6	(Exclusivo para ME/EPP)	Biscoito doce tipo maria – Biscoito doce, sabor leite sem cobertura e recheio e com textura crocante. Alimento obtido pelo amassamento de farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico. Quando da sua entrega deverá apresentar-se em perfeito estado de conservação a embalagem primária deverá ser de plástico atóxico com peso líquido de 400g. O produto deverá atender a legislação de alimentos da ANVISA.	PCT	2.000
7	(Exclusivo para ME/EPP)	Biscoito salgado tipo cream creaker – Alimento obtido através do amassamento de farinha de trigo fortificado com ferro e ácido fólico, açúcar, sal refinado. Deverá atender a legislação de alimento preconizada da ANVISA. A embalagem primária deve ser plástico atóxico pesando no máximo 400g.	PCT	3.655
8	(Exclusivo para ME/EPP)	Biscoito, tipo rosquinha - sabor leite, a base de: farinha de trigo / açúcar / gordura vegetal hidrogenada/lecitina de soja / amido de milho / açúcar invertido / leite integral / sal. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de características organolépticas anormais. Peso líquido de 400g.	PCT	1000
9	(Exclusivo para ME/EPP)	Café torrado e moído – Pó fino e homogêneo obtido a partir de grãos torrados do fruto de cor variando de marrom claro ou escuro e com sabor característico. O produto deverá atender a legislação atual exigida pela ANVISA. A embalagem primária deverá ser adequada à natureza e compatível com a validade do produto. Deverá ser de plástico atóxico metalizada com 250 gramas. A validade do produto deverá ser de no mínimo 6 meses a partir da data de entrega.	PCT	6.960
10	(Exclusivo para ME/EPP)	Chá – Chá alimentação, tipo chá de camomila, uso alimentício, apresentação: caixa de 10g com 10 unidades (sachês/saquinhos). Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	CAIXA	3.140
11	(Exclusivo para ME/EPP)	Chá – Chá alimentação, tipo chá de capim santo, uso alimentício, apresentação: caixa de 10g com 10 unidades (sachês/saquinhos). Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	CAIXA	3.170
12	(Exclusivo para ME/EPP)	Chá – Chá alimentação, tipo chá de erva cidreira, uso alimentício, apresentação: caixa de 10g com 10 unidades (sachês/saquinhos). Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	CAIXA	4.050
13	(Exclusivo para ME/EPP)	Chá – Chá alimentação, tipo chá de erva doce, uso alimentício, apresentação: caixa de 10g com 10 unidades (sachês/saquinhos). Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	CAIXA	2.019
14	(Exclusivo para ME/EPP)	Chá – Chá alimentação, tipo chá de hortelã, uso alimentício, apresentação: caixa de 10g com 10 unidades (sachês/saquinhos). Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	CAIXA	1.500
15	(Exclusivo para ME/EPP)	Chá – Chá alimentação, tipo chá de maracujá, uso alimentício, apresentação: caixa de 10g com 10 unidades (sachês/saquinhos). Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	CAIXA	3.140
16	(Exclusivo para ME/EPP)	Colorau - contendo fubá de milho, urucum, sal a 10% e óleo vegetal, embalagem plástica de 100 g.	PCT	3.000
17	(Exclusivo para ME/EPP)	Cominho - moído extraído de sementes de cominho de primeira qualidade, puro, com aspecto, cor, cheiro, sabor característicos, sem misturas, isentos de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem de 100g, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto	PCT	3.000

Escatoba

		até o momento do consumo. Acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 05 (cinco) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.		
18	(Exclusivo para ME/EPP)	Extrato de tomate – Concentrado, produto resultante da concentração da polpa de tomate por processo tecnológico preparado com frutos maduros selecionados sem pele, sem sementes e corantes artificiais, isento de sujidades e fermentação, acondicionada em latas de 340g, de flandres, com verniz sanitário, recravadas, sem estufamentos, sem vazamento, corrosão interna, e outras alterações, acondicionadas em caixa de papelão limpa, íntegra, resistente, reforçada e lacrada. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	UNID	2.400
19	(Exclusivo para ME/EPP)	Ervilha - Ervilha em conserva, com rótulo com impressão clara de identificação, classificação marca, data de fabricação, prazo de validade, SIF. Validade mínima de 12 meses a contar da data da entrega. Embalagem de 200g.	UNID	720
20	(Exclusivo para ME/EPP)	Farinha de Mandioca: Classe branca, tipo 1, subgrupo fina, torrada e moída, embalada pelo próprio fabricante. A embalagem deve conter 1 Kg.	KG	1.130
21	(Exclusivo para ME/EPP)	Flocos de milho - Flocos de milho pré-cozido, tipo flocão, amarelo, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios com ausência de umidade, fermentação, ranço, isento de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem de 500g, sacos plásticos transparentes plásticos transparentes e atóxicos, tampos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionado em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, nº do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 05 (cinco) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	PCT	10.000
22	(Exclusivo para ME/EPP)	Macarrão - espaguete com ovos, procedência nacional, isento de mofo (manchas esverdeadas com pontos brancos e cinza), de odores estranhos e de substâncias nocivas. Embalagem tipo sacos de polietileno, termossoldada, transparentes, atóxicos e resistentes, contendo 500g. Embalagem secundária fardo, resistente, suportando o transporte sem perder sua integridade, com capacidade totalizando peso líquido de 10Kg. Prazo mínimo de validade de 12 meses a contar a partir da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.	UNID	14.000
23	(Exclusivo para ME/EPP)	Margarina – Margarina produzida exclusivamente de gordura vegetal, com adição de sal., em potes de polipropileno com lacre de papel aluminizado entre a tampa e o pote, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo contendo peso líquido 250g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	UNID	3.400
24	(Exclusivo para ME/EPP)	Milho verde - milho verde em conserva, em grãos, em lata de 200 gramas em folha de flandres com verniz sanitário. Rótulo com valor nutricional, informação sobre glúten, data de fabricação, validade e lote.	UNID	1.000
25	(Exclusivo para ME/EPP)	Mistura para bolo - Mistura para bolo sabor baunilha - 400 gramas	PCT	2.950
26	(Exclusivo para ME/EPP)	Mistura para bolo - Mistura para bolo sabor chocolate - 400 gramas	PCT	2.140
27	(Exclusivo para ME/EPP)	Óleo de soja - Óleo de soja vegetal, envasado em garrafa plástica resistente transparente, ou lata contendo 900 ml, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega.	GARRAFA	3.000
28	(Exclusivo para ME/EPP)	Refrigerante de Guaraná – Bebida não alcoólica, não fermentada e gaseificada, composto por água mineral gaseificada, açúcar, suco natural concentrado de guaraná, aroma natural de guaraná, embalagem de 2 litros.	LITRO	1.200
29	(Exclusivo para ME/EPP)	Refrigerante Laranja – Bebida não alcoólica, não fermentada e gaseificada, composto por água mineral gaseificada, açúcar, suco natural concentrado de laranja, aroma natural de laranja, embalagem de 2 litros.	LITRO	900

Guatamba

30	(Exclusivo para ME/EPP)	Refrigerante de Limão – Bebida não alcoólica, não fermentada e gaseificada, composto por água mineral gaseificada, açúcar, suco natural concentrado de limão, aroma natural de limão, embalagem de 2 litros.	LITRO	900
31	(Exclusivo para ME/EPP)	Sal – Moído, iodado, acondicionado em embalagem plástica atóxica com peso líquido de 1 kg. Na embalagem deverão constar dados de identificação.	KG	300
32	(Exclusivo para ME/EPP)	Feijão - carioca, constituído de grãos inteiros, isento de sujidades, parasitas ou fungos, embalagem plástica de 1 Kg.	KG	8.000
33	(Exclusivo para ME/EPP)	Almôndega de carne - almôndega de carne, feita com carne moída bovina. Porção de 80 g (3 unidades). congelada, com adição máxima de água de 8%. embalagens de 500g, que contenha o local de origem e produção, peso, data de validade e embalagem. Transportada em carro climatizado de acordo com legislação vigente, fechado. Não serão aceitas carne em processo de descongelamento. embalagem secundária de caixa de papelão, fechada, contendo o nome, a marca, peso líquido, carimbo do sí do estabelecimento, lote e validade. boa qualidade.	KG	960
34	(Cota Principal de 75% - Ampla Concorrência)	Carne Bovina de 1ª Qualidade Sem Osso – Tipo Fresca, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio, livre de gorduras e aponevrose, sem cartilagem e manchas esverdeadas ou qualquer outra que não seja característica do produto, livres de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir qualquer alteração. A carne deverá ser embalada em sacos plásticos transparentes, resistentes, atóxicos e que estejam de acordo com as normas do Ministério da Agricultura quanto à qualidade e condições do produto. Expressar na embalagem o prazo de validade mínima de 48 (quarenta e oito) horas sob refrigeração.	KG	2.775
57	(Cota Reservada de 25% - Exclusivo para ME/EPP)	Carne Bovina de 1ª Qualidade Sem Osso – Tipo Fresca, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio, livre de gorduras e aponevrose, sem cartilagem e manchas esverdeadas ou qualquer outra que não seja característica do produto, livres de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir qualquer alteração. A carne deverá ser embalada em sacos plásticos transparentes, resistentes, atóxicos e que estejam de acordo com as normas do Ministério da Agricultura quanto à qualidade e condições do produto. Expressar na embalagem o prazo de validade mínima de 48 (quarenta e oito) horas sob refrigeração.	KG	925
35	(Exclusivo para ME/EPP)	Charque bovino – charque bovino, traseiro, embalagem aluminizada, vedadas à vácuo. Deve ter SIF e atender a legislação atual para alimentos perecíveis da ANVISA. A embalagem primária deve pesar 1 kg, acondicionados em embalagem secundária de 5kg.	KG	1000
36	(Exclusivo para ME/EPP)	Carne moída – Carne bovina: músculo, moído, limpo, isento de tecido adiposo aparente e isento de tecido conjuntivo de revestimento. Deve ser entregue congelado, apresentar cor e odor característicos. Embalagem à vácuo, hermeticamente fechada, de 1 kg,. Deve apresentar SIF. Validade mínima de 30 dias.	UND	2.000
37	(Exclusivo para ME/EPP)	Fígado bovino - congelado, sem pele, deverá ter cor característica do produto e isento de aditivos ou substâncias estranhas ao produto, que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). Deverá constar data de fabricação, prazo de vencimento, nº do registro do órgão fiscalizador, nº do lote, data de validade de no mínimo três meses a contar da data de entrega da mercadoria.	KG	2.000
38	(Exclusivo para ME/EPP)	Franco - Carne de Frango, Filé de Peito, sem osso e sem pele, congelada e/ou resfriada, embalada a vácuo.	KG	3.000
39	(Exclusivo para ME/EPP)	Franco Inteiro Abatido de 1ª Qualidade – Fresco, in natura. O frango deverá ser abatido no dia e apresentar-se dentro dos padrões de qualidade, com aspecto, cor, cheiro e sabor característico, sem manchas escuras; livres de parasitas e de qualquer substância contaminante, que possa alterá-la ou encobrir qualquer alteração. Embalagem de acordo com as normas do Ministério da Agricultura.	KG	4.000
40	(Exclusivo para ME/EPP)	iogurte - Produto lácteo fresco, obtido pela ação fermentativa específica das bactérias lácteas (fermentos), Lactobacillus bulgaricus e do Streptococcus thermophilus, sobre o leite, com adição de outros produtos lácteos, açúcar e sabores, por processo tecnológico adequado e proveniente de estabelecimento sob inspeção oficial. Deve ser empacotado sob condições assépticas em embalagens estéreis e hermeticamente fechadas. Deverão obedecer à legislação de alimentos vigente, observando as boas práticas de fabricação conforme Portaria n.º 742/92. Embalagem asséptica tipo garrafa ou saco plástico virgem de 1 l. A data de fabricação, validade, informações nutricionais,	LITRO	2.630



		ingredientes, devem constar na embalagem ou rótulo, devendo esta validade ser obedecida. A data de entrega deverá obedecer os termos.		
41	(Exclusivo para ME/EPP)	Leite integral – (sem adição de açúcar e com menos de 5,5g de gordura saturada em 100g do produto), cor, aroma e odor característico, não rançoso, acondicionado em embalagem de papelão tipo longo vida, contendo 1 l, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. O produto deverá possuir selo de inspeção do órgão competente. Validade mínima de 03 (três) meses a contar da data de entrega	LITRO	2.450
42	(Exclusivo para ME/EPP)	Linguica mista - embalagem em filme pvc ou em saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as portarias do ministério da agricultura, dipoa nº 304 de 22/04/96 e nº145 de 22/04/98 resolução da anvisa nº105 de 19/05/99 e da lei municipal/vigilância sanitária	KG	1.000
43	(Cota Principal de 75% - Ampla Concorrência)	Ovos - ovos brancos, de granja, grandes. Peso mínimo de 50 gramas por unidades. Ovos de qualidade, sem defeitos, suficientemente desenvolvidos, apresentando cor branca, com formação e tamanho grande, uniforme. Deverão ser frescos, apresentar casca porosa, opaca, limpa e intacta, isenta de umidade externa anormal, mofo ou cheiro desagradável. Pente com 30 ovos	UNIDADE	9.000
58	(Cota Reservada de 25% - Exclusivo para ME/EPP)	Ovos - ovos brancos, de granja, grandes. Peso mínimo de 50 gramas por unidades. Ovos de qualidade, sem defeitos, suficientemente desenvolvidos, apresentando cor branca, com formação e tamanho grande, uniforme. Deverão ser frescos, apresentar casca porosa, opaca, limpa e intacta, isenta de umidade externa anormal, mofo ou cheiro desagradável. Pente com 30 ovos	UNIDADE	3.000
44	(Exclusivo para ME/EPP)	Pão Francês – pão, 50 gramas. Produto obtido pela cocção, em condições técnicas e higiênico-sanitárias adequadas, preparado com farinha trigo, fermento biológico, sal, açúcar, margarina podendo conter outros ingredientes, desde que declarados e aprovados pela ANVISA.	UND	35.000
45	(Exclusivo para ME/EPP)	Pão de forma - Pão de forma de massa leve, farinha de trigo/fermento/sal/açúcar, gordura tipo vegetal e água, com casca, fatiado, cortado em fatias. Será rejeitado o pão queimado ou mal cozido, com odor e sabor desagradável, presença de fungos e não será permitida a adição de farelos e de corantes de qualquer natureza em sua confecção. Isento de parasita, sujidades, larvas e material estranho. Acondicionado em embalagem de polietileno resistente e atóxico com 10 unidades cada. Contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, data de embalagem, peso líquido. Validade mínima de 05 (cinco) dias a contar no ato da entrega. Unidade utilizada: pacote de 500 g	PCT	1.200
46	(Exclusivo para ME/EPP)	Peixe, Merluza - Filé, Congelado, Interfolhado.	KG	1.130
47	(Exclusivo para ME/EPP)	Polpa de frutas de abacaxi - produto não fermentado, não alcoólico, não contém glúten e sem conservantes químicos ou aditivos de qualquer natureza. O produto deverá ser congelado e transportado sob refrigeração, a embalagem deverá ser de 1kg, rotulada conforme legislação vigente contendo o número de registro no órgão competente.	KG	700
48	(Exclusivo para ME/EPP)	Polpa de frutas de acerola - produto não fermentado, não alcoólico, não contém glúten e sem conservantes químicos ou aditivos de qualquer natureza. O produto deverá ser congelado e transportado sob refrigeração, a embalagem deverá ser de 1kg, rotulada conforme legislação vigente contendo o número de registro no órgão competente.	KG	700
49	(Exclusivo para ME/EPP)	Polpa de frutas de caju - produto não fermentado, não alcoólico, não contém glúten e sem conservantes químicos ou aditivos de qualquer natureza. O produto deverá ser congelado e transportado sob refrigeração, a embalagem deverá ser de 1kg, rotulada conforme legislação vigente contendo o número de registro no órgão competente.	KG	700
50	(Exclusivo para ME/EPP)	Polpa de frutas de goiaba - produto não fermentado, não alcoólico, não contém glúten e sem conservantes químicos ou aditivos de qualquer natureza. O produto deverá ser congelado e transportado sob refrigeração, a embalagem deverá ser de 1kg, rotulada conforme legislação vigente contendo o número de registro no órgão competente.	KG	700
51	(Exclusivo para ME/EPP)	Polpa de frutas de manga - produto não fermentado, não alcoólico, não contém glúten e sem conservantes químicos ou aditivos de qualquer natureza. O produto deverá ser congelado e transportado sob refrigeração, a embalagem deverá ser de 1kg, rotulada conforme legislação vigente contendo o número de registro no órgão	KG	700

G. O. A. A. A.



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0131006/2020
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 07/2020 (BB nº 808492)

		competente.		
52	(Exclusivo para ME/EPP)	Polpa de frutas de maracujá - produto não fermentado, não alcoólico, não contém glúten e sem conservantes químicos ou aditivos de qualquer natureza. O produto deverá ser congelado e transportado sob refrigeração, a embalagem deverá ser de 1kg, rotulada conforme legislação vigente contendo o número de registro no órgão competente.	KG	450
53	(Exclusivo para ME/EPP)	Presunto cozido, sem capa de gordura, de primeira qualidade – A embalagem original deve ser a vácuo em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionados em caixas lacradas A embalagem deve conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Deverá atender as especificações técnicas da portaria nº 369 de 04/09/1997 do Ministério da agricultura e do Abastecimento e do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de produtos de origem animal. Validade mínima de 120 dias a partir da data de entrega. Conservação em ambiente refrigerado.	KG	500
54	(Exclusivo para ME/EPP)	QUEIJO, tipo coalho - pasteurizado, com pouco sal, de primeira qualidade, embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto devera ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	KG	500
55	(Exclusivo para ME/EPP)	Queijo Mussarela – Produto deve conter cheiro e sabor de leite, porém ligeiramente ácidos, textura firme e sem buracos. A embalagem do produto deve ter o Selo do Serviço de Inspeção Federal (S.I.F.), conter registro da data de fabricação, peso e validade estampada no rótulo da embalagem.	KG	500
56	(Exclusivo para ME/EPP)	Requeijão Cremoso Características Técnicas - Ingredientes: Leite pasteurizado, creme de leite, sal, fermento lácteo. Acondicionado em vasilhame de vidro com tampa que possibilite vedar o produto após a sua abertura. Embalagem de 250g.	UNID	450

2. A indicação de produtos de referência feita na descrição dos itens é apenas orientativa, correspondendo aos produtos que serviram de base para a coleta das características/especificações a serem adquiridos, nos termos do Acórdão nº 2401/2006 do Tribunal de Contas da União.

3. A empresa licitante só poderá ofertar produtos que atendam às especificações exigidas e apresentem padrão de qualidade e desempenho.

4. Uma vez que os fabricantes podem alterar as características de seus produtos a qualquer tempo e sem prévio aviso, é de responsabilidade da empresa licitante, que pretenda cotar produto indicado como referência, a certificação de que o produto cotado mantém-se de acordo com as especificações exigidas.

5. Reserva-se a Prefeitura municipal de CANAPI (através de seu Pregoeiro) a faculdade de exigir a apresentação de amostra do produto cotado pela empresa classificada em primeiro lugar, de modo a comprovar o atendimento às especificações exigidas.

CAPÍTULO IV – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO E DO RECEBIMENTO DOS PRODUTOS.

1. Os **gêneros alimentícios**, deverão ser entregues nos locais a serem determinados pela Secretaria de **Administração**, com data e horário determinado.

2. O prazo de entrega do objeto licitado será de **até 05 (cinco) dias**, contados da Ordem de fornecimento, acompanhada da Nota de Empenho.

3. Caso a empresa verifique a impossibilidade de cumprir com o prazo de entrega estabelecido, deverá encaminhar a Prefeitura Municipal solicitação de prorrogação de prazo de entrega, da qual deverão

S. S. S. S. S.

constar: motivo do não cumprimento do prazo, devidamente comprovado, e, caso o município aceite o motivo, será definido o novo prazo previsto para entrega.

4. A comprovação de que trata esta cláusula deverá ser promovida não apenas pela alegação da empresa Fornecedora, mas por meio de documento que relate e justifique a ocorrência que ensejará o descumprimento de prazo, tais como: carta do fabricante/fornecedor, laudo técnico de terceiros, Boletim de Ocorrência de Sinistro, ou outro equivalente.

5. A solicitação de prorrogação de prazo será analisada pela Prefeitura Municipal de CANAPI na forma da lei e de acordo com os princípios de razoabilidade e proporcionalidade, informando-se à empresa da decisão proferida.

6. Em caso de denegação da prorrogação do prazo de entrega, e caso não cumpra o prazo inicial, o fornecedor ficará sujeito às penalidades previstas pelo atraso na entrega.

7. O recebimento provisório e definitivo do objeto ficará a cargo da secretaria Municipal solicitante, conforme descrito a seguir.

8. O recebimento provisório será efetuado no momento da entrega, compreendendo, dentre outras, as seguintes verificações:

a) os **gêneros alimentícios**, deverão estar em suas respectivas embalagens, se cabível, acondicionadas em recipientes limpos, adequados e higienizados;

b) quantidade entregue;

c) apresentação do documento fiscal, com identificação do fornecedor e do comprador (Prefeitura Municipal de CANAPI/AL), descrição do objeto entregue, quantidade, preços unitário e total.

9. Atendidas as condições indicadas, será registrado o recebimento provisório mediante atestado no verso da Nota Fiscal, ou, em termo próprio.

10. O atestado de recebimento registrado em canhoto de nota fiscal, ou documento similar, não configura o recebimento definitivo do objeto.

11. O recebimento definitivo deverá ser efetuado logo após o recebimento provisório, satisfeitas as condições abaixo:

a) correspondência do produto com os indicados na nota de empenho ou proposta da fornecedora;

b) compatibilidade dos **gêneros alimentícios** entregues com as especificações exigidas neste Termo de Referência e constantes da proposta da empresa fornecedora;

c) realização de testes, quando previstos no Termo de Referência ou caso a unidade recebedora entenda necessário;

d) conformidade do documento fiscal quanto à identificação do comprador (Prefeitura Municipal de CANAPI/AL), descrição do objeto entregue, quantidade, preços unitário e total.

12. Verificada alguma falha no fornecimento, será feito o registro formal e informado à empresa fornecedora, para que proceda à sua correção no prazo imediato.

CAPÍTULO V – DA NOTA FISCAL/FATURA E DOS DOCUMENTOS QUE DEVEM ACOMPANHÁ-LA

1. A Nota Fiscal/Fatura deverá ser emitida em no mínimo 2 (duas) vias e conter a indicação do objeto, conforme a discriminação da Nota de Empenho, marca/quantidade, e os preços unitário e total.
2. Para fins de atendimento a IN/SRF 480, de 15/12/2004, a empresa deverá informar no documento fiscal os valores detalhados das contribuições federais a serem retidos na operação, exceto se a empresa for OPTANTE PELO SIMPLES.

CAPÍTULO VI – DO PAGAMENTO

1. O pagamento do objeto licitado será efetuado pela Prefeitura Municipal de CANAPI, através da Secretaria de Finanças, em moeda corrente nacional, por meio de Ordem Bancária, devendo ocorrer em até 30 (trinta) dias, mediante a apresentação da respectiva Nota Fiscal devidamente atestada e desde que mantida situação habilitatória regular.
2. Será retida na fonte, caso a empresa não seja OPTANTE PELO SIMPLES, sobre o valor da Nota Fiscal/Fatura, a alíquota dos seguintes impostos:

a) Imposto de Renda, Contribuição Social Sobre Lucro Líquido-CSLL, Cofins e Pis/Pasep, nos termos da Lei 9.430/96, salvo opção da empresa pelo SIMPLES – Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e empresas de Pequeno Porte, hipótese em que o fornecedor deverá comprovar a Opção;

b) Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN, se este for devido.

CAPÍTULO VII – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

1. As sanções administrativas estão disciplinadas na Ata de Registro de Preços.

CAPÍTULO VIII - DOS DIREITOS E DEVERES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

1. Requisitar o fornecimento dos **gêneros alimentícios**, na forma prevista neste Termo de Referência e na Ata de Registro de Preços.
2. Exigir do fornecedor o fiel cumprimento das obrigações decorrentes desta contratação.
3. Verificar a manutenção pelo fornecedor das condições de habilitação estabelecidas na licitação.
4. Aplicar penalidades ao fornecedor, por descumprimento contratual.
5. Efetuar o pagamento ao fornecedor, de acordo com as condições de preço e prazo estabelecidos neste Termo de Referência.

CAPÍTULO IX - DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

1. Realizar o fornecimento decorrente desta contratação na forma e condições determinadas no Edital, neste Termo de Referência e na Ata de Registro de Preços.
2. Manter, durante todo o prazo de execução, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na fase de habilitação da licitação.
3. Assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, cível ou penal relacionada ao fornecimento, sendo de inteira responsabilidade do fornecedor a contratação de funcionários necessários à perfeita execução do fornecimento.



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0131006/2020
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 07/2020 (BB nº 808492)

4. Receber os valores que lhe forem devidos pelo fornecimento dos **gêneros alimentícios**, na forma disposta neste Termo de Referência.

Canapi, 31 de janeiro de 2020.

Hermerson Melo de Lima

Secretário Municipal de Administração



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0131006/2020
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 07/2020 (BB nº 808492)

ANEXO II

Este anexo é um modelo e deve ser feito em papel timbrado do licitante contendo
o carimbo ou impresso identificador do CNPJ/MF

DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO ART. 7º, INCISO XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Declaramos para os devidos fins que cumprimos a proibição prevista no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, estando ciente de que eventual infringência ao mencionado preceito, acarretará a imediata inabilitação ou desclassificação do Pregão Eletrônico nº. --/2020, bem como a rescisão do contrato administrativo que venha a ser firmado com o Município de Canapi.

Cidade, ____ de _____ de 2020

Representante Legal da Firma



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0131006/2020
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 07/2020 (BB nº 808492)

ANEXO III

Este anexo é um modelo e deve ser feito em papel timbrado do licitante contendo o carimbo ou impresso identificador do CNPJ/MF

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins, sob as penalidades cabíveis, não haver fatos impeditivos quanto a nossa participação em licitações ou contratações com a Administração Pública Federal, Estadual e Municipal.

Cidade, ____ de _____ de 2020

Representante Legal da Firma

Handwritten signature in blue ink.

ANEXO IV

(modelo de)

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

(Identificação completa do representante da empresa licitante), como representante devidamente constituído de (Identificação completa da empresa licitante) doravante denominado (Licitante), declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) a proposta apresentada para participar da presente licitação, **foi elaborada** de maneira independente pela empresa (**Nome da empresa Licitante**), e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato, desta licitação por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar desta licitação, não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato, quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação, não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato, antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar desta licitação, não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do Setor de Licitações do município de Canapi - Alagoas, antes da abertura oficial das propostas; e
- f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Cidade, ____ de _____ de 2020

(representante legal do licitante, no âmbito da licitação,
com identificação completa)



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0131006/2020
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 07/2020 (BB nº 808492)

ANEXO V

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. -----/2020

Aos ____ dias de _____ do ano de 2020, o **MUNICÍPIO DE CANAPI - ALAGOAS** inscrito no CNPJ 12.367.892/0001-42, com sede à Av. Joaquim Tetê nº 336, Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Vinicius José Mariano de Lima** portador de CPF nº 100.295.514-98 e Cédula de Identidade nº 35.054.190 SSP/AL, doravante designado simplesmente **CONTRATANTE**, e, figurando como **ÓRGÃO GERENCIADOR/PARTICIPANTE** a Secretaria Municipal de **ADMINISTRAÇÃO**, situada na Sede da Prefeitura, neste ato representado pelo Secretário Sr. **Hermerson Melo de Lima**, portador do CPF nº 029.350.834-82 e Cédula de Identidade nº 1.684.135 SSP/AL e, figurando como **PARTICIPANTES** as demais Secretarias deste Município, institui **Ata de Registro de Preços (ARP)**, decorrente da licitação na modalidade de Pregão, na forma eletrônica, sob o número **07/2020**, cujo objetivo fora a formalização de **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**, destinados à manutenção das atividades das Secretarias do Município de Canapi/AL, processada nos termos do Processo Administrativo nº. **0131006/2020**, a qual se constitui em **documento vinculativo e obrigacional** às partes, à luz da permissão inserta no art. 15, da Lei nº. 8.666/93, regulamentado pelo Decreto Municipal nº. 09/2019, segundo as cláusulas e condições seguintes:

Art. 1º. A presente Ata de Registro de Preços - **ARP** estabelece as cláusulas e condições gerais para o registro de preços referente à aquisição futura e programada de **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**, cujas especificações, preço(s), quantitativo(s) e fornecedor(es) foram previamente definidos através do procedimento licitatório supracitado.

Art. 2º. Integra a presente **ARP**, a Secretaria Municipal de Administração na qualidade de **ÓRGÃO GERENCIADOR/PARTICIPANTE** e as demais Secretarias deste Município, como **PARTICIPANTES**.

Art. 3º - Desde que devidamente justificada a vantagem, qualquer órgão ou entidade da Administração Pública poderá solicitar a utilização da presente **ARP**, durante sua vigência, independentemente da participação ou não na licitação sobredita, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que observadas às disposições abaixo:

- a) A Secretaria de Administração deverá ser consultada, por meio de ofício, no qual deverá constar os itens de interesse e respectivos quantitativos, para manifestação sobre a possibilidade de adesão;
- b) É faculdade do fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, a aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas como o órgão gerenciador e órgãos participantes;
- c) As aquisições ou contratações adicionais decorrentes de adesão à **ARP** não excederão, por órgão ou entidade interessada, a 100% dos quantitativos dos itens registrados para o órgão gerenciador e órgão participante;

- d) O quantitativo total decorrente das adesões fica limitado a 500% do quantitativo de cada item registrado na **ARP** para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem;
- e) Autorizada a utilização da **ARP** pelo órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, limitado ao prazo de vigência da Ata.
- f) Envio ao **ÓRGÃO GERENCIADOR**, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, das informações sobre a contratação efetivamente realizada;
- g) A aplicação, garantida a ampla defesa e o contraditório, das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na **ARP** ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações, informado as ocorrências ao órgão gerenciador.

Art. 4º - O ÓRGÃO GERENCIADOR, através dos Setores de Compras e Licitação, obriga-se a:

- a) gerenciar a presente **ARP**, indicando, sempre que solicitado, o nome do fornecedor, o preço, os quantitativos disponíveis e as especificações dos materiais registrados, observada a ordem de classificação indicada na licitação;
- b) convocar o particular, via fax ou telefone, para retirada da nota de empenho ou assinatura do termo de contrato referente às suas próprias contratações;
- c) observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive com solicitação de novas certidões ou documentos vencidos;
- d) conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado e de aplicação de penalidades;
- e) realizar, quando necessário, prévia reunião com os licitantes objetivando a familiarização das peculiaridades do Sistema de Registro de Preços;
- f) comunicar aos gestores dos órgãos participantes eventuais alterações, cancelamentos e revogações ocorridos na presente **ARP**;
- g) coordenar a qualificação mínima dos respectivos gestores dos órgãos participantes; e,
- h) acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no edital da licitação e na presente **ARP**.

Parágrafo único. Caberá aos Órgãos que participarem ou aderirem a presente Ata de Registro de Preços processar a aplicação de penalidades relativas à inexecução dos contratos por eles firmados, informando ao Órgão Gerenciador quando o fornecedor for sancionado.

Art. 5º. O ÓRGÃO PARTICIPANTE, através de gestor próprio indicado, obriga-se a:

- a) tomar conhecimento da presente **ARP**, incluindo as eventuais alterações, cancelamentos e revogações, a fim de utilizá-la de forma correta;
- b) consultar, previamente, o **ÓRGÃO GERENCIADOR** objetivando a obtenção das informações necessárias à aquisição pretendida;

- c) verificar a conformidade das condições registradas na presente **ARP** junto ao mercado local, informando ao ÓRGÃO GERENCIADOR eventuais desvantagens verificadas;
- d) encaminhar ao ÓRGÃO GERENCIADOR a respectiva nota de empenho;
- e) observar e controlar o quantitativo máximo dos itens registrados em seu interesse, evitando contratações acima do limite permitido, bem como a utilização de itens diversos daqueles para os quais solicitou participação no certame;
- f) enviar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, as informações sobre a contratação efetivamente realizada; e
- g) acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações contidas no edital da licitação e na presente **ARP**, informando ao ÓRGÃO GERENCIADOR qualquer irregularidade ou inadimplemento do particular;
- h) aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na **ARP** ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

Art. 6º. O **FORNECEDOR** obriga-se a:

- a) Retirar a respectiva **Nota de Empenho**, no prazo máximo de **05 (cinco) dias**, contados da convocação;
- b) informar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, quanto à aceitação ou não do fornecimento a outro órgão da Administração Pública (não participante) que venha a manifestar o interesse de utilizar a **ARP**, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da **ARP**, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes;
- c) entregar o produto solicitado no prazo máximo de **05 (CINCO) DIAS**, contado da data de recebimento da Ordem de Fornecimento, acompanhada da Nota de Empenho;
 - c1) Os produtos solicitados deverão ser entregues de segunda a sexta-feira, exceto feriados, no horário das 08:00h às 11h:30min e das 14:00h às 16h:30min no **ALMOXARIFADO CENTRAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI**, à Avenida Joaquim Tetê S/N, Centro, Canapi/AL, CEP: 57.530-000, podendo ser entregue em local diferente desde que seja anteriormente combinado e informado junto a Ordem de Fornecimento.
- d) fornecer o produto conforme especificação, marca e preço registrados na presente **ARP** e no endereço constante no Termo de Referência, ressalvada a ocorrência de fato(s) superveniente(s), comprovados(s) e aceito(s) pela Administração, que justifique(m) o fornecimento de outro produto de qualidade semelhante ou superior;
- e) providenciar a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pela CONTRATANTE referentes às condições firmadas na presente **ARP**;
- f) fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de **05 (cinco) dias**, documentação de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;
- g) prover condições que possibilitem o atendimento das condições firmadas a partir da data de homologação do procedimento licitatório;

h) ressarcir os eventuais prejuízos causados aos órgãos gerenciador e participante(s) e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente **ARP**;

i) responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato;

j) pagar, pontualmente, aos fornecedores e cumprir com as obrigações fiscais, relativos ao material entregue, com base na presente **ARP**, exonerando a Administração Pública de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento;

k) manter, durante a vigência da presente ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Art. 7º. A presente Ata de Registro de Preços vigorará por um período de **12 (doze) meses**, contados da data da sua assinatura, com posterior publicação de seu extrato no Diário Oficial dos Municípios de Alagoas no sítio <http://www.diariomunicipal.com.br/ama/>, salvo as hipóteses de cancelamento contidas no art. 18 do Decreto Municipal nº 09/2019.

Parágrafo único. Caso o fornecedor não tenha mais interesse em manter registrado o preço no período de vigência da **ARP**, terá que se manifestar por escrito, por meio de requerimento, e apresentar documentação que comprove a impossibilidade de cumprir com os compromissos assumidos, os quais serão analisados pela Administração.

Art. 8º. O preço, a quantidade, o fornecedor e as especificações do material registrado, encontram-se indicados nos respectivos anexos desta **ARP**. Ao subscrever o anexo relativo à sua empresa, o fornecedor obriga-se ao cumprimento de todos os encargos estabelecidos na presente ata, nos exatos termos do resultado final obtido no procedimento licitatório.

Parágrafo único. O referido anexo poderá ser encaminhado via e-mail ao fornecedor, que o imprimirá, assinará e encaminhará, via correio, a este ÓRGÃO GERENCIADOR através do Setor de Licitações, no prazo máximo de **05 (cinco) dias**. A data de envio do e-mail será considerada como data da convocação para assinatura da **ARP**, inclusive para fins de aplicação de penalidades.

Art. 9º. O pagamento será efetuado em até **30 (trinta) dias**, após o recebimento definitivo do objeto licitado, mediante a apresentação da respectiva Nota Fiscal e/ou Fatura enviada pela Contratada, em ordem bancária creditada em conta corrente do FORNECEDOR, salvo por atraso de liberação de recursos financeiros, desde que a contratada:

- a) entregue, neste prazo, o documento fiscal equivalente;
- b) esteja em dia com as obrigações tributárias federais (Receita Federal e Fazenda Nacional), previdenciárias (INSS) e trabalhistas (FGTS);
- c) apresente prova de inexistência de débito inadimplido perante a Justiça de Trabalho, através da apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).
- d) indique o banco, agência e conta bancária na qual será realizado o crédito.

Parágrafo primeiro. O pagamento será condicionado ao cumprimento das obrigações fixadas na presente **ARP**.



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0131006/2020
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 07/2020 (BB nº 808492)

Parágrafo segundo. Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação, por parte do FORNECEDOR, sem que isso gere direito a alteração de preços ou compensação financeira.

Parágrafo terceiro. A não indicação da situação do particular quanto à opção pelo SIMPLES implicará no desconto, por ocasião do pagamento, dos tributos e contribuições estabelecidas pela Secretaria da Receita Federal para empresas NÃO optantes do SIMPLES.

Parágrafo quarto. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que o FORNECEDOR não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convenionado que a taxa de atualização financeira devida pelo MUNICÍPIO DE CANAPI, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento da parcela, terá a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, onde:

EM = Encargos Moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga;

I = Índice de atualização financeira = 0,0001644, assim apurado:

$$I = \frac{(TX)}{365} \cdot \frac{6}{100} = 0,0001644$$

em que TX é o percentual da taxa anual no valor de 6%

Art. 10º. A existência desta Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as futuras aquisições, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para determinada contratação, assegurado ao particular cujo preço foi registrado, a preferência, em igualdade de condições.

Art. 11. O preço, o quantitativo, o fornecedor e as especificações resumidas do objeto, como também suas possíveis alterações, serão publicados, em forma de extrato, no **Diário Oficial dos Municípios de Alagoas** no sítio <http://www.diariomunicipal.com.br/ama/>.

Parágrafo único. Todas as informações do presente registro de preço serão disponibilizadas, durante sua vigência, na Internet através do Diário Oficial dos Municípios de Alagoas (<http://www.diariomunicipal.com.br/ama/>), inclusive com a síntese da presente **ARP** e alterações posteriores.

Art. 12. A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de **eventual redução** ocorrida no mercado, cabendo ao ÓRGÃO GERENCIADOR providenciar a convocação do fornecedor registrado para negociar o novo valor compatível ao mercado.

Art. 13. A entrega dos itens desta Ata de Registro de Preços obedecerá as seguintes condições:

- a) Deverão ser entregues no prazo máximo definido na proposta apresentada pela contratada, contado a partir da data de recebimento do instrumento de contrato (Nota de Empenho).
- b) Deverão ser entregues acondicionados adequadamente, de forma a permitir completa segurança durante o transporte e armazenamento, assim como pronto para serem instalados.

c) A entrega deverá ser feita conforme determina o **Termo de Referência**.

d) As despesas com embalagem, seguros, transporte, fretes, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários e demais despesas envolvidas na entrega correrão por conta da Contratada.

Art. 14. O recebimento e aceitação dos itens registrados nesta **ARP** seguirão as seguintes condições:

a) O recebimento do produto deverá ser efetuado pelo servidor ou comissão responsável pela aceitação dos itens desta **ARP**.

b) Não serão aceitos produtos com prazo de vencimento da validade/garantia inferior ao definido na proposta apresentada na licitação, a contar do seu recebimento definitivo.

c) Por ocasião da entrega, a Contratada deverá colher a data, a hora, o nome, o cargo, a matrícula e assinatura do servidor ou membro da comissão da Contratante responsável pelo recebimento.

d) Cada item desta **ARP** será recebido:

d.1) Provisoriamente, contados a partir da entrega do material, por servidor ou comissão responsável, desde que:

d.1.1) a quantidade esteja em conformidade com a solicitação efetuada;

d.1.2) a embalagem esteja inviolada e de forma a permitir o adequado acondicionamento.

d.2) Definitivamente, no prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir do recebimento provisório, por servidor ou comissão responsável, desde que:

d.2.1) a especificação esteja em conformidade com a proposta da licitante vencedora;

d.2.2) o prazo de validade/garantia esteja conforme a alínea “b” deste Artigo; e,

d.2.3) o objeto esteja adequado para utilização.

e) O atesto da nota fiscal referente ao objeto fornecido apenas será realizado após o recebimento definitivo.

f) Constatada irregularidades no objeto contratual, esta Administração poderá:

f.1) determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis, se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes;

f.2) rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis, se disser respeito à especificação;

f.3) determinar a sua correção ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis, se disser respeito à instalação.

g) Nas hipóteses previstas na alínea anterior, a contratada terá o prazo máximo de **48 (quarenta e oito) horas IMPRORROGÁVEIS**, contados a partir da data da notificação, para cumprir a determinação exarada pela Administração.

Art. 15. São sanções passíveis de aplicação às empresas com preços registrados nesta **ARP** e às signatárias dos respectivos Contratos, sem prejuízo de outras sanções previstas em legislação pertinente e da responsabilidade civil e criminal que seus atos ensejarem:

- a) advertência;
- b) multa diária de 0,3% (três décimos percentuais);
- c) multa diária de 0,5% (cinco décimos percentuais);
- d) multa de até 5% (cinco por cento);
- e) suspensão temporária, pelo período de até 02 (dois) anos, de participação em licitação e contratação com esta Prefeitura Municipal de Canapi - AL;
- f) declaração de inidoneidade, que o impede de participar de licitações, bem como de contratar com a Administração Pública pelo prazo de até cinco anos, nos termos do art. 7º, *caput*, da Lei nº 10.520/2002.

Parágrafo Primeiro – O fornecedor estará sujeito às sanções do caput deste artigo nas seguintes hipóteses:

- a) Deixar de entregar documentação exigida no edital, apresentar documentação falsa, não manter a proposta, falhar ou fraudar na execução da **ARP** e/ou do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal: aplicação da sanção prevista na alínea “d” (calculada sobre o valor total adjudicado ao fornecedor);
- b) Não apresentação de situação regular durante a vigência da **ARP** ou dos respectivos contratos: aplicação da sanção prevista na alínea “c” (calculada sobre o valor total adjudicado ao fornecedor);
- c) infrações de menor gravidade que não ensejem prejuízos à **Administração**: aplicação da sanção prevista na alínea “a”;
- d) Por dia de atraso quanto ao cumprimento das determinações exaradas pela Contratante: aplicação da sanção prevista na alínea “b” (calculada sobre o valor total adjudicado ao fornecedor ou sobre o valor total do contrato, ou sobre o valor da parcela a que se refere a determinação, conforme o caso, até o máximo de dez por cento daqueles valores, por ocorrência);
- e) Atraso quanto à assinatura do contrato, no prazo estabelecido na **ARP**, contado a partir da convocação pela Administração: aplicação da sanção prevista na alínea “b” (calculada sobre o valor do contrato, até o máximo de dez por cento daquele valor);
- f) Recusa de assinar o contrato, quando convocado pela Administração: aplicação da sanção prevista na alínea “d” (calculada sobre o valor do contrato);

Parágrafo Segundo - No caso de descumprimento das ocorrências elencadas no termo de referência (**ANEXO I**) serão aplicadas as penalidades definidas do Instrumento Convocatório.

Parágrafo Terceiro – Em caso de ocorrência de inadimplemento de termos da presente **ARP** não contemplado nas hipóteses anteriores, a Administração procederá à apuração do dano para aplicação da sanção apropriada ao caso concreto, observado o princípio da proporcionalidade.

Parágrafo Quarto – Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração, em relação a um dos eventos arrolados no Parágrafo Primeiro deste Artigo, a empresa ficará isenta das penalidades mencionadas.

Parágrafo Quinto – A critério desta Administração, nos termos do art. 87, § 2º, da Lei nº 8.666/93, e considerando a gravidade da infração cometida, ocorrendo quaisquer das hipóteses indicadas no **Parágrafo**



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0131006/2020
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 07/2020 (BB nº 808492)

Primeiro, assim como nos casos previstos no **Parágrafo Terceiro**, a sanção prevista na alínea “e” ou na alínea “f” do caput deste artigo poderá ser aplicada isolada ou cumulativamente com quaisquer das multas previstas nas alíneas “b” a “d” do mesmo dispositivo.

Parágrafo Sexto – As penalidades fixadas nesta Cláusula serão aplicadas através de Processo Administrativo a cargo da Secretaria de Administração do Município de Canapi, no qual serão assegurados à empresa o contraditório e a ampla defesa.

Art. 16. O Fornecedor terá seu registro cancelado:

I – Por iniciativa da Administração, quando:

- a) não cumprir as exigências do instrumento convocatório e as condições da presente **ARP**.
- b) recusar-se a retirar a nota de empenho no prazo estabelecido, salvo por motivo devidamente justificado e aceito pela Administração;
- c) der causa à rescisão administrativa decorrente desta **ARP**;
- d) em quaisquer das hipóteses de inexecução total ou parcial relativo ao presente Registro de Preços;
- e) não manutenção das condições de habilitação;
- f) não aceitar a redução do preço registrado, na hipótese prevista na legislação;
- g) sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do art. 87 da Lei nº 8.666/93, ou no art. 7º da Lei nº 10.520/2002;
- h) em razões de interesse público, devidamente justificadas.

II – Por iniciativa do próprio fornecedor, desde que apresente solicitação por escrito e comprove impossibilidade de cumprimento das exigências insertas neste Registro de Preços, tendo em vista fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, aceito pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, que comprovadamente venha a comprometer a perfeita execução contratual.

Parágrafo Primeiro. Na ocorrência de rescisão administrativa, nos termos do art. 79, inc. I, da Lei nº 8.666/93, ficam assegurados os direitos da Administração contidos no art. 80 da mesma lei, no que couber.

Parágrafo Segundo. O cancelamento de registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, deverá ser formalizado mediante competente processo administrativo com despacho fundamentado do Secretário de Administração, ÓRGÃO GERENCIADOR.

Parágrafo Terceiro. O fornecedor terá também o seu registro cancelado se incorrer em alguma das infrações elencadas no inciso I, alíneas “a” a “g” deste artigo, perante os órgãos participantes ou que aderirem a **ARP**.

Art. 17. Os casos omissos desta **ARP** serão resolvidos de acordo com os termos da Lei nº. 8.666/93 e do Decreto Municipal nº. 09/2019, ou legislação vigente à época do fato ocorrido.

Art. 18. Para dirimir questões oriundas da presente **ARP** será competente o foro da comarca do Município de Canapi - Alagoas, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0131006/2020
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 07/2020 (BB nº 808492)

Nada mais havendo a tratar, lavrei _____ (EMERSON DE SOUZA JATOBÁ, Pregoeiro) a presente Ata de Registro de Preços que lida e achada conforme vai assinada pelo Representante legal do Município de Canapi, pelo ÓRGÃO GERENCIADOR/PARTICIPANTE em detrimento das demais secretarias participantes.

MUNICÍPIO DE CANAPI

Contratante
Vinicius José Mariano de Lima
Prefeito

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Órgão Gerenciador/Participante
Hermerson Melo de Lima
Secretário

Emerson de Souza Jatobá



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0131006/2020
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 07/2020 (BB nº 808492)

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. ---/2020

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0131006/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2020**

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS,
destinados à manutenção das atividades das Secretarias do Município de Canapi/AL.

ANEXO _____

EMPRESA:						
CNPJ:		Telefone:		e-mail:		
Endereço:						
Item	Quant. Licitada	Descrição do Item	Marca	Unidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01					(duas casas decimais)	(duas casas decimais)
02						
TOTAL GERAL						

Ao subscrever o presente anexo, a empresa acima identificada obriga-se ao cumprimento de todos os encargos estabelecidos nesta **Ata de Registro de Preços - ARP**, nos exatos termos do resultado final obtido no procedimento licitatório.

NOME: _____
CPF: _____
RG: _____

Carateba



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0131006/2020
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 07/2020 (BB nº 808492)

CADASTRO DE RESERVA

(ART. 10 do Decreto Municipal nº 09/2019)

1ª CLASSIFICADA

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0131006/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2020**

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS,
destinados à manutenção das atividades das Secretarias do Município de Canapi/AL.

ANEXO _____

EMPRESA:						
CNPJ:		Telefone:		e-mail:		
Endereço:						
Item	Quant. Licitada	Descrição do Item	Marca	Unidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01					(duas casas decimais)	(duas casas decimais)
02						
TOTAL GERAL						

Ao subscrever o presente anexo, a empresa acima identificada obriga-se ao cumprimento de todos os encargos estabelecidos nesta **Ata de Registro de Preços - ARP**, nos exatos termos do resultado final obtido no procedimento licitatório.

NOME: _____
CPF: _____
RG: _____



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0131006/2020
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 07/2020 (BB nº 808492)

CADASTRO DE RESERVA

(ART. 10 do Decreto Municipal nº 09/2019)

2ª CLASSIFICADA

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0131006/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2020**

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS,
destinados à manutenção das atividades das Secretarias do Município de Canapi/AL.

ANEXO _____

EMPRESA:						
CNPJ:		Telefone:		e-mail:		
Endereço:						
Item	Quant. Licitada	Descrição do Item	Marca	Unidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01					(duas casas decimais)	(duas casas decimais)
02						
TOTAL GERAL						

Ao subscrever o presente anexo, a empresa acima identificada obriga-se ao cumprimento de todos os encargos estabelecidos nesta **Ata de Registro de Preços - ARP**, nos exatos termos do resultado final obtido no procedimento licitatório.

NOME: _____

CPF: _____

RG: _____



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0131006/2020
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 07/2020 (BB nº 808492)

ANEXO V A

PROPOSTA PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA

EMPRESA, CNPJ, participante do Pregão Eletrônico nº **07/2020**, aceita cotar os bens objeto do certame com preços iguais aos dos licitantes vencedores, nas mesmas unidades e quantitativos, conforme tabela abaixo.

EMPRESA:						
CNPJ:		Telefone:		e-mail:		
Endereço:						
Item	Quant. Licitada	Descrição do Item	Marca	Unidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01					(duas casas decimais)	(duas casas decimais)
02						
TOTAL GERAL						

Local, de de 2020.

.....

Representante Legal da Empresa

OBS.: Os interessados deverão preencher os campos relativos ao valor apenas com relação aos itens que têm interesse em reduzir.



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0131006/2020
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 07/2020 (BB nº 808492)

ANEXO VI

MINUTA DE CONTRATO Nº XXXX

TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CANAPI E A EMPRESA XXXXXX, PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE CANAPI/AL**, inscrito no CNPJ 12.367.892/0001-42, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Vinicius José Mariano de Lima**, inscrito no CPF nº 100.295.514-98 e Cédula de Identidade nº 35.054.190 SSP/AL;

CONTRATADA: A empresa **XXXXXX**, inscrita no CNPJ sob o n. XXXXXXXX e estabelecida na XXXXXXXXXX, representada pelo seu XXXXXXXX, Sr. **XXXXXXXXXX**, inscrito no CPF sob o n. XXXXXXXXXX, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por (...procuração/contrato social/estatuto social...);

INTERVENIENTE: Secretaria Municipal de **XXXXXXXXXXXX**, situada a xxxxxxxxxxxxxxxx nº xxxx, bairro xxxxxx, neste Município, neste ato representado pelo(a) Secretário(a) xxxxxxxxxxxxxxxx, portador(a) do CPF nº xxxxxxxxxxxxxxxx e Cédula de Identidade nº xxxxxxxxxxxxxxxx;

Os **CONTRATANTES** celebram, por força do presente instrumento, **CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**, o qual se regerá pelas disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e dos Decretos Municipais nº 09, de 20 de maio de 2019 e 10, de 23 de maio de 2019, e, demais normas legais aplicáveis, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente contrato tem como objeto a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**, destinados à manutenção das atividades das Secretarias do Município de Canapi/AL, conforme especificações e quantidades discriminadas no seu **Anexo I – Termo de Referência** do Edital do Pregão Eletrônico n.º 07/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FORMA DE ENTREGA

2.1. A CONTRATADA deverá entregar os produtos no prazo máximo de **05 (CINCO) DIAS**, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento, acompanhada da Nota de Empenho, considerando o horário de expediente do órgão.

2.1.1. A entrega dos produtos apenas poderá ser paralisada no caso de insuficiência financeira ou de comprovado motivo de ordem técnica, justificados em despacho circunstanciado do ordenador de despesas da (...órgão interessado...), mediante a expedição e o recebimento de Ordem de Paralisação de Fornecimento.

- 2.1.2 Os produtos solicitados deverão ser entregues de segunda a sexta-feira, exceto feriados, no horário das 08:00h às 11h:30min e das 14:00h às 16h:30min no **ALMOXARIFADO CENTRAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI**, à Avenida Joaquim Tetê S/N, Centro, Canapi/AL, CEP: 57.530-000, podendo ser entregue em local diferente desde que seja anteriormente combinado e informado junto a Ordem de Fornecimento.
- 2.2. O recebimento do objeto licitado dar-se-á nos termos do art. 73, inciso II e seus parágrafos, da Lei no 8.666/93, compreendendo duas etapas distintas:
- 2.2.1. O recebimento provisório, no ato da entrega, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes do **Anexo I – Termo de Referência** do Edital do Pregão Eletrônico n.º 07/2020 e da proposta da Contratada.
- 2.2.2. O recebimento definitivo, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização deste contrato, mediante termo circunstanciado, podendo ser lavrado no verso da Nota Fiscal representativa da entrega dos produtos ou em documento específico, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento provisório, e consistirá na verificação da conformidade com as especificações constantes do **Anexo I – Termo de Referência** do Edital do Pregão Eletrônico n.º 07/2020 e da proposta da Contratada.
- 2.3. A critério exclusivo do CONTRATANTE, poderão ser realizados ensaios, testes e demais provas acerca dos produtos entregues, de forma a lhes verificar a sua perfeita qualidade, conforme especificações discriminadas no **Anexo I – Termo de Referência** do Edital do Pregão Eletrônico n.º 07/2020.
- 2.3.1. Os ensaios, testes e demais provas exigidos por normas técnicas oficiais para a boa execução do contrato correrão por conta da CONTRATADA.
- 2.4. Caso insatisfatório a qualidade dos produtos, lavrar-se-á um Termo de Recusa e Devolução, no qual se consignarão vícios, defeitos ou incorreções existentes, resultante da desconformidade com as especificações discriminadas no **Anexo I – Termo de Referência** do Edital do Pregão Eletrônico n.º 07/2020. Nessa hipótese, todo o objeto deste contrato será rejeitado.
- 2.5. A CONTRATADA está obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, os produtos em que se verifiquem vícios, defeitos ou incorreções, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, após o que se realizará novamente a verificação da sua boa qualidade.
- 2.5.1. Caso as providências previstas no subitem anterior não ocorram no prazo previsto ou os produtos sejam novamente recusados, estará a CONTRATADA incorrendo em atraso na execução, ficando sobrestado o pagamento até a realização das correções necessárias, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.
- 2.5.2. Na impossibilidade da adoção das providências previstas no subitem 2.5, o valor respectivo será descontado da importância devida à CONTRATADA, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.
- 2.6. O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil da CONTRATADA pelos padrões adequados de qualidade, segurança, durabilidade e solidez dos produtos entregues, nem a ético-profissional pela perfeita execução deste contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO CONTRATO

- 3.1. O valor global deste contrato é de R\$ XXXXXX (XXXXXX).
- 3.2. Os valores unitários dos produtos contratados são os constantes da tabela abaixo:

Item	Descrição do Item	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01						

- 3.3. O preço acordado neste contrato será fixo e irrevogável durante a vigência contratual.

CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA

- 4.1. A despesa com a aquisição de que trata o objeto deste contrato corre à conta do seguinte crédito orçamentário, constante do orçamento da (XXXórgão interessadoXXX) para o exercício financeiro de 20--: Programa de Trabalho (XXX); Elemento de Despesa (XXX); Fonte de Recursos (XXX).

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA

- 5.1. Este contrato tem vigência até o dia xx de xxxxxx de 20--, contados da data da sua assinatura, com posterior publicação de seu extrato no Diário Oficial dos Municípios de Alagoas no sítio <http://www.diariomunicipal.com.br/ama/>.

CLÁUSULA SEXTA – DOS ENCARGOS DO CONTRATANTE

- 6.1. Cabe ao CONTRATANTE:
- 6.1.1. Acompanhar e fiscalizar a entrega dos produtos;
 - 6.1.2. Proporcionar todas as facilidades para que a CONTRATADA possa cumprir com a obrigação de entrega dos produtos dentro das normas do contrato;
 - 6.1.3. Efetuar o pagamento à CONTRATADA, nos termos deste contrato;
 - 6.1.4. Aplicar à CONTRATADA as sanções cabíveis;
 - 6.1.5. Documentar as ocorrências havidas na execução do contrato;
 - 6.1.6. Fiscalizar o cumprimento das obrigações contratuais pela CONTRATADA;
 - 6.1.7. Prestar as informações e esclarecimentos atinentes ao objeto do Contrato que venham a ser solicitados pela CONTRATADA.
 - 6.1.8. Publicar os extratos do contrato e de seus aditivos, se houver, na imprensa oficial do Município.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS ENCARGOS DA CONTRATADA

- 7.1. Cabe à CONTRATADA o cumprimento das seguintes obrigações:
- 7.1.1. Entregar os produtos contratados obedecendo as especificações e as quantidades discriminadas no **Anexo I – Termo de Referência** do Edital do Pregão Eletrônico n.º 07/2020;
 - 7.1.2. Oferecer os produtos contratados com validade.

- 7.1.3. Respeitar as normas e procedimentos de controle interno, inclusive de acesso às dependências do CONTRATANTE;
 - 7.1.4. Responder pelos danos causados diretamente à Administração ou aos bens do CONTRATANTE, ou ainda a terceiros, durante a execução deste contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento feito pelo CONTRATANTE;
 - 7.1.5. Comunicar ao CONTRATANTE qualquer anormalidade constatada e prestar os esclarecimentos solicitados;
 - 7.1.6. Manter, durante toda a execução deste contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
 - 7.1.7. Arcar com as despesas decorrentes de qualquer infração cometida por seus empregados quando da execução do objeto contratado;
 - 7.1.8. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, os produtos recusados pelo CONTRATANTE, sem que caiba qualquer acréscimo no preço contratado;
 - 7.1.9. Realizar, sob suas expensas, a entrega do objeto deste Contrato, nos prazos fixados na Cláusula Segunda;
 - 7.1.10. Comunicar ao CONTRATANTE, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar do término do prazo de entrega dos produtos, os motivos que impossibilitaram o cumprimento dos prazos previstos neste Contrato.
 - 7.1.11. Manter preposto, aceito pela CONTRATANTE, durante o período de vigência deste contrato, para representá-la sempre que for necessário.
- 7.2. À CONTRATADA cabe assumir a responsabilidade por:
- 7.2.1. Em relação aos seus funcionários, que não manterão nenhum vínculo empregatício com o CONTRATANTE, por todas as despesas decorrentes da execução do contrato e por outras correlatas, tais como salários, seguros de acidentes, tributos, inclusive encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, indenizações, vale-refeição, vales-transportes e outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Poder Público;
 - 7.2.2. Todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionada à execução deste contrato, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência;
 - 7.2.3. Encargos fiscais e comerciais resultantes desta contratação.
- 7.3. A inadimplência da CONTRATADA, com referência aos encargos estabelecidos no subitem anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento ao CONTRATANTE, nem pode onerar o objeto deste contrato, razão pela qual a CONTRATADA renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com o CONTRATANTE.
- 7.4. São expressamente vedadas à CONTRATADA:

- 7.4.1. A contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal do CONTRATANTE durante a vigência deste contrato;
- 7.4.2. A veiculação de publicidade acerca deste contrato, salvo se houver prévia autorização da Administração do CONTRATANTE;
- 7.4.3. A subcontratação total ou parcial de outra empresa para a execução do objeto deste contrato.

CLÁUSULA OITAVA – DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

- 8.1. Durante a vigência deste contrato, a execução do objeto é acompanhada e fiscalizada pelo Sr. (XXX nome, cargo, emprego ou função, lotação e matrícula funcional...), designado Gestor.
- 8.2. O gestor deste contrato terá, entre outras, as seguintes atribuições: expedir Ordens de Fornecimento; proceder ao acompanhamento técnico da entrega dos objetos; fiscalizar a execução do contrato quanto à qualidade desejada; comunicar à CONTRATADA o descumprimento do contrato e indicar os procedimentos necessários ao seu correto cumprimento; solicitar ao CONTRATANTE a aplicação de penalidades por descumprimento de cláusula contratual; fornecer atestados de capacidade técnica quando solicitado, desde que atendidas às obrigações contratuais; atestar as notas fiscais para efeito de pagamentos; recusar os objetos cuja entrega não se verifique perfeita, visto em desacordo com especificações discriminadas no Termo de Referência e solicitar sua reparação, correção, remoção ou substituição, no total ou em parte; solicitar à CONTRATADA e a seu preposto todas as providências necessárias à boa execução do contrato.

CLÁUSULA NONA – DA LIQUIDAÇÃO E DO PAGAMENTO

- 9.1. A CONTRATADA deve apresentar, após a entrega dos produtos, nota fiscal em 2 (duas) vias, emitidas e entregues ao setor responsável pela fiscalização do contrato, para fins de liquidação e pagamento, acompanhada da comprovação de regularidade junto à Seguridade Social, ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço e às Fazendas Federal, Estadual e Municipal de seu domicílio ou sede, além de certidão negativa de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.
- 9.2. O pagamento será efetuado pelo CONTRATANTE, em até **30 (trinta) dias**, após o recebimento da Nota Fiscal e/ou Fatura enviada pela Contratada, mediante ordem bancária creditada em conta corrente do FORNECEDOR.
- 9.3. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA na pendência de qualquer uma das situações abaixo especificadas, sem que isso gere direito a alteração de preços ou compensação financeira:
 - 9.3.1. Recebimento definitivo dos produtos de conformidade com o disposto na Cláusula Segunda;
 - 9.3.2. Apresentação da documentação discriminada no item 9.1 desta cláusula.
- 9.4. Havendo suspensão de pagamentos na forma do subitem anterior, a CONTRATADA será notificada do descumprimento do ajuste para, no prazo de 10 (dez) dias, efetuar a regularização necessária, sob pena de aplicação de penalidade e rescisão contratual, esta na forma da Cláusula Doze, subitem 12.2.1., em razão do não cumprimento da Cláusula Sétima, subitem 7.1.6., deste contrato.
 - 9.4.1. Ultrapassando o prazo acima referido, sem prejuízo da penalidade e da rescisão do contrato, o pagamento deverá ser liberado.

- 9.5. O CONTRATANTE pode deduzir de importâncias devidas à CONTRATADA os valores correspondentes a multas ou indenizações por ela devidas.
- 9.6. Citado para se defender em processo judicial de terceiros, de natureza civil ou trabalhista, inclusive, mas não exclusivamente de empregado ou ex-empregado da CONTRATADA, o CONTRATANTE fará o cálculo dos direitos pleiteados e, após dele notificar a CONTRATADA, reterá o correspondente valor para fazer frente a eventual condenação, deduzindo-o de importâncias devidas à CONTRATADA.
- 9.6.1. O valor será restituído à CONTRATADA somente após a prova cabal do acerto definitivo entre a CONTRATADA e o terceiro litigante, quando restar demonstrada a inexistência de qualquer risco de condenação para o CONTRATANTE.
- 9.6.2. A CONTRATADA se obriga a exhibir ao CONTRATANTE, sempre que solicitada, os documentos comprobatórios do efetivo cumprimento das obrigações referentes ao processo judicial mencionado neste item.
- 9.6.3. O valor a que faz referência este item não renderá juros ou correção monetária, o qual poderá ser substituído, a pedido da CONTRATADA, por outra modalidade de garantia que, a critério do CONTRATANTE, for considerada idônea.
- 9.7. Havendo atraso nos pagamentos por parte do Contratante, sobre a quantia devida incidirá correção monetária nos termos da lei, calculados “pro rata tempore” em relação ao atraso verificado.

CLÁUSULA DEZ – DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

- 10.1. Este contrato pode ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei n. 8.666/93, desde que haja interesse do CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

CLÁUSULA ONZE – DAS SANÇÕES

- 11.1. A CONTRATADA que, por qualquer forma, não cumprir as normas do contrato celebrado está sujeita às seguintes sanções, assegurados o contraditório e ampla defesa:
- 11.1.1. Advertência formal;
- 11.1.2. Multa de 0,3% (três décimos percentuais);
- 11.1.3. Multa de 0,5% (cinco décimos percentuais);
- 11.1.4. Multa de até 5% (cinco por cento);
- 11.1.5. suspensão temporária, pelo período de até 02 (dois) anos, de participação em licitação e contratação com este Município;
- 11.1.6. declaração de inidoneidade, que o impede de participar de licitações, bem como de contratar com a Administração Pública pelo prazo de até cinco anos.
- 11.2. As sanções previstas nos subitens 11.1.1., 11.1.5. e 11.1.6. deste contrato poderão ser aplicadas juntamente com a sanção de multa.
- 11.3. A advertência consiste em repreensão por escrito imposta pelo não cumprimento das normas do contrato celebrado.

- 11.4. Especificamente quanto às hipóteses descritas abaixo, a futura contratada estará sujeita às seguintes sanções, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal que seus atos ensejarem:
- 11.4.1. Falhas ou irregularidades que não acarretem prejuízos à Administração, consideradas a natureza e a gravidade da infração cometida: aplicação da sanção prevista no subitem 11.1.1.;
 - 11.4.2. Reincidência em falhas ou irregularidades já punidas com advertência formal: aplicação da sanção prevista no subitem 11.1.4., por ocorrência;
 - 11.4.3. Por dia de atraso quanto ao prazo de início do fornecimento, aplicação da sanção prevista no subitem 11.1.2., até o máximo de 10% (dez por cento) do valor total do Contrato;
 - 11.4.4. Por dia de interrupção do fornecimento sem justa causa e prévia comunicação a esta Prefeitura: aplicação da sanção prevista no subitem 11.1.3., até o limite de 20% (vinte por cento) do valor mensal do Contrato, por ocorrência;
 - 11.4.5. Por dia de atraso quanto ao cumprimento de quaisquer dos prazos estabelecidos no instrumento de Contrato, ou decorrente de determinação exarada pela Administração, excetuando-se a hipótese prevista no subitem 11.4.3.: aplicação da sanção prevista no subitem 11.1.3., até o limite de 10% (dez por cento) do valor mensal do Contrato, por ocorrência.
- 11.5. Na ocorrência de falhas ou irregularidades diferentes daquelas indicadas no item anterior, a Administração poderá aplicar à futura contratada quaisquer das sanções listadas no item 11.1, consideradas a natureza e a gravidade da infração cometida e sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal que seus atos ensejarem.
- 11.6. A critério desta Prefeitura e nos termos do art. 87, § 2º, da Lei nº 8.666/93, as sanções previstas nos subitens 11.1.5. e 11.1.6 poderá ser aplicada cumulativamente com quaisquer das multas previstas nos subitens 11.1.2 a 11.1.4.
- 11.7. As multas previstas nesta cláusula, caso sejam aplicadas, serão descontadas por ocasião de pagamentos futuros ou serão pagas por meio de Documento de Arrecadação Municipal (DAM) pela futura contratada no prazo que o despacho de sua aplicação determinar.
- 11.8. As sanções fixadas nesta Cláusula serão aplicadas nos autos do processo de gestão do contrato, no qual será assegurado à futura contratada o contraditório e a ampla defesa.
- 11.9. O atraso, para efeito de cálculo de multa, será contado em dias corridos, a partir do dia seguinte ao do vencimento do prazo de entrega dos produtos, se dia de expediente normal no órgão ou entidade interessada, ou do primeiro dia útil seguinte.
- 11.10. Decorridos 30 (trinta) dias de atraso injustificado na entrega dos produtos, a Nota de Empenho ou contrato deverá ser cancelada ou rescindido, exceto se houver justificado interesse público em manter a avença, hipótese em que será aplicada multa.
- 11.11. A suspensão e o impedimento são sanções administrativas que temporariamente obstam a participação em licitação e a contratação, sendo aplicadas nos seguintes prazos e hipóteses:

- 11.11.1. Por até 30 (trinta) dias, quando, vencido o prazo da Advertência, a CONTRATADA permanecer inadimplente;
- 11.11.2. Por até 12 (doze) meses, quando a CONTRATADA falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal; e
- 11.11.3. Por até 24 (vinte e quatro) meses, quando a CONTRATADA:
 - 11.11.3.1. Praticar atos ilegais ou imorais visando frustrar os objetivos da contratação; ou
 - 11.11.3.2. For multada, e não efetuar o pagamento.
- 11.12. O prazo previsto no item 11.11.3 poderá ser aumentado até 5 (cinco) anos.
- 11.13. O descredenciamento ou a proibição de credenciamento no sistema de cadastramento de fornecedores são sanções administrativas acessórias à aplicação de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar, sendo aplicadas por igual período.
 - 11.13.1. A declaração de inidoneidade para licitar ou contratar será aplicada à vista dos motivos informados na instrução processual, podendo a reabilitação ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação.
 - 11.13.2. A declaração de inidoneidade para licitar ou contratar permanecerá em vigor enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a sanção, a qual será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir os prejuízos resultantes da sua conduta e depois de decorrido o prazo das sanções de suspensão e impedimento aplicadas.

CLÁUSULA DOZE – DA RESCISÃO

- 12.1. A inexecução total ou parcial deste contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei n.º 8.666/93.
- 12.2. A rescisão deste contrato pode ser:
 - 12.2.1. Determinada por ato unilateral e escrito do CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei mencionada, notificando-se a CONTRATADA com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias, exceto quanto ao inciso XVII;
 - 12.2.2. Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo de licitação, desde que haja conveniência para o CONTRATANTE;
 - 12.2.3. Judicial, nos termos da legislação vigente sobre a matéria.
- 12.3. A rescisão administrativa ou amigável deve ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.
- 12.4. Os casos de rescisão contratual devem ser formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 12.5. A CONTRATADA reconhece todos os direitos do CONTRATANTE em caso de eventual rescisão contratual.



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0131006/2020
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 07/2020 (BB nº 808492)

CLÁUSULA TREZE – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E DA VINCULAÇÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – ARP E À PROPOSTA

- 13.1. O presente contrato fundamenta-se:
- 13.1.1. Na Lei Federal nº 8.666/1993;
 - 13.1.2. Na Lei Federal nº 10.520/2002;
 - 13.1.3. Nos Decretos Municipais nº 09/2019 e 10/2019;
- 13.2. O presente contrato vincula-se aos termos do Processo Administrativo nº 0131006/2020, especialmente à proposta do licitante e à Ata do Registro de Preço n.º ---/2020, a qual fora consolidada em decorrência do Pregão Eletrônico n.º 07/2020.

CLÁUSULA QUATORZE – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 14.1. Qualquer omissão ou tolerância de uma das partes, no exigir o estrito cumprimento dos termos e condições deste contrato ou ao exercer qualquer prerrogativa dele decorrente, não constituirá renovação ou renúncia e nem afetar o direito das partes de exercê-lo a qualquer tempo.

CLÁUSULA QUINZE – DO FORO

- 15.1. As questões decorrentes da execução deste Instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Canapi/AL, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Para firmeza e validade do que foi pactuado, lavra-se o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA.

Canapi - Alagoas, XX de XXXXXXXXXXXX de XXXX.

MUNICÍPIO DE CANAPI

Contratante
Vinicius José Mariano de Lima
Prefeito

SECRETARIA MUNICIPAL DE [...]

Interveniente
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Secretário(a)

GESTOR DO CONTRATO

Cargo
CPF/RG



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0131006/2020
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 07/2020 (BB nº 808492)

EMPRESA [Razão Social da Empresa]
Contratada
Representante legal: [nome completo]
Cargo
Instrumento de outorga de poderes [procuração/contrato social/estatuto social]

Escritório



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0131006/2020
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 07/2020 (BB nº 808492)

ANEXO VII

Este anexo é um modelo e deve ser feito em papel timbrado do licitante contendo o carimbo ou impresso identificador do CNPJ/MF

DECLARAÇÃO OBRIGATÓRIA DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE PARA FRUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº123/2006

A empresa inscrita no CNPJ nº estabelecida na por intermédio do seu representante legal abaixo assinado, DECLARA para os fins do disposto na Lei Complementar nº. 123/2006, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta Empresa, na presente data, enquadra-se como:

() - MICROEMPRESA, conforme inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;

() - EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

() - COOPERATIVA, conforme disposto nos art. 42 à 48 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e art. 34, da Lei 11.488, de 15 de junho de 2007.

Declara, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

(nome/RG/cargo/assinatura)

Local de abertura: Prefeitura Municipal de Mâncio Lima - Sala de Reuniões de Licitações no endereço acima citado.

Objeto: Aquisição de Equipamento e Materiais Permanente.

Mâncio Lima, 17 de março de 2020.

ELIANE COSTA DE CARVALHO

Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENA MADUREIRA

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 7/2020 - SRP
Repetição**

O Município de Sena Madureira-AC, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados que fará realizar a licitação, do tipo menor preço por item, para registro de preço.

OBJETO: Visa atender o Registro de Preços para futura Contratação de serviços de manutenção predial, destinado a atender as necessidades desta municipalidade.

Retirada do Edital: dia 18 à 27/03/2020

ABERTURA: 30/03/2020 às 09h (horário Acre)

LOCAL: Comissão Permanente de Licitação, Av. Avelino Chaves, 816 - Centro - Sena Madureira - AC.

Sena Madureira-AC, 17 de março de 2020.

JOÃO PAULO CAVALCANTE D'AVILA NETO

Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 8/2020 - SRP
Repetição**

O Município de Sena Madureira-AC, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados que fará realizar a licitação, do tipo menor preço por item, para registro de preço.

OBJETO: Visa atender o Registro de Preços para futura Contratação de aluguel de veículos - tipo caminhonete, destinado a atender as necessidades desta municipalidade.

Retirada do Edital: dia 18 à 30/03/2020

ABERTURA: 31/03/2020 às 09h (horário Acre)

LOCAL: Comissão Permanente de Licitação, Av. Avelino Chaves, 816 - Centro - Sena Madureira - AC.

Sena Madureira-AC, 17 de março de 2020.

JOÃO PAULO CAVALCANTE D'AVILA NETO

Pregoeiro

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA**

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA, por intermédio da COORDENAÇÃO GERAL DE LICITAÇÕES, através do Deptº de Compras de Bens e Serviços, solicita Cotações de Preços. Proc. 1487/2020, Registro de Preços para a eventual aquisição brinquedos e jogos educativos (1). Os interessados devem entrar em contato com o Departamento de Compras do Município para obter o formulário de cotação. e-mail: comprasdearapiraca@gmail.com. Prazo para entrega da cotação 20/03/2020 (sexta-feira).

MARIANA VIEIRA DA SILVA

Pelo Deptº de Compras de Bens e Serviços - Coordenação Geral de Licitações CGL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

**AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 5/2020**

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Belém/AL, comunica que devido terem sido feitas alterações no termo de referência, fica adiado o Pregão Presencial nº 005/2020, registro de preços para futuras aquisições de Cestas Básicas, para o dia 31/03/2020 às 09h00min.

Belém/AL, 17 de março de 2020.

LUCIVAN ALEXANDRINO DE BARRÓS

Presidente CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

**AVISO DE ALTERAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2020**

O MUNICÍPIO DE CANAPI, através do Setor de Licitações avisa que devido ao Feriado Municipal em comemoração ao Padroeiro São José, o PE07/2020 - BB nº 806138 que tem como data para realização o dia 19/03/2020, passa a ter nova data conforme abaixo:

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2020 (BB 808492)

Tipo: Menor preço

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, destinados à manutenção das atividades das Secretarias do Município de Canapi/AL.

Data de realização: 02/04/2020, às 09:30horas (horário local)

O edital encontra-se a disposição dos interessados no Setor de Licitações, localizado no Prédio Sede desta Prefeitura, situada na Av. Joaquim Tetê nº 336 - Centro, nesta cidade, ou através do endereço eletrônico licitacao.canapi@gmail.com.

Canapi/AL, 17 de março de 2020.

EMERSON DE SOUZA JATOBA

Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIROS

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 7/2020 - SRP**

A Prefeitura de Carneiros, com sede na Praça Cônego José Bulhões, nº 100, Centro, Carneiros/AL, informa aos interessados que estará realizando na sede da Prefeitura, Licitação como segue: Pregão Presencial nº 007/2020-SRP Objeto: Gêneros alimentícios, destinados a alimentação dos alunos da rede pública de ensino do município, abrangendo o programa de educação de Jovens e Adultos e Creche, bem como gêneros alimentícios para o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de Carneiros-Semas. Data da Realização: 30/03/2020 às 13:00 h. O edital, encontra-se a disposição dos interessados na sala da Comissão Perm. de Licitação no horário das

8:00 às 13:00 h, no endereço acima citado, ou solicitado através e-mail: carneiros.licitacoes@gmail.com ou através do sítio www.carneiros.al.gov.br informações pelo fone (82) 99315-

Carneiros/AL, 17 de março de 2020.

ARNALDO DE ARAUJO ALEGIO

Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAIBAS

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 5/2020 - SRP**

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios, destinados a Merenda Escolar. Abertura: 30 de Março de 2020, às 09:00h (horário local).

PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2020-PARA REGISTRO DE PREÇOS-OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de fogos de artifícios. Abertura: 30 de Março de 2020, às 08:00h (horário local). Informações: Disponíveis no gabinete municipal, localizada na Rua Pedro Gama, 122, Centro, Craibas/AL, de segunda a sexta das 8h às 13h. E-mail: pmcraibaslicitacao@hotmail.com, edital disponível no site: <http://www.craibas.al.gov.br/novo/>

Craibas/AL, 17 de março de 2020.

EDIEL BARBOSA LIMA

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA GRANDE

AVISO DE RETIFICAÇÃO

REFERENTE A PUBLICAÇÃO DO DIA 17 DE MARÇO DE 2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2019 - SRP

TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

DATA: Onde lê-se dia 27 de Março de 2020 às 09:00 horas, leia-se 30 de março de 2020 às 09:00 horas.

CHAMADA PÚBLICA 01/2020 - AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (AGRICULTURA FAMILIAR)

DATA: Onde lê-se até às 12:00 horas dia 06 de março de 2020, leia-se até às 12:00 horas dia 07 de Abril de 2020.

BRUNO BARBOSA DE ALBUQUERQUE

Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GIRAU DO PONCIANO

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico nº 10.012/2020. Processo Administrativo 230/2020. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos laboratoriais e insumos para o município de Girau do Ponciano/AL. ARP nº 009/2020 - Fornecedor: FARMAC PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA, CNPJ nº 32.838.716/0001-59. Item 01-Vlr Unit:R\$76.932,00; Item 02-Vlr Unit:R\$78.960,00; Item 03-Vlr Unit:R\$29.700,00; Validade da ata: 12 meses. Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei Federal nº 8.666/1993.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGACÍ

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO CPL/IGACI - Nº 11/2020 UASG Nº 982761**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 20191031.019

Objeto: registro de preços para futura e eventual prestação de serviço de AGENCIAMENTO DE VIAGENS. Total de Itens Licitados: 01.

Data da Disponibilidade do Edital: A partir de 18/03/2020 das 08h às 12h e das 13h às 16h.

Endereços: www.comprasgovernamentais.gov.br ou

<https://www.igaci.al.gov.br/site/licitacoes> ou cpl@igaci.al.gov.br

Entrega das Propostas: A partir de 18/03/2020 às 08h no site <http://www.comprasgovernamentais.gov.br/>

Abertura das Propostas: 30/03/2020 às 09h (horário de Brasília) no site <http://www.comprasgovernamentais.gov.br/>

Igaci/AL, 17 de março de 2020.

PRÚSSIA STEFANE ALBUQUERQUE SANTOS

Pregoeira

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ
AGENCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS - ARSER**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÕES ELETRÔNICOS Nº 25, 31, 36 E 38/2020/ UASG Nº 926703**

O Município de Maceió, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL/ARSER avisa que realizará licitação conforme resumo:

INTERESSADO: ARSER. PE nº 25/2020. Processo nº: 6700.081963/2019. Objeto: Registro de Preços para aquisição de Mobiliários (itens fracassados do PE nº 45/2019). Total de Itens Licitados: 18. Data da Disponibilidade do Edital: A partir de 18/03/2020 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h30. Entrega das Propostas: A partir de 18/03/2020 às 08h00. Abertura das Propostas: 01/04/2020 às 09:00h (horário de Brasília).

INTERESSADO: SMS. PE nº 36/2020. Processo nº: 05800.080802/2019. Objeto: Registro de preços para aquisição de insumos odontológicos. Total de Itens Licitados: 52. Data da Disponibilidade do Edital: A partir de 20/03/2020 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h00. Entrega das Propostas: A partir de 20/03/2020 às 08h00. Abertura das Propostas: 07/04/2020 às 09h (horário de Brasília).

INTERESSADO: ARSER. PE nº 38/2020. Processo nº: 06700.91932/2019. Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para aquisição de material esportivo. Total de Itens Licitados: 14. Data da Disponibilidade do Edital: A partir de 18/03/2020 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h00. Entrega das Propostas: A partir de 18/03/2020 às 08h00. Abertura das Propostas: 30/03/2020 às 09:00h (horário de Brasília).

INTERESSADO: ARSER. PE nº 31/2020. Processo nº: 6700.93948/2019. Objeto: Registro de preços contratação de empresa especializada em serviços de limpeza de reservatório de água. Total de Itens Licitados: 02. Data da Disponibilidade do Edital: A partir de 18/03/2020 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h00. Endereços: Rua Engenheiro Roberto Gonçalves Menezes, nº 71, Centro, Maceió/AL - CEP 57.020-680, ou <http://www.comprasgovernamentais.gov.br/licitacao> ou <http://www.comprasgovernamentais.gov.br/licitacao> no site <http://www.comprasgovernamentais.gov.br/> Entrega das Propostas: A partir de 18/03/2020 às 08h00 no site <http://www.comprasgovernamentais.gov.br/>. Abertura das Propostas: 31/03/2020 às 09h (horário de Brasília) no site <http://www.comprasnet.gov.br/>. Telefone (082) 3312-5102/5114/5117/5134.

Maceió, 17 de março de 2020.

ROBERTA DE SÁ BOM FIM LIMA
Diretora Especial de Licitações e Contratos/ARSER





Caso Grilo: condenado acusado de mandar matar empresário

Fernando Carlos Medeiros recebe pena de 18 anos e nove meses de reclusão pelo homicídio de Jair Gomes da Silva

O Tribunal do Júri da 9ª Vara Criminal da Capital condenou o réu Fernando Carlos Medeiros a 18 anos e 9 meses de reclusão pelo homicídio do empresário Jair Gomes da Silva, conhecido como Grilo, em novembro 2010. Os jurados absolveram o réu Gilberto Fernandes, que teria sido contratado por Fernando para cometer o crime, segundo a acusação.

A sessão, conduzida pelo juiz John Silas da Silva, terminou na madrugada de ontem (17). Fernando Carlos Medeiros deverá cumprir pena inicialmente em regime fechado, e poderá recorrer em liberdade.

Segundo a denúncia do Ministério Público do Estado de Alagoas (MP/AL), o

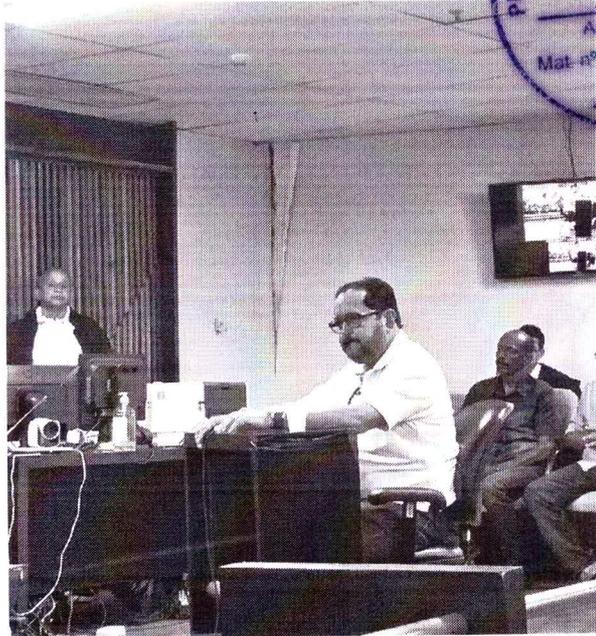
O CASO
O empresário foi assassinado no centro da cidade, com quatro tiros na cabeça, efetuados por dois homens que estavam em uma motocicleta

GRAVAÇÕES
As gravações captadas pela câmera de segurança de um supermercado teriam mostrado o momento do crime e a imagem dos executores

DESAFORADO
Em 2016, o julgamento foi desafortunado para Maceió, atendendo o pedido da 4ª Vara de Palmeira dos Índios. O motivo seria a forte repercussão que o crime teve na cidade

crime, ocorrido em Palmeira dos Índios, foi planejado pelo fazendeiro Fernando Medeiros após discussão com a vítima em uma cafeteria. Durante a briga, Grilo teria dado um soco no acusado, que prometeu se vingar. O fazendeiro teria, então, contratado Gilberto Fernandes, Josival Rosendo, José Rosendo e Manoel Araújo da Costa para cometerem o assassinato.

O empresário foi assassinado no centro da cidade, com quatro tiros na cabeça, efetuados por dois homens que estavam em uma motocicleta. As gravações captadas pela câmera de segurança de um supermercado teriam mostrado o momento do crime e a imagem dos executores. Os réus Josival



Julgamento aconteceu na 9ª Vara Criminal da Capital e terminou na madrugada dessa terça-feira

Rosendo e José Rosendo foram condenados em 2014. Manoel Araújo faleceu durante o processo.

Em 2016, o julgamento foi desafortunado para Maceió,

atendendo o pedido da 4ª Vara de Palmeira dos Índios. O motivo seria a forte repercussão que o crime teve na cidade. Além disso, o réu Fernando Carlos Medeiros,

acusado de ser o mentor intelectual do crime, é casado com a ex-vice-prefeita de Palmeira dos Índios, exercendo influência política no município.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO
AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: SRP PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2020
TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE DE ITENS
PROCESSO Nº 0112001/1-2020
Disponibilidade: <http://www.licitacoes.com.br>
Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de peixes.
Data de realização: 31 de março de 2020, às 9h00min
Informações: licitacao@canapi.al.gov.br
Célia Maria de Oliveira Bezerra
Pregueira

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO CALVO
AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial 07/2020 - Registro de Preços - Objeto: Contratação de Empresa Especializada para o Fomento de Projetos Pedagógicos para as Necessidades da Secretaria de Educação do Município de Porto Calvo. DATA, HORA E LOCAL: dia 31 de março de 2020, às 09h00 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua Dr. Antonio Iliete, 18, Centro - Porto Calvo/AL.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº 123/06 e Lei nº 8.066/93 e suas alterações posteriores. INFORMAÇÕES: O Edital encontra-se disponível no endereço acima citado das 08h00 às 12h00 hs.
Porto Calvo/AL, 18 de março de 2020.
Flávia Henrique da Rocha Oliveira
Pregueira

MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DOS CAMPOS
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2020
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 33/2020 - Tipo: Menor Preço - Objeto: Registro de preços para contratação dos serviços de preparo de piso de alta resistência (granulito + Resilite) - O Edital encontra-se disponível no site: <http://www.licitacoes.com.br>
Data/Horário: 31 de março de 2020, às 09h00 horas e 10h00 minutos - Horário de Brasília - O Edital encontra-se disponível no site: <http://www.licitacoes.com.br>
Local: Rua Manoel Gonçalves Campos, s/n, sede da CPL, situada na Av. Dep. Diniz Torres, s/n, Barro Vermelho, das 08 às 16 horas em dias úteis, e mediante solicitação enviada ao e-mail licitacao@smcampos.al.gov.br
Amanda Silva Santos
Pregueira

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI
AVISO DE LICITAÇÃO
O MUNICÍPIO DE CANAPI, através do Senhor de Licitação, avisa que devido ao Estado Municipal em comarcação ao Palácio São José, o PREGÃO Nº 001/2020 - BB nº 806138 que tem como data para realização o dia 19/03/2020, passa a ter nova data conforme abaixo:
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2020 (BB 308/92) - Tipo: Menor preço
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, RESERVADOS à manutenção, das atividades da Secretaria do Município de Canapi/AL.
Data de realização: 02/04/2020, às 09h30min (horário local)
O Edital encontra-se a disposição dos interessados no Site de Licitação, localizado no endereço: Rua Sale da Costa Pereira, situada na Av. Joaquim Leite nº 330 - Centro, nesta cidade, ou através do endereço eletrônico <http://www.licitacoes.com.br>
Canapi, AL, 17 de março de 2020
Emanuel de Souza Barbosa
Pregueira

MUNICÍPIO DE MADRUGADA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2020-SRP
Modalidade: Pregão Presencial nº 004/2020-SRP - Tipo: Menor Preço - Objeto: Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios componentes da merenda escolar - Data/Horário: 31 de março de 2020 às 10h00min (horário local) - Local: Praça Expedito Amaral, s/n, Centro, CEP 57.500-000 - Edital e informações: No endereço acima, de 09 às 12 horas em dias úteis, ou mediante solicitação enviada ao e-mail compras@madrugada.al.gov.br
Hugo Rafael da Silva Feteira
Pregueira

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA GRANDE
AVISOS DE LICITAÇÃO
A comissão de licitação do município de MATA GRANDE, no uso de suas atribuições, torna público que realizará as seguintes licitações:
PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2020, no dia 01/04/2020 às 09h00min, objetivando a contratação de empresa para FURNELAMENTO DE ÁGUA MINERAL, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.
Outras informações e os editais na sede da Prefeitura Municipal de MATA GRANDE no horário das 09h00 às 12h00 horas.
Alia Maria Soares da Silva
Pregueira

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DE ALAGOAS
CONVOCAÇÃO Nº 012/2020/SISP-2020
AVISO DE LICITAÇÃO
A Chefia Executiva Administrativa/SISP torna público que está recebendo cotações de preços conforme dados que seguem:
Processo nº 2105/052020/2020
Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de Manutenção preventiva e corretiva do Sistema de Videomonitoramento das vias urbanas de Maceió.
Informações: Acesse o e-mail sapalcompras@gmail.com telefones: (30)319-2299/2257 ou na Sala 101 da Secretaria de Estado da Segurança Pública de Alagoas.
Prazo para envio das propostas: 05 (cinco) dias úteis a contar da data desta publicação.
Maceió, 18 de março de 2020
RICARDO DOS SANTOS OLIVEIRA
Gerente do Núcleo de Cotações/SISP-AL

SINDICATO DOS VIGILANTES DE ALAGOAS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
O Presidente do Sindicato dos Vigilantes de Alagoas, resolve convocar as eleições para a Assembleia Geral Ordinária, cujo objetivo é a eleição dos membros do Conselho Administrativo e da Comissão de Fiscalização, para o mandato de 01 (um) ano, a contar da data desta convocação, em conformidade com o Estatuto Social, aprovado em 2015, e com o Regulamento Interno, aprovado em 2016.
Data/Horário: 31 de março de 2020, às 09h00min, no endereço: Rua Manoel Gonçalves Campos, s/n, Barro Vermelho, das 08 às 16 horas em dias úteis, e mediante solicitação enviada ao e-mail licitacao@smcampos.al.gov.br
A) Aproveitamento da publicação de contatos de toda a imprensa a 2 (dois) dias úteis, de 2020.
B) Aproveitamento da publicação de contatos de toda a imprensa a 2 (dois) dias úteis, de 2020.
Maceió, 18 de março de 2020.
JOSÉ CECERO FERREIRA DAMIÃO
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CAJARI
AVISO DE LICITAÇÃO
TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE DE ITENS
PROCESSO Nº 0112001/1-2020
Disponibilidade: <http://www.licitacoes.com.br>
Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de peixes.
Data de realização: 31 de março de 2020, às 9h00min
Informações: licitacao@canapi.al.gov.br
Célia Maria de Oliveira Bezerra
Pregueira

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA GRANDE
AVISO DE LICITAÇÃO
TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE DE ITENS
PROCESSO Nº 0112001/1-2020
Disponibilidade: <http://www.licitacoes.com.br>
Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de peixes.
Data de realização: 31 de março de 2020, às 9h00min
Informações: licitacao@canapi.al.gov.br
Célia Maria de Oliveira Bezerra
Pregueira

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
AVISO
A Prefeitura Municipal de São Sebastião, AL, nº 2247/631/0001/199, Rua Pedro Vieira de Barros, 92, Cep 37.275-000, Centro, São Sebastião - AL, torna público que realizará o Edital nº 01/2020, para contratação de empresa especializada em prestação de serviços de manutenção e conservação do Complexo Nutricional Casa de Sogras, foi determinado o seguinte edital:
Maceió, 18 de março de 2020
Ricardo dos Santos Oliveira
Gerente do Núcleo de Cotações/SISP-AL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DE ALAGOAS
CONVOCAÇÃO Nº 012/2020/SISP-2020
AVISO DE LICITAÇÃO
A Chefia Executiva Administrativa/SISP torna público que está recebendo cotações de preços conforme dados que seguem:
Processo nº 2105/052020/2020
Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de Manutenção preventiva e corretiva do Sistema de Videomonitoramento das vias urbanas de Maceió.
Informações: Acesse o e-mail sapalcompras@gmail.com telefones: (30)319-2299/2257 ou na Sala 101 da Secretaria de Estado da Segurança Pública de Alagoas.
Prazo para envio das propostas: 05 (cinco) dias úteis a contar da data desta publicação.
Maceió, 17 de março de 2020
RICARDO DOS SANTOS OLIVEIRA
Gerente do Núcleo de Cotações/SISP-AL

COOPERATIVA AGRÍCOLA REGIONAL DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
Edital de Convocação
O Presidente da Cooperativa Agrícola Regional de Palmeira dos Índios, resolve convocar a Assembleia Geral Ordinária, cujo objetivo é a eleição dos membros do Conselho Administrativo e da Comissão de Fiscalização, para o mandato de 01 (um) ano, a contar da data desta convocação, em conformidade com o Estatuto Social, aprovado em 2015, e com o Regulamento Interno, aprovado em 2016.
Data/Horário: 31 de março de 2020, às 09h00min, no endereço: Rua Manoel Gonçalves Campos, s/n, Barro Vermelho, das 08 às 16 horas em dias úteis, e mediante solicitação enviada ao e-mail licitacao@smcampos.al.gov.br
A) Aproveitamento da publicação de contatos de toda a imprensa a 2 (dois) dias úteis, de 2020.
B) Aproveitamento da publicação de contatos de toda a imprensa a 2 (dois) dias úteis, de 2020.
Maceió, 18 de março de 2020.
JOSÉ CECERO FERREIRA DAMIÃO
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACEIÓ
AVISO DE LICITAÇÃO
TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE DE ITENS
PROCESSO Nº 0112001/1-2020
Disponibilidade: <http://www.licitacoes.com.br>
Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de peixes.
Data de realização: 31 de março de 2020, às 9h00min
Informações: licitacao@canapi.al.gov.br
Célia Maria de Oliveira Bezerra
Pregueira

UNIMED - COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
Edital de Convocação
O Presidente da Cooperativa de Trabalho Médico, resolve convocar a Assembleia Geral Ordinária, cujo objetivo é a eleição dos membros do Conselho Administrativo e da Comissão de Fiscalização, para o mandato de 01 (um) ano, a contar da data desta convocação, em conformidade com o Estatuto Social, aprovado em 2015, e com o Regulamento Interno, aprovado em 2016.
Data/Horário: 31 de março de 2020, às 09h00min, no endereço: Rua Manoel Gonçalves Campos, s/n, Barro Vermelho, das 08 às 16 horas em dias úteis, e mediante solicitação enviada ao e-mail licitacao@smcampos.al.gov.br
A) Aproveitamento da publicação de contatos de toda a imprensa a 2 (dois) dias úteis, de 2020.
B) Aproveitamento da publicação de contatos de toda a imprensa a 2 (dois) dias úteis, de 2020.
Maceió, 18 de março de 2020.
JOSÉ CECERO FERREIRA DAMIÃO
Presidente

Art. 7º - Fica criado o Comitê Estratégico de Acompanhamento composto pelos titulares da Secretarias Municipal de Saúde, Gabinete do Prefeito, Secretaria de Administração, Educação, Assistência Social, os quais estão autorizados a decidirem os casos omissos, eventuais exceções ou medidas relativas à aplicação deste Decreto Municipal, assim como emitirem recomendações com vistas à prevenção do COVID-19.

Art. 8º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e terá validade pelo prazo de 15 (quinze) dias, excetuando-se o previsto no art. 6º.

Art. 9º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Campo Grande/AL, 17 de março de 2020.

ARNALDO HIGINO LESSA

Prefeito do Município de Campo Grande/AL

CERTIFICO que este DECRETO foi publicado no quadro de avisos públicos do município no dia 17 de março de 2020.

WEVERTON PEDRO LESSA DA SILVA

Secretário de Administração

Publicado por:

Eduardo Helio da Silva Barros
Código Identificador: B894FD54

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO**

O MUNICÍPIO DE CANAPI, através do Setor de Licitações avisa que devido ao Feriado Municipal em comemoração ao Padroeiro São José, o **PE07/2020 – BB nº 806138** que tem como data para realização o dia 19/03/2020, passa a ter nova data conforme abaixo:

Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2020 (BB 808492)**
Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**, destinados à manutenção das atividades das Secretarias do Município de Canapi/AL.

Tipo: **Menor preço**

Data de realização: **02/04/2020, às 09:30 horas (horário local)**

O edital encontra-se a disposição dos interessados no Setor de Licitações, localizado no Prédio Sede desta Prefeitura, situada na Av. Joaquim Tetê nº 336 - Centro, nesta cidade, ou através do endereço eletrônico licitacao.canapi@gmail.com.

Canapi/AL, 17 de março de 2020.

EMERSON DE SOUZA JATOBÁ

Pregoeiro

Publicado por:

Emerson de Souza Jatobá
Código Identificador: EC43188F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO 25/2019**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Ref. Pregão Eletrônico nº 25/2019.
Registro de Preços

O Prefeito do Município de Canapi, no uso de suas atribuições e prerrogativas, considerando legais os procedimentos adotados, e, ainda, para que se produzam os devidos e legais efeitos,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da licitação sob a modalidade de **Pregão Eletrônico nº 25/2019 (BB nº 793779)**, cujo objeto é o **REGISTRO**

DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, para atender as necessidades das Secretarias do Poder Executivo do Município de Canapi/AL, em favor das empresas: **C D A FERREIRA E CIA LTDA - ME, CNPJ: 33.330.526/0001-99, DAGEAL – COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA – EPP, CNPJ: 07.245.458/0001-50, S. SCHNEIDER – EPP, 28.629.492/0001-06 e T NAVA COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS EIRELI – ME, CNPJ: 18.912.500/0001-65**, que na ocasião atenderam aos termos do instrumento convocatório da licitação, para a execução do objeto licitado, ficando a mesma convocada para assinatura da Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 64 caput, da lei nº 8.666/93, sob as penas da lei.

Canapi/AL, 17 de fevereiro de 2020.

VINICIUS JOSÉ MARIANO DE LIMA

Prefeito

Publicado por:

Emerson de Souza Jatobá
Código Identificador: 5DCF733B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA TP 01/2020**

HOMOLOGAÇÃO

Referência: Tomada de Preços n.º 01/2020

Objeto: Contratação de Empresa do ramo da Construção-Civil para Construção de Escola de 2 Salas – Padrão FNDE com Quadra, no Povoado Samambaia, Município de Canapi – AL.

Com base nas informações constantes do presente Processo Licitatório, e, considerando que foi expressamente consignada em Ata a empresa vencedora, nos termos do art. 43, inciso VI, da Lei n.º 8.666/93, homologo o procedimento licitatório, em favor da empresa **JRV ENGENHARIA EIRELI – EPP**, inscrita no CNPJ sob nº **24.486.271/0001-67**, estabelecida no Loteamento Ares do Sol, s/n, Conjunto Antônio Rodrigues Calheiros – Messias/AL, representada pelo Sr. **José Rinaldo de Moraes Júnior**, portador do RG nº 2003001008727 SSP/AL e CPF nº 001.415.865-59, ficando a mesma convocada para assinatura do Contrato, nos termos do Art. 64, Caput, do citado diploma legais, sob as penalidades da Lei.

Canapi/AL, 17 de março de 2020.

VINICIUS JOSÉ MARIANO DE LIMA

Prefeito

Publicado por:

Emerson de Souza Jatobá
Código Identificador: E4806276

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIROS**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO**

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura de Carneiros, com sede na Praça Cônego José Bulhões, nº 100, Centro – Carneiros/AL., informa aos interessados que estará realizando na sede da Prefeitura, Licitação como segue: **Pregão Presencial nº 009/2020-SRP** Objeto: Aquisição de Pescados vivos, do tipo “TAMBAQUI” ou “TILÁPIA”. **DATA DA REALIZAÇÃO: 30/03/2020 às 09:30 h.** O edital, encontra-se a disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação no horário das 8:00 às 13:00 h, no endereço acima citado, ou solicitado através e-mail: carneiros.licitacoes@gmail.com ou através do sítio www.carneiros.al.gov.br. Demais informações pelo fone (82) 99315-8520.

Carneiros/AL., 17 de março de 2020.

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO



Dependência: MUNICIPIO DE CANAPI - PREFEITURA DE CANAPI - (AL)

Licitação: (Ano: 2020/ MUNICIPIO DE CANAPI / N° Processo: 0131006/2020)

às 09:32:26 horas do dia 02/04/2020 no endereço AV JOAQUIM TETE, 336-PREFEITURA, bairro CENTRO, da cidade de CANAPI - AL, reuniram-se o Pregoeiro da disputa Sr(a). EMERSON DE SOUZA JATOBA, e a respectiva Equipe de Apoio, designado pelo ato de nomeação, para realização da Sessão Pública de Licitação do Pregão N° Processo: 0131006/2020 - 2020/07/2020 que tem por objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, destinados à manutenção das atividades das Secretarias do Município de Canapi/AL.

Abertas as propostas, foram apresentados os seguintes preços:

Lote (1) - Açúcar cristal Sacarose obtida a partir de saceharumofficinarum por processo industrial adequado isento de sujidades de qualquer tipo. Deve ser apresentado em cristais de coloração uniforme, deverá atender a legislação da ANVISA. A embalagem primária deverá ser de saco atóxico com acondicionamento de 1 kg. A validade do produto deverá ser de no mínimo de 6 meses na data de entrega do produto.

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
01/04/2020 15:44:15:152	OKLA COMERCIAL LTDA ME	R\$ 18.200,00
01/04/2020 14:48:06:562	M Z BERNARDI EIRELI	R\$ 19.460,00
23/03/2020 10:42:04:357	NORTSUL COMERCIAL LTDA ME	R\$ 50.000,00
31/03/2020 14:40:07:401	JAILZA MORAES NUNES CAVALCANTI ME	R\$ 19.600,00
19/03/2020 11:47:44:502	J M L TEIXEIRA-ME	R\$ 19.740,00
18/03/2020 19:02:25:173	P GALVAO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI EPP	R\$ 26.600,00
01/04/2020 13:40:03:857	ARRB COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 18.060,00
01/04/2020 19:35:53:736	LUIZ CARLOS PERPETUO LEMOS 43971326404	R\$ 18.130,00
20/03/2020 16:30:30:289	FOOD PARCK DISTRIBUIDORA - EIRELI	R\$ 21.000,00
31/03/2020 14:11:03:913	ALVINO BRANDAO VIEIRA FILHO & CIA LTDA	R\$ 21.000,00
30/03/2020 17:17:35:677	CARLOS HIGINO QUIDUTE DE ARAUJO EIRELI	R\$ 19.600,00

Lote (2) - Adoçante dietético adoçante dietético com edulcorantes artificiais, com aspartame e ciclamato, tendo peso líquido de 200 mL. Deve ser incolor, líquido, atender a legislação da ANVISA. A validade do produto deverá ser de no mínimo 12 meses da data da entrega do produto.

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
23/03/2020 10:42:04:357	NORTSUL COMERCIAL LTDA ME	R\$ 45.000,00
19/03/2020 11:47:44:502	J M L TEIXEIRA-ME	R\$ 6.385,50



18/03/2020 19:02:25:173	P GALVAO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI EPP	R\$ 12.150,00
01/04/2020 13:40:03:857	ARRB COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 1.440,00
01/04/2020 19:35:53:736	LUIZ CARLOS PERPETUO LEMOS 43971326404	R\$ 6.030,00
31/03/2020 14:11:03:913	ALVINO BRANDAO VIEIRA FILHO & CIA LTDA	R\$ 6.750,00
30/03/2020 17:17:35:677	CARLOS HIGINO QUIDUTE DE ARAUJO EIRELI	R\$ 6.300,00

Lote (3) - Arroz Branco: tipo 1, com grãos inteiros, polidos, longos e finos, isentos de sujidades, acondicionados em embalagens plásticas atóxica. Na embalagem deverão constar dados de identificação e data de beneficiamento. Cada embalagem devesa vir com 1 kg.

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
01/04/2020 15:44:15:152	OKLA COMERCIAL LTDA ME	R\$ 25.900,00
01/04/2020 14:48:06:562	M Z BERNARDI EIRELI	R\$ 23.660,00
23/03/2020 10:42:04:357	NORTSUL COMERCIAL LTDA ME	R\$ 55.000,00
31/03/2020 14:40:07:401	JAILZA MORAES NUNES CAVALCANTI ME	R\$ 27.930,00
18/03/2020 19:02:25:173	P GALVAO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI EPP	R\$ 33.600,00
01/04/2020 13:40:03:857	ARRB COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 23.730,00
01/04/2020 19:35:53:736	LUIZ CARLOS PERPETUO LEMOS 43971326404	R\$ 23.730,00
20/03/2020 16:30:30:289	FOOD PARCK DISTRIBUIDORA - EIRELI	R\$ 35.000,00
31/03/2020 14:11:03:913	ALVINO BRANDAO VIEIRA FILHO & CIA LTDA	R\$ 28.000,00
30/03/2020 17:17:35:677	CARLOS HIGINO QUIDUTE DE ARAUJO EIRELI	R\$ 26.600,00

Lote (4) - Biscoito isento de glúten, tipo polvilho ou outro, acondicionado em embalagem de polietileno atóxico transparente, contendo 200g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
01/04/2020 13:40:03:857	ARRB COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 7.770,00
31/03/2020 14:11:03:913	ALVINO BRANDAO VIEIRA FILHO & CIA LTDA	R\$ 6.000,00
30/03/2020 17:17:35:677	CARLOS HIGINO QUIDUTE DE ARAUJO EIRELI	R\$ 5.500,00

Lote (5) - Biscoito doce tipo maisena Biscoito doce, sabor leite sem cobertura e recheio e com textura crocante. Alimento obtido pelo amassamento de farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico. Quando da sua entrega deverá apresentar-se em perfeito estado de conservação a embalagem primária deverá ser de plástico atóxico com peso líquido de 400g. O produto deverá atender a legislação de alimentos da ANVISA.

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
01/04/2020 15:44:15:152	OKLA COMERCIAL LTDA ME	R\$ 7.200,00
01/04/2020 14:48:06:562	M Z BERNARDI EIRELI	R\$ 10.260,00
23/03/2020 10:42:04:357	NORTSUL COMERCIAL LTDA ME	R\$ 35.000,00
31/03/2020 14:40:07:401	JAILZA MORAES NUNES CAVALCANTI ME	R\$ 8.400,00
18/03/2020 19:02:25:173	P GALVAO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI EPP	R\$ 11.200,00



01/04/2020 13:40:03:857	ARRB COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 6.960,00
01/04/2020 19:35:53:736	LUIZ CARLOS PERPETUO LEMOS 43971326404	R\$ 7.180,00
20/03/2020 16:30:30:289	FOOD PARCK DISTRIBUIDORA - EIRELI	R\$ 7.000,00
31/03/2020 14:11:03:913	ALVINO BRANDAO VIEIRA FILHO & CIA LTDA	R\$ 11.000,00
30/03/2020 17:17:35:677	CARLOS HIGINO QUIDUTE DE ARAUJO EIRELI	R\$ 9.800,00

Lote (6) - Biscoito doce tipo maria Biscoito doce, sabor leite sem cobertura e recheio e com textura crocante. Alimento obtido pelo amassamento de farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico. Quando da sua entrega deverá apresentar-se em perfeito estado de conservação a embalagem primária deverá ser de plástico atóxico com peso líquido de 400g. O produto deverá atender a legislação de alimentos da ANVISA.

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
01/04/2020 15:47:21:152	OKLA COMERCIAL LTDA ME	R\$ 7.200,00
01/04/2020 14:49:23:676	M Z BERNARDI EIRELI	R\$ 8.260,00
23/03/2020 10:44:54:705	NORTSUL COMERCIAL LTDA ME	R\$ 25.000,00
31/03/2020 14:42:39:509	JAILZA MORAES NUNES CAVALCANTI ME	R\$ 8.400,00
18/03/2020 19:14:26:827	P GALVAO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI EPP	R\$ 10.200,00
01/04/2020 13:44:50:634	ARRB COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 6.960,00
01/04/2020 19:36:49:815	LUIZ CARLOS PERPETUO LEMOS 43971326404	R\$ 7.180,00
20/03/2020 16:36:12:622	FOOD PARCK DISTRIBUIDORA - EIRELI	R\$ 7.000,00
31/03/2020 14:15:37:432	ALVINO BRANDAO VIEIRA FILHO & CIA LTDA	R\$ 10.000,00
30/03/2020 17:20:45:715	CARLOS HIGINO QUIDUTE DE ARAUJO EIRELI	R\$ 8.000,00

Lote (7) - Biscoito salgado tipo cream creaker Alimento obtido através do amassamento de farinha de trigo fortificado com ferro e ácido fólico, açúcar, sal refinado. Deverá atender a legislação de alimento preconizada da ANVISA. A embalagem primária deve ser plástico atóxico pesando no máximo 400g.

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
01/04/2020 15:47:21:152	OKLA COMERCIAL LTDA ME	R\$ 12.061,50
01/04/2020 14:49:23:676	M Z BERNARDI EIRELI	R\$ 12.207,70
23/03/2020 10:44:54:705	NORTSUL COMERCIAL LTDA ME	R\$ 45.000,00
31/03/2020 14:42:39:509	JAILZA MORAES NUNES CAVALCANTI ME	R\$ 10.234,00
18/03/2020 19:14:26:827	P GALVAO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI EPP	R\$ 17.544,00
01/04/2020 13:44:50:634	ARRB COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 11.626,08
01/04/2020 19:36:49:815	LUIZ CARLOS PERPETUO LEMOS 43971326404	R\$ 12.390,45
20/03/2020 16:36:12:622	FOOD PARCK DISTRIBUIDORA - EIRELI	R\$ 12.792,50
31/03/2020 14:15:37:432	ALVINO BRANDAO VIEIRA FILHO & CIA LTDA	R\$ 14.620,00
30/03/2020 17:20:45:715	CARLOS HIGINO QUIDUTE DE ARAUJO EIRELI	R\$ 13.889,00

Lote (8) - Biscoito, tipo rosquinha - sabor leite, a base de: farinha de trigo / açúcar / gordura vegetal hidrogenada/lecitina de soja / amido de milho / açúcar invertido / leite integral / sal. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de características organolépticas anormais. Peso líquido de 400g.

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
-----------	------------	----------



01/04/2020 15:47:21:152	OKLA COMERCIAL LTDA ME	R\$ 3.400,00
01/04/2020 14:49:23:676	M Z BERNARDI EIRELI	R\$ 4.080,00
23/03/2020 10:44:54:705	NORTSUL COMERCIAL LTDA ME	R\$ 15.000,00
31/03/2020 14:42:39:509	JAILZA MORAES NUNES CAVALCANTI ME	R\$ 4.340,00
18/03/2020 19:14:26:827	P GALVAO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI EPP	R\$ 4.560,00
01/04/2020 13:44:50:634	ARRB COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 3.160,00
01/04/2020 19:36:49:815	LUIZ CARLOS PERPETUO LEMOS 43971326404	R\$ 3.690,00
31/03/2020 14:15:37:432	ALVINO BRANDAO VIEIRA FILHO & CIA LTDA	R\$ 5.800,00
30/03/2020 17:20:45:715	CARLOS HIGINO QUIDUTE DE ARAUJO EIRELI	R\$ 5.000,00

Lote (9) - Café torrado e moído Pó fino e homogêneo obtido a partir de grãos torrados do fruto de cor variando de marrom claro ou escuro e com sabor característico. O produto deverá atender a legislação atual exigida pela ANVISA. A embalagem primária deverá ser adequada à natureza e compatível com a validade do produto. Deverá ser de plástico atóxico metalizada com 250 gramas. A validade do produto deverá ser de no mínimo 6 meses a partir da data de entrega.

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
01/04/2020 15:47:21:152	OKLA COMERCIAL LTDA ME	R\$ 27.840,00
01/04/2020 14:49:23:676	M Z BERNARDI EIRELI	R\$ 26.865,60
23/03/2020 10:44:54:705	NORTSUL COMERCIAL LTDA ME	R\$ 55.000,00
31/03/2020 14:42:39:509	JAILZA MORAES NUNES CAVALCANTI ME	R\$ 31.668,00
19/03/2020 11:50:16:646	J M L TEIXEIRA-ME	R\$ 33.268,80
18/03/2020 19:14:26:827	P GALVAO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI EPP	R\$ 40.368,00
01/04/2020 13:44:50:634	ARRB COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 25.960,80
01/04/2020 19:36:49:815	LUIZ CARLOS PERPETUO LEMOS 43971326404	R\$ 30.276,00
20/03/2020 16:36:12:622	FOOD PARCK DISTRIBUIDORA - EIRELI	R\$ 41.760,00
31/03/2020 14:15:37:432	ALVINO BRANDAO VIEIRA FILHO & CIA LTDA	R\$ 34.800,00
30/03/2020 17:20:45:715	CARLOS HIGINO QUIDUTE DE ARAUJO EIRELI	R\$ 33.060,00

Lote (10) - Chá Chá alimentação, tipo chá de camomila, uso alimentício, apresentação: caixa de 10g com 10 unidades (sachês/saquinhos). Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
01/04/2020 14:49:23:676	M Z BERNARDI EIRELI	R\$ 11.869,20
23/03/2020 10:44:54:705	NORTSUL COMERCIAL LTDA ME	R\$ 25.000,00
31/03/2020 14:42:39:509	JAILZA MORAES NUNES CAVALCANTI ME	R\$ 9.231,60
19/03/2020 11:50:16:646	J M L TEIXEIRA-ME	R\$ 11.806,40
18/03/2020 19:14:26:827	P GALVAO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI EPP	R\$ 12.497,20
01/04/2020 13:44:50:634	ARRB COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 8.415,20
01/04/2020 19:36:49:815	LUIZ CARLOS PERPETUO LEMOS 43971326404	R\$ 11.304,00
31/03/2020 09:49:48:907	FAMAHA - COMERCIO DE MATERIAL DE INFORMATICA LTDA.	R\$ 11.618,00
20/03/2020 16:36:12:622	FOOD PARCK DISTRIBUIDORA - EIRELI	R\$ 9.420,00
31/03/2020 14:15:37:432	ALVINO BRANDAO VIEIRA FILHO & CIA LTDA	R\$ 12.560,00
30/03/2020 17:20:45:715	CARLOS HIGINO QUIDUTE DE ARAUJO EIRELI	R\$ 11.618,00



Lote (11) - Chá Chá alimentação, tipo chá de capim santo, uso alimentício, apresentação: caixa de 10g com 10 unidades (sachês/saquinhos). Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
01/04/2020 14:50:53:282	M Z BERNARDI EIRELI	R\$ 11.982,60
19/03/2020 11:54:16:066	J M L TEIXEIRA-ME	R\$ 11.095,00
01/04/2020 13:46:14:741	ARRB COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 10.619,50
01/04/2020 19:37:35:126	LUIZ CARLOS PERPETUO LEMOS 43971326404	R\$ 10.778,00
31/03/2020 10:04:29:093	FAMAHA - COMERCIO DE MATERIAL DE INFORMATICA LTDA.	R\$ 11.095,00
31/03/2020 14:27:38:977	ALVINO BRANDAO VIEIRA FILHO & CIA LTDA	R\$ 12.204,50
30/03/2020 17:27:12:767	CARLOS HIGINO QUIDUTE DE ARAUJO EIRELI	R\$ 11.095,00

Lote (12) - Chá Chá alimentação, tipo chá de erva cidreira, uso alimentício, apresentação: caixa de 10g com 10 unidades (sachês/saquinhos). Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
01/04/2020 14:50:53:282	M Z BERNARDI EIRELI	R\$ 15.309,00
23/03/2020 10:46:55:175	NORTSUL COMERCIAL LTDA ME	R\$ 20.000,00
31/03/2020 14:44:49:564	JAILZA MORAES NUNES CAVALCANTI ME	R\$ 11.056,50
19/03/2020 11:54:16:066	J M L TEIXEIRA-ME	R\$ 16.038,00
27/03/2020 15:21:43:286	P GALVAO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI EPP	R\$ 16.038,00
01/04/2020 13:46:14:741	ARRB COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 17.334,00
01/04/2020 19:37:35:126	LUIZ CARLOS PERPETUO LEMOS 43971326404	R\$ 15.187,50
20/03/2020 16:43:30:107	FOOD PARCK DISTRIBUIDORA - EIRELI	R\$ 12.150,00
31/03/2020 14:27:38:977	ALVINO BRANDAO VIEIRA FILHO & CIA LTDA	R\$ 16.200,00
30/03/2020 17:27:12:767	CARLOS HIGINO QUIDUTE DE ARAUJO EIRELI	R\$ 15.795,00

Lote (13) - Chá Chá alimentação, tipo chá de erva doce, uso alimentício, apresentação: caixa de 10g com 10 unidades (sachês/saquinhos). Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
01/04/2020 14:50:53:282	M Z BERNARDI EIRELI	R\$ 7.631,82
23/03/2020 10:46:55:175	NORTSUL COMERCIAL LTDA ME	R\$ 15.000,00
31/03/2020 14:44:49:564	JAILZA MORAES NUNES CAVALCANTI ME	R\$ 9.186,45
19/03/2020 11:54:16:066	J M L TEIXEIRA-ME	R\$ 7.833,72
27/03/2020 15:21:43:286	P GALVAO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI EPP	R\$ 7.995,24
01/04/2020 13:46:14:741	ARRB COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 5.410,92
01/04/2020 19:37:35:126	LUIZ CARLOS PERPETUO LEMOS 43971326404	R\$ 7.571,25
31/03/2020 10:04:29:093	FAMAHA - COMERCIO DE MATERIAL DE INFORMATICA LTDA.	R\$ 7.672,20
20/03/2020 16:43:30:107	FOOD PARCK DISTRIBUIDORA - EIRELI	R\$ 7.066,50
31/03/2020 14:27:38:977	ALVINO BRANDAO VIEIRA FILHO & CIA LTDA	R\$ 8.076,00
30/03/2020 17:27:12:767	CARLOS HIGINO QUIDUTE DE ARAUJO EIRELI	R\$ 7.672,00



Lote (14) - Chá Chá alimentação, tipo chá de hortelã, uso alimentício, apresentação: caixa de 10g com 10 unidades (sachês/saquinhos). Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
01/04/2020 14:50:53:282	M Z BERNARDI EIRELI	R\$ 5.670,00
23/03/2020 10:46:55:175	NORTSUL COMERCIAL LTDA ME	R\$ 15.000,00
31/03/2020 14:44:49:564	JAILZA MORAES NUNES CAVALCANTI ME	R\$ 5.145,00
19/03/2020 11:54:16:066	J M L TEIXEIRA-ME	R\$ 5.820,00
27/03/2020 15:21:43:286	P GALVAO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI EPP	R\$ 5.040,00
01/04/2020 13:46:14:741	ARRB COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 4.020,00
01/04/2020 19:37:35:126	LUIZ CARLOS PERPETUO LEMOS 43971326404	R\$ 5.625,00
31/03/2020 10:04:29:093	FAMAHA - COMERCIO DE MATERIAL DE INFORMATICA LTDA.	R\$ 5.700,00
20/03/2020 16:43:30:107	FOOD PARCK DISTRIBUIDORA - EIRELI	R\$ 4.500,00
31/03/2020 14:27:38:977	ALVINO BRANDAO VIEIRA FILHO & CIA LTDA	R\$ 6.000,00
30/03/2020 17:27:12:767	CARLOS HIGINO QUIDUTE DE ARAUJO EIRELI	R\$ 5.700,00

Lote (15) - Chá Chá alimentação, tipo chá de maracujá, uso alimentício, apresentação: caixa de 10g com 10 unidades (sachês/saquinhos). Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
19/03/2020 11:54:16:066	J M L TEIXEIRA-ME	R\$ 13.031,00
01/04/2020 19:37:35:126	LUIZ CARLOS PERPETUO LEMOS 43971326404	R\$ 12.874,00
31/03/2020 10:04:29:093	FAMAHA - COMERCIO DE MATERIAL DE INFORMATICA LTDA.	R\$ 12.560,00
31/03/2020 14:27:38:977	ALVINO BRANDAO VIEIRA FILHO & CIA LTDA	R\$ 14.130,00
30/03/2020 17:27:12:767	CARLOS HIGINO QUIDUTE DE ARAUJO EIRELI	R\$ 12.874,00

Lote (16) - Colorau - contendo fubá de milho, urucum, sal a 10% e óleo vegetal, embalagem plástica de 100 g.

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
01/04/2020 14:54:35:853	M Z BERNARDI EIRELI	R\$ 2.280,00
23/03/2020 10:49:42:183	NORTSUL COMERCIAL LTDA ME	R\$ 15.000,00
31/03/2020 14:46:55:618	JAILZA MORAES NUNES CAVALCANTI ME	R\$ 1.440,00
27/03/2020 15:24:25:507	P GALVAO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI EPP	R\$ 3.060,00
01/04/2020 13:49:14:262	ARRB COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 1.470,00
01/04/2020 19:38:30:101	LUIZ CARLOS PERPETUO LEMOS 43971326404	R\$ 2.250,00
31/03/2020 14:41:57:618	ALVINO BRANDAO VIEIRA FILHO & CIA LTDA	R\$ 3.600,00
30/03/2020 17:30:17:747	CARLOS HIGINO QUIDUTE DE ARAUJO EIRELI	R\$ 3.000,00

Lote (17) - Cominho - moído extraído de sementes de cominho de primeira qualidade, puro, com aspecto, cor, cheiro, sabor característicos, sem misturas, isentos de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem de 100g, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos



não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. Acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 05 (cinco) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
23/03/2020 10:49:42:183	NORTSUL COMERCIAL LTDA ME	R\$ 15.000,00
27/03/2020 15:24:25:507	P GALVAO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI EPP	R\$ 4.560,00
01/04/2020 13:49:14:262	ARRB COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 3.150,00
01/04/2020 19:38:30:101	LUIZ CARLOS PERPETUO LEMOS 43971326404	R\$ 12.570,00
31/03/2020 14:41:57:618	ALVINO BRANDAO VIEIRA FILHO & CIA LTDA	R\$ 15.000,00
30/03/2020 17:30:17:747	CARLOS HIGINO QUIDUTE DE ARAUJO EIRELI	R\$ 6.000,00

Lote (18) - Extrato de tomate Concentrado, produto resultante da concentração da polpa de tomate por processo tecnológico preparado com frutos maduros selecionados sem pele, sem sementes e corantes artificiais, isento de sujidades e fermentação, acondicionada em latas de 340g, de flandres, com verniz sanitário, recravadas, sem estufamentos, sem vazamento, corrosão interna, e outras alterações, acondicionadas em caixa de papelão limpa, íntegra, resistente, reforçada e lacrada. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
01/04/2020 15:50:10:633	OKLA COMERCIAL LTDA ME	R\$ 5.760,00
01/04/2020 14:54:35:853	M Z BERNARDI EIRELI	R\$ 4.896,00
23/03/2020 10:49:42:183	NORTSUL COMERCIAL LTDA ME	R\$ 15.000,00
31/03/2020 14:46:55:618	JAILZA MORAES NUNES CAVALCANTI ME	R\$ 9.744,00
27/03/2020 15:24:25:507	P GALVAO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI EPP	R\$ 6.960,00
01/04/2020 13:49:14:262	ARRB COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 6.288,00
01/04/2020 19:38:30:101	LUIZ CARLOS PERPETUO LEMOS 43971326404	R\$ 5.736,00
20/03/2020 16:51:18:323	FOOD PARCK DISTRIBUIDORA - EIRELI	R\$ 7.200,00
31/03/2020 14:41:57:618	ALVINO BRANDAO VIEIRA FILHO & CIA LTDA	R\$ 10.320,00
30/03/2020 17:30:17:747	CARLOS HIGINO QUIDUTE DE ARAUJO EIRELI	R\$ 9.600,00

Lote (19) - Ervilha - Ervilha em conserva, com rótulo com impressão clara de identificação, classificação marca, data de fabricação, prazo de validade, SIF. Validade mínima de 12 meses a contar da data da entrega. Embalagem de 200g.

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
01/04/2020 14:54:35:853	M Z BERNARDI EIRELI	R\$ 2.160,00
23/03/2020 10:49:42:183	NORTSUL COMERCIAL LTDA ME	R\$ 10.000,00
31/03/2020 14:46:55:618	JAILZA MORAES NUNES CAVALCANTI ME	R\$ 1.915,20
27/03/2020 15:24:25:507	P GALVAO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI EPP	R\$ 2.577,60

01/04/2020 13:49:14:262	ARRB COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 2.073,60
01/04/2020 19:38:30:101	LUIZ CARLOS PERPETUO LEMOS 43971326404	R\$ 1.836,00
20/03/2020 16:51:18:323	FOOD PARCK DISTRIBUIDORA - EIRELI	R\$ 2.520,00
31/03/2020 14:41:57:618	ALVINO BRANDAO VIEIRA FILHO & CIA LTDA	R\$ 2.592,00
30/03/2020 17:30:17:747	CARLOS HIGINO QUIDUTE DE ARAUJO EIRELI	R\$ 2.088,00

Lote (20) - Farinha de Mandioca: Classe branca, tipo 1, subgrupo fina, torrada e moída, embalada pelo próprio fabricante. A embalagem deve conter 1 Kg.

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
01/04/2020 15:50:10:633	OKLA COMERCIAL LTDA ME	R\$ 3.277,00
01/04/2020 14:54:35:853	M Z BERNARDI EIRELI	R\$ 6.011,60
31/03/2020 14:46:55:618	JAILZA MORAES NUNES CAVALCANTI ME	R\$ 3.717,70
27/03/2020 15:24:25:507	P GALVAO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI EPP	R\$ 10.170,00
01/04/2020 13:49:14:262	ARRB COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 3.028,40
01/04/2020 19:38:30:101	LUIZ CARLOS PERPETUO LEMOS 43971326404	R\$ 3.559,50
20/03/2020 16:51:18:323	FOOD PARCK DISTRIBUIDORA - EIRELI	R\$ 4.520,00
31/03/2020 14:41:57:618	ALVINO BRANDAO VIEIRA FILHO & CIA LTDA	R\$ 7.345,00
30/03/2020 17:30:17:747	CARLOS HIGINO QUIDUTE DE ARAUJO EIRELI	R\$ 6.667,00

Lote (21) - Flocos de milho - Flocos de milho pré-cozido, tipo flocão, amarelo, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios com ausência de umidade, fermentação, ranço, isento de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem de 500g, sacos plásticos transparentes plásticos transparentes e atóxicos, tampos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionado em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, nº do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 05 (cinco) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
01/04/2020 15:52:57:025	OKLA COMERCIAL LTDA ME	R\$ 13.500,00
01/04/2020 14:55:59:647	M Z BERNARDI EIRELI	R\$ 16.700,00
23/03/2020 10:53:42:283	NORTSUL COMERCIAL LTDA ME	R\$ 35.000,00
31/03/2020 14:49:05:915	JAILZA MORAES NUNES CAVALCANTI ME	R\$ 13.300,00
27/03/2020 15:28:53:298	P GALVAO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI EPP	R\$ 15.600,00
01/04/2020 13:51:00:511	ARRB COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 10.500,00
01/04/2020 19:46:13:617	LUIZ CARLOS PERPETUO LEMOS 43971326404	R\$ 15.900,00
20/03/2020 16:59:40:739	FOOD PARCK DISTRIBUIDORA - EIRELI	R\$ 20.000,00
31/03/2020 14:51:07:577	ALVINO BRANDAO VIEIRA FILHO & CIA LTDA	R\$ 40.000,00
30/03/2020 17:35:35:804	CARLOS HIGINO QUIDUTE DE ARAUJO EIRELI	R\$ 25.000,00

Lote (22) - Macarrão - espaguete com ovos, procedência nacional, isento de mofo (manchas esverdeadas com pontos brancos e cinza), de odores estranhos e de substâncias nocivas. Embalagem tipo sacos de polietileno, termossoldada, transparentes, atóxicos e resistentes, contendo 500g. Embalagem secundária fardo, resistente, suportando o transporte sem



perder sua integridade, com capacidade totalizando peso líquido de 10Kg. Prazo mínimo de validade de 12 meses a contar a partir da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
01/04/2020 15:52:57:025	OKLA COMERCIAL LTDA ME	R\$ 46.200,00
01/04/2020 14:55:59:647	M Z BERNARDI EIRELI	R\$ 58.940,00
23/03/2020 10:53:42:283	NORTSUL COMERCIAL LTDA ME	R\$ 65.000,00
31/03/2020 14:49:05:915	JAILZA MORAES NUNES CAVALCANTI ME	R\$ 78.260,00
27/03/2020 15:28:53:298	P GALVAO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI EPP	R\$ 47.320,00
01/04/2020 13:51:00:511	ARRB COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 46.620,00
01/04/2020 19:46:13:617	LUIZ CARLOS PERPETUO LEMOS 43971326404	R\$ 32.900,00
20/03/2020 16:59:40:739	FOOD PARCK DISTRIBUIDORA - EIRELI	R\$ 35.000,00
31/03/2020 14:51:07:577	ALVINO BRANDAO VIEIRA FILHO & CIA LTDA	R\$ 40.600,00
30/03/2020 17:35:35:804	CARLOS HIGINO QUIDUTE DE ARAUJO EIRELI	R\$ 35.000,00

Lote (23) - Margarina Margarina produzida exclusivamente de gordura vegetal, com adição de sal., em potes de polipropileno com lacre de papel aluminizado entre a tampa e o pote, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo contendo peso líquido 250g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
01/04/2020 15:52:57:025	OKLA COMERCIAL LTDA ME	R\$ 10.880,00
01/04/2020 14:55:59:647	M Z BERNARDI EIRELI	R\$ 7.208,00
23/03/2020 10:53:42:283	NORTSUL COMERCIAL LTDA ME	R\$ 25.000,00
31/03/2020 14:49:05:915	JAILZA MORAES NUNES CAVALCANTI ME	R\$ 6.426,00
27/03/2020 15:28:53:298	P GALVAO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI EPP	R\$ 9.928,00
01/04/2020 13:51:00:511	ARRB COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 5.814,00
01/04/2020 19:46:13:617	LUIZ CARLOS PERPETUO LEMOS 43971326404	R\$ 8.126,00
20/03/2020 16:59:40:739	FOOD PARCK DISTRIBUIDORA - EIRELI	R\$ 10.200,00
31/03/2020 14:51:07:577	ALVINO BRANDAO VIEIRA FILHO & CIA LTDA	R\$ 10.710,00
30/03/2020 17:35:35:804	CARLOS HIGINO QUIDUTE DE ARAUJO EIRELI	R\$ 9.520,00

Lote (24) - Milho verde - milho verde em conserva, em grãos, em lata de 200 gramas em folha de flandres com verniz sanitário. Rótulo com valor nutricional, informação sobre glúten, data de fabricação, validade e lote.

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
01/04/2020 14:55:59:647	M Z BERNARDI EIRELI	R\$ 3.640,00
23/03/2020 10:53:42:283	NORTSUL COMERCIAL LTDA ME	R\$ 25.000,00
31/03/2020 14:49:05:915	JAILZA MORAES NUNES CAVALCANTI ME	R\$ 2.660,00



27/03/2020 15:28:53:298	P GALVAO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI EPP	R\$ 3.580,00
01/04/2020 13:51:00:511	ARRB COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 3.100,00
01/04/2020 19:46:13:617	LUIZ CARLOS PERPETUO LEMOS 43971326404	R\$ 2.700,00
20/03/2020 16:59:40:739	FOOD PARCK DISTRIBUIDORA - EIRELI	R\$ 3.000,00
31/03/2020 14:51:07:577	ALVINO BRANDAO VIEIRA FILHO & CIA LTDA	R\$ 3.990,00
30/03/2020 17:35:35:804	CARLOS HIGINO QUIDUTE DE ARAUJO EIRELI	R\$ 3.400,00

Lote (25) - Mistura para bolo - Mistura para bolo sabor baunilha - 400 gramas

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
01/04/2020 15:52:57:025	OKLA COMERCIAL LTDA ME	R\$ 9.735,00
01/04/2020 14:55:59:647	M Z BERNARDI EIRELI	R\$ 9.912,00
31/03/2020 14:49:05:915	JAILZA MORAES NUNES CAVALCANTI ME	R\$ 15.694,00
27/03/2020 15:28:53:298	P GALVAO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI EPP	R\$ 14.455,00
01/04/2020 13:51:00:511	ARRB COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 9.204,00
20/03/2020 16:59:40:739	FOOD PARCK DISTRIBUIDORA - EIRELI	R\$ 14.750,00
31/03/2020 14:51:07:577	ALVINO BRANDAO VIEIRA FILHO & CIA LTDA	R\$ 11.062,50
30/03/2020 17:35:35:804	CARLOS HIGINO QUIDUTE DE ARAUJO EIRELI	R\$ 9.292,50

Lote (26) - Mistura para bolo - Mistura para bolo sabor chocolate - 400 gramas

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
01/04/2020 15:56:08:003	OKLA COMERCIAL LTDA ME	R\$ 7.062,00
01/04/2020 14:57:24:294	M Z BERNARDI EIRELI	R\$ 7.190,40
23/03/2020 10:56:41:953	NORTSUL COMERCIAL LTDA ME	R\$ 25.000,00
31/03/2020 14:51:15:753	JAILZA MORAES NUNES CAVALCANTI ME	R\$ 11.384,80
27/03/2020 15:32:27:952	P GALVAO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI EPP	R\$ 10.486,00
01/04/2020 13:53:40:799	ARRB COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 6.676,80
20/03/2020 17:01:45:703	FOOD PARCK DISTRIBUIDORA - EIRELI	R\$ 7.490,00
31/03/2020 14:56:17:569	ALVINO BRANDAO VIEIRA FILHO & CIA LTDA	R\$ 8.025,00
30/03/2020 17:40:08:334	CARLOS HIGINO QUIDUTE DE ARAUJO EIRELI	R\$ 7.490,00

Lote (27) - Óleo de soja - Óleo de soja vegetal, envasado em garrafa plástica resistente transparente, ou lata contendo 900 ml, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega.

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
01/04/2020 15:56:08:003	OKLA COMERCIAL LTDA ME	R\$ 54.334,80
01/04/2020 14:57:24:294	M Z BERNARDI EIRELI	R\$ 17.370,00
23/03/2020 10:56:41:953	NORTSUL COMERCIAL LTDA ME	R\$ 35.000,00
31/03/2020 14:51:15:753	JAILZA MORAES NUNES CAVALCANTI ME	R\$ 17.850,00
27/03/2020 15:32:27:952	P GALVAO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI EPP	R\$ 23.760,00
01/04/2020 13:53:40:799	ARRB COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 15.210,00
01/04/2020 20:50:05:094	LUIZ CARLOS PERPETUO LEMOS 43971326404	R\$ 13.350,00
20/03/2020 17:01:45:703	FOOD PARCK DISTRIBUIDORA - EIRELI	R\$ 18.000,00
31/03/2020 14:56:17:569	ALVINO BRANDAO VIEIRA FILHO & CIA LTDA	R\$ 15.000,00

30/03/2020 17:40:08:334	CARLOS HIGINO QUIDUTE DE ARAUJO EIRELI	R\$ 13.650,00
-------------------------	--	---------------

Lote (28) - Refrigerante de Guaraná Bebida não alcoólica, não fermentada e gaseificada, composto por água mineral gaseificada, açúcar, suco natural concentrado de guaraná, aroma natural de guaraná, embalagem de 2 litros.

Data-Hora	Fornecedor	Proposta	Ass. Servidor
01/04/2020 15:56:08:003	OKLA COMERCIAL LTDA ME	R\$ 2.760,00	ALAGGAS
01/04/2020 14:57:24:294	M Z BERNARDI EIRELI	R\$ 4.932,00	
23/03/2020 10:56:41:953	NORTSUL COMERCIAL LTDA ME	R\$ 15.000,00	
31/03/2020 14:51:15:753	JAILZA MORAES NUNES CAVALCANTI ME	R\$ 5.544,00	
27/03/2020 15:32:27:952	P GALVAO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI EPP	R\$ 5.400,00	
01/04/2020 13:53:40:799	ARRB COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 4.176,00	
01/04/2020 20:50:05:094	LUIZ CARLOS PERPETUO LEMOS 43971326404	R\$ 7.080,00	
31/03/2020 14:56:17:569	ALVINO BRANDAO VIEIRA FILHO & CIA LTDA	R\$ 10.800,00	
30/03/2020 17:40:08:334	CARLOS HIGINO QUIDUTE DE ARAUJO EIRELI	R\$ 10.440,00	

Lote (29) - Refrigerante Laranja, Bebida não alcoólica, não fermentada e gaseificada, composto por água mineral gaseificada, açúcar, suco natural concentrado de laranja, aroma natural de laranja, embalagem de 2 litros.

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
01/04/2020 15:56:08:003	OKLA COMERCIAL LTDA ME	R\$ 2.070,00
01/04/2020 14:57:24:294	M Z BERNARDI EIRELI	R\$ 3.699,00
23/03/2020 10:56:41:953	NORTSUL COMERCIAL LTDA ME	R\$ 10.000,00
31/03/2020 14:51:15:753	JAILZA MORAES NUNES CAVALCANTI ME	R\$ 4.158,00
27/03/2020 15:32:27:952	P GALVAO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI EPP	R\$ 4.050,00
01/04/2020 13:53:40:799	ARRB COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 3.132,00
01/04/2020 20:50:05:094	LUIZ CARLOS PERPETUO LEMOS 43971326404	R\$ 5.310,00
31/03/2020 14:56:17:569	ALVINO BRANDAO VIEIRA FILHO & CIA LTDA	R\$ 8.100,00
30/03/2020 17:40:08:334	CARLOS HIGINO QUIDUTE DE ARAUJO EIRELI	R\$ 7.380,00

Lote (30) - Refrigerante de Limão Bebida não alcoólica, não fermentada e gaseificada, composto por água mineral gaseificada, açúcar, suco natural concentrado de limão, aroma natural de limão, embalagem de 2 litros.

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
01/04/2020 15:56:08:003	OKLA COMERCIAL LTDA ME	R\$ 2.070,00
01/04/2020 14:57:24:294	M Z BERNARDI EIRELI	R\$ 3.699,00
23/03/2020 10:56:41:953	NORTSUL COMERCIAL LTDA ME	R\$ 15.000,00
31/03/2020 14:51:15:753	JAILZA MORAES NUNES CAVALCANTI ME	R\$ 4.158,00
27/03/2020 15:32:27:952	P GALVAO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI EPP	R\$ 4.500,00
01/04/2020 13:53:40:799	ARRB COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 3.132,00
01/04/2020 20:50:05:094	LUIZ CARLOS PERPETUO LEMOS 43971326404	R\$ 5.310,00
31/03/2020 14:56:17:569	ALVINO BRANDAO VIEIRA FILHO & CIA LTDA	R\$ 8.100,00
30/03/2020 17:40:08:334	CARLOS HIGINO QUIDUTE DE ARAUJO EIRELI	R\$ 7.200,00



Lote (31) - Sal Moído, iodado, acondicionado em embalagem plástica atóxica com peso líquido de 1 kg. Na embalagem deverão constar dados de identificação.

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
01/04/2020 14:58:37:587	M Z BERNARDI EIRELI	R\$ 249,00
23/03/2020 10:59:41:958	NORTSUL COMERCIAL LTDA ME	R\$ 1.500,00
31/03/2020 14:53:31:647	JAILZA MORAES NUNES CAVALCANTI ME	R\$ 168,00
27/03/2020 15:36:45:966	P GALVAO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI EPP	R\$ 258,00
01/04/2020 14:08:08:633	ARRB COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 219,00
31/03/2020 15:08:42:187	ALVINO BRANDAO VIEIRA FILHO & CIA LTDA	R\$ 345,00
30/03/2020 17:46:44:422	CARLOS HIGINO QUIDUTE DE ARAUJO EIRELI	R\$ 300,00

Lote (32) - Feijão - carioca, constituído de grãos inteiros, isento de sujidades, parasitas ou fungos, embalagem plástica de 1 Kg.

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
01/04/2020 16:01:04:990	OKLA COMERCIAL LTDA ME	R\$ 81.600,00
01/04/2020 14:58:37:587	M Z BERNARDI EIRELI	R\$ 73.520,00
23/03/2020 10:59:41:958	NORTSUL COMERCIAL LTDA ME	R\$ 85.000,00
31/03/2020 14:53:31:647	JAILZA MORAES NUNES CAVALCANTI ME	R\$ 44.800,00
27/03/2020 15:36:45:966	P GALVAO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI EPP	R\$ 60.640,00
01/04/2020 14:08:08:633	ARRB COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 67.840,00
01/04/2020 20:56:57:304	LUIZ CARLOS PERPETUO LEMOS 43971326404	R\$ 49.520,00
20/03/2020 17:07:02:730	FOOD PARCK DISTRIBUIDORA - EIRELI	R\$ 52.000,00
31/03/2020 15:08:42:187	ALVINO BRANDAO VIEIRA FILHO & CIA LTDA	R\$ 72.000,00
30/03/2020 17:46:44:422	CARLOS HIGINO QUIDUTE DE ARAUJO EIRELI	R\$ 59.300,00

Lote (33) - Almôndega de carne - almôndega de carne, feita com carne moída bovina. Porção de 80 g (3 unidades). congelada, com adição máxima de água de 8%. embalagens de 500g, que contenha o local de origem e produção, peso, data de validade e embalagem. Transportada em carro climatizado de acordo com legislação vigente, fechado. Não serão aceitas carne em processo de descongelamento. embalagem secundária de caixa de papelão, fechada, contendo o nome, a marca, peso líquido, carimbo do sif do estabelecimento, lote e validade. boa qualidade.

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
01/04/2020 16:01:04:990	OKLA COMERCIAL LTDA ME	R\$ 6.336,00
01/04/2020 14:58:37:587	M Z BERNARDI EIRELI	R\$ 15.120,00
01/04/2020 14:08:08:633	ARRB COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 15.043,20
01/04/2020 20:56:57:304	LUIZ CARLOS PERPETUO LEMOS 43971326404	R\$ 14.352,00
31/03/2020 15:08:42:187	ALVINO BRANDAO VIEIRA FILHO & CIA LTDA	R\$ 15.360,00
30/03/2020 17:46:44:422	CARLOS HIGINO QUIDUTE DE ARAUJO EIRELI	R\$ 14.400,00

Lote (34) - Carne Bovina de 1ª Qualidade Sem Osso Tipo Fresca, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio, livre de gorduras e aponevrose, sem cartilagem e manchas esverdeadas ou



qualquer outra que não seja característica do produto, livres de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir qualquer alteração. A carne deverá ser embalada em sacos plásticos transparentes, resistentes, atóxicos e que estejam de acordo com as normas do Ministério da Agricultura quanto à qualidade e condições do produto. Expressar na embalagem o prazo de validade mínima de 48 (quarenta e oito) horas sob refrigeração.

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
01/04/2020 16:01:04:990	OKLA COMERCIAL LTDA ME	R\$ 74.925,00
23/03/2020 10:59:41:958	NORTSUL COMERCIAL LTDA ME	R\$ 150.000,00
31/03/2020 14:53:31:647	JAILZA MORAES NUNES CAVALCANTI ME	R\$ 88.578,00
27/03/2020 15:36:45:966	P GALVAO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI EPP	R\$ 97.125,00
01/04/2020 14:08:08:633	ARRB COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 70.651,50
01/04/2020 20:56:57:304	LUIZ CARLOS PERPETUO LEMOS 43971326404	R\$ 71.317,50
31/03/2020 15:08:42:187	ALVINO BRANDAO VIEIRA FILHO & CIA LTDA	R\$ 79.087,50

Lote (35) - Charque bovino charque bovino, traseiro, embalagem aluminizada, vedadas à vácuo. Deve ter SIF e atender a legislação atual para alimentos perecíveis da ANVISA. A embalagem primária deve pesar 1 kg, acondicionados em embalagem secundária de 5kg.

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
01/04/2020 16:01:04:990	OKLA COMERCIAL LTDA ME	R\$ 33.100,00
23/03/2020 10:59:41:958	NORTSUL COMERCIAL LTDA ME	R\$ 65.000,00
31/03/2020 14:53:31:647	JAILZA MORAES NUNES CAVALCANTI ME	R\$ 32.900,00
27/03/2020 15:36:45:966	P GALVAO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI EPP	R\$ 43.000,00
01/04/2020 14:08:08:633	ARRB COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 30.820,00
01/04/2020 20:56:57:304	LUIZ CARLOS PERPETUO LEMOS 43971326404	R\$ 28.600,00
20/03/2020 17:07:02:730	FOOD PARCK DISTRIBUIDORA - EIRELI	R\$ 30.000,00
31/03/2020 15:08:42:187	ALVINO BRANDAO VIEIRA FILHO & CIA LTDA	R\$ 30.000,00

Lote (36) - Carne moída Carne bovina: músculo, moído, limpo, isento de tecido adiposo aparente e isento de tecido conjuntivo de revestimento. Deve ser entregue congelado, apresentar cor e odor característicos. Embalagem à vácuo, hermeticamente fechada, de 1 kg,. Deve apresentar SIF. Validade mínima de 30 dias.

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
01/04/2020 16:07:12:821	OKLA COMERCIAL LTDA ME	R\$ 34.000,00
01/04/2020 15:00:33:051	M Z BERNARDI EIRELI	R\$ 33.640,00
23/03/2020 11:03:13:538	NORTSUL COMERCIAL LTDA ME	R\$ 55.000,00
31/03/2020 14:55:51:828	JAILZA MORAES NUNES CAVALCANTI ME	R\$ 19.580,00
27/03/2020 15:41:20:426	P GALVAO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI EPP	R\$ 38.600,00
01/04/2020 14:09:41:621	ARRB COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 29.380,00
01/04/2020 21:03:50:715	LUIZ CARLOS PERPETUO LEMOS 43971326404	R\$ 21.900,00
31/03/2020 15:17:40:440	ALVINO BRANDAO VIEIRA FILHO & CIA LTDA	R\$ 44.000,00
30/03/2020 17:50:54:034	CARLOS HIGINO QUIDUTE DE ARAUJO EIRELI	R\$ 40.000,00



Lote (37) - Fígado bovino - congelado, sem pele, deverá ter cor característica do produto e isento de aditivos ou substâncias estranhas ao produto, que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). Deverá constar data de fabricação, prazo de vencimento, nº do registro do órgão fiscalizador, nº do lote, data de validade de no mínimo três meses a contar da data de entrega da mercadoria.

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
01/04/2020 16:07:12:821	OKLA COMERCIAL LTDA ME	R\$ 21.000,00
01/04/2020 15:00:33:051	M Z BERNARDI EIRELI	R\$ 20.600,00
23/03/2020 11:03:13:538	NORTSUL COMERCIAL LTDA ME	R\$ 35.000,00
31/03/2020 14:55:51:828	JAILZA MORAES NUNES CAVALCANTI ME	R\$ 19.180,00
27/03/2020 15:41:20:426	P GALVAO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI EPP	R\$ 20.000,00
01/04/2020 14:09:41:621	ARRB COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 19.260,00
01/04/2020 21:03:50:715	LUIZ CARLOS PERPETUO LEMOS 43971326404	R\$ 19.800,00
31/03/2020 15:17:40:440	ALVINO BRANDAO VIEIRA FILHO & CIA LTDA	R\$ 28.000,00
30/03/2020 17:50:54:034	CARLOS HIGINO QUIDUTE DE ARAUJO EIRELI	R\$ 26.000,00

Lote (38) - Frango - Carne de Frango, Filé de Peito, sem osso e sem pele, congelada e/ou resfriada, embalada a vácuo.

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
01/04/2020 16:07:12:821	OKLA COMERCIAL LTDA ME	R\$ 39.000,00
01/04/2020 15:00:33:051	M Z BERNARDI EIRELI	R\$ 36.990,00
23/03/2020 11:03:13:538	NORTSUL COMERCIAL LTDA ME	R\$ 75.000,00
31/03/2020 14:55:51:828	JAILZA MORAES NUNES CAVALCANTI ME	R\$ 49.980,00
27/03/2020 15:41:20:426	P GALVAO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI EPP	R\$ 52.200,00
01/04/2020 14:09:41:621	ARRB COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 32.160,00
01/04/2020 21:03:50:715	LUIZ CARLOS PERPETUO LEMOS 43971326404	R\$ 38.970,00
20/03/2020 17:08:44:602	FOOD PARCK DISTRIBUIDORA - EIRELI	R\$ 45.000,00
31/03/2020 15:17:40:440	ALVINO BRANDAO VIEIRA FILHO & CIA LTDA	R\$ 45.000,00
30/03/2020 17:50:54:034	CARLOS HIGINO QUIDUTE DE ARAUJO EIRELI	R\$ 42.000,00

Lote (39) - Frango Inteiro Abatido de 1ª Qualidade Fresco, in natura. O frango deverá ser abatido no dia e apresentar-se dentro dos padrões de qualidade, com aspecto, cor, cheiro e sabor característico, sem manchas escuras; livres de parasitas e de qualquer substância contaminante, que possa alterá-la ou encobrir qualquer alteração. Embalagem de acordo com as normas do Ministério da Agricultura.

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
01/04/2020 15:00:33:051	M Z BERNARDI EIRELI	R\$ 37.720,00
23/03/2020 11:03:13:538	NORTSUL COMERCIAL LTDA ME	R\$ 75.000,00
31/03/2020 14:55:51:828	JAILZA MORAES NUNES CAVALCANTI ME	R\$ 34.720,00
27/03/2020 15:41:20:426	P GALVAO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI EPP	R\$ 48.800,00
01/04/2020 14:09:41:621	ARRB COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 36.440,00
01/04/2020 21:03:50:715	LUIZ CARLOS PERPETUO LEMOS 43971326404	R\$ 31.800,00
31/03/2020 15:17:40:440	ALVINO BRANDAO VIEIRA FILHO & CIA LTDA	R\$ 38.000,00



30/03/2020 17:50:54:034	CARLOS HIGINO QUIDUTE DE ARAUJO EIRELI	R\$ 35.600,00
-------------------------	--	---------------

Lote (40) - Iogurte - Produto lácteo fresco, obtido pela ação fermentativa específica das bactérias lácteas (fermentos), Lactobacillus bulgaricus e do Streptococcus thermophilus, sobre o leite, com adição de outros produtos lácteos, açúcar e sabores, por processo tecnológico adequado e proveniente de estabelecimento sob inspeção oficial. Deve ser empacotado sob condições assépticas em embalagens estéreis e hermeticamente fechadas. Deverão obedecer à legislação de alimentos vigente, observando as boas práticas de fabricação conforme Portaria n.º 742/92. Embalagem asséptica tipo garrafa ou saco plástico virgem de 1 l. A data de fabricação, validade, informações nutricionais, ingredientes, devem constar na embalagem ou rótulo, devendo esta validade ser obedecida. A data de entrega deverá obedecer os termos.

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
01/04/2020 16:07:12:821	OKLA COMERCIAL LTDA ME	R\$ 7.495,50
01/04/2020 15:00:33:051	M Z BERNARDI EIRELI	R\$ 9.047,20
23/03/2020 11:03:13:538	NORTSUL COMERCIAL LTDA ME	R\$ 100.000,00
31/03/2020 14:55:51:828	JAILZA MORAES NUNES CAVALCANTI ME	R\$ 7.364,00
27/03/2020 15:41:20:426	P GALVAO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI EPP	R\$ 78.900,00
01/04/2020 14:09:41:621	ARRB COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 6.706,50
31/03/2020 15:17:40:440	ALVINO BRANDAO VIEIRA FILHO & CIA LTDA	R\$ 28.009,50
30/03/2020 17:50:54:034	CARLOS HIGINO QUIDUTE DE ARAUJO EIRELI	R\$ 21.566,00

Lote (41) - Leite integral (sem adição de açúcar e com menos de 5,5g de gordura saturada em 100g do produto), cor, aroma e odor característico, não rançoso, acondicionado em embalagem de papelão tipo longo vida, contendo 1 l, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. O produto deverá possuir selo de inspeção do órgão competente. Validade mínima de 03 (três) meses a contar da data de entrega

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
01/04/2020 16:09:57:176	OKLA COMERCIAL LTDA ME	R\$ 9.677,50
01/04/2020 15:02:03:306	M Z BERNARDI EIRELI	R\$ 10.902,50
23/03/2020 11:05:38:479	NORTSUL COMERCIAL LTDA ME	R\$ 25.000,00
31/03/2020 14:57:30:108	JAILZA MORAES NUNES CAVALCANTI ME	R\$ 12.519,50
27/03/2020 16:02:16:641	P GALVAO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI EPP	R\$ 13.671,00
01/04/2020 14:11:00:581	ARRB COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 9.579,50
01/04/2020 23:32:55:656	LUIZ CARLOS PERPETUO LEMOS 43971326404	R\$ 10.902,50
20/03/2020 17:11:21:238	FOOD PARCK DISTRIBUIDORA - EIRELI	R\$ 9.800,00
31/03/2020 15:36:26:755	ALVINO BRANDAO VIEIRA FILHO & CIA LTDA	R\$ 15.925,00

Lote (42) - Linguiça mista - embalagem em filme pvc ou em saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as portarias do ministério da agricultura, dipoa n.º 304 de 22/04/96 e n.º 145 de 22/04/98 resolução da anvisa n.º 105 de 19/05/99 e da lei



municipal/vigilância sanitária

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
01/04/2020 16:09:57:176	OKLA COMERCIAL LTDA ME	R\$ 16.900,00
01/04/2020 15:02:03:306	M Z BERNARDI EIRELI	R\$ 16.680,00
01/04/2020 14:11:00:581	ARRB COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 18.490,00
01/04/2020 23:32:55:656	LUIZ CARLOS PERPETUO LEMOS 43971326404	R\$ 18.950,00
20/03/2020 17:11:21:238	FOOD PARCK DISTRIBUIDORA - EIRELI	R\$ 20.000,00
31/03/2020 15:36:26:755	ALVINO BRANDAO VIEIRA FILHO & CIA LTDA	R\$ 20.000,00
30/03/2020 17:54:38:735	CARLOS HIGINO QUIDUTE DE ARAUJO EIRELI	R\$ 18.500,00

Lote (43) - Ovos - ovos brancos, de granja, grandes. Peso mínimo de 50 gramas por unidades. Ovos de qualidade, sem defeitos, suficientemente desenvolvidos, apresentando cor branca, com formação e tamanho grande, uniforme. Deverão ser frescos, apresentar casca porosa, opaca, limpa e intacta, isenta de umidade externa anormal, mofo ou cheiro desagradável. Pente com 30 ovos

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
01/04/2020 16:09:57:176	OKLA COMERCIAL LTDA ME	R\$ 121.500,00
01/04/2020 15:02:03:306	M Z BERNARDI EIRELI	R\$ 140.940,00
23/03/2020 11:05:38:479	NORTSUL COMERCIAL LTDA ME	R\$ 250.000,00
31/03/2020 14:57:30:108	JAILZA MORAES NUNES CAVALCANTI ME	R\$ 3.780,00
27/03/2020 16:02:16:641	P GALVAO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI EPP	R\$ 189.000,00
01/04/2020 14:11:00:581	ARRB COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 3.960,00
01/04/2020 23:32:55:656	LUIZ CARLOS PERPETUO LEMOS 43971326404	R\$ 138.600,00
31/03/2020 15:36:26:755	ALVINO BRANDAO VIEIRA FILHO & CIA LTDA	R\$ 135.000,00

Lote (44) - Pão Francês pão, 50 gramas. Produto obtido pela cocção, em condições técnicas e higiênico-sanitárias adequadas, preparado com farinha trigo, fermento biológico, sal, açúcar, margarina podendo conter outros ingredientes, desde que declarados e aprovados pela ANVISA.

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
01/04/2020 16:09:57:176	OKLA COMERCIAL LTDA ME	R\$ 19.250,00
23/03/2020 11:05:38:479	NORTSUL COMERCIAL LTDA ME	R\$ 45.000,00
27/03/2020 16:02:16:641	P GALVAO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI EPP	R\$ 21.000,00
01/04/2020 14:11:00:581	ARRB COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 14.700,00
01/04/2020 23:32:55:656	LUIZ CARLOS PERPETUO LEMOS 43971326404	R\$ 16.100,00
31/03/2020 15:36:26:755	ALVINO BRANDAO VIEIRA FILHO & CIA LTDA	R\$ 24.500,00
30/03/2020 17:54:38:735	CARLOS HIGINO QUIDUTE DE ARAUJO EIRELI	R\$ 21.000,00

Lote (45) - Pão de forma - Pão de forma de massa leve, farinha de trigo/fermento/sal/açúcar, gordura tipo vegetal e água, com casca, fatiado, cortado em fatias. Será rejeitado o pão queimado ou mal cozido, com odor e sabor desagradável, presença de fungos e não será permitida a adição de farelos e de corantes de qualquer natureza em sua confecção. Isento



de parasita, sujidades, larvas e material estranho. Acondicionado em embalagem de polietileno resistente e atóxico com 10 unidades cada. Contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, data de embalagem, peso líquido. Validade mínima de 05 (cinco) dias a contar no ato da entrega. Unidade utilizada: pacote de 500 g

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
23/03/2020 11:05:38:479	NORTSUL COMERCIAL LTDA ME	R\$ 15.000,00
27/03/2020 16:02:16:641	P GALVAO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI EPP	R\$ 9.600,00
01/04/2020 14:11:00:581	ARRB COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 8.844,00
31/03/2020 15:36:26:755	ALVINO BRANDAO VIEIRA FILHO & CIA LTDA	R\$ 8.100,00
30/03/2020 17:54:38:735	CARLOS HIGINO QUIDUTE DE ARAUJO EIRELI	R\$ 7.440,00

Lote (46) - Peixe, Merluza - Filé, Congelado, Interfolhado.

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
01/04/2020 17:22:18:984	OKLA COMERCIAL LTDA ME	R\$ 29.719,00
01/04/2020 15:03:32:642	M Z BERNARDI EIRELI	R\$ 22.283,60
23/03/2020 11:08:41:971	NORTSUL COMERCIAL LTDA ME	R\$ 45.000,00
31/03/2020 15:00:29:694	JAILZA MORAES NUNES CAVALCANTI ME	R\$ 26.735,80
27/03/2020 16:05:20:758	P GALVAO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI EPP	R\$ 28.928,00
01/04/2020 14:14:06:584	ARRB COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 27.097,40
31/03/2020 15:43:41:738	ALVINO BRANDAO VIEIRA FILHO & CIA LTDA	R\$ 25.990,00
30/03/2020 17:57:52:491	CARLOS HIGINO QUIDUTE DE ARAUJO EIRELI	R\$ 24.860,00

Lote (47) - Polpa de frutas de abacaxi - produto não fermentado, não alcoólico, não contém glúten e sem conservantes químicos ou aditivos de qualquer natureza. O produto deverá ser congelado e transportado sob refrigeração, a embalagem deverá ser de 1kg, rotulada conforme legislação vigente contendo o número de registro no órgão competente.

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
01/04/2020 17:22:18:984	OKLA COMERCIAL LTDA ME	R\$ 5.530,00
01/04/2020 15:03:32:642	M Z BERNARDI EIRELI	R\$ 6.860,00
23/03/2020 11:08:41:971	NORTSUL COMERCIAL LTDA ME	R\$ 25.000,00
31/03/2020 15:00:29:694	JAILZA MORAES NUNES CAVALCANTI ME	R\$ 4.802,00
27/03/2020 16:05:20:758	P GALVAO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI EPP	R\$ 7.140,00
01/04/2020 14:14:06:584	ARRB COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 3.374,00
01/04/2020 21:17:13:552	LUIZ CARLOS PERPETUO LEMOS 43971326404	R\$ 6.930,00
31/03/2020 15:43:41:738	ALVINO BRANDAO VIEIRA FILHO & CIA LTDA	R\$ 8.225,00
30/03/2020 17:57:52:491	CARLOS HIGINO QUIDUTE DE ARAUJO EIRELI	R\$ 6.650,00

Lote (48) - Polpa de frutas de acerola - produto não fermentado, não alcoólico, não contém glúten e sem conservantes químicos ou aditivos de qualquer natureza. O produto deverá ser congelado e transportado sob refrigeração, a embalagem deverá ser de 1kg, rotulada conforme legislação vigente contendo o número de registro no órgão competente.



Data-Hora	Fornecedor	Proposta
01/04/2020 17:22:18:984	OKLA COMERCIAL LTDA ME	R\$ 2.940,00
01/04/2020 15:03:32:642	M Z BERNARDI EIRELI	R\$ 5.110,00
23/03/2020 11:08:41:971	NORTSUL COMERCIAL LTDA ME	R\$ 25.000,00
31/03/2020 15:00:29:694	JAILZA MORAES NUNES CAVALCANTI ME	R\$ 4.802,00
27/03/2020 16:05:20:758	P GALVAO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI EPP	R\$ 6.440,00
01/04/2020 14:14:06:584	ARRB COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 3.563,00
01/04/2020 21:17:13:552	LUIZ CARLOS PERPETUO LEMOS 43971326404	R\$ 5.530,00
31/03/2020 15:43:41:738	ALVINO BRANDAO VIEIRA FILHO & CIA LTDA	R\$ 8.225,00
30/03/2020 17:57:52:491	CARLOS HIGINO QUIDUTE DE ARAUJO EIRELI	R\$ 6.650,00

Lote (49) - Polpa de frutas de caju - produto não fermentado, não alcoólico, não contém glúten e sem conservantes químicos ou aditivos de qualquer natureza. O produto deverá ser congelado e transportado sob refrigeração, a embalagem deverá ser de 1kg, rotulada conforme legislação vigente contendo o número de registro no órgão competente.

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
01/04/2020 17:22:18:984	OKLA COMERCIAL LTDA ME	R\$ 3.360,00
01/04/2020 15:03:32:642	M Z BERNARDI EIRELI	R\$ 5.992,00
23/03/2020 11:08:41:971	NORTSUL COMERCIAL LTDA ME	R\$ 20.000,00
31/03/2020 15:00:29:694	JAILZA MORAES NUNES CAVALCANTI ME	R\$ 4.802,00
27/03/2020 16:05:20:758	P GALVAO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI EPP	R\$ 7.980,00
01/04/2020 14:14:06:584	ARRB COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 3.374,00
01/04/2020 21:17:13:552	LUIZ CARLOS PERPETUO LEMOS 43971326404	R\$ 5.530,00
31/03/2020 15:43:41:738	ALVINO BRANDAO VIEIRA FILHO & CIA LTDA	R\$ 9.800,00
30/03/2020 17:57:52:491	CARLOS HIGINO QUIDUTE DE ARAUJO EIRELI	R\$ 6.650,00

Lote (50) - Polpa de frutas de goiaba - produto não fermentado, não alcoólico, não contém glúten e sem conservantes químicos ou aditivos de qualquer natureza. O produto deverá ser congelado e transportado sob refrigeração, a embalagem deverá ser de 1kg, rotulada conforme legislação vigente contendo o número de registro no órgão competente.

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
01/04/2020 17:22:18:984	OKLA COMERCIAL LTDA ME	R\$ 2.940,00
01/04/2020 15:03:32:642	M Z BERNARDI EIRELI	R\$ 5.040,00
23/03/2020 11:08:41:971	NORTSUL COMERCIAL LTDA ME	R\$ 15.000,00
31/03/2020 15:00:29:694	JAILZA MORAES NUNES CAVALCANTI ME	R\$ 4.802,00
27/03/2020 16:05:20:758	P GALVAO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI EPP	R\$ 7.420,00
01/04/2020 14:14:06:584	ARRB COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 3.374,00
01/04/2020 21:17:13:552	LUIZ CARLOS PERPETUO LEMOS 43971326404	R\$ 6.230,00
31/03/2020 15:43:41:738	ALVINO BRANDAO VIEIRA FILHO & CIA LTDA	R\$ 8.225,00
30/03/2020 17:57:52:491	CARLOS HIGINO QUIDUTE DE ARAUJO EIRELI	R\$ 6.650,00

Lote (51) - Polpa de frutas de manga - produto não fermentado, não alcoólico, não contém glúten e sem conservantes químicos ou aditivos de qualquer natureza. O produto deverá ser



congelado e transportado sob refrigeração, a embalagem deverá ser de 1kg, rotulada conforme legislação vigente contendo o número de registro no órgão competente.

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
01/04/2020 16:14:27:149	OKLA COMERCIAL LTDA ME	R\$ 3.150,00
01/04/2020 15:04:48:671	M Z BERNARDI EIRELI	R\$ 5.362,00
23/03/2020 11:11:40:432	NORTSUL COMERCIAL LTDA ME	R\$ 15.000,00
31/03/2020 15:03:08:139	JAILZA MORAES NUNES CAVALCANTI ME	R\$ 4.802,00
27/03/2020 16:07:58:259	P GALVAO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI EPP	R\$ 6.020,00
01/04/2020 14:15:36:442	ARRB COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 3.374,00
01/04/2020 22:06:29:369	LUIZ CARLOS PERPETUO LEMOS 43971326404	R\$ 5.530,00
31/03/2020 15:51:24:331	ALVINO BRANDAO VIEIRA FILHO & CIA LTDA	R\$ 8.225,00
30/03/2020 18:03:32:617	CARLOS HIGINO QUIDUTE DE ARAUJO EIRELI	R\$ 6.650,00

Lote (52) - Polpa de frutas de maracujá - produto não fermentado, não alcoólico, não contém glúten e sem conservantes químicos ou aditivos de qualquer natureza. O produto deverá ser congelado e transportado sob refrigeração, a embalagem deverá ser de 1kg, rotulada conforme legislação vigente contendo o número de registro no órgão competente.

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
01/04/2020 16:14:27:149	OKLA COMERCIAL LTDA ME	R\$ 7.290,00
01/04/2020 15:04:48:671	M Z BERNARDI EIRELI	R\$ 9.180,00
23/03/2020 11:11:40:432	NORTSUL COMERCIAL LTDA ME	R\$ 15.000,00
31/03/2020 15:03:08:139	JAILZA MORAES NUNES CAVALCANTI ME	R\$ 5.544,00
27/03/2020 16:07:58:259	P GALVAO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI EPP	R\$ 8.775,00
01/04/2020 14:15:36:442	ARRB COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 8.140,50
01/04/2020 22:06:29:369	LUIZ CARLOS PERPETUO LEMOS 43971326404	R\$ 7.897,50
31/03/2020 15:51:24:331	ALVINO BRANDAO VIEIRA FILHO & CIA LTDA	R\$ 5.850,00
30/03/2020 18:03:32:617	CARLOS HIGINO QUIDUTE DE ARAUJO EIRELI	R\$ 5.400,00

Lote (53) - Presunto cozido, sem capa de gordura, de primeira qualidade. A embalagem original deve ser a vácuo em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionados em caixas lacradas. A embalagem deve conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Deverá atender as especificações técnicas da portaria nº 369 de 04/09/1997 do Ministério da agricultura e do Abastecimento e do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de produtos de origem animal. Validade mínima de 120 dias a partir da data de entrega. Conservação em ambiente refrigerado.

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
01/04/2020 16:14:27:149	OKLA COMERCIAL LTDA ME	R\$ 9.500,00
23/03/2020 11:11:40:432	NORTSUL COMERCIAL LTDA ME	R\$ 35.000,00
31/03/2020 15:03:08:139	JAILZA MORAES NUNES CAVALCANTI ME	R\$ 12.950,00



27/03/2020 16:07:58:259	P GALVAO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI EPP	R\$ 19.500,00
01/04/2020 14:15:36:442	ARRB COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 9.045,00
01/04/2020 22:06:29:369	LUIZ CARLOS PERPETUO LEMOS 43971326404	R\$ 10.750,00
20/03/2020 17:14:05:811	FOOD PARCK DISTRIBUIDORA - EIRELI	R\$ 7.500,00
31/03/2020 15:51:24:331	ALVINO BRANDAO VIEIRA FILHO & CIA LTDA	R\$ 11.500,00
30/03/2020 18:03:32:617	CARLOS HIGINO QUIDUTE DE ARAUJO EIRELI	R\$ 11.000,00

Lote (54) - QUEIJO, tipo coalho - pasteurizado, com pouco sal, de primeira qualidade, embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto devera ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
01/04/2020 16:14:27:149	OKLA COMERCIAL LTDA ME	R\$ 12.500,00
23/03/2020 11:11:40:432	NORTSUL COMERCIAL LTDA ME	R\$ 35.000,00
31/03/2020 15:03:08:139	JAILZA MORAES NUNES CAVALCANTI ME	R\$ 11.900,00
27/03/2020 16:07:58:259	P GALVAO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI EPP	R\$ 18.450,00
01/04/2020 14:15:36:442	ARRB COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 12.395,00
01/04/2020 22:06:29:369	LUIZ CARLOS PERPETUO LEMOS 43971326404	R\$ 12.500,00
31/03/2020 15:51:24:331	ALVINO BRANDAO VIEIRA FILHO & CIA LTDA	R\$ 13.000,00
30/03/2020 18:03:32:617	CARLOS HIGINO QUIDUTE DE ARAUJO EIRELI	R\$ 12.500,00

Lote (55) - Queijo Mussarela Produto deve conter cheiro e sabor de leite, porém ligeiramente ácidos, textura firme e sem buracos. A embalagem do produto deve ter o Selo do Serviço de Inspeção Federal (S.I.F.), conter registro da data de fabricação, peso e validade estampada no rótulo da embalagem.

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
01/04/2020 16:14:27:149	OKLA COMERCIAL LTDA ME	R\$ 15.000,00
23/03/2020 11:11:40:432	NORTSUL COMERCIAL LTDA ME	R\$ 25.000,00
31/03/2020 15:03:08:139	JAILZA MORAES NUNES CAVALCANTI ME	R\$ 16.450,00
27/03/2020 16:07:58:259	P GALVAO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI EPP	R\$ 22.000,00
01/04/2020 14:15:36:442	ARRB COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 12.395,00
01/04/2020 22:06:29:369	LUIZ CARLOS PERPETUO LEMOS 43971326404	R\$ 11.975,00
20/03/2020 17:14:05:811	FOOD PARCK DISTRIBUIDORA - EIRELI	R\$ 12.500,00
31/03/2020 15:51:24:331	ALVINO BRANDAO VIEIRA FILHO & CIA LTDA	R\$ 13.750,00
30/03/2020 18:03:32:617	CARLOS HIGINO QUIDUTE DE ARAUJO EIRELI	R\$ 12.750,00

Lote (56) - Requeijão Cremoso Características Técnicas - Ingredientes: Leite pasteurizado, creme de leite, sal, fermento lácteo. Acondicionado em vasilhame de vidro com tampa que possibilite vedar o produto após a sua abertura. Embalagem de 250g.

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
31/03/2020 15:06:26:991	JAILZA MORAES NUNES CAVALCANTI ME	R\$ 3.748,50
01/04/2020 14:16:46:807	ARRB COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 3.433,50
31/03/2020 15:59:00:370	ALVINO BRANDAO VIEIRA FILHO & CIA LTDA	R\$ 3.262,50
30/03/2020 18:06:24:033	CARLOS HIGINO QUIDUTE DE ARAUJO EIRELI	R\$ 2.970,00



Lote (57) - Carne Bovina de 1ª Qualidade Sem Osso Tipo Fresca, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio, livre de gorduras e aponevrose, sem cartilagem e manchas esverdeadas ou qualquer outra que não seja característica do produto, livres de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir qualquer alteração. A carne deverá ser embalada em sacos plásticos transparentes, resistentes, atóxicos e que estejam de acordo com as normas do Ministério da Agricultura quanto à qualidade e condições do produto. Expressar na embalagem o prazo de validade mínima de 48 (quarenta e oito) horas sob refrigeração.

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
01/04/2020 16:16:34:642	OKLA COMERCIAL LTDA ME	R\$ 24.975,00
23/03/2020 11:14:38:523	NORTSUL COMERCIAL LTDA ME	R\$ 45.000,00
31/03/2020 15:06:26:991	JAILZA MORAES NUNES CAVALCANTI ME	R\$ 29.526,00
27/03/2020 16:09:49:305	P GALVAO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI EPP	R\$ 32.375,00
01/04/2020 14:16:46:807	ARRB COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 23.550,50
31/03/2020 15:59:00:370	ALVINO BRANDAO VIEIRA FILHO & CIA LTDA	R\$ 26.362,50

Lote (58) - Ovos - ovos brancos, de granja, grandes. Peso mínimo de 50 gramas por unidades. Ovos de qualidade, sem defeitos, suficientemente desenvolvidos, apresentando cor branca, com formação e tamanho grande, uniforme. Deverão ser frescos, apresentar casca porosa, opaca, limpa e intacta, isenta de umidade externa anormal, mofo ou cheiro desagradável. Pente com 30 ovos

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
01/04/2020 16:16:34:642	OKLA COMERCIAL LTDA ME	R\$ 40.500,00
01/04/2020 15:05:42:375	M Z BERNARDI EIRELI	R\$ 46.980,00
23/03/2020 11:14:38:523	NORTSUL COMERCIAL LTDA ME	R\$ 85.000,00
31/03/2020 15:06:26:991	JAILZA MORAES NUNES CAVALCANTI ME	R\$ 1.260,00
27/03/2020 16:09:49:305	P GALVAO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI EPP	R\$ 63.000,00
01/04/2020 14:16:46:807	ARRB COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 1.320,00
01/04/2020 23:33:45:498	LUIZ CARLOS PERPETUO LEMOS 43971326404	R\$ 46.200,00
31/03/2020 15:59:00:370	ALVINO BRANDAO VIEIRA FILHO & CIA LTDA	R\$ 45.000,00

Após a etapa de lances, Com disputa em sessão pública, foram apresentados os seguintes menores preços:

Lote (1) - Açúcar cristal Sacarose obtida a partir de saceharumofficinarum por processo industrial adequado isento de sujidades de qualquer tipo. Deve ser apresentado em cristais de coloração uniforme, deverá atender a legislação da ANVISA. A embalagem primária deverá ser de saco atóxico com acondicionamento de 1 kg. A validade do produto deverá ser de no mínimo de 6 meses na data de entrega do produto.

Data-Hora	Fornecedor	Lance
02/04/2020 09:54:37:819	ARRB COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 16.197,00
02/04/2020 09:53:20:077	FOOD PARCK DISTRIBUIDORA - EIRELI	R\$ 16.200,00



02/04/2020 09:53:25:942	ALVINO BRANDAO VIEIRA FILHO & CIA LTDA	R\$ 16.380,00
02/04/2020 09:51:50:875	JAILZA MORAES NUNES CAVALCANTI ME	R\$ 16.800,00
02/04/2020 09:48:48:305	J M L TEIXEIRA-ME	R\$ 16.889,00
02/04/2020 09:50:11:426	NORTSUL COMERCIAL LTDA ME	R\$ 17.290,00
02/04/2020 09:53:32:594	P GALVAO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI EPP	R\$ 17.291,00
02/04/2020 09:53:03:361	OKLA COMERCIAL LTDA ME	R\$ 17.400,00
01/04/2020 19:35:53:736	LUIZ CARLOS PERPETUO LEMOS 43971326404	R\$ 18.130,00
01/04/2020 14:48:06:562	M Z BERNARDI EIRELI	R\$ 19.460,00
30/03/2020 17:17:35:677	CARLOS HIGINO QUIDUTE DE ARAUJO EIRELI	R\$ 19.600,00

Lote (2) - Adoçante dietético adoçante dietético com edulcorantes artificiais, com aspartame e ciclamato, tendo peso líquido de 200 mL. Deve ser incolor, líquido, atender a legislação da ANVISA. A validade do produto deverá ser de no mínimo 12 meses da data da entrega do produto.

Data-Hora	Fornecedor	Lance
02/04/2020 10:06:01:227	ALVINO BRANDAO VIEIRA FILHO & CIA LTDA	R\$ 1.200,00
02/04/2020 10:05:09:749	ARRB COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 1.299,00
02/04/2020 09:46:05:422	J M L TEIXEIRA-ME	R\$ 6.029,00
01/04/2020 19:35:53:736	LUIZ CARLOS PERPETUO LEMOS 43971326404	R\$ 6.030,00
30/03/2020 17:17:35:677	CARLOS HIGINO QUIDUTE DE ARAUJO EIRELI	R\$ 6.300,00
02/04/2020 09:39:35:437	P GALVAO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI EPP	R\$ 7.897,50
23/03/2020 10:42:04:357	NORTSUL COMERCIAL LTDA ME	R\$ 45.000,00

Lote (3) - Arroz Branco: tipo 1, com grãos inteiros, polidos, longos e finos, isentos de sujidades, acondicionados em embalagens plásticas atóxica. Na embalagem deverão constar dados de identificação e data de beneficiamento. Cada embalagem deves vir com 1 kg.

Data-Hora	Fornecedor	Lance
02/04/2020 10:11:12:411	ALVINO BRANDAO VIEIRA FILHO & CIA LTDA	R\$ 20.200,00
02/04/2020 10:00:06:684	ARRB COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 20.450,00
02/04/2020 09:53:01:084	FOOD PARCK DISTRIBUIDORA - EIRELI	R\$ 21.300,00
02/04/2020 10:04:11:663	P GALVAO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI EPP	R\$ 21.839,90
02/04/2020 10:01:11:253	NORTSUL COMERCIAL LTDA ME	R\$ 21.840,00
02/04/2020 09:44:46:219	CARLOS HIGINO QUIDUTE DE ARAUJO EIRELI	R\$ 22.350,00
02/04/2020 10:02:12:525	OKLA COMERCIAL LTDA ME	R\$ 23.000,00
01/04/2020 14:48:06:562	M Z BERNARDI EIRELI	R\$ 23.660,00
01/04/2020 19:35:53:736	LUIZ CARLOS PERPETUO LEMOS 43971326404	R\$ 23.730,00
02/04/2020 09:38:25:010	JAILZA MORAES NUNES CAVALCANTI ME	R\$ 23.940,00

Lote (4) - Biscoito isento de glúten, tipo polvilho ou outro, acondicionado em embalagem de polietileno atóxico transparente, contendo 200g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.



Data-Hora	Fornecedor	Lance
02/04/2020 10:12:24:669	ALVINO BRANDAO VIEIRA FILHO & CIA LTDA	R\$ 5.200,00
02/04/2020 10:11:44:929	CARLOS HIGINO QUIDUTE DE ARAUJO EIRELI	R\$ 5.250,00
01/04/2020 13:40:03:857	ARRB COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 7.770,00

Lote (5) - Biscoito doce tipo maisena Biscoito doce, sabor leite sem cobertura e recheio e com textura crocante. Alimento obtido pelo amassamento de farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico. Quando da sua entrega deverá apresentar-se em perfeito estado de conservação a embalagem primária deverá ser de plástico atóxico com peso líquido de 400g. O produto deverá atender a legislação de alimentos da ANVISA.

Data-Hora	Fornecedor	Lance
02/04/2020 10:08:33:743	ALVINO BRANDAO VIEIRA FILHO & CIA LTDA	R\$ 4.490,00
02/04/2020 10:00:10:643	FOOD PARCK DISTRIBUIDORA - EIRELI	R\$ 4.700,00
02/04/2020 09:43:29:697	ARRB COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 6.099,00
02/04/2020 10:03:18:445	OKLA COMERCIAL LTDA ME	R\$ 6.750,00
02/04/2020 09:40:51:274	CARLOS HIGINO QUIDUTE DE ARAUJO EIRELI	R\$ 6.800,00
01/04/2020 19:35:53:736	LUIZ CARLOS PERPETUO LEMOS 43971326404	R\$ 7.180,00
02/04/2020 09:42:55:064	P GALVAO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI EPP	R\$ 7.280,00
02/04/2020 10:00:21:868	NORTSUL COMERCIAL LTDA ME	R\$ 7.281,00
02/04/2020 09:39:32:777	JAILZA MORAES NUNES CAVALCANTI ME	R\$ 7.399,90
01/04/2020 14:48:06:562	M Z BERNARDI EIRELI	R\$ 10.260,00

Lote (6) - Biscoito doce tipo maria Biscoito doce, sabor leite sem cobertura e recheio e com textura crocante. Alimento obtido pelo amassamento de farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico. Quando da sua entrega deverá apresentar-se em perfeito estado de conservação a embalagem primária deverá ser de plástico atóxico com peso líquido de 400g. O produto deverá atender a legislação de alimentos da ANVISA.

Data-Hora	Fornecedor	Lance
02/04/2020 10:13:27:154	ALVINO BRANDAO VIEIRA FILHO & CIA LTDA	R\$ 4.500,00
02/04/2020 10:13:00:519	FOOD PARCK DISTRIBUIDORA - EIRELI	R\$ 4.700,00
02/04/2020 10:15:20:714	ARRB COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 6.620,00
02/04/2020 10:16:33:503	P GALVAO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI EPP	R\$ 6.629,99
02/04/2020 10:14:23:675	NORTSUL COMERCIAL LTDA ME	R\$ 6.630,00
02/04/2020 10:18:07:117	OKLA COMERCIAL LTDA ME	R\$ 6.800,00
01/04/2020 19:36:49:815	LUIZ CARLOS PERPETUO LEMOS 43971326404	R\$ 7.180,00
02/04/2020 10:12:54:748	JAILZA MORAES NUNES CAVALCANTI ME	R\$ 7.300,00
30/03/2020 17:20:45:715	CARLOS HIGINO QUIDUTE DE ARAUJO EIRELI	R\$ 8.000,00
01/04/2020 14:49:23:676	M Z BERNARDI EIRELI	R\$ 8.260,00

Lote (7) - Biscoito salgado tipo cream creaker Alimento obtido através do amassamento de farinha de trigo fortificado com ferro e ácido fólico, açúcar, sal refinado. Deverá atender a legislação de alimento preconizada da ANVISA. A embalagem primária deve ser plástico



atóxico pesando no máximo 400g.

Data-Hora	Fornecedor	Lance
02/04/2020 10:23:32:253	ALVINO BRANDAO VIEIRA FILHO & CIA LTDA	R\$ 8.350,00
02/04/2020 10:23:03:721	FOOD PARCK DISTRIBUIDORA - EIRELI	R\$ 8.500,00
02/04/2020 10:19:38:380	JAILZA MORAES NUNES CAVALCANTI ME	R\$ 8.799,00
02/04/2020 10:20:34:965	ARRB COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 11.299,00
02/04/2020 10:19:11:382	OKLA COMERCIAL LTDA ME	R\$ 11.300,00
02/04/2020 10:47:42:368	M Z BERNARDI EIRELI	R\$ 11.367,00
02/04/2020 10:17:25:531	P GALVAO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI EPP	R\$ 11.403,50
02/04/2020 10:15:14:688	NORTSUL COMERCIAL LTDA ME	R\$ 11.403,60
01/04/2020 19:36:49:815	LUIZ CARLOS PERPETUO LEMOS 43971326404	R\$ 12.390,45
30/03/2020 17:20:45:715	CARLOS HIGINO QUIDUTE DE ARAUJO EIRELI	R\$ 13.889,00

Lote (8) - Biscoito, tipo rosquinha - sabor leite, a base de: farinha de trigo / açúcar / gordura vegetal hidrogenada/lecitina de soja / amido de milho / açúcar invertido / leite integral / sal. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de características organolépticas anormais. Peso líquido de 400g.

Data-Hora	Fornecedor	Lance
02/04/2020 10:19:24:800	ALVINO BRANDAO VIEIRA FILHO & CIA LTDA	R\$ 3.000,00
02/04/2020 10:18:53:285	ARRB COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 3.099,00
01/04/2020 15:47:21:152	OKLA COMERCIAL LTDA ME	R\$ 3.400,00
01/04/2020 19:36:49:815	LUIZ CARLOS PERPETUO LEMOS 43971326404	R\$ 3.690,00
02/04/2020 10:19:11:010	JAILZA MORAES NUNES CAVALCANTI ME	R\$ 3.720,00
01/04/2020 14:49:23:676	M Z BERNARDI EIRELI	R\$ 4.080,00
18/03/2020 19:14:26:827	P GALVAO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI EPP	R\$ 4.560,00
30/03/2020 17:20:45:715	CARLOS HIGINO QUIDUTE DE ARAUJO EIRELI	R\$ 5.000,00
23/03/2020 10:44:54:705	NORTSUL COMERCIAL LTDA ME	R\$ 15.000,00

Lote (9) - Café torrado e moído. Pó fino e homogêneo obtido a partir de grãos torrados do fruto de cor variando de marrom claro ou escuro e com sabor característico. O produto deverá atender a legislação atual exigida pela ANVISA. A embalagem primária deverá ser adequada à natureza e compatível com a validade do produto. Deverá ser de plástico atóxico metalizada com 250 gramas. A validade do produto deverá ser de no mínimo 6 meses a partir da data de entrega.

Data-Hora	Fornecedor	Lance
02/04/2020 10:53:40:975	ALVINO BRANDAO VIEIRA FILHO & CIA LTDA	R\$ 19.600,00
02/04/2020 10:50:54:048	ARRB COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 19.999,00
02/04/2020 10:48:20:244	M Z BERNARDI EIRELI	R\$ 24.986,40
02/04/2020 10:26:20:439	NORTSUL COMERCIAL LTDA ME	R\$ 26.239,00
02/04/2020 10:26:02:143	P GALVAO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI EPP	R\$ 26.239,20
02/04/2020 10:27:19:914	OKLA COMERCIAL LTDA ME	R\$ 26.600,00
02/04/2020 10:27:03:807	FOOD PARCK DISTRIBUIDORA - EIRELI	R\$ 26.650,00
02/04/2020 10:25:34:610	J M L TEIXEIRA-ME	R\$ 26.796,00



02/04/2020 10:27:13:894	JAILZA MORAES NUNES CAVALCANTI ME	R\$ 27.144,00
01/04/2020 19:36:49:815	LUIZ CARLOS PERPETUO LEMOS 43971326404	R\$ 30.276,00
30/03/2020 17:20:45:715	CARLOS HIGINO QUIDUTE DE ARAUJO EIRELI	R\$ 33.060,00

Lote (10) - Chá Chá alimentação, tipo chá de camomila, uso alimentício, apresentação: caixa de 10g com 10 unidades (sachês/saquinhos). Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.

Data-Hora	Fornecedor	Lance
02/04/2020 10:39:58:977	FAMAHA - COMERCIO DE MATERIAL DE INFORMATICA LTDA.	R\$ 5.400,00
02/04/2020 10:39:37:477	ALVINO BRANDAO VIEIRA FILHO & CIA LTDA	R\$ 5.500,00
02/04/2020 10:36:37:400	FOOD PARCK DISTRIBUIDORA - EIRELI	R\$ 6.900,00
02/04/2020 10:34:34:249	CARLOS HIGINO QUIDUTE DE ARAUJO EIRELI	R\$ 7.150,00
02/04/2020 10:35:21:742	ARRB COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 7.890,00
02/04/2020 10:34:54:341	JAILZA MORAES NUNES CAVALCANTI ME	R\$ 7.912,80
02/04/2020 10:32:09:022	P GALVAO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI EPP	R\$ 8.124,00
01/04/2020 19:36:49:815	LUIZ CARLOS PERPETUO LEMOS 43971326404	R\$ 11.304,00
19/03/2020 11:50:16:646	J M L TEIXEIRA-ME	R\$ 11.806,40
01/04/2020 14:49:23:676	M Z BERNARDI EIRELI	R\$ 11.869,20
23/03/2020 10:44:54:705	NORTSUL COMERCIAL LTDA ME	R\$ 25.000,00

Lote (11) - Chá Chá alimentação, tipo chá de capim santo, uso alimentício, apresentação: caixa de 10g com 10 unidades (sachês/saquinhos). Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.

Data-Hora	Fornecedor	Lance
02/04/2020 10:55:19:979	ALVINO BRANDAO VIEIRA FILHO & CIA LTDA	R\$ 5.000,00
02/04/2020 10:54:28:744	FAMAHA - COMERCIO DE MATERIAL DE INFORMATICA LTDA.	R\$ 5.490,00
02/04/2020 10:51:37:889	CARLOS HIGINO QUIDUTE DE ARAUJO EIRELI	R\$ 6.890,00
02/04/2020 10:31:30:192	ARRB COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 9.900,00
01/04/2020 19:37:35:126	LUIZ CARLOS PERPETUO LEMOS 43971326404	R\$ 10.778,00
19/03/2020 11:54:16:066	J M L TEIXEIRA-ME	R\$ 11.095,00
01/04/2020 14:50:53:282	M Z BERNARDI EIRELI	R\$ 11.982,60

Lote (12) - Chá Chá alimentação, tipo chá de erva cidreira, uso alimentício, apresentação: caixa de 10g com 10 unidades (sachês/saquinhos). Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.

Data-Hora	Fornecedor	Lance
02/04/2020 10:43:11:486	CARLOS HIGINO QUIDUTE DE ARAUJO EIRELI	R\$ 7.900,00
02/04/2020 10:40:37:812	ALVINO BRANDAO VIEIRA FILHO & CIA LTDA	R\$ 8.000,00
02/04/2020 10:38:06:046	FOOD PARCK DISTRIBUIDORA - EIRELI	R\$ 8.650,00
02/04/2020 10:40:02:032	JAILZA MORAES NUNES CAVALCANTI ME	R\$ 10.424,00
02/04/2020 10:39:15:988	P GALVAO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI EPP	R\$ 10.424,70
02/04/2020 10:39:56:265	NORTSUL COMERCIAL LTDA ME	R\$ 10.429,00
02/04/2020 10:42:18:211	ARRB COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 15.180,00



01/04/2020 19:37:35:126	LUIZ CARLOS PERPETUO LEMOS 43971326404	R\$ 15.187,50
01/04/2020 14:50:53:282	M Z BERNARDI EIRELI	R\$ 15.309,00
19/03/2020 11:54:16:066	J M L TEIXEIRA-ME	R\$ 16.038,00

Lote (13) - Chá Chá alimentação, tipo chá de erva doce, uso alimentício, apresentação: caixa de 10g com 10 unidades (sachês/saquinhos). Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.

Data-Hora	Fornecedor	Lance
02/04/2020 10:54:29:243	ALVINO BRANDAO VIEIRA FILHO & CIA LTDA	R\$ 4.500,00
02/04/2020 10:53:28:702	CARLOS HIGINO QUIDUTE DE ARAUJO EIRELI	R\$ 4.800,00
02/04/2020 10:53:58:766	FAMAHA - COMERCIO DE MATERIAL DE INFORMATICA LTDA.	R\$ 4.900,00
02/04/2020 10:53:00:076	NORTSUL COMERCIAL LTDA ME	R\$ 5.196,00
02/04/2020 10:50:02:315	P GALVAO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI EPP	R\$ 5.196,91
01/04/2020 13:46:14:741	ARRB COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 5.410,92
02/04/2020 10:46:34:597	FOOD PARCK DISTRIBUIDORA - EIRELI	R\$ 5.900,00
01/04/2020 19:37:35:126	LUIZ CARLOS PERPETUO LEMOS 43971326404	R\$ 7.571,25
01/04/2020 14:50:53:282	M Z BERNARDI EIRELI	R\$ 7.631,82
19/03/2020 11:54:16:066	J M L TEIXEIRA-ME	R\$ 7.833,72
02/04/2020 10:44:49:136	JAILZA MORAES NUNES CAVALCANTI ME	R\$ 7.874,10

Lote (14) - Chá Chá alimentação, tipo chá de hortelã, uso alimentício, apresentação: caixa de 10g com 10 unidades (sachês/saquinhos). Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.

Data-Hora	Fornecedor	Lance
02/04/2020 10:54:54:135	ALVINO BRANDAO VIEIRA FILHO & CIA LTDA	R\$ 2.500,00
02/04/2020 10:54:13:646	FAMAHA - COMERCIO DE MATERIAL DE INFORMATICA LTDA.	R\$ 2.900,00
02/04/2020 10:59:02:083	FOOD PARCK DISTRIBUIDORA - EIRELI	R\$ 3.250,00
02/04/2020 10:50:59:766	P GALVAO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI EPP	R\$ 3.276,00
02/04/2020 10:55:33:475	NORTSUL COMERCIAL LTDA ME	R\$ 3.277,00
01/04/2020 13:46:14:741	ARRB COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 4.020,00
02/04/2020 10:48:29:595	JAILZA MORAES NUNES CAVALCANTI ME	R\$ 4.410,00
01/04/2020 19:37:35:126	LUIZ CARLOS PERPETUO LEMOS 43971326404	R\$ 5.625,00
01/04/2020 14:50:53:282	M Z BERNARDI EIRELI	R\$ 5.670,00
30/03/2020 17:27:12:767	CARLOS HIGINO QUIDUTE DE ARAUJO EIRELI	R\$ 5.700,00
19/03/2020 11:54:16:066	J M L TEIXEIRA-ME	R\$ 5.820,00

Lote (15) - Chá Chá alimentação, tipo chá de maracujá, uso alimentício, apresentação: caixa de 10g com 10 unidades (sachês/saquinhos). Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.

Data-Hora	Fornecedor	Lance
02/04/2020 11:07:19:832	ALVINO BRANDAO VIEIRA FILHO & CIA LTDA	R\$ 5.000,00
02/04/2020 11:06:22:250	FAMAHA - COMERCIO DE MATERIAL DE INFORMATICA LTDA.	R\$ 5.450,00

30/03/2020 17:27:12:767	CARLOS HIGINO QUIDUTE DE ARAUJO EIRELI	R\$ 12.874,00
01/04/2020 19:37:35:126	LUIZ CARLOS PERPETUO LEMOS 43971326404	R\$ 12.874,00
19/03/2020 11:54:16:066	J M L TEIXEIRA-ME	R\$ 13.031,00

Lote (16) - Colorau - contendo fubá de milho, urucum, sal a 10% e óleo vegetal, embalagem plástica de 100 g.

Data-Hora	Fornecedor	Lance
02/04/2020 10:58:49:576	ALVINO BRANDAO VIEIRA FILHO & CIA LTDA	R\$ 1.100,00
02/04/2020 10:56:46:669	JAILZA MORAES NUNES CAVALCANTI ME	R\$ 1.299,00
01/04/2020 13:49:14:262	ARRB COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 1.470,00
02/04/2020 10:56:38:572	M Z BERNARDI EIRELI	R\$ 1.530,00
02/04/2020 10:58:53:919	NORTSUL COMERCIAL LTDA ME	R\$ 1.989,00
02/04/2020 11:02:03:720	P GALVAO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI EPP	R\$ 1.989,90
01/04/2020 19:38:30:101	LUIZ CARLOS PERPETUO LEMOS 43971326404	R\$ 2.250,00
30/03/2020 17:30:17:747	CARLOS HIGINO QUIDUTE DE ARAUJO EIRELI	R\$ 3.000,00

Lote (17) - Cominho - moído extraído de sementes de cominho de primeira qualidade, puro, com aspecto, cor, cheiro, sabor característicos, sem misturas, isentos de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem de 100g, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. Acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 05 (cinco) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.

Data-Hora	Fornecedor	Lance
02/04/2020 11:12:26:627	ALVINO BRANDAO VIEIRA FILHO & CIA LTDA	R\$ 1.700,00
02/04/2020 11:11:47:676	CARLOS HIGINO QUIDUTE DE ARAUJO EIRELI	R\$ 1.740,00
02/04/2020 10:59:57:176	NORTSUL COMERCIAL LTDA ME	R\$ 2.964,00
02/04/2020 11:02:53:261	P GALVAO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI EPP	R\$ 2.964,30
01/04/2020 13:49:14:262	ARRB COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 3.150,00
01/04/2020 19:38:30:101	LUIZ CARLOS PERPETUO LEMOS 43971326404	R\$ 12.570,00

Lote (18) - Extrato de tomate Concentrado, produto resultante da concentração da polpa de tomate por processo tecnológico preparado com frutos maduros selecionados sem pele, sem sementes e corantes artificiais, isento de sujidades e fermentação, acondicionada em latas de 340g, de flandres, com verniz sanitário, recravadas, sem estufamentos, sem vazamento, corrosão interna, e outras alterações, acondicionadas em caixa de papelão limpa, íntegra, resistente, reforçada e lacrada. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.

Data-Hora	Fornecedor	Lance
02/04/2020 11:07:55:819	ALVINO BRANDAO VIEIRA FILHO & CIA LTDA	R\$ 3.000,00



02/04/2020 11:05:18:934	FOOD PARCK DISTRIBUIDORA - EIRELI	R\$ 3.450,00
02/04/2020 11:05:02:463	M Z BERNARDI EIRELI	R\$ 3.899,00
02/04/2020 11:08:49:392	P GALVAO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI EPP	R\$ 4.524,00
02/04/2020 11:03:59:465	NORTSUL COMERCIAL LTDA ME	R\$ 4.690,00
02/04/2020 11:01:41:496	OKLA COMERCIAL LTDA ME	R\$ 5.720,00
01/04/2020 19:38:30:101	LUIZ CARLOS PERPETUO LEMOS 43971326404	R\$ 5.736,00
02/04/2020 10:59:51:193	ARRB COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 5.759,00
02/04/2020 10:59:43:623	JAILZA MORAES NUNES CAVALCANTI ME	R\$ 8.352,00
30/03/2020 17:30:17:747	CARLOS HIGINO QUIDUTE DE ARAUJO EIRELI	R\$ 9.600,00

Lote (19) - Ervilha - Ervilha em conserva, com rótulo com impressão clara de identificação, classificação marca, data de fabricação, prazo de validade, SIF. Validade mínima de 12 meses a contar da data da entrega. Embalagem de 200g.

Data-Hora	Fornecedor	Lance
02/04/2020 11:09:25:416	ALVINO BRANDAO VIEIRA FILHO & CIA LTDA	R\$ 1.350,00
02/04/2020 11:08:17:941	CARLOS HIGINO QUIDUTE DE ARAUJO EIRELI	R\$ 1.450,00
02/04/2020 11:04:11:177	FOOD PARCK DISTRIBUIDORA - EIRELI	R\$ 1.600,00
02/04/2020 11:06:44:040	JAILZA MORAES NUNES CAVALCANTI ME	R\$ 1.641,60
02/04/2020 11:05:45:529	NORTSUL COMERCIAL LTDA ME	R\$ 1.675,00
02/04/2020 11:09:40:083	P GALVAO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI EPP	R\$ 1.675,44
01/04/2020 19:38:30:101	LUIZ CARLOS PERPETUO LEMOS 43971326404	R\$ 1.836,00
01/04/2020 13:49:14:262	ARRB COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 2.073,60
01/04/2020 14:54:35:853	M Z BERNARDI EIRELI	R\$ 2.160,00

Lote (20) - Farinha de Mandioca: Classe branca, tipo 1, subgrupo fina, torrada e moída, embalada pelo próprio fabricante. A embalagem deve conter 1 Kg.

Data-Hora	Fornecedor	Lance
02/04/2020 11:08:26:221	ALVINO BRANDAO VIEIRA FILHO & CIA LTDA	R\$ 2.800,00
02/04/2020 11:04:38:728	FOOD PARCK DISTRIBUIDORA - EIRELI	R\$ 3.020,00
01/04/2020 13:49:14:262	ARRB COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 3.028,40
02/04/2020 11:05:09:402	OKLA COMERCIAL LTDA ME	R\$ 3.150,00
02/04/2020 11:04:09:510	JAILZA MORAES NUNES CAVALCANTI ME	R\$ 3.250,00
01/04/2020 19:38:30:101	LUIZ CARLOS PERPETUO LEMOS 43971326404	R\$ 3.559,50
01/04/2020 14:54:35:853	M Z BERNARDI EIRELI	R\$ 6.011,60
02/04/2020 11:11:48:119	P GALVAO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI EPP	R\$ 6.610,50
30/03/2020 17:30:17:747	CARLOS HIGINO QUIDUTE DE ARAUJO EIRELI	R\$ 6.667,00

Lote (21) - Flocos de milho - Flocos de milho pré-cozido, tipo flocão, amarelo, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios com ausência de umidade, fermentação, ranço, isento de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem de 500g, sacos plásticos transparentes plásticos transparentes e atóxicos, tampos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionado em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, nº do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade



mínima de 05 (cinco) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.

Data-Hora	Fornecedor	Lance
02/04/2020 11:38:45:973	ALVINO BRANDAO VIEIRA FILHO & CIA LTDA	R\$ 9.000,00
02/04/2020 11:37:26:924	ARRB COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 9.500,00
02/04/2020 11:30:12:414	P GALVAO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI EPP	R\$ 10.139,90
02/04/2020 11:24:30:650	NORTSUL COMERCIAL LTDA ME	R\$ 10.140,00
02/04/2020 11:24:07:214	CARLOS HIGINO QUIDUTE DE ARAUJO EIRELI	R\$ 10.400,00
31/03/2020 14:49:05:915	JAILZA MORAES NUNES CAVALCANTI ME	R\$ 13.300,00
01/04/2020 15:52:57:025	OKLA COMERCIAL LTDA ME	R\$ 13.500,00
01/04/2020 19:46:13:617	LUIZ CARLOS PERPETUO LEMOS 43971326404	R\$ 15.900,00
01/04/2020 14:55:59:647	M Z BERNARDI EIRELI	R\$ 16.700,00
20/03/2020 16:59:40:739	FOOD PARCK DISTRIBUIDORA - EIRELI	R\$ 20.000,00

Lote (22) - Macarrão - espaguete com ovos, procedência nacional, isento de mofo (manchas esverdeadas com pontos brancos e cinza), de odores estranhos e de substâncias nocivas. Embalagem tipo sacos de polietileno, termossoldada, transparentes, atóxicos e resistentes, contendo 500g. Embalagem secundária fardo, resistente, suportando o transporte sem perder sua integridade, com capacidade totalizando peso líquido de 10Kg. Prazo mínimo de validade de 12 meses a contar a partir da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.

Data-Hora	Fornecedor	Lance
02/04/2020 11:40:27:664	ALVINO BRANDAO VIEIRA FILHO & CIA LTDA	R\$ 25.500,00
02/04/2020 11:39:19:912	FOOD PARCK DISTRIBUIDORA - EIRELI	R\$ 26.000,00
02/04/2020 11:38:33:582	CARLOS HIGINO QUIDUTE DE ARAUJO EIRELI	R\$ 27.000,00
02/04/2020 11:33:31:268	P GALVAO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI EPP	R\$ 30.757,90
02/04/2020 11:25:08:921	NORTSUL COMERCIAL LTDA ME	R\$ 30.758,00
01/04/2020 19:46:13:617	LUIZ CARLOS PERPETUO LEMOS 43971326404	R\$ 32.900,00
02/04/2020 11:39:10:002	ARRB COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 46.000,00
01/04/2020 15:52:57:025	OKLA COMERCIAL LTDA ME	R\$ 46.200,00
01/04/2020 14:55:59:647	M Z BERNARDI EIRELI	R\$ 58.940,00
31/03/2020 14:49:05:915	JAILZA MORAES NUNES CAVALCANTI ME	R\$ 78.260,00

Lote (23) - Margarina Margarina produzida exclusivamente de gordura vegetal, com adição de sal., em potes de polipropileno com lacre de papel aluminizado entre a tampa e o pote, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo contendo peso líquido 250g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.

Data-Hora	Fornecedor	Lance
02/04/2020 11:38:15:507	ALVINO BRANDAO VIEIRA FILHO & CIA LTDA	R\$ 5.500,00



02/04/2020 11:42:44:609	JAILZA MORAES NUNES CAVALCANTI ME	R\$ 5.540,00
02/04/2020 11:40:24:142	ARRB COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 5.550,00
02/04/2020 11:35:14:360	FOOD PARCK DISTRIBUIDORA - EIRELI	R\$ 6.450,00
02/04/2020 11:26:10:484	NORTSUL COMERCIAL LTDA ME	R\$ 6.453,00
02/04/2020 11:34:32:278	P GALVAO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI EPP	R\$ 6.453,20
01/04/2020 14:55:59:647	M Z BERNARDI EIRELI	R\$ 7.208,00
01/04/2020 19:46:13:617	LUIZ CARLOS PERPETUO LEMOS 43971326404	R\$ 8.126,00
30/03/2020 17:35:35:804	CARLOS HIGINO QUIDUTE DE ARAUJO EIRELI	R\$ 9.520,00
01/04/2020 15:52:57:025	OKLA COMERCIAL LTDA ME	R\$ 10.880,00

Lote (24) - Milho verde - milho verde em conserva, em grãos, em lata de 200 gramas em folha de flandres com verniz sanitário. Rótulo com valor nutricional, informação sobre glúten, data de fabricação, validade e lote.

Data-Hora	Fornecedor	Lance
02/04/2020 11:47:49:322	ALVINO BRANDAO VIEIRA FILHO & CIA LTDA	R\$ 2.270,00
02/04/2020 11:47:09:414	JAILZA MORAES NUNES CAVALCANTI ME	R\$ 2.299,00
02/04/2020 11:42:13:231	P GALVAO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI EPP	R\$ 2.390,00
02/04/2020 11:41:02:519	NORTSUL COMERCIAL LTDA ME	R\$ 2.539,00
01/04/2020 19:46:13:617	LUIZ CARLOS PERPETUO LEMOS 43971326404	R\$ 2.700,00
20/03/2020 16:59:40:739	FOOD PARCK DISTRIBUIDORA - EIRELI	R\$ 3.000,00
01/04/2020 13:51:00:511	ARRB COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 3.100,00
30/03/2020 17:35:35:804	CARLOS HIGINO QUIDUTE DE ARAUJO EIRELI	R\$ 3.400,00
01/04/2020 14:55:59:647	M Z BERNARDI EIRELI	R\$ 3.640,00

Lote (25) - Mistura para bolo - Mistura para bolo sabor baunilha - 400 gramas

Data-Hora	Fornecedor	Lance
02/04/2020 11:54:24:417	ALVINO BRANDAO VIEIRA FILHO & CIA LTDA	R\$ 8.000,00
02/04/2020 11:53:40:831	CARLOS HIGINO QUIDUTE DE ARAUJO EIRELI	R\$ 8.100,00
02/04/2020 11:46:23:375	ARRB COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 8.250,00
02/04/2020 11:39:28:116	OKLA COMERCIAL LTDA ME	R\$ 9.255,00
02/04/2020 11:43:09:583	P GALVAO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI EPP	R\$ 9.395,00
01/04/2020 14:55:59:647	M Z BERNARDI EIRELI	R\$ 9.912,00
02/04/2020 11:34:28:078	JAILZA MORAES NUNES CAVALCANTI ME	R\$ 13.452,00
20/03/2020 16:59:40:739	FOOD PARCK DISTRIBUIDORA - EIRELI	R\$ 14.750,00

Lote (26) - Mistura para bolo - Mistura para bolo sabor chocolate - 400 gramas

Data-Hora	Fornecedor	Lance
02/04/2020 11:45:20:865	ALVINO BRANDAO VIEIRA FILHO & CIA LTDA	R\$ 5.700,00
02/04/2020 11:44:56:251	ARRB COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 5.980,00
02/04/2020 11:41:16:054	CARLOS HIGINO QUIDUTE DE ARAUJO EIRELI	R\$ 6.200,00
02/04/2020 11:44:24:214	P GALVAO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI EPP	R\$ 6.815,90
01/04/2020 15:56:08:003	OKLA COMERCIAL LTDA ME	R\$ 7.062,00
01/04/2020 14:57:24:294	M Z BERNARDI EIRELI	R\$ 7.190,40
20/03/2020 17:01:45:703	FOOD PARCK DISTRIBUIDORA - EIRELI	R\$ 7.490,00
02/04/2020 11:44:15:726	JAILZA MORAES NUNES CAVALCANTI ME	R\$ 9.758,40



02/04/2020 11:42:22:439	NORTSUL COMERCIAL LTDA ME	R\$ 9.815,00
-------------------------	---------------------------	--------------

Lote (27) - Óleo de soja - Óleo de soja vegetal, envasado em garrafa plástica resistente transparente, ou lata contendo 900 ml, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega.

Data-Hora	Fornecedor	Lance
02/04/2020 11:41:36:482	ALVINO BRANDAO VIEIRA FILHO & CIA LTDA	R\$ 13.000,00
01/04/2020 20:50:05:094	LUIZ CARLOS PERPETUO LEMOS 43971326404	R\$ 13.350,00
02/04/2020 11:41:46:679	ARRB COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 13.500,00
02/04/2020 11:43:10:565	FOOD PARCK DISTRIBUIDORA - EIRELI	R\$ 13.600,00
30/03/2020 17:40:08:334	CARLOS HIGINO QUIDUTE DE ARAUJO EIRELI	R\$ 13.650,00
02/04/2020 11:40:36:153	JAILZA MORAES NUNES CAVALCANTI ME	R\$ 15.360,00
02/04/2020 11:43:12:800	NORTSUL COMERCIAL LTDA ME	R\$ 15.444,00
02/04/2020 11:53:21:713	P GALVAO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI EPP	R\$ 15.444,50
02/04/2020 11:49:52:095	OKLA COMERCIAL LTDA ME	R\$ 16.000,00
01/04/2020 14:57:24:294	M Z BERNARDI EIRELI	R\$ 17.370,00

Lote (28) - Refrigerante de Guaraná Bebida não alcoólica, não fermentada e gaseificada, composto por água mineral gaseificada, açúcar, suco natural concentrado de guaraná, aroma natural de guaraná, embalagem de 2 litros.

Data-Hora	Fornecedor	Lance
02/04/2020 11:58:59:160	ALVINO BRANDAO VIEIRA FILHO & CIA LTDA	R\$ 2.700,00
01/04/2020 15:56:08:003	OKLA COMERCIAL LTDA ME	R\$ 2.760,00
02/04/2020 11:59:08:185	NORTSUL COMERCIAL LTDA ME	R\$ 3.510,00
02/04/2020 11:59:36:684	P GALVAO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI EPP	R\$ 3.510,40
01/04/2020 13:53:40:799	ARRB COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 4.176,00
02/04/2020 12:00:46:149	JAILZA MORAES NUNES CAVALCANTI ME	R\$ 4.931,00
01/04/2020 14:57:24:294	M Z BERNARDI EIRELI	R\$ 4.932,00
01/04/2020 20:50:05:094	LUIZ CARLOS PERPETUO LEMOS 43971326404	R\$ 7.080,00
30/03/2020 17:40:08:334	CARLOS HIGINO QUIDUTE DE ARAUJO EIRELI	R\$ 10.440,00

Lote (29) - Refrigerante Laranja, Bebida não alcoólica, não fermentada e gaseificada, composto por água mineral gaseificada, açúcar, suco natural concentrado de laranja, aroma natural de laranja, embalagem de 2 litros.

Data-Hora	Fornecedor	Lance
02/04/2020 11:59:29:891	ALVINO BRANDAO VIEIRA FILHO & CIA LTDA	R\$ 2.000,00
01/04/2020 15:56:08:003	OKLA COMERCIAL LTDA ME	R\$ 2.070,00
02/04/2020 12:01:50:032	P GALVAO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI EPP	R\$ 2.361,90
02/04/2020 11:59:56:719	NORTSUL COMERCIAL LTDA ME	R\$ 2.632,00
01/04/2020 13:53:40:799	ARRB COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 3.132,00
02/04/2020 12:01:23:805	JAILZA MORAES NUNES CAVALCANTI ME	R\$ 3.698,00
01/04/2020 14:57:24:294	M Z BERNARDI EIRELI	R\$ 3.699,00
01/04/2020 20:50:05:094	LUIZ CARLOS PERPETUO LEMOS 43971326404	R\$ 5.310,00



30/03/2020 17:40:08:334	CARLOS HIGINO QUIDUTE DE ARAUJO EIRELI	R\$ 7.380,00
-------------------------	--	--------------

Lote (30) - Refrigerante de Limão Bebida não alcoólica, não fermentada e gaseificada, composto por água mineral gaseificada, açúcar, suco natural concentrado de limão, aroma natural de limão, embalagem de 2 litros.

Data-Hora	Fornecedor	Lance
02/04/2020 12:32:39:953	ALVINO BRANDAO VIEIRA FILHO & CIA LTDA	R\$ 2.050,00
02/04/2020 12:30:24:978	OKLA COMERCIAL LTDA ME	R\$ 2.058,00
02/04/2020 12:21:13:595	P GALVAO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI EPP	R\$ 2.924,90
02/04/2020 12:19:27:762	NORTSUL COMERCIAL LTDA ME	R\$ 2.925,00
01/04/2020 13:53:40:799	ARRB COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 3.132,00
02/04/2020 12:20:12:363	JAILZA MORAES NUNES CAVALCANTI ME	R\$ 3.698,00
01/04/2020 14:57:24:294	M Z BERNARDI EIRELI	R\$ 3.699,00
01/04/2020 20:50:05:094	LUIZ CARLOS PERPETUO LEMOS 43971326404	R\$ 5.310,00
30/03/2020 17:40:08:334	CARLOS HIGINO QUIDUTE DE ARAUJO EIRELI	R\$ 7.200,00

Lote (31) - Sal Moído, iodado, acondicionado em embalagem plástica atóxica com peso líquido de 1kg. Na embalagem deverão constar dados de identificação.

Data-Hora	Fornecedor	Lance
02/04/2020 12:35:42:035	ALVINO BRANDAO VIEIRA FILHO & CIA LTDA	R\$ 150,00
02/04/2020 12:34:25:402	JAILZA MORAES NUNES CAVALCANTI ME	R\$ 154,00
02/04/2020 12:29:39:816	NORTSUL COMERCIAL LTDA ME	R\$ 167,60
02/04/2020 12:23:20:119	P GALVAO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI EPP	R\$ 167,70
01/04/2020 14:08:08:633	ARRB COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 219,00
01/04/2020 14:58:37:587	M Z BERNARDI EIRELI	R\$ 249,00
30/03/2020 17:46:44:422	CARLOS HIGINO QUIDUTE DE ARAUJO EIRELI	R\$ 300,00

Lote (32) - Feijão - carioca, constituído de grãos inteiros, isento de sujidades, parasitas ou fungos, embalagem plástica de 1 Kg.

Data-Hora	Fornecedor	Lance
02/04/2020 12:56:16:457	ALVINO BRANDAO VIEIRA FILHO & CIA LTDA	R\$ 41.750,00
02/04/2020 12:56:29:004	JAILZA MORAES NUNES CAVALCANTI ME	R\$ 41.799,00
02/04/2020 12:55:54:245	P GALVAO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI EPP	R\$ 41.800,00
02/04/2020 12:56:15:517	NORTSUL COMERCIAL LTDA ME	R\$ 41.990,00
01/04/2020 20:56:57:304	LUIZ CARLOS PERPETUO LEMOS 43971326404	R\$ 49.520,00
20/03/2020 17:07:02:730	FOOD PARCK DISTRIBUIDORA - EIRELI	R\$ 52.000,00
30/03/2020 17:46:44:422	CARLOS HIGINO QUIDUTE DE ARAUJO EIRELI	R\$ 59.300,00
01/04/2020 14:08:08:633	ARRB COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 67.840,00
01/04/2020 14:58:37:587	M Z BERNARDI EIRELI	R\$ 73.520,00
01/04/2020 16:01:04:990	OKLA COMERCIAL LTDA ME	R\$ 81.600,00

Lote (33) - Almôndega de carne - almôndega de carne, feita com carne moída bovina. Porção de 80 g (3 unidades). congelada, com adição máxima de água de 8%. embalagens de 500g, que contenha o local de origem e produção, peso, data de validade e embalagem.



Transportada em carro climatizado de acordo com legislação vigente, fechado. Não serão aceitas carne em processo de descongelamento. embalagem secundária de caixa de papelão, fechada, contendo o nome, a marca, peso líquido, carimbo do sif do estabelecimento, lote e validade. boa qualidade.

Data-Hora	Fornecedor	Lance
02/04/2020 12:52:23:605	ALVINO BRANDAO VIEIRA FILHO & CIA LTDA	R\$ 5.900,00
02/04/2020 12:51:17:933	OKLA COMERCIAL LTDA ME	R\$ 5.980,00
02/04/2020 12:29:09:399	ARRB COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 14.350,00
01/04/2020 20:56:57:304	LUIZ CARLOS PERPETUO LEMOS 43971326404	R\$ 14.352,00
30/03/2020 17:46:44:422	CARLOS HIGINO QUIDUTE DE ARAUJO EIRELI	R\$ 14.400,00
01/04/2020 14:58:37:587	M Z BERNARDI EIRELI	R\$ 15.120,00

Lote (34) - Carne Bovina de 1ª Qualidade Sem Osso Tipo Fresca, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio, livre de gorduras e aponevrose, sem cartilagem e manchas esverdeadas ou qualquer outra que não seja característica do produto, livres de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir qualquer alteração. A carne deverá ser embalada em sacos plásticos transparentes, resistentes, atóxicos e que estejam de acordo com as normas do Ministério da Agricultura quanto à qualidade e condições do produto. Expressar na embalagem o prazo de validade mínima de 48 (quarenta e oito) horas sob refrigeração.

Data-Hora	Fornecedor	Lance
02/04/2020 12:44:36:512	ALVINO BRANDAO VIEIRA FILHO & CIA LTDA	R\$ 6.700,00
02/04/2020 12:54:22:331	P GALVAO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI EPP	R\$ 66.900,00
02/04/2020 12:47:50:533	ARRB COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 66.999,00
02/04/2020 12:43:01:640	NORTSUL COMERCIAL LTDA ME	R\$ 67.500,00
01/04/2020 20:56:57:304	LUIZ CARLOS PERPETUO LEMOS 43971326404	R\$ 71.317,50
01/04/2020 16:01:04:990	OKLA COMERCIAL LTDA ME	R\$ 74.925,00
31/03/2020 14:53:31:647	JAILZA MORAES NUNES CAVALCANTI ME	R\$ 88.578,00

Lote (35) - Charque bovino charque bovino, traseiro, embalagem aluminizada, vedadas à vácuo. Deve ter SIF e atender a legislação atual para alimentos perecíveis da ANVISA. A embalagem primária deve pesar 1 kg, acondicionados em embalagem secundária de 5kg.

Data-Hora	Fornecedor	Lance
02/04/2020 13:11:39:657	OKLA COMERCIAL LTDA ME	R\$ 23.499,00
02/04/2020 13:10:44:271	ALVINO BRANDAO VIEIRA FILHO & CIA LTDA	R\$ 23.500,00
02/04/2020 12:59:41:965	P GALVAO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI EPP	R\$ 27.949,90
02/04/2020 13:02:58:045	NORTSUL COMERCIAL LTDA ME	R\$ 27.960,00
02/04/2020 12:50:22:818	JAILZA MORAES NUNES CAVALCANTI ME	R\$ 28.299,00
02/04/2020 12:31:20:567	ARRB COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 28.400,00
01/04/2020 20:56:57:304	LUIZ CARLOS PERPETUO LEMOS 43971326404	R\$ 28.600,00
20/03/2020 17:07:02:730	FOOD PARCK DISTRIBUIDORA - EIRELI	R\$ 30.000,00



Lote (36) - Carne moída Carne bovina: músculo, moído, limpo, isento de tecido adiposo aparente e isento de tecido conjuntivo de revestimento. Deve ser entregue congelado, apresentar cor e odor característicos. Embalagem à vácuo, hermeticamente fechada, de 1 kg,. Deve apresentar SIF. Validade mínima de 30 dias.

Data-Hora	Fornecedor	Lance
02/04/2020 13:11:24:957	ALVINO BRANDAO VIEIRA FILHO & CIA LTDA	R\$ 15.500,00
02/04/2020 13:11:49:250	CARLOS HIGINO QUIDUTE DE ARAUJO EIRELI	R\$ 15.800,00
02/04/2020 13:08:33:390	JAILZA MORAES NUNES CAVALCANTI ME	R\$ 16.499,00
01/04/2020 21:03:50:715	LUIZ CARLOS PERPETUO LEMOS 43971326404	R\$ 21.900,00
02/04/2020 12:58:31:763	P GALVAO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI EPP	R\$ 25.089,90
02/04/2020 12:43:44:834	NORTSUL COMERCIAL LTDA ME	R\$ 25.090,00
01/04/2020 14:09:41:621	ARRB COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 29.380,00
02/04/2020 12:58:18:434	OKLA COMERCIAL LTDA ME	R\$ 32.000,00
01/04/2020 15:00:33:051	M Z BERNARDI EIRELI	R\$ 33.640,00

Lote (37) - Fígado bovino - congelado, sem pele, deverá ter cor característica do produto e isento de aditivos ou substâncias estranhas ao produto, que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). Deverá constar data de fabricação, prazo de vencimento, nº do registro do órgão fiscalizador, nº do lote, data de validade de no mínimo três meses a contar da data de entrega da mercadoria.

Data-Hora	Fornecedor	Lance
02/04/2020 13:05:47:831	CARLOS HIGINO QUIDUTE DE ARAUJO EIRELI	R\$ 14.800,00
02/04/2020 13:05:03:979	P GALVAO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI EPP	R\$ 14.900,00
02/04/2020 13:03:35:301	NORTSUL COMERCIAL LTDA ME	R\$ 15.300,00
02/04/2020 13:02:23:695	ALVINO BRANDAO VIEIRA FILHO & CIA LTDA	R\$ 15.500,00
02/04/2020 13:00:28:836	JAILZA MORAES NUNES CAVALCANTI ME	R\$ 16.440,00
02/04/2020 12:58:00:336	ARRB COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 17.300,00
01/04/2020 21:03:50:715	LUIZ CARLOS PERPETUO LEMOS 43971326404	R\$ 19.800,00
01/04/2020 15:00:33:051	M Z BERNARDI EIRELI	R\$ 20.600,00
01/04/2020 16:07:12:821	OKLA COMERCIAL LTDA ME	R\$ 21.000,00

Lote (38) - Frango - Carne de Frango, Filé de Peito, sem osso e sem pele, congelada e/ou resfriada, embalada a vácuo.

Data-Hora	Fornecedor	Lance
02/04/2020 13:20:25:539	OKLA COMERCIAL LTDA ME	R\$ 21.000,00
02/04/2020 13:19:51:995	ALVINO BRANDAO VIEIRA FILHO & CIA LTDA	R\$ 21.500,00
02/04/2020 13:07:07:719	ARRB COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 28.900,00
02/04/2020 13:06:55:964	P GALVAO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI EPP	R\$ 33.929,90
02/04/2020 12:57:24:321	NORTSUL COMERCIAL LTDA ME	R\$ 33.930,00
01/04/2020 15:00:33:051	M Z BERNARDI EIRELI	R\$ 36.990,00
01/04/2020 21:03:50:715	LUIZ CARLOS PERPETUO LEMOS 43971326404	R\$ 38.970,00
30/03/2020 17:50:54:034	CARLOS HIGINO QUIDUTE DE ARAUJO EIRELI	R\$ 42.000,00
02/04/2020 13:02:22:675	JAILZA MORAES NUNES CAVALCANTI ME	R\$ 42.840,00



20/03/2020 17:08:44:602	FOOD PARCK DISTRIBUIDORA - EIRELI	R\$ 45.000,00
-------------------------	-----------------------------------	---------------

Lote (39) - Frango Inteiro Abatido de 1ª Qualidade Fresco, in natura. O frango deverá ser abatido no dia e apresentar-se dentro dos padrões de qualidade, com aspecto, cor, cheiro e sabor característico, sem manchas escuras; livres de parasitas e de qualquer substância contaminante, que possa alterá-la ou encobrir qualquer alteração. Embalagem de acordo com as normas do Ministério da Agricultura.

Data-Hora	Fornecedor	Lance
02/04/2020 13:16:18:902	ALVINO BRANDAO VIEIRA FILHO & CIA LTDA	R\$ 29.000,00
02/04/2020 13:15:50:936	JAILZA MORAES NUNES CAVALCANTI ME	R\$ 29.999,00
02/04/2020 13:14:35:102	P GALVAO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI EPP	R\$ 31.719,80
02/04/2020 13:13:38:507	NORTSUL COMERCIAL LTDA ME	R\$ 31.720,00
01/04/2020 21:03:50:715	LUIZ CARLOS PERPETUO LEMOS 43971326404	R\$ 31.800,00
02/04/2020 13:12:02:370	ARRB COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 32.650,00
30/03/2020 17:50:54:034	CARLOS HIGINO QUIDUTE DE ARAUJO EIRELI	R\$ 35.600,00
01/04/2020 15:00:33:051	M Z BERNARDI EIRELI	R\$ 37.720,00

Lote (40) - Iogurte - Produto lácteo fresco, obtido pela ação fermentativa específica das bactérias lácteas (fermentos), Lactobacillus bulgaricus e do Streptococcus thermophilus, sobre o leite, com adição de outros produtos lácteos, açúcar e sabores, por processo tecnológico adequado e proveniente de estabelecimento sob inspeção oficial. Deve ser empacotado sob condições assépticas em embalagens estéreis e hermeticamente fechadas. Deverão obedecer à legislação de alimentos vigente, observando as boas práticas de fabricação conforme Portaria n.º 742/92. Embalagem asséptica tipo garrafa ou saco plástico virgem de 1 l. A data de fabricação, validade, informações nutricionais, ingredientes, devem constar na embalagem ou rótulo, devendo esta validade ser obedecida. A data de entrega deverá obedecer os termos.

Data-Hora	Fornecedor	Lance
02/04/2020 13:27:46:432	ALVINO BRANDAO VIEIRA FILHO & CIA LTDA	R\$ 3.450,00
02/04/2020 13:15:06:939	JAILZA MORAES NUNES CAVALCANTI ME	R\$ 3.499,00
02/04/2020 13:14:40:788	ARRB COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 6.500,00
02/04/2020 13:42:01:116	OKLA COMERCIAL LTDA ME	R\$ 7.030,00
01/04/2020 15:00:33:051	M Z BERNARDI EIRELI	R\$ 9.047,20
30/03/2020 17:50:54:034	CARLOS HIGINO QUIDUTE DE ARAUJO EIRELI	R\$ 21.566,00
02/04/2020 13:14:25:220	NORTSUL COMERCIAL LTDA ME	R\$ 51.285,00
02/04/2020 13:15:27:298	P GALVAO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI EPP	R\$ 51.285,10

Lote (41) - Leite integral (sem adição de açúcar e com menos de 5,5g de gordura saturada em 100g do produto), cor, aroma e odor característico, não rançoso, acondicionado em embalagem de papelão tipo longo vida, contendo 1 l, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. O produto deverá possuir selo de inspeção do órgão competente. Validade mínima de 03 (três) meses a contar da data de entrega



Data-Hora	Fornecedor	Lance
02/04/2020 13:41:34:271	ALVINO BRANDAO VIEIRA FILHO & CIA LTDA	R\$ 7.500,00
02/04/2020 13:41:01:978	FOOD PARCK DISTRIBUIDORA - EIRELI	R\$ 7.800,00
02/04/2020 13:29:08:163	ARRB COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 8.700,00
02/04/2020 13:33:05:334	NORTSUL COMERCIAL LTDA ME	R\$ 8.886,00
02/04/2020 13:28:42:107	P GALVAO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI EPP	R\$ 8.886,15
02/04/2020 13:42:56:944	OKLA COMERCIAL LTDA ME	R\$ 9.115,00
02/04/2020 13:16:25:219	JAILZA MORAES NUNES CAVALCANTI ME	R\$ 10.902,00
01/04/2020 15:02:03:306	M Z BERNARDI EIRELI	R\$ 10.902,50
01/04/2020 23:32:55:656	LUIZ CARLOS PERPETUO LEMOS 43971326404	R\$ 10.902,50

Lote (42) - Linguça mista - embalagem em filme pvc ou em saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as portarias do ministério da agricultura, dipoa nº 304 de 22/04/96 e nº145 de 22/04/98 resolução da anvisa nº105 de 19/05/99 e da lei municipal/vigilância sanitária

Data-Hora	Fornecedor	Lance
02/04/2020 13:42:14:519	ALVINO BRANDAO VIEIRA FILHO & CIA LTDA	R\$ 15.750,00
02/04/2020 13:41:20:982	FOOD PARCK DISTRIBUIDORA - EIRELI	R\$ 15.900,00
01/04/2020 15:02:03:306	M Z BERNARDI EIRELI	R\$ 16.680,00
02/04/2020 13:18:16:333	ARRB COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 16.700,00
01/04/2020 16:09:57:176	OKLA COMERCIAL LTDA ME	R\$ 16.900,00
30/03/2020 17:54:38:735	CARLOS HIGINO QUIDUTE DE ARAUJO EIRELI	R\$ 18.500,00
01/04/2020 23:32:55:656	LUIZ CARLOS PERPETUO LEMOS 43971326404	R\$ 18.950,00

Lote (43) - Ovos - ovos brancos, de granja, grandes. Peso mínimo de 50 gramas por unidades. Ovos de qualidade, sem defeitos, suficientemente desenvolvidos, apresentando cor branca, com formação e tamanho grande, uniforme. Deverão ser frescos, apresentar casca porosa, opaca, limpa e intacta, isenta de umidade externa anormal, mofo ou cheiro desagradável. Pente com 30 ovos

Data-Hora	Fornecedor	Lance
02/04/2020 13:49:54:904	ALVINO BRANDAO VIEIRA FILHO & CIA LTDA	R\$ 3.200,00
02/04/2020 13:48:49:596	JAILZA MORAES NUNES CAVALCANTI ME	R\$ 3.249,00
01/04/2020 14:11:00:581	ARRB COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 3.960,00
02/04/2020 13:32:41:121	NORTSUL COMERCIAL LTDA ME	R\$ 4.095,00
01/04/2020 16:09:57:176	OKLA COMERCIAL LTDA ME	R\$ 121.500,00
02/04/2020 13:30:12:230	P GALVAO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI EPP	R\$ 122.850,00
01/04/2020 23:32:55:656	LUIZ CARLOS PERPETUO LEMOS 43971326404	R\$ 138.600,00
01/04/2020 15:02:03:306	M Z BERNARDI EIRELI	R\$ 140.940,00

Lote (44) - Pão Francês pão, 50 gramas. Produto obtido pela cocção, em condições técnicas e higiênico-sanitárias adequadas, preparado com farinha trigo, fermento biológico,



sal, açúcar, margarina podendo conter outros ingredientes, desde que declarados e aprovados pela ANVISA.

Data-Hora	Fornecedor	Lance
02/04/2020 13:43:31:440	ALVINO BRANDAO VIEIRA FILHO & CIA LTDA	R\$ 13.200,00
02/04/2020 13:40:50:942	ARRB COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 13.300,00
02/04/2020 13:36:37:024	NORTSUL COMERCIAL LTDA ME	R\$ 13.650,00
02/04/2020 13:50:26:192	P GALVAO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI EPP	R\$ 13.651,00
01/04/2020 23:32:55:656	LUIZ CARLOS PERPETUO LEMOS 43971326404	R\$ 16.100,00
01/04/2020 16:09:57:176	OKLA COMERCIAL LTDA ME	R\$ 19.250,00
30/03/2020 17:54:38:735	CARLOS HIGINO QUIDUTE DE ARAUJO EIRELI	R\$ 21.000,00

Lote (45) - Pão de forma - Pão de forma de massa leve, farinha de trigo/fermento/sal/açúcar, gordura tipo vegetal e água, com casca, fatiado, cortado em fatias. Será rejeitado o pão queimado ou mal cozido, com odor e sabor desagradável, presença de fungos e não será permitida a adição de farelos e de corantes de qualquer natureza em sua confecção. Isento de parasita, sujidades, larvas e material estranho. Acondicionado em embalagem de polietileno resistente e atóxico com 10 unidades cada. Contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, data de embalagem, peso líquido. Validade mínima de 05 (cinco) dias a contar no ato da entrega. Unidade utilizada: pacote de 500 g

Data-Hora	Fornecedor	Lance
02/04/2020 13:47:14:086	ALVINO BRANDAO VIEIRA FILHO & CIA LTDA	R\$ 6.200,00
02/04/2020 13:51:03:426	P GALVAO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI EPP	R\$ 6.240,00
02/04/2020 13:46:34:163	NORTSUL COMERCIAL LTDA ME	R\$ 6.269,00
02/04/2020 13:33:22:179	CARLOS HIGINO QUIDUTE DE ARAUJO EIRELI	R\$ 7.200,00
01/04/2020 14:11:00:581	ARRB COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 8.844,00

Lote (46) - Peixe, Merluza - Filé, Congelado, Interfolhado.

Data-Hora	Fornecedor	Lance
02/04/2020 13:46:45:270	ALVINO BRANDAO VIEIRA FILHO & CIA LTDA	R\$ 18.800,00
02/04/2020 13:46:06:332	NORTSUL COMERCIAL LTDA ME	R\$ 19.000,00
02/04/2020 13:37:49:628	P GALVAO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI EPP	R\$ 21.490,00
01/04/2020 15:03:32:642	M Z BERNARDI EIRELI	R\$ 22.283,60
02/04/2020 13:42:08:099	ARRB COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 24.280,00
02/04/2020 13:36:14:426	JAILZA MORAES NUNES CAVALCANTI ME	R\$ 24.850,00
30/03/2020 17:57:52:491	CARLOS HIGINO QUIDUTE DE ARAUJO EIRELI	R\$ 24.860,00
01/04/2020 17:22:18:984	OKLA COMERCIAL LTDA ME	R\$ 29.719,00

Lote (47) - Polpa de frutas de abacaxi - produto não fermentado, não alcoólico, não contém glúten e sem conservantes químicos ou aditivos de qualquer natureza. O produto deverá ser congelado e transportado sob refrigeração, a embalagem deverá ser de 1kg, rotulada conforme legislação vigente contendo o número de registro no órgão competente.



Data-Hora	Fornecedor	Lance
02/04/2020 13:49:26:783	ALVINO BRANDAO VIEIRA FILHO & CIA LTDA	R\$ 2.800,00
02/04/2020 13:49:01:225	CARLOS HIGINO QUIDUTE DE ARAUJO EIRELI	R\$ 2.820,00
02/04/2020 13:45:10:786	ARRB COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 3.099,00
02/04/2020 13:58:08:655	JAILZA MORAES NUNES CAVALCANTI ME	R\$ 4.185,00
02/04/2020 13:52:48:924	P GALVAO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI EPP	R\$ 4.186,00
02/04/2020 13:40:34:012	NORTSUL COMERCIAL LTDA ME	R\$ 4.641,00
01/04/2020 17:22:18:984	OKLA COMERCIAL LTDA ME	R\$ 5.530,00
01/04/2020 15:03:32:642	M Z BERNARDI EIRELI	R\$ 6.860,00
01/04/2020 21:17:13:552	LUIZ CARLOS PERPETUO LEMOS 43971326404	R\$ 6.930,00

Lote (48) - Polpa de frutas de acerola - produto não fermentado, não alcoólico, não contém glúten e sem conservantes químicos ou aditivos de qualquer natureza. O produto deverá ser congelado e transportado sob refrigeração, a embalagem deverá ser de 1kg, rotulada conforme legislação vigente contendo o número de registro no órgão competente.

Data-Hora	Fornecedor	Lance
02/04/2020 13:50:40:364	ALVINO BRANDAO VIEIRA FILHO & CIA LTDA	R\$ 2.800,00
02/04/2020 13:49:31:688	CARLOS HIGINO QUIDUTE DE ARAUJO EIRELI	R\$ 2.820,00
01/04/2020 17:22:18:984	OKLA COMERCIAL LTDA ME	R\$ 2.940,00
01/04/2020 14:14:06:584	ARRB COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 3.563,00
02/04/2020 13:58:37:679	JAILZA MORAES NUNES CAVALCANTI ME	R\$ 4.185,00
02/04/2020 13:45:05:942	NORTSUL COMERCIAL LTDA ME	R\$ 4.186,00
02/04/2020 13:54:41:851	P GALVAO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI EPP	R\$ 4.186,10
01/04/2020 15:03:32:642	M Z BERNARDI EIRELI	R\$ 5.110,00
01/04/2020 21:17:13:552	LUIZ CARLOS PERPETUO LEMOS 43971326404	R\$ 5.530,00

Lote (49) - Polpa de frutas de caju - produto não fermentado, não alcoólico, não contém glúten e sem conservantes químicos ou aditivos de qualquer natureza. O produto deverá ser congelado e transportado sob refrigeração, a embalagem deverá ser de 1kg, rotulada conforme legislação vigente contendo o número de registro no órgão competente.

Data-Hora	Fornecedor	Lance
02/04/2020 13:59:08:247	ALVINO BRANDAO VIEIRA FILHO & CIA LTDA	R\$ 2.780,00
02/04/2020 13:58:40:882	CARLOS HIGINO QUIDUTE DE ARAUJO EIRELI	R\$ 2.800,00
02/04/2020 14:46:58:093	OKLA COMERCIAL LTDA ME	R\$ 3.130,00
01/04/2020 14:14:06:584	ARRB COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 3.374,00
31/03/2020 15:00:29:694	JAILZA MORAES NUNES CAVALCANTI ME	R\$ 4.802,00
02/04/2020 14:00:48:216	NORTSUL COMERCIAL LTDA ME	R\$ 5.187,00
02/04/2020 14:01:43:359	P GALVAO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI EPP	R\$ 5.187,10
01/04/2020 21:17:13:552	LUIZ CARLOS PERPETUO LEMOS 43971326404	R\$ 5.530,00
01/04/2020 15:03:32:642	M Z BERNARDI EIRELI	R\$ 5.992,00

Lote (50) - Polpa de frutas de goiaba - produto não fermentado, não alcoólico, não contém glúten e sem conservantes químicos ou aditivos de qualquer natureza. O produto deverá ser



congelado e transportado sob refrigeração, a embalagem deverá ser de 1kg, rotulada conforme legislação vigente contendo o número de registro no órgão competente.

Data-Hora	Fornecedor	Lance
02/04/2020 14:02:33:335	ALVINO BRANDAO VIEIRA FILHO & CIA LTDA	R\$ 2.780,00
02/04/2020 14:00:35:853	CARLOS HIGINO QUIDUTE DE ARAUJO EIRELI	R\$ 2.800,00
02/04/2020 14:47:35:326	OKLA COMERCIAL LTDA ME	R\$ 2.805,00
01/04/2020 14:14:06:584	ARRB COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 3.374,00
31/03/2020 15:00:29:694	JAILZA MORAES NUNES CAVALCANTI ME	R\$ 4.802,00
02/04/2020 14:03:55:903	P GALVAO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI EPP	R\$ 4.822,90
02/04/2020 14:03:37:789	NORTSUL COMERCIAL LTDA ME	R\$ 4.823,00
01/04/2020 15:03:32:642	M Z BERNARDI EIRELI	R\$ 5.040,00
01/04/2020 21:17:13:552	LUIZ CARLOS PERPETUO LEMOS 43971326404	R\$ 6.230,00

Lote (51) - Polpa de frutas de manga - produto não fermentado, não alcoólico, não contém glúten e sem conservantes químicos ou aditivos de qualquer natureza. O produto deverá ser congelado e transportado sob refrigeração, a embalagem deverá ser de 1kg, rotulada conforme legislação vigente contendo o número de registro no órgão competente.

Data-Hora	Fornecedor	Lance
02/04/2020 14:03:28:554	ALVINO BRANDAO VIEIRA FILHO & CIA LTDA	R\$ 2.780,00
02/04/2020 14:01:03:745	CARLOS HIGINO QUIDUTE DE ARAUJO EIRELI	R\$ 2.800,00
02/04/2020 14:48:08:815	OKLA COMERCIAL LTDA ME	R\$ 2.940,00
01/04/2020 14:15:36:442	ARRB COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 3.374,00
02/04/2020 14:04:32:406	NORTSUL COMERCIAL LTDA ME	R\$ 3.913,00
02/04/2020 14:05:44:777	P GALVAO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI EPP	R\$ 3.913,10
31/03/2020 15:03:08:139	JAILZA MORAES NUNES CAVALCANTI ME	R\$ 4.802,00
01/04/2020 15:04:48:671	M Z BERNARDI EIRELI	R\$ 5.362,00
01/04/2020 22:06:29:369	LUIZ CARLOS PERPETUO LEMOS 43971326404	R\$ 5.530,00

Lote (52) - Polpa de frutas de maracujá - produto não fermentado, não alcoólico, não contém glúten e sem conservantes químicos ou aditivos de qualquer natureza. O produto deverá ser congelado e transportado sob refrigeração, a embalagem deverá ser de 1kg, rotulada conforme legislação vigente contendo o número de registro no órgão competente.

Data-Hora	Fornecedor	Lance
02/04/2020 15:08:59:672	ALVINO BRANDAO VIEIRA FILHO & CIA LTDA	R\$ 5.000,00
02/04/2020 15:08:24:851	JAILZA MORAES NUNES CAVALCANTI ME	R\$ 5.040,00
30/03/2020 18:03:32:617	CARLOS HIGINO QUIDUTE DE ARAUJO EIRELI	R\$ 5.400,00
02/04/2020 14:15:44:525	NORTSUL COMERCIAL LTDA ME	R\$ 5.703,00
02/04/2020 14:48:35:112	OKLA COMERCIAL LTDA ME	R\$ 6.900,00
01/04/2020 22:06:29:369	LUIZ CARLOS PERPETUO LEMOS 43971326404	R\$ 7.897,50
01/04/2020 14:15:36:442	ARRB COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 8.140,50
27/03/2020 16:07:58:259	P GALVAO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI EPP	R\$ 8.775,00
01/04/2020 15:04:48:671	M Z BERNARDI EIRELI	R\$ 9.180,00



Lote (53) - Presunto cozido, sem capa de gordura, de primeira qualidade. A embalagem original deve ser a vácuo em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionados em caixas lacradas. A embalagem deve conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Deverá atender as especificações técnicas da portaria nº 369 de 04/09/1997 do Ministério da agricultura e do Abastecimento e do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de produtos de origem animal. Validade mínima de 120 dias a partir da data de entrega. Conservação em ambiente refrigerado.

Data-Hora	Fornecedor	Lance
02/04/2020 14:14:22:150	ALVINO BRANDAO VIEIRA FILHO & CIA LTDA	R\$ 7.450,00
20/03/2020 17:14:05:811	FOOD PARCK DISTRIBUIDORA - EIRELI	R\$ 7.500,00
02/04/2020 14:13:25:589	ARRB COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 8.500,00
02/04/2020 14:49:08:969	OKLA COMERCIAL LTDA ME	R\$ 9.000,00
01/04/2020 22:06:29:369	LUIZ CARLOS PERPETUO LEMOS 43971326404	R\$ 10.750,00
30/03/2020 18:03:32:617	CARLOS HIGINO QUIDUTE DE ARAUJO EIRELI	R\$ 11.000,00
02/04/2020 14:14:10:068	JAILZA MORAES NUNES CAVALCANTI ME	R\$ 11.400,00
02/04/2020 14:31:08:300	P GALVAO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI EPP	R\$ 12.674,90
02/04/2020 14:16:29:660	NORTSUL COMERCIAL LTDA ME	R\$ 12.675,00

Lote (54) - QUEIJO, tipo coalho - pasteurizado, com pouco sal, de primeira qualidade, embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto devera ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.

Data-Hora	Fornecedor	Lance
02/04/2020 14:38:39:995	ALVINO BRANDAO VIEIRA FILHO & CIA LTDA	R\$ 10.000,00
02/04/2020 14:37:51:947	CARLOS HIGINO QUIDUTE DE ARAUJO EIRELI	R\$ 10.200,00
02/04/2020 14:39:04:918	JAILZA MORAES NUNES CAVALCANTI ME	R\$ 11.499,00
02/04/2020 14:33:17:008	ARRB COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 11.500,00
02/04/2020 14:49:52:350	OKLA COMERCIAL LTDA ME	R\$ 11.550,00
02/04/2020 14:31:55:146	P GALVAO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI EPP	R\$ 11.992,50
01/04/2020 22:06:29:369	LUIZ CARLOS PERPETUO LEMOS 43971326404	R\$ 12.500,00
23/03/2020 11:11:40:432	NORTSUL COMERCIAL LTDA ME	R\$ 35.000,00

Lote (55) - Queijo Mussarela. Produto deve conter cheiro e sabor de leite, porém ligeiramente ácidos, textura firme e sem buracos. A embalagem do produto deve ter o Selo do Serviço de Inspeção Federal (S.I.F.), conter registro da data de fabricação, peso e validade estampada no rótulo da embalagem.

Data-Hora	Fornecedor	Lance
02/04/2020 14:47:22:174	ALVINO BRANDAO VIEIRA FILHO & CIA LTDA	R\$ 11.000,00
02/04/2020 14:46:39:547	ARRB COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 11.200,00
01/04/2020 22:06:29:369	LUIZ CARLOS PERPETUO LEMOS 43971326404	R\$ 11.975,00



20/03/2020 17:14:05:811	FOOD PARCK DISTRIBUIDORA - EIRELI	R\$ 12.500,00
30/03/2020 18:03:32:617	CARLOS HIGINO QUIDUTE DE ARAUJO EIRELI	R\$ 12.750,00
02/04/2020 14:39:46:499	JAILZA MORAES NUNES CAVALCANTI ME	R\$ 14.100,00
02/04/2020 14:50:35:591	OKLA COMERCIAL LTDA ME	R\$ 14.105,00
02/04/2020 14:36:40:495	P GALVAO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI EPP	R\$ 14.299,90
02/04/2020 14:35:10:483	NORTSUL COMERCIAL LTDA ME	R\$ 14.300,00

Lote (56) - Requeijão Cremoso Características Técnicas - Ingredientes: Leite pasteurizado, creme de leite, sal, fermento lácteo. Acondicionado em vasilhame de vidro com tampa que possibilite vedar o produto após a sua abertura. Embalagem de 250g.

Data-Hora	Fornecedor	Lance
02/04/2020 14:39:58:467	ALVINO BRANDAO VIEIRA FILHO & CIA LTDA	R\$ 2.950,00
30/03/2020 18:06:24:033	CARLOS HIGINO QUIDUTE DE ARAUJO EIRELI	R\$ 2.970,00
02/04/2020 14:42:39:989	ARRB COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 3.200,00
02/04/2020 14:40:33:503	JAILZA MORAES NUNES CAVALCANTI ME	R\$ 3.262,00

Lote (57) - Carne Bovina de 1ª Qualidade Sem Osso Tipo Fresca, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio, livre de gorduras e aponevrose, sem cartilagem e manchas esverdeadas ou qualquer outra que não seja característica do produto, livres de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir qualquer alteração. A carne deverá ser embalada em sacos plásticos transparentes, resistentes, atóxicos e que estejam de acordo com as normas do Ministério da Agricultura quanto à qualidade e condições do produto. Expressar na embalagem o prazo de validade mínima de 48 (quarenta e oito) horas sob refrigeração.

Data-Hora	Fornecedor	Lance
02/04/2020 15:43:35:074	ALVINO BRANDAO VIEIRA FILHO & CIA LTDA	R\$ 21.000,00
02/04/2020 15:43:12:395	P GALVAO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI EPP	R\$ 21.090,00
02/04/2020 15:08:04:465	NORTSUL COMERCIAL LTDA ME	R\$ 21.600,00
02/04/2020 15:02:41:469	ARRB COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 22.350,00
01/04/2020 16:16:34:642	OKLA COMERCIAL LTDA ME	R\$ 24.975,00
02/04/2020 14:54:13:315	JAILZA MORAES NUNES CAVALCANTI ME	R\$ 26.362,00

Lote (58) - Ovos - ovos brancos, de granja, grandes. Peso mínimo de 50 gramas por unidades. Ovos de qualidade, sem defeitos, suficientemente desenvolvidos, apresentando cor branca, com formação e tamanho grande, uniforme. Deverão ser frescos, apresentar casca porosa, opaca, limpa e intacta, isenta de umidade externa anormal, mofo ou cheiro desagradável. Pente com 30 ovos

Data-Hora	Fornecedor	Lance
02/04/2020 15:14:38:861	ALVINO BRANDAO VIEIRA FILHO & CIA LTDA	R\$ 1.080,00
02/04/2020 15:11:58:458	JAILZA MORAES NUNES CAVALCANTI ME	R\$ 1.090,00
02/04/2020 14:58:02:447	ARRB COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 1.180,00
01/04/2020 16:16:34:642	OKLA COMERCIAL LTDA ME	R\$ 40.500,00
02/04/2020 15:00:52:308	P GALVAO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI EPP	R\$ 40.950,00



01/04/2020 23:33:45:498	LUIZ CARLOS PERPETUO LEMOS 43971326404	R\$ 46.200,00
01/04/2020 15:05:42:375	M Z BERNARDI EIRELI	R\$ 46.980,00
23/03/2020 11:14:38:523	NORTSUL COMERCIAL LTDA ME	R\$ 85.000,00

Encerrada a etapa de lances foi verificada a regularidade da empresa que ofertou o menor preço. Após confirmada a habilitação da proponente e examinada pelo Pregoeiro da disputa e a Equipe de Apoio a aceitabilidade da proposta de menor preço, quanto ao objeto bem como quanto á compatibilidade do preço apresentado com os praticados no mercado e o valor estimado para a contratação, o Pregoeiro decidiu:

No dia 02/04/2020, às 10:06:55 horas, no lote (1) - Açúcar cristal Sacarose obtida a partir de saceharumofficinarum por processo industrial adequado isento de sujidades de qualquer tipo. Deve ser apresentado em cristais de coloração uniforme, deverá atender a legislação da ANVISA. A embalagem primária deverá ser de saco atóxico com acondicionamento de 1 kg. A validade do produto deverá ser de no mínimo de 6 meses na data de entrega do produto. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00001_multisalas-03. No dia 07/05/2020, às 16:29:12 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 07/05/2020, às 16:29:12 horas, no lote (1) - Açúcar cristal Sacarose obtida a partir de saceharumofficinarum por processo industrial adequado isento de sujidades de qualquer tipo. Deve ser apresentado em cristais de coloração uniforme, deverá atender a legislação da ANVISA. A embalagem primária deverá ser de saco atóxico com acondicionamento de 1 kg. A validade do produto deverá ser de no mínimo de 6 meses na data de entrega do produto. - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: Proposta de preço e documentos de habilitação em conformidade com o Edital. No dia 12/05/2020, às 12:11:54 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 12/05/2020, às 12:11:53 horas, no lote (1) - Açúcar cristal Sacarose obtida a partir de saceharumofficinarum por processo industrial adequado isento de sujidades de qualquer tipo. Deve ser apresentado em cristais de coloração uniforme, deverá atender a legislação da ANVISA. A embalagem primária deverá ser de saco atóxico com acondicionamento de 1 kg. A validade do produto deverá ser de no mínimo de 6 meses na data de entrega do produto. - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: Tendo em vista o cumprimento de todas as formalidades legais constantes dos dispositivos das Leis Federais n.º 8.666 de 21 de junho de 1993 e n.º 10.520 de 17 de julho de 2002, suas alterações posteriores e com fulcro no art. 4º, inciso XX, ADJUDICO o objeto do Pregão.

No dia 12/05/2020, às 12:11:53 horas, no lote (1) - Açúcar cristal Sacarose obtida a partir



de saceharumofficinarum por processo industrial adequado isento de sujidades de qualquer tipo. Deve ser apresentado em cristais de coloração uniforme, deverá atender a legislação da ANVISA. A embalagem primária deverá ser de saco atóxico com acondicionamento de 1 kg. A validade do produto deverá ser de no mínimo de 6 meses na data de entrega do produto. - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação à empresa ARRB COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA com o valor R\$ 16.170,00.

No dia 02/04/2020, às 10:10:37 horas, no lote (2) - Adoçante dietético adoçante dietético com edulcorantes artificiais, com aspartame e ciclamato, tendo peso líquido de 200 mL. Deve ser incolor, líquido, atender a legislação da ANVISA. A validade do produto deverá ser de no mínimo 12 meses da data da entrega do produto. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00001_multisalas-03. No dia 07/05/2020, às 15:22:34 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 07/05/2020, às 15:22:34 horas, no lote (2) - Adoçante dietético adoçante dietético com edulcorantes artificiais, com aspartame e ciclamato, tendo peso líquido de 200 mL. Deve ser incolor, líquido, atender a legislação da ANVISA. A validade do produto deverá ser de no mínimo 12 meses da data da entrega do produto. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - EMERSON DE SOUZA JATOBA - desclassificou o fornecedor: ALVINO BRANDAO VIEIRA FILHO & CIA LTDA. No dia 07/05/2020, às 16:30:28 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 07/05/2020, às 16:30:28 horas, no lote (2) - Adoçante dietético adoçante dietético com edulcorantes artificiais, com aspartame e ciclamato, tendo peso líquido de 200 mL. Deve ser incolor, líquido, atender a legislação da ANVISA. A validade do produto deverá ser de no mínimo 12 meses da data da entrega do produto. - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: Proposta de preço e documentos de habilitação em conformidade com o Edital. No dia 12/05/2020, às 12:13:08 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 12/05/2020, às 12:13:08 horas, no lote (2) - Adoçante dietético adoçante dietético com edulcorantes artificiais, com aspartame e ciclamato, tendo peso líquido de 200 mL. Deve ser incolor, líquido, atender a legislação da ANVISA. A validade do produto deverá ser de no mínimo 12 meses da data da entrega do produto. - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: Tendo em vista o cumprimento de todas as formalidades legais constantes dos dispositivos das Leis Federais n.º 8.666 de 21 de junho de 1993 e n.º 10.520 de 17 de julho de 2002, suas alterações posteriores e com fulcro no art. 4º, inciso XX, ADJUDICO o objeto do Pregão.



No dia 12/05/2020, às 12:13:08 horas, no lote (2) - Adoçante dietético adoçante dietético com edulcorantes artificiais, com aspartame e ciclamato, tendo peso líquido de 200 mL. Deve ser incolor, líquido, atender a legislação da ANVISA. A validade do produto deverá ser de no mínimo 12 meses da data da entrega do produto. - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa ARRB COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA com o valor R\$ 1.296,00.

No dia 02/04/2020, às 10:30:30 horas, no lote (3) - Arroz Branco: tipo 1, com grãos inteiros, polidos, longos e finos, isentos de sujidades, acondicionados em embalagens plásticas atóxica. Na embalagem deverão constar dados de identificação e data de beneficiamento. Cada embalagem devera vir com 1 kg. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00001_multisalas-03. No dia 07/05/2020, às 16:34:19 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 07/05/2020, às 16:34:19 horas, no lote (3) - Arroz Branco: tipo 1, com grãos inteiros, polidos, longos e finos, isentos de sujidades, acondicionados em embalagens plásticas atóxica. Na embalagem deverão constar dados de identificação e data de beneficiamento. Cada embalagem devera vir com 1 kg. - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: Proposta de preço e documentos de habilitação em conformidade com o Edital. No dia 12/05/2020, às 11:17:05 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 12/05/2020, às 11:17:05 horas, no lote (3) - Arroz Branco: tipo 1, com grãos inteiros, polidos, longos e finos, isentos de sujidades, acondicionados em embalagens plásticas atóxica. Na embalagem deverão constar dados de identificação e data de beneficiamento. Cada embalagem devera vir com 1 kg. - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: Tendo em vista o cumprimento de todas as formalidades legais constantes dos dispositivos das Leis Federais n.º 8.666 de 21 de junho de 1993 e n.º 10.520 de 17 de julho de 2002, suas alterações posteriores e com fulcro no art. 4º, inciso XX, ADJUDICO o objeto do Pregão.

No dia 12/05/2020, às 11:17:05 horas, no lote (3) - Arroz Branco: tipo 1, com grãos inteiros, polidos, longos e finos, isentos de sujidades, acondicionados em embalagens plásticas atóxica. Na embalagem deverão constar dados de identificação e data de beneficiamento. Cada embalagem devera vir com 1 kg. - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa ALVINO BRANDAO VIEIRA FILHO & CIA LTDA com o valor R\$ 20.160,00.

No dia 02/04/2020, às 10:28:56 horas, no lote (4) - Biscoito isento de glúten, tipo polvilho



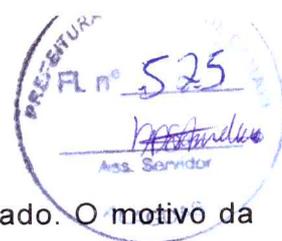
ou outro, acondicionado em embalagem de polietileno atóxico transparente, contendo 200g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00001_multisalas-03. No dia 07/05/2020, às 16:35:04 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 07/05/2020, às 16:35:04 horas, no lote (4) - Biscoito isento de glúten, tipo polvilho ou outro, acondicionado em embalagem de polietileno atóxico transparente, contendo 200g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega. - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: Proposta de preço e documentos de habilitação em conformidade com o Edital. No dia 12/05/2020, às 11:19:49 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 12/05/2020, às 11:19:49 horas, no lote (4) - Biscoito isento de glúten, tipo polvilho ou outro, acondicionado em embalagem de polietileno atóxico transparente, contendo 200g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega. - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: Tendo em vista o cumprimento de todas as formalidades legais constantes dos dispositivos das Leis Federais n.º 8.666 de 21 de junho de 1993 e n.º 10.520 de 17 de julho de 2002, suas alterações posteriores e com fulcro no art. 4º, inciso XX, ADJUDICO o objeto do Pregão.

No dia 12/05/2020, às 11:19:49 horas, no lote (4) - Biscoito isento de glúten, tipo polvilho ou outro, acondicionado em embalagem de polietileno atóxico transparente, contendo 200g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega. - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa ALVINO BRANDAO VIEIRA FILHO & CIA LTDA com o valor R\$ 5.200,00.

No dia 02/04/2020, às 10:14:12 horas, no lote (5) - Biscoito doce tipo maisena Biscoito doce, sabor leite sem cobertura e recheio e com textura crocante. Alimento obtido pelo amassamento de farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico. Quando da sua entrega deverá apresentar-se em perfeito estado de conservação a embalagem primária deverá ser de plástico atóxico com peso líquido de 400g. O produto deverá atender a legislação de



alimentos da ANVISA. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: px10aop00001_multisalas-03. No dia 07/05/2020, às 15:23:10 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 07/05/2020, às 15:23:10 horas, no lote (5) - Biscoito doce tipo maisena Biscoito doce, sabor leite sem cobertura e recheio e com textura crocante. Alimento obtido pelo amassamento de farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico. Quando da sua entrega deverá apresentar-se em perfeito estado de conservação a embalagem primária deverá ser de plástico atóxico com peso líquido de 400g. O produto deverá atender a legislação de alimentos da ANVISA. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - EMERSON DE SOUZA JATOBA - desclassificou o fornecedor: ALVINO BRANDAO VIEIRA FILHO & CIA LTDA. No dia 12/05/2020, às 10:35:39 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 12/05/2020, às 10:35:39 horas, no lote (5) - Biscoito doce tipo maisena Biscoito doce, sabor leite sem cobertura e recheio e com textura crocante. Alimento obtido pelo amassamento de farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico. Quando da sua entrega deverá apresentar-se em perfeito estado de conservação a embalagem primária deverá ser de plástico atóxico com peso líquido de 400g. O produto deverá atender a legislação de alimentos da ANVISA. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - EMERSON DE SOUZA JATOBA - desclassificou o fornecedor: FOOD PARCK DISTRIBUIDORA - EIRELI. No dia 12/05/2020, às 11:00:04 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 12/05/2020, às 11:00:04 horas, no lote (5) - Biscoito doce tipo maisena Biscoito doce, sabor leite sem cobertura e recheio e com textura crocante. Alimento obtido pelo amassamento de farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico. Quando da sua entrega deverá apresentar-se em perfeito estado de conservação a embalagem primária deverá ser de plástico atóxico com peso líquido de 400g. O produto deverá atender a legislação de alimentos da ANVISA. - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: Proposta de preço e documentos de habilitação em conformidade com as exigências editalícias. No dia 13/05/2020, às 13:47:50 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 13/05/2020, às 13:47:50 horas, no lote (5) - Biscoito doce tipo maisena Biscoito doce, sabor leite sem cobertura e recheio e com textura crocante. Alimento obtido pelo amassamento de farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico. Quando da sua entrega deverá apresentar-se em perfeito estado de conservação a embalagem primária deverá ser de plástico atóxico com peso líquido de 400g. O produto deverá atender a legislação de alimentos da ANVISA. - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da



alteração foi o seguinte: Tendo em vista o cumprimento de todas as formalidades legais constantes dos dispositivos das Leis Federais n.º 8.666 de 21 de junho de 1993 e n.º 10.520 de 17 de julho de 2002, suas alterações posteriores e com fulcro no art. 4º, inciso XX, ADJUDICO o objeto do Pregão.

No dia 13/05/2020, às 13:47:50 horas, no lote (5) - Biscoito doce tipo maisena Biscoito doce, sabor leite sem cobertura e recheio e com textura crocante. Alimento obtido pelo amassamento de farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico. Quando da sua entrega deverá apresentar-se em perfeito estado de conservação a embalagem primária deverá ser de plástico atóxico com peso líquido de 400g. O produto deverá atender a legislação de alimentos da ANVISA. - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa ARRB COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA com o valor R\$ 6.080,00.

No dia 02/04/2020, às 10:38:58 horas, no lote (6) - Biscoito doce tipo maria Biscoito doce, sabor leite sem cobertura e recheio e com textura crocante. Alimento obtido pelo amassamento de farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico. Quando da sua entrega deverá apresentar-se em perfeito estado de conservação a embalagem primária deverá ser de plástico atóxico com peso líquido de 400g. O produto deverá atender a legislação de alimentos da ANVISA. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00001_multisalas-03. No dia 07/05/2020, às 15:23:58 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 07/05/2020, às 15:23:58 horas, no lote (6) - Biscoito doce tipo maria Biscoito doce, sabor leite sem cobertura e recheio e com textura crocante. Alimento obtido pelo amassamento de farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico. Quando da sua entrega deverá apresentar-se em perfeito estado de conservação a embalagem primária deverá ser de plástico atóxico com peso líquido de 400g. O produto deverá atender a legislação de alimentos da ANVISA. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - EMERSON DE SOUZA JATOBA - desclassificou o fornecedor: ALVINO BRANDAO VIEIRA FILHO & CIA LTDA. No dia 12/05/2020, às 10:36:47 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 12/05/2020, às 10:36:47 horas, no lote (6) - Biscoito doce tipo maria Biscoito doce, sabor leite sem cobertura e recheio e com textura crocante. Alimento obtido pelo amassamento de farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico. Quando da sua entrega deverá apresentar-se em perfeito estado de conservação a embalagem primária deverá ser de plástico atóxico com peso líquido de 400g. O produto deverá atender a legislação de alimentos da ANVISA. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - EMERSON DE SOUZA JATOBA - desclassificou o fornecedor: FOOD PARCK DISTRIBUIDORA - EIRELI. No dia 12/05/2020, às 11:01:17



horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 12/05/2020, às 11:01:17 horas, no lote (6) - Biscoito doce tipo maria Biscoito doce, sabor leite sem cobertura e recheio e com textura crocante. Alimento obtido pelo amassamento de farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico. Quando da sua entrega deverá apresentar-se em perfeito estado de conservação a embalagem primária deverá ser de plástico atóxico com peso líquido de 400g. O produto deverá atender a legislação de alimentos da ANVISA. - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: Proposta de preço e documentos de habilitação em conformidade com as exigências editalícias. No dia 13/05/2020, às 13:52:03 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 13/05/2020, às 13:52:03 horas, no lote (6) - Biscoito doce tipo maria Biscoito doce, sabor leite sem cobertura e recheio e com textura crocante. Alimento obtido pelo amassamento de farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico. Quando da sua entrega deverá apresentar-se em perfeito estado de conservação a embalagem primária deverá ser de plástico atóxico com peso líquido de 400g. O produto deverá atender a legislação de alimentos da ANVISA. - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: Tendo em vista o cumprimento de todas as formalidades legais constantes dos dispositivos das Leis Federais n.º 8.666 de 21 de junho de 1993 e n.º 10.520 de 17 de julho de 2002, suas alterações posteriores e com fulcro no art. 4º, inciso XX, ADJUDICO o objeto do Pregão.

No dia 13/05/2020, às 13:52:03 horas, no lote (6) - Biscoito doce tipo maria Biscoito doce, sabor leite sem cobertura e recheio e com textura crocante. Alimento obtido pelo amassamento de farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico. Quando da sua entrega deverá apresentar-se em perfeito estado de conservação a embalagem primária deverá ser de plástico atóxico com peso líquido de 400g. O produto deverá atender a legislação de alimentos da ANVISA. - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa ARRB COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA com o valor R\$ 6.620,00.

No dia 02/04/2020, às 10:49:28 horas, no lote (7) - Biscoito salgado tipo cream creaker Alimento obtido através do amassamento de farinha de trigo fortificado com ferro e ácido fólico, açúcar, sal refinado. Deverá atender a legislação de alimento preconizada da ANVISA. A embalagem primária dever ser plástico atóxico pesando no máximo 400g. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: px10aop00001_multisalas-03. No dia 07/05/2020, às 16:35:54 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 07/05/2020, às 16:35:54 horas, no lote (7) - Biscoito salgado tipo cream creaker



Alimento obtido através do amassamento de farinha de trigo fortificado com ferro e ácido fólico, açúcar, sal refinado. Deverá atender a legislação de alimento preconizada da ANVISA. A embalagem primária deve ser plástico atóxico pesando no máximo 400g. - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: Proposta de preço e documentos de habilitação em conformidade com o Edital. No dia 12/05/2020, às 11:21:14 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 12/05/2020, às 11:21:14 horas, no lote (7) - Biscoito salgado tipo cream craker Alimento obtido através do amassamento de farinha de trigo fortificado com ferro e ácido fólico, açúcar, sal refinado. Deverá atender a legislação de alimento preconizada da ANVISA. A embalagem primária deve ser plástico atóxico pesando no máximo 400g. - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: Tendo em vista o cumprimento de todas as formalidades legais constantes dos dispositivos das Leis Federais n.º 8.666 de 21 de junho de 1993 e n.º 10.520 de 17 de julho de 2002, suas alterações posteriores e com fulcro no art. 4º, inciso XX, ADJUDICO o objeto do Pregão.

No dia 12/05/2020, às 11:21:14 horas, no lote (7) - Biscoito salgado tipo cream craker Alimento obtido através do amassamento de farinha de trigo fortificado com ferro e ácido fólico, açúcar, sal refinado. Deverá atender a legislação de alimento preconizada da ANVISA. A embalagem primária deve ser plástico atóxico pesando no máximo 400g. - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação à empresa ALVINO BRANDAO VIEIRA FILHO & CIA LTDA com o valor R\$ 8.333,40.

No dia 02/04/2020, às 10:22:50 horas, no lote (8) - Biscoito, tipo rosquinha - sabor leite, a base de: farinha de trigo / açúcar / gordura vegetal hidrogenada/lecitina de soja / amido de milho / açúcar invertido / leite integral / sal. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de características organolépticas anormais. Peso líquido de 400g. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00001_multisalas-03. No dia 07/05/2020, às 16:36:40 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 07/05/2020, às 16:36:40 horas, no lote (8) - Biscoito, tipo rosquinha - sabor leite, a base de: farinha de trigo / açúcar / gordura vegetal hidrogenada/lecitina de soja / amido de milho / açúcar invertido / leite integral / sal. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de características organolépticas anormais. Peso líquido de 400g. - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: Proposta de preço e documentos de habilitação em conformidade com o Edital. No dia 12/05/2020, às 11:22:26 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 12/05/2020, às 11:22:26 horas, no lote (8) - Biscoito, tipo rosquinha - sabor leite, a



base de: farinha de trigo / açúcar / gordura vegetal hidrogenada/lecitina de soja / amido de milho / açúcar invertido / leite integral / sal. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de características organolépticas anormais. Peso líquido de 400g. - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: Tendo em vista o cumprimento de todas as formalidades legais constantes dos dispositivos das Leis Federais n.º 8.666 de 21 de junho de 1993 e n.º 10.520 de 17 de julho de 2002, suas alterações posteriores e com fulcro no art. 4º, inciso XX, ADJUDICO o objeto do Pregão.

No dia 12/05/2020, às 11:22:26 horas, no lote (8) - Biscoito, tipo rosquinha - sabor leite, a base de: farinha de trigo / açúcar / gordura vegetal hidrogenada/lecitina de soja / amido de milho / açúcar invertido / leite integral / sal. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de características organolépticas anormais. Peso líquido de 400g. - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa ALVINO BRANDAO VIEIRA FILHO & CIA LTDA com o valor R\$ 3.000,00.

No dia 02/04/2020, às 10:57:37 horas, no lote (9) - Café torrado e moído Pó fino e homogêneo obtido a partir de grãos torrados do fruto de cor cariado de marrom claro ou escuro e com sabor característico. O produto deverá atender a legislação atual exigida pela ANVISA. A embalagem primária deverá ser adequada à natureza e compatível com a validade do produto. Deverá ser de plástico atóxico metalizada com 250 gramas. A validade do produto deverá ser de no mínimo 6 meses a partir da data de entrega. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00001_multisalas-03. No dia 07/05/2020, às 16:37:48 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 07/05/2020, às 16:37:48 horas, no lote (9) - Café torrado e moído Pó fino e homogêneo obtido a partir de grãos torrados do fruto de cor cariado de marrom claro ou escuro e com sabor característico. O produto deverá atender a legislação atual exigida pela ANVISA. A embalagem primária deverá ser adequada à natureza e compatível com a validade do produto. Deverá ser de plástico atóxico metalizada com 250 gramas. A validade do produto deverá ser de no mínimo 6 meses a partir da data de entrega. - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: Proposta de preço e documentos de habilitação em conformidade com o Edital. No dia 12/05/2020, às 11:23:38 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 12/05/2020, às 11:23:38 horas, no lote (9) - Café torrado e moído Pó fino e homogêneo obtido a partir de grãos torrados do fruto de cor cariado de marrom claro ou escuro e com sabor característico. O produto deverá atender a legislação atual exigida pela ANVISA. A embalagem primária deverá ser adequada à natureza e compatível com a validade do produto. Deverá ser de plástico atóxico metalizada com 250 gramas. A validade



do produto deverá ser de no mínimo 6 meses a partir da data de entrega. - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: Tendo em vista o cumprimento de todas as formalidades legais constantes dos dispositivos das Leis Federais n.º 8.666 de 21 de junho de 1993 e n.º 10.520 de 17 de julho de 2002, suas alterações posteriores e com fulcro no art. 4º, inciso XX, ADJUDICO o objeto do Pregão.

No dia 12/05/2020, às 11:23:38 horas, no lote (9) - Café torrado e moído Pó fino e homogêneo obtido a partir de grãos torrados do fruto de cor variando de marrom claro ou escuro e com sabor característico. O produto deverá atender a legislação atual exigida pela ANVISA. A embalagem primária deverá ser adequada à natureza e compatível com a validade do produto. Deverá ser de plástico atóxico metalizada com 250 gramas. A validade do produto deverá ser de no mínimo 6 meses a partir da data de entrega. - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação à empresa ALVINO BRANDAO VIEIRA FILHO & CIA LTDA com o valor R\$ 19.557,60.

No dia 02/04/2020, às 10:46:21 horas, no lote (10) - Chá Chá alimentação, tipo chá de camomila, uso alimentício, apresentação: caixa de 10g com 10 unidades (sachês/saquinhos). Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00001_multisalvas-03. No dia 07/05/2020, às 16:32:12 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 07/05/2020, às 16:32:12 horas, no lote (10) - Chá Chá alimentação, tipo chá de camomila, uso alimentício, apresentação: caixa de 10g com 10 unidades (sachês/saquinhos). Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega. - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: Proposta de preço e documentos de habilitação em conformidade com o Edital. No dia 12/05/2020, às 12:14:11 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 12/05/2020, às 12:14:11 horas, no lote (10) - Chá Chá alimentação, tipo chá de camomila, uso alimentício, apresentação: caixa de 10g com 10 unidades (sachês/saquinhos). Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega. - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: Tendo em vista o cumprimento de todas as formalidades legais constantes dos dispositivos das Leis Federais n.º 8.666 de 21 de junho de 1993 e n.º 10.520 de 17 de julho de 2002, suas alterações posteriores e com fulcro no art. 4º, inciso XX, ADJUDICO o objeto do Pregão.

No dia 12/05/2020, às 12:14:11 horas, no lote (10) - Chá Chá alimentação, tipo chá de camomila, uso alimentício, apresentação: caixa de 10g com 10 unidades (sachês/saquinhos). Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega. -



pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa FAMAHA - COMERCIO DE MATERIAL DE INFORMATICA LTDA. com o valor R\$ 5.369,40.

No dia 02/04/2020, às 11:02:09 horas, no lote (11) - Chá Chá alimentação, tipo chá de capim santo, uso alimentício, apresentação: caixa de 10g com 10 unidades (sachês/saquinhos). Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00001_multisalas-03. No dia 07/05/2020, às 16:39:08 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 07/05/2020, às 16:39:08 horas, no lote (11) - Chá Chá alimentação, tipo chá de capim santo, uso alimentício, apresentação: caixa de 10g com 10 unidades (sachês/saquinhos). Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega. - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: Proposta de preço e documentos de habilitação em conformidade com o Edital. No dia 12/05/2020, às 11:25:16 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 12/05/2020, às 11:25:16 horas, no lote (11) - Chá Chá alimentação, tipo chá de capim santo, uso alimentício, apresentação: caixa de 10g com 10 unidades (sachês/saquinhos). Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega. - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: Tendo em vista o cumprimento de todas as formalidades legais constantes dos dispositivos das Leis Federais n.º 8.666 de 21 de junho de 1993 e n.º 10.520 de 17 de julho de 2002, suas alterações posteriores e com fulcro no art. 4º, inciso XX, ADJUDICO o objeto do Pregão.

No dia 12/05/2020, às 11:25:16 horas, no lote (11) - Chá Chá alimentação, tipo chá de capim santo, uso alimentício, apresentação: caixa de 10g com 10 unidades (sachês/saquinhos). Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega. - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa ALVINO BRANDAO VIEIRA FILHO & CIA LTDA com o valor R\$ 4.976,90.

No dia 02/04/2020, às 10:46:53 horas, no lote (12) - Chá Chá alimentação, tipo chá de erva cidreira, uso alimentício, apresentação: caixa de 10g com 10 unidades (sachês/saquinhos). Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00001_multisalas-03. No dia 07/05/2020, às 16:08:07 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 07/05/2020, às 16:08:07 horas, no lote (12) - Chá Chá alimentação, tipo chá de erva cidreira, uso alimentício, apresentação: caixa de 10g com 10 unidades



(sachês/saquinhos). Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - EMERSON DE SOUZA JATOBA - desclassificou o fornecedor: CARLOS HIGINO QUIDUTE DE ARAUJO EIRELI. No dia 07/05/2020, às 16:40:25 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 07/05/2020, às 16:40:25 horas, no lote (12) - Chá Chá alimentação, tipo chá de erva cidreira, uso alimentício, apresentação: caixa de 10g com 10 unidades (sachês/saquinhos). Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega. - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: Proposta de preço e documentos de habilitação em conformidade com o Edital. No dia 12/05/2020, às 11:26:41 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 12/05/2020, às 11:26:41 horas, no lote (12) - Chá Chá alimentação, tipo chá de erva cidreira, uso alimentício, apresentação: caixa de 10g com 10 unidades (sachês/saquinhos). Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega. - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: Tendo em vista o cumprimento de todas as formalidades legais constantes dos dispositivos das Leis Federais n.º 8.666 de 21 de junho de 1993 e n.º 10.520 de 17 de julho de 2002, suas alterações posteriores e com fulcro no art. 4º, inciso XX, ADJUDICO o objeto do Pregão.

No dia 12/05/2020, às 11:26:41 horas, no lote (12) - Chá Chá alimentação, tipo chá de erva cidreira, uso alimentício, apresentação: caixa de 10g com 10 unidades (sachês/saquinhos). Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega. - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa ALVINO BRANDAO VIEIRA FILHO & CIA LTDA com o valor R\$ 7.978,50.

No dia 02/04/2020, às 11:27:04 horas, no lote (13) - Chá Chá alimentação, tipo chá de erva doce, uso alimentício, apresentação: caixa de 10g com 10 unidades (sachês/saquinhos). Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00001_multisalas-03. No dia 07/05/2020, às 16:41:27 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 07/05/2020, às 16:41:27 horas, no lote (13) - Chá Chá alimentação, tipo chá de erva doce, uso alimentício, apresentação: caixa de 10g com 10 unidades (sachês/saquinhos). Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega. - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: Proposta de preço e documentos de habilitação em conformidade com o Edital. No dia 12/05/2020, às 11:28:07 horas, a situação do lote foi finalizada.



No dia 12/05/2020, às 11:28:07 horas, no lote (13) - Chá Chá alimentação, tipo chá de erva doce, uso alimentício, apresentação: caixa de 10g com 10 unidades (sachês/saquinhos). Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega. - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: Tendo em vista o cumprimento de todas as formalidades legais constantes dos dispositivos das Leis Federais n.º 8.666 de 21 de junho de 1993 e n.º 10.520 de 17 de julho de 2002, suas alterações posteriores e com fulcro no art. 4º, inciso XX, ADJUDICO o objeto do Pregão.

No dia 12/05/2020, às 11:28:07 horas, no lote (13) - Chá Chá alimentação, tipo chá de erva doce, uso alimentício, apresentação: caixa de 10g com 10 unidades (sachês/saquinhos). Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega. - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa ALVINO BRANDAO VIEIRA FILHO & CIA LTDA com o valor R\$ 4.482,18.

No dia 02/04/2020, às 11:27:29 horas, no lote (14) - Chá Chá alimentação, tipo chá de hortelã, uso alimentício, apresentação: caixa de 10g com 10 unidades (sachês/saquinhos). Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00001_multisalas-03. No dia 07/05/2020, às 16:42:37 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 07/05/2020, às 16:42:37 horas, no lote (14) - Chá Chá alimentação, tipo chá de hortelã, uso alimentício, apresentação: caixa de 10g com 10 unidades (sachês/saquinhos). Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega. - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: Proposta de preço e documentos de habilitação em conformidade com o Edital. No dia 12/05/2020, às 11:29:06 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 12/05/2020, às 11:29:06 horas, no lote (14) - Chá Chá alimentação, tipo chá de hortelã, uso alimentício, apresentação: caixa de 10g com 10 unidades (sachês/saquinhos). Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega. - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: Tendo em vista o cumprimento de todas as formalidades legais constantes dos dispositivos das Leis Federais n.º 8.666 de 21 de junho de 1993 e n.º 10.520 de 17 de julho de 2002, suas alterações posteriores e com fulcro no art. 4º, inciso XX, ADJUDICO o objeto do Pregão.

No dia 12/05/2020, às 11:29:06 horas, no lote (14) - Chá Chá alimentação, tipo chá de hortelã, uso alimentício, apresentação: caixa de 10g com 10 unidades (sachês/saquinhos). Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega. - pelo critério de menor



preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa ALVINO BRANDAO VIEIRA FILHO & CIA LTDA com o valor R\$ 2.490,00.

No dia 02/04/2020, às 11:19:09 horas, no lote (15) - Chá Chá alimentação, tipo chá de maracujá, uso alimentício, apresentação: caixa de 10g com 10 unidades (sachês/saquinhos). Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00001_multisalas-03. No dia 07/05/2020, às 16:43:22 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 07/05/2020, às 16:43:22 horas, no lote (15) - Chá Chá alimentação, tipo chá de maracujá, uso alimentício, apresentação: caixa de 10g com 10 unidades (sachês/saquinhos). Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega. - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: Proposta de preço e documentos de habilitação em conformidade com o Edital. No dia 12/05/2020, às 11:29:59 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 12/05/2020, às 11:29:59 horas, no lote (15) - Chá Chá alimentação, tipo chá de maracujá, uso alimentício, apresentação: caixa de 10g com 10 unidades (sachês/saquinhos). Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega. - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: Tendo em vista o cumprimento de todas as formalidades legais constantes dos dispositivos das Leis Federais n.º 8.666 de 21 de junho de 1993 e n.º 10.520 de 17 de julho de 2002, suas alterações posteriores e com fulcro no art. 4º, inciso XX, ADJUDICO o objeto do Pregão.

No dia 12/05/2020, às 11:29:59 horas, no lote (15) - Chá Chá alimentação, tipo chá de maracujá, uso alimentício, apresentação: caixa de 10g com 10 unidades (sachês/saquinhos). Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega. - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa ALVINO BRANDAO VIEIRA FILHO & CIA LTDA com o valor R\$ 4.992,60.

No dia 02/04/2020, às 11:18:02 horas, no lote (16) - Colorau - contendo fubá de milho, urucum, sal a 10% e óleo vegetal, embalagem plástica de 100 g. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00001_multisalas-03. No dia 07/05/2020, às 16:44:04 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 07/05/2020, às 16:44:04 horas, no lote (16) - Colorau - contendo fubá de milho, urucum, sal a 10% e óleo vegetal, embalagem plástica de 100 g. - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: Proposta de preço



e documentos de habilitação em conformidade com o Edital. No dia 12/05/2020, às 11:31:28 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 12/05/2020, às 11:31:28 horas, no lote (16) - Colorau - contendo fubá de milho, urucum, sal a 10% e óleo vegetal, embalagem plástica de 100 g. - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: Tendo em vista o cumprimento de todas as formalidades legais constantes dos dispositivos das Leis Federais n.º 8.666 de 21 de junho de 1993 e n.º 10.520 de 17 de julho de 2002, suas alterações posteriores e com fulcro no art. 4º, inciso XX, ADJUDICO o objeto do Pregão.

No dia 12/05/2020, às 11:31:28 horas, no lote (16) - Colorau - contendo fubá de milho, urucum, sal a 10% e óleo vegetal, embalagem plástica de 100 g. - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa ALVINO BRANDAO VIEIRA FILHO & CIA LTDA com o valor R\$ 1.080,00.

No dia 02/04/2020, às 11:17:03 horas, no lote (17) - Cominho - moído extraído de sementes de cominho de primeira qualidade, puro, com aspecto, cor, cheiro, sabor característicos, sem misturas, isentos de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem de 100g, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. Acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 05 (cinco) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00001_multisalas-03. No dia 07/05/2020, às 16:44:44 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 07/05/2020, às 16:44:44 horas, no lote (17) - Cominho - moído extraído de sementes de cominho de primeira qualidade, puro, com aspecto, cor, cheiro, sabor característicos, sem misturas, isentos de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem de 100g, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. Acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 05 (cinco) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: Proposta de preço e documentos de habilitação em conformidade com o Edital. No dia 12/05/2020, às 11:32:33 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 12/05/2020, às 11:32:33 horas, no lote (17) - Cominho - moído extraído de



sementes de cominho de primeira qualidade, puro, com aspecto, cor, cheiro, sabor característicos, sem misturas, isentos de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem de 100g, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. Acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 05 (cinco) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: Tendo em vista o cumprimento de todas as formalidades legais constantes dos dispositivos das Leis Federais n.º 8.666 de 21 de junho de 1993 e n.º 10.520 de 17 de julho de 2002, suas alterações posteriores e com fulcro no art. 4º, inciso XX, ADJUDICO o objeto do Pregão.

No dia 12/05/2020, às 11:32:33 horas, no lote (17) - Cominho - moído extraído de sementes de cominho de primeira qualidade, puro, com aspecto, cor, cheiro, sabor característicos, sem misturas, isentos de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem de 100g, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. Acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 05 (cinco) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa ALVINO BRANDAO VIEIRA FILHO & CIA LTDA com o valor R\$ 1.680,00.

No dia 02/04/2020, às 11:44:23 horas, no lote (18) - Extrato de tomate Concentrado, produto resultante da concentração da polpa de tomate por processo tecnológico preparado com frutos maduros selecionados sem pele, sem sementes e corantes artificiais, isento de sujidades e fermentação, acondicionada em latas de 340g, de flandres, com verniz sanitário, recravadas, sem estufamentos, sem vazamento, corrosão interna, e outras alterações, acondicionadas em caixa de papelão limpa, íntegra, resistente, reforçada e lacrada. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxi0aop00001_multisalas-03. No dia 07/05/2020, às 16:45:18 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 07/05/2020, às 16:45:18 horas, no lote (18) - Extrato de tomate Concentrado,



produto resultante da concentração da polpa de tomate por processo tecnológico preparado com frutos maduros selecionados sem pele, sem sementes e corantes artificiais, isento de sujidades e fermentação, acondicionada em latas de 340g, de flandres, com verniz sanitário, recravadas, sem estufamentos, sem vazamento, corrosão interna, e outras alterações, acondicionadas em caixa de papelão limpa, íntegra, resistente, reforçada e lacrada. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: Proposta de preço e documentos de habilitação em conformidade com o Edital. No dia 12/05/2020, às 14:04:33 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 12/05/2020, às 14:04:33 horas, no lote (18) - Extrato de tomate Concentrado, produto resultante da concentração da polpa de tomate por processo tecnológico preparado com frutos maduros selecionados sem pele, sem sementes e corantes artificiais, isento de sujidades e fermentação, acondicionada em latas de 340g, de flandres, com verniz sanitário, recravadas, sem estufamentos, sem vazamento, corrosão interna, e outras alterações, acondicionadas em caixa de papelão limpa, íntegra, resistente, reforçada e lacrada. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: Tendo em vista o cumprimento de todas as formalidades legais constantes dos dispositivos das Leis Federais n.º 8.666 de 21 de junho de 1993 e n.º 10.520 de 17 de julho de 2002, suas alterações posteriores e com fulcro no art. 4º, inciso XX, ADJUDICO o objeto do Pregão.

No dia 12/05/2020, às 14:04:33 horas, no lote (18) - Extrato de tomate Concentrado, produto resultante da concentração da polpa de tomate por processo tecnológico preparado com frutos maduros selecionados sem pele, sem sementes e corantes artificiais, isento de sujidades e fermentação, acondicionada em latas de 340g, de flandres, com verniz sanitário, recravadas, sem estufamentos, sem vazamento, corrosão interna, e outras alterações, acondicionadas em caixa de papelão limpa, íntegra, resistente, reforçada e lacrada. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa ALVINO BRANDAO VIEIRA FILHO & CIA LTDA com o valor R\$ 3.000,00.



No dia 02/04/2020, às 11:44:49 horas, no lote (19) - Ervilha - Ervilha em conserva, com rótulo com impressão clara de identificação, classificação marca, data de fabricação, prazo de validade, SIF. Validade mínima de 12 meses a contar da data da entrega. Embalagem de 200g. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00001_multisalas-03. No dia 07/05/2020, às 15:26:25 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 07/05/2020, às 15:26:25 horas, no lote (19) - Ervilha - Ervilha em conserva, com rótulo com impressão clara de identificação, classificação marca, data de fabricação, prazo de validade, SIF. Validade mínima de 12 meses a contar da data da entrega. Embalagem de 200g. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - EMERSON DE SOUZA JATOBA - desclassificou o fornecedor: ALVINO BRANDAO VIEIRA FILHO & CIA LTDA. No dia 12/05/2020, às 10:46:39 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 12/05/2020, às 10:46:39 horas, no lote (19) - Ervilha - Ervilha em conserva, com rótulo com impressão clara de identificação, classificação marca, data de fabricação, prazo de validade, SIF. Validade mínima de 12 meses a contar da data da entrega. Embalagem de 200g. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - EMERSON DE SOUZA JATOBA - desclassificou o fornecedor: CARLOS HIGINO QUIDUTE DE ARAUJO EIRELI. No dia 13/05/2020, às 14:07:06 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 13/05/2020, às 14:07:06 horas, no lote (19) - Ervilha - Ervilha em conserva, com rótulo com impressão clara de identificação, classificação marca, data de fabricação, prazo de validade, SIF. Validade mínima de 12 meses a contar da data da entrega. Embalagem de 200g. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - EMERSON DE SOUZA JATOBA - desclassificou o fornecedor: FOOD PARCK DISTRIBUIDORA - EIRELI. No dia 14/05/2020, às 15:44:40 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 14/05/2020, às 15:44:40 horas, no lote (19) - Ervilha - Ervilha em conserva, com rótulo com impressão clara de identificação, classificação marca, data de fabricação, prazo de validade, SIF. Validade mínima de 12 meses a contar da data da entrega. Embalagem de 200g. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - EMERSON DE SOUZA JATOBA - desclassificou o fornecedor: JAILZA MORAES NUNES CAVALCANTI ME. No dia 15/05/2020, às 16:04:32 horas, a situação do lote foi finalizada.



No dia 15/05/2020, às 16:04:32 horas, no lote (19) - Ervilha - Ervilha em conserva, com rótulo com impressão clara de identificação, classificação marca, data de fabricação, prazo de validade, SIF. Validade mínima de 12 meses a contar da data da entrega. Embalagem de 200g. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - EMERSON DE SOUZA JATOBA - desclassificou o fornecedor: NORTSUL COMERCIAL LTDA ME. No dia 15/05/2020, às 16:07:36 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 15/05/2020, às 16:07:36 horas, no lote (19) - Ervilha - Ervilha em conserva, com rótulo com impressão clara de identificação, classificação marca, data de fabricação, prazo de validade, SIF. Validade mínima de 12 meses a contar da data da entrega. Embalagem de 200g. - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: Proposta de preço e documentos de habilitação em conformidade com as exigências editalícias. No dia 18/05/2020, às 16:12:43 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 18/05/2020, às 16:12:43 horas, no lote (19) - Ervilha - Ervilha em conserva, com rótulo com impressão clara de identificação, classificação marca, data de fabricação, prazo de validade, SIF. Validade mínima de 12 meses a contar da data da entrega. Embalagem de 200g. - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: Tendo em vista o cumprimento de todas as formalidades legais constantes dos dispositivos das Leis Federais n.º 8.666 de 21 de junho de 1993 e nº 10.520 de 17 de julho de 2002, suas alterações posteriores e com fulcro no art. 4º, inciso XX, ADJUDICO o objeto do Pregão.

No dia 18/05/2020, às 16:12:43 horas, no lote (19) - Ervilha - Ervilha em conserva, com rótulo com impressão clara de identificação, classificação marca, data de fabricação, prazo de validade, SIF. Validade mínima de 12 meses a contar da data da entrega. Embalagem de 200g. - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa P GALVAO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI EPP com o valor R\$ 1.670,40.

No dia 02/04/2020, às 11:39:10 horas, no lote (20) - Farinha de Mandioca: Classe branca, tipo 1, subgrupo fina, torrada e moída, embalada pelo próprio fabricante. A embalagem deve conter 1 Kg. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: px10aop00001_multisalas-03. No dia 07/05/2020, às 16:46:09 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 07/05/2020, às 16:46:09 horas, no lote (20) - Farinha de Mandioca: Classe branca, tipo 1, subgrupo fina, torrada e moída, embalada pelo próprio fabricante. A embalagem deve conter 1 Kg. - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: Proposta de preço e documentos de habilitação em conformidade



com o Edital. No dia 12/05/2020, às 11:33:52 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 12/05/2020, às 11:33:52 horas, no lote (20) - Farinha de Mandioca: Classe branca, tipo 1, subgrupo fina, torrada e moída, embalada pelo próprio fabricante. A embalagem deve conter 1 Kg. - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: Tendo em vista o cumprimento de todas as formalidades legais constantes dos dispositivos das Leis Federais n.º 8.666 de 21 de junho de 1993 e n.º 10.520 de 17 de julho de 2002, suas alterações posteriores e com fulcro no art. 4º, inciso XX, ADJUDICO o objeto do Pregão.

No dia 12/05/2020, às 11:33:52 horas, no lote (20) - Farinha de Mandioca: Classe branca, tipo 1, subgrupo fina, torrada e moída, embalada pelo próprio fabricante. A embalagem deve conter 1 Kg. - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação à empresa ALVINO BRANDAO VIEIRA FILHO & CIA LTDA com o valor R\$ 2.791,10.

No dia 02/04/2020, às 11:54:38 horas, no lote (21) - Flocos de milho - Flocos de milho pré-cozido, tipo flocão, amarelo, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios com ausência de umidade, fermentação, ranço, isento de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem de 500g, sacos plásticos transparentes plásticos transparentes e atóxicos, tampos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionado em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, n.º do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 05 (cinco) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00001_multisalas-03. No dia 07/05/2020, às 16:47:10 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 07/05/2020, às 16:47:10 horas, no lote (21) - Flocos de milho - Flocos de milho pré-cozido, tipo flocão, amarelo, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios com ausência de umidade, fermentação, ranço, isento de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem de 500g, sacos plásticos transparentes plásticos transparentes e atóxicos, tampos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionado em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, n.º do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 05 (cinco) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: Proposta de preço e documentos de habilitação em conformidade com o Edital. No dia 12/05/2020, às 11:35:05 horas, a situação do lote foi finalizada.



No dia 12/05/2020, às 11:35:05 horas, no lote (21) - Flocos de milho - Flocos de milho pré-cozido, tipo flocão, amarelo, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios com ausência de umidade, fermentação, ranço, isento de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem de 500g, sacos plásticos transparentes plásticos transparentes e atóxicos, tampos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionado em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, nº do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 05 (cinco) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: Tendo em vista o cumprimento de todas as formalidades legais constantes dos dispositivos das Leis Federais n.º 8.666 de 21 de junho de 1993 e n.º 10.520 de 17 de julho de 2002, suas alterações posteriores e com fulcro no art. 4º, inciso XX, ADJUDICO o objeto do Pregão.

No dia 12/05/2020, às 11:35:05 horas, no lote (21) - Flocos de milho - Flocos de milho pré-cozido, tipo flocão, amarelo, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios com ausência de umidade, fermentação, ranço, isento de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem de 500g, sacos plásticos transparentes plásticos transparentes e atóxicos, tampos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionado em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, nº do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 05 (cinco) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa ALVINO BRANDAO VIEIRA FILHO & CIA LTDA com o valor R\$ 9.000,00.

No dia 02/04/2020, às 11:55:10 horas, no lote (22) - Macarrão - espaguete com ovos, procedência nacional, isento de mofo (manchas esverdeadas com pontos brancos e cinza), de odores estranhos e de substâncias nocivas. Embalagem tipo sacos de polietileno, termossoldada, transparentes, atóxicos e resistentes, contendo 500g. Embalagem secundária fardo, resistente, suportando o transporte sem perder sua integridade, com capacidade totalizando peso líquido de 10Kg. Prazo mínimo de validade de 12 meses a contar a partir da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00001_multisalas-03. No dia 07/05/2020, às 16:47:54 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 07/05/2020, às 16:47:54 horas, no lote (22) - Macarrão - espaguete com ovos,

procedência nacional, isento de mofo (manchas esverdeadas com pontos brancos e cinza), de odores estranhos e de substâncias nocivas. Embalagem tipo sacos de polietileno, termossoldada, transparentes, atóxicos e resistentes, contendo 500g. Embalagem secundária fardo, resistente, suportando o transporte sem perder sua integridade, com capacidade totalizando peso líquido de 10Kg. Prazo mínimo de validade de 12 meses a contar a partir da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: Proposta de preço e documentos de habilitação em conformidade com o Edital. No dia 12/05/2020, às 11:36:10 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 12/05/2020, às 11:36:10 horas, no lote (22) - Macarrão - espaguete com ovos, procedência nacional, isento de mofo (manchas esverdeadas com pontos brancos e cinza), de odores estranhos e de substâncias nocivas. Embalagem tipo sacos de polietileno, termossoldada, transparentes, atóxicos e resistentes, contendo 500g. Embalagem secundária fardo, resistente, suportando o transporte sem perder sua integridade, com capacidade totalizando peso líquido de 10Kg. Prazo mínimo de validade de 12 meses a contar a partir da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: Tendo em vista o cumprimento de todas as formalidades legais constantes dos dispositivos das Leis Federais n.º 8.666 de 21 de junho de 1993 e nº 10.520 de 17 de julho de 2002, suas alterações posteriores e com fulcro no art. 4º, inciso XX, ADJUDICO o objeto do Pregão.

No dia 12/05/2020, às 11:36:10 horas, no lote (22) - Macarrão - espaguete com ovos, procedência nacional, isento de mofo (manchas esverdeadas com pontos brancos e cinza), de odores estranhos e de substâncias nocivas. Embalagem tipo sacos de polietileno, termossoldada, transparentes, atóxicos e resistentes, contendo 500g. Embalagem secundária fardo, resistente, suportando o transporte sem perder sua integridade, com capacidade totalizando peso líquido de 10Kg. Prazo mínimo de validade de 12 meses a contar a partir da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa ALVINO BRANDAO VIEIRA FILHO & CIA LTDA com o valor R\$ 25.480,00.

No dia 02/04/2020, às 12:14:56 horas, no lote (23) - Margarina Margarina produzida exclusivamente de gordura vegetal, com adição de sal., em potes de polipropileno com lacre de papel aluminizado entre a tampa e o pote, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo contendo peso líquido 250g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional,



número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00001_multisalas-03. No dia 07/05/2020, às 16:48:35 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 07/05/2020, às 16:48:35 horas, no lote (23) - Margarina Margarina produzida exclusivamente de gordura vegetal, com adição de sal., em potes de polipropileno com lacre de papel aluminizado entre a tampa e o pote, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo contendo peso líquido 250g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: Proposta de preço e documentos de habilitação em conformidade com o Edital. No dia 12/05/2020, às 11:37:13 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 12/05/2020, às 11:37:13 horas, no lote (23) - Margarina Margarina produzida exclusivamente de gordura vegetal, com adição de sal., em potes de polipropileno com lacre de papel aluminizado entre a tampa e o pote, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo contendo peso líquido 250g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: Tendo em vista o cumprimento de todas as formalidades legais constantes dos dispositivos das Leis Federais n.º 8.666 de 21 de junho de 1993 e n.º 10.520 de 17 de julho de 2002, suas alterações posteriores e com fulcro no art. 4º, inciso XX, ADJUDICO o objeto do Pregão.

No dia 12/05/2020, às 11:37:13 horas, no lote (23) - Margarina Margarina produzida exclusivamente de gordura vegetal, com adição de sal., em potes de polipropileno com lacre de papel aluminizado entre a tampa e o pote, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo contendo peso líquido 250g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa ALVINO BRANDAO VIEIRA FILHO & CIA LTDA com o valor R\$ 5.474,00.



No dia 02/04/2020, às 12:15:23 horas, no lote (24) - Milho verde - milho verde em conserva, em grãos, em lata de 200 gramas em folha de flandres com verniz sanitário. Rótulo com valor nutricional, informação sobre glúten, data de fabricação, validade e lote. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00001_multisalas-03. No dia 07/05/2020, às 15:28:39 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 07/05/2020, às 15:28:39 horas, no lote (24) - Milho verde - milho verde em conserva, em grãos, em lata de 200 gramas em folha de flandres com verniz sanitário. Rótulo com valor nutricional, informação sobre glúten, data de fabricação, validade e lote. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - EMERSON DE SOUZA JATOBA - desclassificou o fornecedor: ALVINO BRANDAO VIEIRA FILHO & CIA LTDA. No dia 12/05/2020, às 10:42:01 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 12/05/2020, às 10:42:01 horas, no lote (24) - Milho verde - milho verde em conserva, em grãos, em lata de 200 gramas em folha de flandres com verniz sanitário. Rótulo com valor nutricional, informação sobre glúten, data de fabricação, validade e lote. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - EMERSON DE SOUZA JATOBA - desclassificou o fornecedor: JAILZA MORAES NUNES CAVALCANTI ME. No dia 12/05/2020, às 14:10:57 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 12/05/2020, às 14:10:57 horas, no lote (24) - Milho verde - milho verde em conserva, em grãos, em lata de 200 gramas em folha de flandres com verniz sanitário. Rótulo com valor nutricional, informação sobre glúten, data de fabricação, validade e lote. - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: Proposta de preço e documentos de habilitação em conformidade com as exigências editalícias. No dia 13/05/2020, às 14:03:04 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 13/05/2020, às 14:03:04 horas, no lote (24) - Milho verde - milho verde em conserva, em grãos, em lata de 200 gramas em folha de flandres com verniz sanitário. Rótulo com valor nutricional, informação sobre glúten, data de fabricação, validade e lote. - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: Tendo em vista o cumprimento de todas as formalidades legais constantes dos dispositivos das Leis Federais n.º 8.666 de 21 de junho de 1993 e n.º 10.520 de 17 de julho de 2002, suas alterações posteriores e com fulcro no art. 4º, inciso XX, ADJUDICO o objeto do Pregão.

No dia 13/05/2020, às 14:03:04 horas, no lote (24) - Milho verde - milho verde em



conserva, em grãos, em lata de 200 gramas em folha de flandres com verniz sanitário. Rótulo com valor nutricional, informação sobre glúten, data de fabricação, validade e lote. - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa P GALVAO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI EPP com o valor R\$ 2.390,00.

No dia 02/04/2020, às 12:16:07 horas, no lote (25) - Mistura para bolo - Mistura para bolo sabor baunilha - 400 gramas - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00001_multisalas-03. No dia 07/05/2020, às 16:49:28 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 07/05/2020, às 16:49:28 horas, no lote (25) - Mistura para bolo - Mistura para bolo sabor baunilha - 400 gramas - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: Proposta de preço e documentos de habilitação em conformidade com o Edital. No dia 12/05/2020, às 11:38:27 horas, a situação do lote foi finalizada.

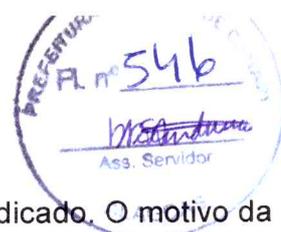
No dia 12/05/2020, às 11:38:27 horas, no lote (25) - Mistura para bolo - Mistura para bolo sabor baunilha - 400 gramas - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: Tendo em vista o cumprimento de todas as formalidades legais constantes dos dispositivos das Leis Federais n.º 8.666 de 21 de junho de 1993 e n.º 10.520 de 17 de julho de 2002, suas alterações posteriores e com fulcro no art. 4º, inciso XX, ADJUDICO o objeto do Pregão.

No dia 12/05/2020, às 11:38:27 horas, no lote (25) - Mistura para bolo - Mistura para bolo sabor baunilha - 400 gramas - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa ALVINO BRANDAO VIEIRA FILHO & CIA LTDA com o valor R\$ 7.994,50.

No dia 02/04/2020, às 12:35:10 horas, no lote (26) - Mistura para bolo - Mistura para bolo sabor chocolate - 400 gramas - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00001_multisalas-03. No dia 07/05/2020, às 16:50:25 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 07/05/2020, às 16:50:25 horas, no lote (26) - Mistura para bolo - Mistura para bolo sabor chocolate - 400 gramas - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: Proposta de preço e documentos de habilitação em conformidade com o Edital. No dia 12/05/2020, às 11:39:57 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 12/05/2020, às 11:39:57 horas, no lote (26) - Mistura para bolo - Mistura para bolo



sabor chocolate - 400 gramas - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: Tendo em vista o cumprimento de todas as formalidades legais constantes dos dispositivos das Leis Federais n.º 8.666 de 21 de junho de 1993 e n.º 10.520 de 17 de julho de 2002, suas alterações posteriores e com fulcro no art. 4º, inciso XX, ADJUDICO o objeto do Pregão.

No dia 12/05/2020, às 11:39:57 horas, no lote (26) - Mistura para bolo - Mistura para bolo sabor chocolate - 400 gramas - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa ALVINO BRANDAO VIEIRA FILHO & CIA LTDA com o valor R\$ 5.692,40.

No dia 02/04/2020, às 12:38:16 horas, no lote (27) - Óleo de soja - Óleo de soja vegetal, envasado em garrafa plástica resistente transparente, ou lata contendo 900 ml, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00001_multisalas-03. No dia 07/05/2020, às 16:51:22 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 07/05/2020, às 16:51:22 horas, no lote (27) - Óleo de soja - Óleo de soja vegetal, envasado em garrafa plástica resistente transparente, ou lata contendo 900 ml, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega. - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: Proposta de preço e documentos de habilitação em conformidade com o Edital. No dia 12/05/2020, às 11:40:51 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 12/05/2020, às 11:40:51 horas, no lote (27) - Óleo de soja - Óleo de soja vegetal, envasado em garrafa plástica resistente transparente, ou lata contendo 900 ml, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega. - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: Tendo em vista o cumprimento de todas as formalidades legais constantes dos dispositivos das Leis Federais n.º 8.666 de 21 de junho de 1993 e n.º 10.520 de 17 de julho de 2002, suas alterações posteriores e com fulcro no art. 4º, inciso XX, ADJUDICO o objeto do Pregão.

No dia 12/05/2020, às 11:40:51 horas, no lote (27) - Óleo de soja - Óleo de soja vegetal, envasado em garrafa plástica resistente transparente, ou lata contendo 900 ml, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor,



data de fabricação e validade. Validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega. - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa ALVINO BRANDAO VIEIRA FILHO & CIA LTDA com o valor R\$ 12.990,00.

No dia 02/04/2020, às 12:36:24 horas, no lote (28) - Refrigerante de Guaraná Bebida não alcoólica, não fermentada e gaseificada, composto por água mineral gaseificada, açúcar, suco natural concentrado de guaraná, aroma natural de guaraná, embalagem de 2 litros. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00001_multisalas-03. No dia 07/05/2020, às 16:51:57 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 07/05/2020, às 16:51:57 horas, no lote (28) - Refrigerante de Guaraná Bebida não alcoólica, não fermentada e gaseificada, composto por água mineral gaseificada, açúcar, suco natural concentrado de guaraná, aroma natural de guaraná, embalagem de 2 litros. - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: Proposta de preço e documentos de habilitação em conformidade com o Edital. No dia 12/05/2020, às 11:41:51 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 12/05/2020, às 11:41:51 horas, no lote (28) - Refrigerante de Guaraná Bebida não alcoólica, não fermentada e gaseificada, composto por água mineral gaseificada, açúcar, suco natural concentrado de guaraná, aroma natural de guaraná, embalagem de 2 litros. - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: Tendo em vista o cumprimento de todas as formalidades legais constantes dos dispositivos das Leis Federais n.º 8.666 de 21 de junho de 1993 e nº 10.520 de 17 de julho de 2002, suas alterações posteriores e com fulcro no art. 4º, inciso XX, ADJUDICO o objeto do Pregão.

No dia 12/05/2020, às 11:41:51 horas, no lote (28) - Refrigerante de Guaraná Bebida não alcoólica, não fermentada e gaseificada, composto por água mineral gaseificada, açúcar, suco natural concentrado de guaraná, aroma natural de guaraná, embalagem de 2 litros. - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa ALVINO BRANDAO VIEIRA FILHO & CIA LTDA com o valor R\$ 2.700,00.

No dia 02/04/2020, às 12:21:14 horas, no lote (29) - Refrigerante Laranja, Bebida não alcoólica, não fermentada e gaseificada, composto por água mineral gaseificada, açúcar, suco natural concentrado de laranja, aroma natural de laranja, embalagem de 2 litros. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00001_multisalas-03. No dia 07/05/2020, às 16:52:38 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 07/05/2020, às 16:52:38 horas, no lote (29) - Refrigerante Laranja, Bebida não



alcoólica, não fermentada e gaseificada, composto por água mineral gaseificada, açúcar, suco natural concentrado de laranja, aroma natural de laranja, embalagem de 2 litros. - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: Proposta de preço e documentos de habilitação em conformidade com o Edital. No dia 12/05/2020, às 11:42:37 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 12/05/2020, às 11:42:37 horas, no lote (29) - Refrigerante Laranja, Bebida não alcoólica, não fermentada e gaseificada, composto por água mineral gaseificada, açúcar, suco natural concentrado de laranja, aroma natural de laranja, embalagem de 2 litros. - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: Tendo em vista o cumprimento de todas as formalidades legais constantes dos dispositivos das Leis Federais n.º 8.666 de 21 de junho de 1993 e n.º 10.520 de 17 de julho de 2002, suas alterações posteriores e com fulcro no art. 4º, inciso XX, ADJUDICO o objeto do Pregão.

No dia 12/05/2020, às 11:42:37 horas, no lote (29) - Refrigerante Laranja, Bebida não alcoólica, não fermentada e gaseificada, composto por água mineral gaseificada, açúcar, suco natural concentrado de laranja, aroma natural de laranja, embalagem de 2 litros. - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa ALVINO BRANDAO VIEIRA FILHO & CIA LTDA com o valor R\$ 1.998,00.

No dia 02/04/2020, às 12:44:21 horas, no lote (30) - Refrigerante de Limão Bebida não alcoólica, não fermentada e gaseificada, composto por água mineral gaseificada, açúcar, suco natural concentrado de limão, aroma natural de limão, embalagem de 2 litros. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00001_multisalas-03. No dia 07/05/2020, às 16:53:19 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 07/05/2020, às 16:53:19 horas, no lote (30) - Refrigerante de Limão Bebida não alcoólica, não fermentada e gaseificada, composto por água mineral gaseificada, açúcar, suco natural concentrado de limão, aroma natural de limão, embalagem de 2 litros. - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: Proposta de preço e documentos de habilitação em conformidade com o Edital. No dia 12/05/2020, às 11:43:24 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 12/05/2020, às 11:43:24 horas, no lote (30) - Refrigerante de Limão Bebida não alcoólica, não fermentada e gaseificada, composto por água mineral gaseificada, açúcar, suco natural concentrado de limão, aroma natural de limão, embalagem de 2 litros. - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: Tendo em vista o cumprimento de todas as formalidades legais constantes dos dispositivos das Leis Federais n.º 8.666 de 21 de junho de 1993 e n.º 10.520 de 17 de julho de 2002, suas



alterações posteriores e com fulcro no art. 4º, inciso XX, ADJUDICO o objeto do Pregão.

No dia 12/05/2020, às 11:43:24 horas, no lote (30) - Refrigerante de Limão Bebida não alcoólica, não fermentada e gaseificada, composto por água mineral gaseificada, açúcar, suco natural concentrado de limão, aroma natural de limão, embalagem de 2 litros. - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa ALVINO BRANDAO VIEIRA FILHO & CIA LTDA com o valor R\$ 2.043,00.

No dia 02/04/2020, às 12:50:48 horas, no lote (31) - Sal Moído, iodado, acondicionado em embalagem plástica atóxica com peso líquido de 1 kg. Na embalagem deverão constar dados de identificação. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00001_multisalas-03. No dia 07/05/2020, às 16:54:06 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 07/05/2020, às 16:54:06 horas, no lote (31) - Sal Moído, iodado, acondicionado em embalagem plástica atóxica com peso líquido de 1 kg. Na embalagem deverão constar dados de identificação. - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: Proposta de preço e documentos de habilitação em conformidade com o Edital. No dia 12/05/2020, às 11:44:44 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 12/05/2020, às 11:44:44 horas, no lote (31) - Sal Moído, iodado, acondicionado em embalagem plástica atóxica com peso líquido de 1 kg. Na embalagem deverão constar dados de identificação. - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: Tendo em vista o cumprimento de todas as formalidades legais constantes dos dispositivos das Leis Federais n.º 8.666 de 21 de junho de 1993 e n.º 10.520 de 17 de julho de 2002, suas alterações posteriores e com fulcro no art. 4º, inciso XX, ADJUDICO o objeto do Pregão.

No dia 12/05/2020, às 11:44:44 horas, no lote (31) - Sal Moído, iodado, acondicionado em embalagem plástica atóxica com peso líquido de 1 kg. Na embalagem deverão constar dados de identificação. - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa ALVINO BRANDAO VIEIRA FILHO & CIA LTDA com o valor R\$ 150,00.

No dia 02/04/2020, às 13:01:29 horas, no lote (32) - Feijão - carioca, constituído de grãos inteiros, isento de sujidades, parasitas ou fungos, embalagem plástica de 1 Kg. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00001_multisalas-03. No dia 07/05/2020, às 16:54:49 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 07/05/2020, às 16:54:49 horas, no lote (32) - Feijão - carioca, constituído de grãos inteiros, isento de sujidades, parasitas ou fungos, embalagem plástica de 1 Kg. - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: Proposta de preço e documentos de habilitação em conformidade com o Edital. No dia 12/05/2020, às 11:45:54 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 12/05/2020, às 11:45:54 horas, no lote (32) - Feijão - carioca, constituído de grãos inteiros, isento de sujidades, parasitas ou fungos, embalagem plástica de 1 Kg. - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: Tendo em vista o cumprimento de todas as formalidades legais constantes dos dispositivos das Leis Federais n.º 8.666 de 21 de junho de 1993 e n.º 10.520 de 17 de julho de 2002, suas alterações posteriores e com fulcro no art. 4º, inciso XX, ADJUDICO o objeto do Pregão.

No dia 12/05/2020, às 11:45:54 horas, no lote (32) - Feijão - carioca, constituído de grãos inteiros, isento de sujidades, parasitas ou fungos, embalagem plástica de 1 Kg. - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa ALVINO BRANDAO VIEIRA FILHO & CIA LTDA com o valor R\$ 41.680,00.

No dia 02/04/2020, às 13:14:11 horas, no lote (33) - Almôndega de carne - almôndega de carne, feita com carne moída bovina. Porção de 80 g (3 unidades).congelada,com adição máxima de água de 8%.embalagens de 500g, que contenha o local de origem e produção, peso, data de validade e embalagem. Transportada em carro climatizado de acordo com legislação vigente, fechado. Não serão aceitas carne em processo de descongelamento.embalagem secundária de caixa de papelão, fechada, contendo o nome, a marca, peso líquido, carimbo do sif do estabelecimento, lote e validade.boa qualidade. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: px10aop00001_multisalas-03. No dia 07/05/2020, às 16:55:33 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 07/05/2020, às 16:55:33 horas, no lote (33) - Almôndega de carne - almôndega de carne, feita com carne moída bovina. Porção de 80 g (3 unidades).congelada,com adição máxima de água de 8%.embalagens de 500g, que contenha o local de origem e produção, peso, data de validade e embalagem. Transportada em carro climatizado de acordo com legislação vigente, fechado. Não serão aceitas carne em processo de descongelamento.embalagem secundária de caixa de papelão, fechada, contendo o nome, a marca, peso líquido, carimbo do sif do estabelecimento, lote e validade.boa qualidade. - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: Proposta de preço e documentos de habilitação em conformidade com o Edital. No dia 12/05/2020, às 11:47:38 horas, a situação do lote foi finalizada.



No dia 12/05/2020, às 11:47:38 horas, no lote (33) - Almôndega de carne - almôndega de carne, feita com carne moída bovina. Porção de 80 g (3 unidades).congelada,com adição máxima de água de 8%.embalagens de 500g, que contenha o local de origem e produção, peso, data de validade e embalagem. Transportada em carro climatizado de acordo com legislação vigente, fechado. Não serão aceitas carne em processo de descongelamento.embalagem secundária de caixa de papelão, fechada, contendo o nome, a marca, peso líquido, carimbo do sif do estabelecimento, lote e validade.boa qualidade. - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: Tendo em vista o cumprimento de todas as formalidades legais constantes dos dispositivos das Leis Federais n.º 8.666 de 21 de junho de 1993 e nº 10.520 de 17 de julho de 2002, suas alterações posteriores e com fulcro no art. 4º, inciso XX, ADJUDICO o objeto do Pregão.

No dia 12/05/2020, às 11:47:38 horas, no lote (33) - Almôndega de carne - almôndega de carne, feita com carne moída bovina. Porção de 80 g (3 unidades).congelada,com adição máxima de água de 8%.embalagens de 500g, que contenha o local de origem e produção, peso, data de validade e embalagem. Transportada em carro climatizado de acordo com legislação vigente, fechado. Não serão aceitas carne em processo de descongelamento.embalagem secundária de caixa de papelão, fechada, contendo o nome, a marca, peso líquido, carimbo do sif do estabelecimento, lote e validade.boa qualidade. - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa ALVINO BRANDAO VIEIRA FILHO & CIA LTDA com o valor R\$ 5.894,40.

No dia 02/04/2020, às 13:19:31 horas, no lote (34) - Carne Bovina de 1ª Qualidade Sem Osso Tipo Fresca, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio, livre de gorduras e aponevrose, sem cartilagem e manchas esverdeadas ou qualquer outra que não seja característica do produto, livres de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir qualquer alteração. A carne deverá ser embalada em sacos plásticos transparentes, resistentes, atóxicos e que estejam de acordo com as normas do Ministério da Agricultura quanto à qualidade e condições do produto. Expressar na embalagem o prazo de validade mínima de 48 (quarenta e oito) horas sob refrigeração. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00001_multisalas-03. No dia 02/04/2020, às 16:40:30 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 02/04/2020, às 16:40:30 horas, no lote (34) - Carne Bovina de 1ª Qualidade Sem Osso Tipo Fresca, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio, livre de gorduras e aponevrose, sem cartilagem e manchas esverdeadas ou qualquer outra que não seja característica do produto, livres de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir qualquer alteração. A carne deverá ser embalada em sacos plásticos transparentes, resistentes, atóxicos e que estejam de acordo com as normas do Ministério da Agricultura



quanto à qualidade e condições do produto. Expressar na embalagem o prazo de validade mínima de 48 (quarenta e oito) horas sob refrigeração. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - EMERSON DE SOUZA JATOBA - desclassificou o fornecedor: ALVINO BRANDAO VIEIRA FILHO & CIA LTDA. No dia 07/05/2020, às 16:19:56 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 07/05/2020, às 16:19:56 horas, no lote (34) - Carne Bovina de 1ª Qualidade Sem Osso Tipo Fresca, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio, livre de gorduras e aponevrose, sem cartilagem e manchas esverdeadas ou qualquer outra que não seja característica do produto, livres de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir qualquer alteração. A carne deverá ser embalada em sacos plásticos transparentes, resistentes, atóxicos e que estejam de acordo com as normas do Ministério da Agricultura quanto à qualidade e condições do produto. Expressar na embalagem o prazo de validade mínima de 48 (quarenta e oito) horas sob refrigeração. - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: Proposta de preço e documentos de habilitação em conformidade com o Edital. No dia 12/05/2020, às 12:15:52 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 12/05/2020, às 12:15:52 horas, no lote (34) - Carne Bovina de 1ª Qualidade Sem Osso Tipo Fresca, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio, livre de gorduras e aponevrose, sem cartilagem e manchas esverdeadas ou qualquer outra que não seja característica do produto, livres de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir qualquer alteração. A carne deverá ser embalada em sacos plásticos transparentes, resistentes, atóxicos e que estejam de acordo com as normas do Ministério da Agricultura quanto à qualidade e condições do produto. Expressar na embalagem o prazo de validade mínima de 48 (quarenta e oito) horas sob refrigeração. - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: Tendo em vista o cumprimento de todas as formalidades legais constantes dos dispositivos das Leis Federais n.º 8.666 de 21 de junho de 1993 e n.º 10.520 de 17 de julho de 2002, suas alterações posteriores e com fulcro no art. 4º, inciso XX, ADJUDICO o objeto do Pregão.

No dia 12/05/2020, às 12:15:52 horas, no lote (34) - Carne Bovina de 1ª Qualidade Sem Osso Tipo Fresca, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio, livre de gorduras e aponevrose, sem cartilagem e manchas esverdeadas ou qualquer outra que não seja característica do produto, livres de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir qualquer alteração. A carne deverá ser embalada em sacos plásticos transparentes, resistentes, atóxicos e que estejam de acordo com as normas do Ministério da Agricultura quanto à qualidade e condições do produto. Expressar na embalagem o prazo de validade mínima de 48 (quarenta e oito) horas sob refrigeração. - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação à empresa P GALVAO DISTRIBUIDORA DE



ALIMENTOS EIRELI EPP com o valor R\$ 66.877,50.

No dia 02/04/2020, às 13:21:27 horas, no lote (35) - Charque bovino charque bovino, traseiro, embalagem aluminizada , vedadas à vácuo. Deve ter SIF e atender a legislação atual para alimentos perecíveis da ANVISA. A embalagem primária deve pesar 1 kg, acondicionados em embalagem secundária de 5kg. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00001_multisalas-03. No dia 07/05/2020, às 16:02:06 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 07/05/2020, às 16:02:06 horas, no lote (35) - Charque bovino charque bovino, traseiro, embalagem aluminizada , vedadas à vácuo. Deve ter SIF e atender a legislação atual para alimentos perecíveis da ANVISA. A embalagem primária deve pesar 1 kg, acondicionados em embalagem secundária de 5kg. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - EMERSON DE SOUZA JATOBA - desclassificou o fornecedor: OKLA COMERCIAL LTDA ME. No dia 07/05/2020, às 16:57:15 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 07/05/2020, às 16:57:15 horas, no lote (35) - Charque bovino charque bovino, traseiro, embalagem aluminizada , vedadas à vácuo. Deve ter SIF e atender a legislação atual para alimentos perecíveis da ANVISA. A embalagem primária deve pesar 1 kg, acondicionados em embalagem secundária de 5kg. - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: Proposta de preço e documentos de habilitação em conformidade com o Edital. No dia 12/05/2020, às 11:50:02 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 12/05/2020, às 11:50:02 horas, no lote (35) - Charque bovino charque bovino, traseiro, embalagem aluminizada , vedadas à vácuo. Deve ter SIF e atender a legislação atual para alimentos perecíveis da ANVISA. A embalagem primária deve pesar 1 kg, acondicionados em embalagem secundária de 5kg. - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: Tendo em vista o cumprimento de todas as formalidades legais constantes dos dispositivos das Leis Federais n.º 8.666 de 21 de junho de 1993 e nº 10.520 de 17 de julho de 2002, suas alterações posteriores e com fulcro no art. 4º, inciso XX, ADJUDICO o objeto do Pregão.

No dia 12/05/2020, às 11:50:02 horas, no lote (35) - Charque bovino charque bovino, traseiro, embalagem aluminizada , vedadas à vácuo. Deve ter SIF e atender a legislação atual para alimentos perecíveis da ANVISA. A embalagem primária deve pesar 1 kg, acondicionados em embalagem secundária de 5kg. - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa ALVINO BRANDAO VIEIRA FILHO & CIA



LTDA com o valor R\$ 23.500,00.

No dia 02/04/2020, às 13:27:35 horas, no lote (36) - Carne moída Carne bovina: músculo, moído, limpo, isento de tecido adiposo aparente e isento de tecido conjuntivo de revestimento. Deve ser entregue congelado, apresentar cor e odor característicos. Embalagem à vácuo, hermeticamente fechada, de 1 kg,. Deve apresentar SIF. Validade mínima de 30 dias. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00001_multisalas-03. No dia 07/05/2020, às 16:57:43 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 07/05/2020, às 16:57:43 horas, no lote (36) - Carne moída Carne bovina: músculo, moído, limpo, isento de tecido adiposo aparente e isento de tecido conjuntivo de revestimento. Deve ser entregue congelado, apresentar cor e odor característicos. Embalagem à vácuo, hermeticamente fechada, de 1 kg,. Deve apresentar SIF. Validade mínima de 30 dias. - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: Proposta de preço e documentos de habilitação em conformidade com o Edital. No dia 12/05/2020, às 11:50:53 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 12/05/2020, às 11:50:53 horas, no lote (36) - Carne moída Carne bovina: músculo, moído, limpo, isento de tecido adiposo aparente e isento de tecido conjuntivo de revestimento. Deve ser entregue congelado, apresentar cor e odor característicos. Embalagem à vácuo, hermeticamente fechada, de 1 kg,. Deve apresentar SIF. Validade mínima de 30 dias. - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: Tendo em vista o cumprimento de todas as formalidades legais constantes dos dispositivos das Leis Federais n.º 8.666 de 21 de junho de 1993 e nº 10.520 de 17 de julho de 2002, suas alterações posteriores e com fulcro no art. 4º, inciso XX, ADJUDICO o objeto do Pregão.

No dia 12/05/2020, às 11:50:53 horas, no lote (36) - Carne moída Carne bovina: músculo, moído, limpo, isento de tecido adiposo aparente e isento de tecido conjuntivo de revestimento. Deve ser entregue congelado, apresentar cor e odor característicos. Embalagem à vácuo, hermeticamente fechada, de 1 kg,. Deve apresentar SIF. Validade mínima de 30 dias. - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa ALVINO BRANDAO VIEIRA FILHO & CIA LTDA com o valor R\$ 15.500,00.

No dia 02/04/2020, às 13:24:18 horas, no lote (37) - Fígado bovino - congelado, sem pele, deverá ter cor característica do produto e isento de aditivos ou substâncias estranhas ao produto, que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). Deverá constar data de fabricação, prazo de



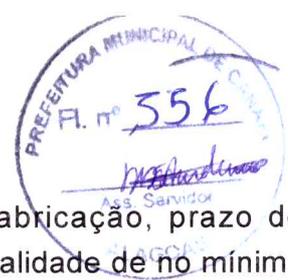
vencimento, nº do registro do órgão fiscalizador, nº do lote, data de validade de no mínimo três meses a contar da data de entrega da mercadoria. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00001_multisalas-03. No dia 07/05/2020, às 16:09:01 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 07/05/2020, às 16:09:01 horas, no lote (37) - Fígado bovino - congelado, sem pele, deverá ter cor característica do produto e isento de aditivos ou substâncias estranhas ao produto, que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). Deverá constar data de fabricação, prazo de vencimento, nº do registro do órgão fiscalizador, nº do lote, data de validade de no mínimo três meses a contar da data de entrega da mercadoria. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - EMERSON DE SOUZA JATOBA - desclassificou o fornecedor: CARLOS HIGINO QUIDUTE DE ARAUJO EIRELI. No dia 07/05/2020, às 16:25:15 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 07/05/2020, às 16:25:15 horas, no lote (37) - Fígado bovino - congelado, sem pele, deverá ter cor característica do produto e isento de aditivos ou substâncias estranhas ao produto, que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). Deverá constar data de fabricação, prazo de vencimento, nº do registro do órgão fiscalizador, nº do lote, data de validade de no mínimo três meses a contar da data de entrega da mercadoria. - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: Proposta de preço e documentos de habilitação em conformidade com o Edital. No dia 12/05/2020, às 14:06:00 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 12/05/2020, às 14:06:00 horas, no lote (37) - Fígado bovino - congelado, sem pele, deverá ter cor característica do produto e isento de aditivos ou substâncias estranhas ao produto, que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). Deverá constar data de fabricação, prazo de vencimento, nº do registro do órgão fiscalizador, nº do lote, data de validade de no mínimo três meses a contar da data de entrega da mercadoria. - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: Tendo em vista o cumprimento de todas as formalidades legais constantes dos dispositivos das Leis Federais n.º 8.666 de 21 de junho de 1993 e nº 10.520 de 17 de julho de 2002, suas alterações posteriores e com fulcro no art. 4º, inciso XX, ADJUDICO o objeto do Pregão.

No dia 12/05/2020, às 14:06:00 horas, no lote (37) - Fígado bovino - congelado, sem pele, deverá ter cor característica do produto e isento de aditivos ou substâncias estranhas ao produto, que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais



(físicas, químicas e organolépticas). Deverá constar data de fabricação, prazo de vencimento, nº do registro do órgão fiscalizador, nº do lote, data de validade de no mínimo três meses a contar da data de entrega da mercadoria. - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa P GALVAO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI EPP com o valor R\$ 14.900,00.

No dia 02/04/2020, às 13:31:22 horas, no lote (38) - Frango - Carne de Frango, Filé de Peito, sem osso e sem pele, congelada e/ou resfriada, embalada a vácuo. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00001_multisalas-03. No dia 07/05/2020, às 16:02:21 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 07/05/2020, às 16:02:21 horas, no lote (38) - Frango - Carne de Frango, Filé de Peito, sem osso e sem pele, congelada e/ou resfriada, embalada a vácuo. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - EMERSON DE SOUZA JATOBA - desclassificou o fornecedor: OKLA COMERCIAL LTDA ME. No dia 07/05/2020, às 16:58:40 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 07/05/2020, às 16:58:40 horas, no lote (38) - Frango - Carne de Frango, Filé de Peito, sem osso e sem pele, congelada e/ou resfriada, embalada a vácuo. - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: Proposta de preço e documentos de habilitação em conformidade com o Edital. No dia 12/05/2020, às 11:52:02 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 12/05/2020, às 11:52:02 horas, no lote (38) - Frango - Carne de Frango, Filé de Peito, sem osso e sem pele, congelada e/ou resfriada, embalada a vácuo. - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: Tendo em vista o cumprimento de todas as formalidades legais constantes dos dispositivos das Leis Federais n.º 8.666 de 21 de junho de 1993 e nº 10.520 de 17 de julho de 2002, suas alterações posteriores e com fulcro no art. 4º, inciso XX, ADJUDICO o objeto do Pregão.

No dia 12/05/2020, às 11:52:02 horas, no lote (38) - Frango - Carne de Frango, Filé de Peito, sem osso e sem pele, congelada e/ou resfriada, embalada a vácuo. - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa ALVINO BRANDAO VIEIRA FILHO & CIA LTDA com o valor R\$ 21.480,00.

No dia 02/04/2020, às 13:31:52 horas, no lote (39) - Frango Inteiro Abatido de 1ª Qualidade Fresco, in natura. O frango deverá ser abatido no dia e apresentar-se dentro dos padrões de qualidade, com aspecto, cor, cheiro e sabor característico, sem manchas escuras; livres de parasitas e de qualquer substância contaminante, que possa alterá-la ou



encobrir qualquer alteração. Embalagem de acordo com as normas do Ministério da Agricultura. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00001_multisalas-03. No dia 07/05/2020, às 16:59:08 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 07/05/2020, às 16:59:08 horas, no lote (39) - Frango Inteiro Abatido de 1ª Qualidade Fresco, in natura. O frango deverá ser abatido no dia e apresentar-se dentro dos padrões de qualidade, com aspecto, cor, cheiro e sabor característico, sem manchas escuras; livres de parasitas e de qualquer substância contaminante, que possa alterá-la ou encobrir qualquer alteração. Embalagem de acordo com as normas do Ministério da Agricultura. - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: Proposta de preço e documentos de habilitação em conformidade com o Edital. No dia 12/05/2020, às 11:52:50 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 12/05/2020, às 11:52:50 horas, no lote (39) - Frango Inteiro Abatido de 1ª Qualidade Fresco, in natura. O frango deverá ser abatido no dia e apresentar-se dentro dos padrões de qualidade, com aspecto, cor, cheiro e sabor característico, sem manchas escuras; livres de parasitas e de qualquer substância contaminante, que possa alterá-la ou encobrir qualquer alteração. Embalagem de acordo com as normas do Ministério da Agricultura. - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: Tendo em vista o cumprimento de todas as formalidades legais constantes dos dispositivos das Leis Federais n.º 8.666 de 21 de junho de 1993 e n.º 10.520 de 17 de julho de 2002, suas alterações posteriores e com fulcro no art. 4º, inciso XX, ADJUDICO o objeto do Pregão.

No dia 12/05/2020, às 11:52:50 horas, no lote (39) - Frango Inteiro Abatido de 1ª Qualidade Fresco, in natura. O frango deverá ser abatido no dia e apresentar-se dentro dos padrões de qualidade, com aspecto, cor, cheiro e sabor característico, sem manchas escuras; livres de parasitas e de qualquer substância contaminante, que possa alterá-la ou encobrir qualquer alteração. Embalagem de acordo com as normas do Ministério da Agricultura. - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação à empresa ALVINO BRANDAO VIEIRA FILHO & CIA LTDA com o valor R\$ 29.000,00.

No dia 02/04/2020, às 13:48:08 horas, no lote (40) - Iogurte - Produto lácteo fresco, obtido pela ação fermentativa específica das bactérias lácteas (fermentos), *Lactobacillus bulgaricus* e do *Streptococcus thermophilus*, sobre o leite, com adição de outros produtos lácteos, açúcar e sabores, por processo tecnológico adequado e proveniente de estabelecimento sob inspeção oficial. Deve ser empacotado sob condições assépticas em embalagens estéreis e hermeticamente fechadas. Deverão obedecer à legislação de alimentos vigente, observando as boas práticas de fabricação conforme Portaria n.º 742/92. Embalagem asséptica tipo



garrafa ou saco plástico virgem de 1 l. A data de fabricação, validade, informações nutricionais, ingredientes, devem constar na embalagem ou rótulo, devendo esta validade ser obedecida. A data de entrega deverá obedecer os termos. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00001_multisalas-03. No dia 07/05/2020, às 15:30:04 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 07/05/2020, às 15:30:04 horas, no lote (40) - Iogurte - Produto lácteo fresco, obtido pela ação fermentativa específica das bactérias lácteas (fermentos), *Lactobacillus bulgaricus* e do *Streptococcus thermophilus*, sobre o leite, com adição de outros produtos lácteos, açúcar e sabores, por processo tecnológico adequado e proveniente de estabelecimento sob inspeção oficial. Deve ser empacotado sob condições assépticas em embalagens estéreis e hermeticamente fechadas. Deverão obedecer à legislação de alimentos vigente, observando as boas práticas de fabricação conforme Portaria n.º 742/92. Embalagem asséptica tipo garrafa ou saco plástico virgem de 1 l. A data de fabricação, validade, informações nutricionais, ingredientes, devem constar na embalagem ou rótulo, devendo esta validade ser obedecida. A data de entrega deverá obedecer os termos. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - EMERSON DE SOUZA JATOBA - desclassificou o fornecedor: ALVINO BRANDAO VIEIRA FILHO & CIA LTDA. No dia 12/05/2020, às 10:44:31 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 12/05/2020, às 10:44:31 horas, no lote (40) - Iogurte - Produto lácteo fresco, obtido pela ação fermentativa específica das bactérias lácteas (fermentos), *Lactobacillus bulgaricus* e do *Streptococcus thermophilus*, sobre o leite, com adição de outros produtos lácteos, açúcar e sabores, por processo tecnológico adequado e proveniente de estabelecimento sob inspeção oficial. Deve ser empacotado sob condições assépticas em embalagens estéreis e hermeticamente fechadas. Deverão obedecer à legislação de alimentos vigente, observando as boas práticas de fabricação conforme Portaria n.º 742/92. Embalagem asséptica tipo garrafa ou saco plástico virgem de 1 l. A data de fabricação, validade, informações nutricionais, ingredientes, devem constar na embalagem ou rótulo, devendo esta validade ser obedecida. A data de entrega deverá obedecer os termos. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - EMERSON DE SOUZA JATOBA - desclassificou o fornecedor: JAILZA MORAES NUNES CAVALCANTI ME. No dia 12/05/2020, às 11:03:00 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 12/05/2020, às 11:03:00 horas, no lote (40) - Iogurte - Produto lácteo fresco, obtido pela ação fermentativa específica das bactérias lácteas (fermentos), *Lactobacillus bulgaricus* e do *Streptococcus thermophilus*, sobre o leite, com adição de outros produtos lácteos, açúcar e sabores, por processo tecnológico adequado e proveniente de estabelecimento sob inspeção oficial. Deve ser empacotado sob condições assépticas em embalagens estéreis e



hermeticamente fechadas. Deverão obedecer à legislação de alimentos vigente, observando as boas práticas de fabricação conforme Portaria n.º 742/92. Embalagem asséptica tipo garrafa ou saco plástico virgem de 1 l. A data de fabricação, validade, informações nutricionais, ingredientes, devem constar na embalagem ou rótulo, devendo esta validade ser obedecida. A data de entrega deverá obedecer os termos. - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: Proposta de preço e documentos de habilitação em conformidade com as exigências editalícias. No dia 13/05/2020, às 13:54:29 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 13/05/2020, às 13:54:29 horas, no lote (40) - Iogurte - Produto lácteo fresco, obtido pela ação fermentativa específica das bactérias lácteas (fermentos), *Lactobacillus bulgaricus* e do *Streptococcus thermophilus*, sobre o leite, com adição de outros produtos lácteos, açúcar e sabores, por processo tecnológico adequado e proveniente de estabelecimento sob inspeção oficial. Deve ser empacotado sob condições assépticas em embalagens estéreis e hermeticamente fechadas. Deverão obedecer à legislação de alimentos vigente, observando as boas práticas de fabricação conforme Portaria n.º 742/92. Embalagem asséptica tipo garrafa ou saco plástico virgem de 1 l. A data de fabricação, validade, informações nutricionais, ingredientes, devem constar na embalagem ou rótulo, devendo esta validade ser obedecida. A data de entrega deverá obedecer os termos. - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: Tendo em vista o cumprimento de todas as formalidades legais constantes dos dispositivos das Leis Federais n.º 8.666 de 21 de junho de 1993 e n.º 10.520 de 17 de julho de 2002, suas alterações posteriores e com fulcro no art. 4º, inciso XX, ADJUDICO o objeto do Pregão.

No dia 13/05/2020, às 13:54:29 horas, no lote (40) - Iogurte - Produto lácteo fresco, obtido pela ação fermentativa específica das bactérias lácteas (fermentos), *Lactobacillus bulgaricus* e do *Streptococcus thermophilus*, sobre o leite, com adição de outros produtos lácteos, açúcar e sabores, por processo tecnológico adequado e proveniente de estabelecimento sob inspeção oficial. Deve ser empacotado sob condições assépticas em embalagens estéreis e hermeticamente fechadas. Deverão obedecer à legislação de alimentos vigente, observando as boas práticas de fabricação conforme Portaria n.º 742/92. Embalagem asséptica tipo garrafa ou saco plástico virgem de 1 l. A data de fabricação, validade, informações nutricionais, ingredientes, devem constar na embalagem ou rótulo, devendo esta validade ser obedecida. A data de entrega deverá obedecer os termos. - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação à empresa ARRB COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA com o valor R\$ 6.496,10.

No dia 02/04/2020, às 13:55:16 horas, no lote (41) - Leite integral (sem adição de açúcar e com menos de 5,5g de gordura saturada em 100g do produto), cor, aroma e odor característico, não rançoso, acondicionado em embalagem de papelão tipo longo vida,



contendo 1 l, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. O produto deverá possuir selo de inspeção do órgão competente. Validade mínima de 03 (três) meses a contar da data de entrega - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00001_multisalas-03. No dia 07/05/2020, às 17:00:12 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 07/05/2020, às 17:00:12 horas, no lote (41) - Leite integral (sem adição de açúcar e com menos de 5,5g de gordura saturada em 100g do produto), cor, aroma e odor característico, não rançoso, acondicionado em embalagem de papelão tipo longo vida, contendo 1 l, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. O produto deverá possuir selo de inspeção do órgão competente. Validade mínima de 03 (três) meses a contar da data de entrega - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: Proposta de preço e documentos de habilitação em conformidade com o Edital. No dia 12/05/2020, às 11:54:13 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 12/05/2020, às 11:54:13 horas, no lote (41) - Leite integral (sem adição de açúcar e com menos de 5,5g de gordura saturada em 100g do produto), cor, aroma e odor característico, não rançoso, acondicionado em embalagem de papelão tipo longo vida, contendo 1 l, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. O produto deverá possuir selo de inspeção do órgão competente. Validade mínima de 03 (três) meses a contar da data de entrega - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: Tendo em vista o cumprimento de todas as formalidades legais constantes dos dispositivos das Leis Federais n.º 8.666 de 21 de junho de 1993 e n.º 10.520 de 17 de julho de 2002, suas alterações posteriores e com fulcro no art. 4º, inciso XX, ADJUDICO o objeto do Pregão.

No dia 12/05/2020, às 11:54:13 horas, no lote (41) - Leite integral (sem adição de açúcar e com menos de 5,5g de gordura saturada em 100g do produto), cor, aroma e odor característico, não rançoso, acondicionado em embalagem de papelão tipo longo vida, contendo 1 l, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. O produto deverá possuir selo de inspeção do órgão competente. Validade mínima de 03 (três) meses a contar da data de entrega - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação à empresa ALVINO BRANDAO VIEIRA FILHO & CIA LTDA com o valor R\$ 7.497,00.

No dia 02/04/2020, às 13:55:46 horas, no lote (42) - Linguiça mista - embalagem em filme pvc ou em saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as portarias do



ministério da agricultura, dipoa nº 304 de 22/04/96 e nº145 de 22/04/98 resolução da anvisa nº105 de 19/05/99 e da lei municipal/vigilância sanitária - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00001_multisalas-03. No dia 07/05/2020, às 17:00:40 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 07/05/2020, às 17:00:40 horas, no lote (42) - Linguiça mista - embalagem em filme pvc ou em saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as portarias do ministério da agricultura, dipoa nº 304 de 22/04/96 e nº145 de 22/04/98 resolução da anvisa nº105 de 19/05/99 e da lei municipal/vigilância sanitária - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: Proposta de preço e documentos de habilitação em conformidade com o Edital. No dia 12/05/2020, às 11:55:19 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 12/05/2020, às 11:55:19 horas, no lote (42) - Linguiça mista - embalagem em filme pvc ou em saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as portarias do ministério da agricultura, dipoa nº 304 de 22/04/96 e nº145 de 22/04/98 resolução da anvisa nº105 de 19/05/99 e da lei municipal/vigilância sanitária - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: Tendo em vista o cumprimento de todas as formalidades legais constantes dos dispositivos das Leis Federais n.º 8.666 de 21 de junho de 1993 e nº 10.520 de 17 de julho de 2002, suas alterações posteriores e com fulcro no art. 4º, inciso XX, ADJUDICO o objeto do Pregão.

No dia 12/05/2020, às 11:55:19 horas, no lote (42) - Linguiça mista - embalagem em filme pvc ou em saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as portarias do ministério da agricultura, dipoa nº 304 de 22/04/96 e nº145 de 22/04/98 resolução da anvisa nº105 de 19/05/99 e da lei municipal/vigilância sanitária - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa ALVINO BRANDAO VIEIRA FILHO & CIA LTDA com o valor R\$ 15.750,00.

No dia 02/04/2020, às 14:11:22 horas, no lote (43) - Ovos - ovos brancos, de granja, grandes. Peso mínimo de 50 gramas por unidades. Ovos de qualidade, sem defeitos, suficientemente desenvolvidos, apresentando cor branca, com formação e tamanho grande, uniforme. Deverão ser frescos, apresentar casca porosa, opaca, limpa e intacta, isenta de umidade externa anormal, mofo ou cheiro desagradável. Pente com 30 ovos - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00001_multisalas-03. No dia 07/05/2020, às 17:01:15 horas, a situação do



lote foi finalizada.

No dia 07/05/2020, às 17:01:15 horas, no lote (43) - Ovos - ovos brancos, de granja, grandes. Peso mínimo de 50 gramas por unidades. Ovos de qualidade, sem defeitos, suficientemente desenvolvidos, apresentando cor branca, com formação e tamanho grande, uniforme. Deverão ser frescos, apresentar casca porosa, opaca, limpa e intacta, isenta de umidade externa anormal, mofo ou cheiro desagradável. Pente com 30 ovos - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: Proposta de preço e documentos de habilitação em conformidade com o Edital. No dia 12/05/2020, às 11:56:40 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 12/05/2020, às 11:56:40 horas, no lote (43) - Ovos - ovos brancos, de granja, grandes. Peso mínimo de 50 gramas por unidades. Ovos de qualidade, sem defeitos, suficientemente desenvolvidos, apresentando cor branca, com formação e tamanho grande, uniforme. Deverão ser frescos, apresentar casca porosa, opaca, limpa e intacta, isenta de umidade externa anormal, mofo ou cheiro desagradável. Pente com 30 ovos - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: Tendo em vista o cumprimento de todas as formalidades legais constantes dos dispositivos das Leis Federais n.º 8.666 de 21 de junho de 1993 e n.º 10.520 de 17 de julho de 2002, suas alterações posteriores e com fulcro no art. 4º, inciso XX, ADJUDICO o objeto do Pregão.

No dia 12/05/2020, às 11:56:40 horas, no lote (43) - Ovos - ovos brancos, de granja, grandes. Peso mínimo de 50 gramas por unidades. Ovos de qualidade, sem defeitos, suficientemente desenvolvidos, apresentando cor branca, com formação e tamanho grande, uniforme. Deverão ser frescos, apresentar casca porosa, opaca, limpa e intacta, isenta de umidade externa anormal, mofo ou cheiro desagradável. Pente com 30 ovos - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa ALVINO BRANDAO VIEIRA FILHO & CIA LTDA com o valor R\$ 3.150,00.

No dia 02/04/2020, às 14:11:49 horas, no lote (44) - Pão Francês pão, 50 gramas. Produto obtido pela cocção, em condições técnicas e higiênico-sanitarias adequadas, preparado com farinha trigo, fermento biológico, sal, açúcar, margarina podendo conter outros ingredientes, desde que declarados e aprovados pela ANVISA. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00001_multisalas-03. No dia 07/05/2020, às 17:05:31 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 07/05/2020, às 17:05:31 horas, no lote (44) - Pão Francês pão, 50 gramas. Produto obtido pela cocção, em condições técnicas e higiênico-sanitarias adequadas, preparado com farinha trigo, fermento biológico, sal, açúcar, margarina podendo conter



outros ingredientes, desde que declarados e aprovados pela ANVISA. - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: Proposta de preço e documentos de habilitação em conformidade com o Edital. No dia 12/05/2020, às 11:59:30 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 12/05/2020, às 11:59:30 horas, no lote (44) - Pão Francês pão, 50 gramas. Produto obtido pela cocção, em condições técnicas e higiênico-sanitárias adequadas, preparado com farinha trigo, fermento biológico, sal, açúcar, margarina podendo conter outros ingredientes, desde que declarados e aprovados pela ANVISA. - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: Tendo em vista o cumprimento de todas as formalidades legais constantes dos dispositivos das Leis Federais n.º 8.666 de 21 de junho de 1993 e n.º 10.520 de 17 de julho de 2002, suas alterações posteriores e com fulcro no art. 4º, inciso XX, ADJUDICO o objeto do Pregão.

No dia 12/05/2020, às 11:59:30 horas, no lote (44) - Pão Francês pão, 50 gramas. Produto obtido pela cocção, em condições técnicas e higiênico-sanitárias adequadas, preparado com farinha trigo, fermento biológico, sal, açúcar, margarina podendo conter outros ingredientes, desde que declarados e aprovados pela ANVISA. - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa ALVINO BRANDAO VIEIRA FILHO & CIA LTDA com o valor R\$ 12.950,00.

No dia 02/04/2020, às 14:15:37 horas, no lote (45) - Pão de forma - Pão de forma de massa leve, farinha de trigo/fermento/sal/açúcar, gordura tipo vegetal e água, com casca, fatiado, cortado em fatias. Será rejeitado o pão queimado ou mal cozido, com odor e sabor desagradável, presença de fungos e não será permitida a adição de farelos e de corantes de qualquer natureza em sua confecção. Isento de parasita, sujidades, larvas e material estranho. Acondicionado em embalagem de polietileno resistente e atóxico com 10 unidades cada. Contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, data de embalagem, peso líquido. Validade mínima de 05 (cinco) dias a contar no ato da entrega. Unidade utilizada: pacote de 500 g - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00001_multisalas-03. No dia 07/05/2020, às 17:06:16 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 07/05/2020, às 17:06:16 horas, no lote (45) - Pão de forma - Pão de forma de massa leve, farinha de trigo/fermento/sal/açúcar, gordura tipo vegetal e água, com casca, fatiado, cortado em fatias. Será rejeitado o pão queimado ou mal cozido, com odor e sabor desagradável, presença de fungos e não será permitida a adição de farelos e de corantes de qualquer natureza em sua confecção. Isento de parasita, sujidades, larvas e material estranho. Acondicionado em embalagem de polietileno resistente e atóxico com 10 unidades



cada. Contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, data de embalagem, peso líquido. Validade mínima de 05 (cinco) dias a contar no ato da entrega. Unidade utilizada: pacote de 500 g - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: Proposta de preço e documentos de habilitação em conformidade com o Edital. No dia 12/05/2020, às 12:00:27 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 12/05/2020, às 12:00:27 horas, no lote (45) - Pão de forma - Pão de forma de massa leve, farinha de trigo/fermento/sal/açúcar, gordura tipo vegetal e água, com casca, fatiado, cortado em fatias. Será rejeitado o pão queimado ou mal cozido, com odor e sabor desagradável, presença de fungos e não será permitida a adição de farelos e de corantes de qualquer natureza em sua confecção. Isento de parasita, sujidades, larvas e material estranho. Acondicionado em embalagem de polietileno resistente e atóxico com 10 unidades cada. Contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, data de embalagem, peso líquido. Validade mínima de 05 (cinco) dias a contar no ato da entrega. Unidade utilizada: pacote de 500 g - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: Tendo em vista o cumprimento de todas as formalidades legais constantes dos dispositivos das Leis Federais n.º 8.666 de 21 de junho de 1993 e n.º 10.520 de 17 de julho de 2002, suas alterações posteriores e com fulcro no art. 4º, inciso XX, ADJUDICO o objeto do Pregão.

No dia 12/05/2020, às 12:00:27 horas, no lote (45) - Pão de forma - Pão de forma de massa leve, farinha de trigo/fermento/sal/açúcar, gordura tipo vegetal e água, com casca, fatiado, cortado em fatias. Será rejeitado o pão queimado ou mal cozido, com odor e sabor desagradável, presença de fungos e não será permitida a adição de farelos e de corantes de qualquer natureza em sua confecção. Isento de parasita, sujidades, larvas e material estranho. Acondicionado em embalagem de polietileno resistente e atóxico com 10 unidades cada. Contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, data de embalagem, peso líquido. Validade mínima de 05 (cinco) dias a contar no ato da entrega. Unidade utilizada: pacote de 500 g - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa ALVINO BRANDAO VIEIRA FILHO & CIA LTDA com o valor R\$ 6.192,00.

No dia 02/04/2020, às 14:33:16 horas, no lote (46) - Peixe, Merluza - Filé, Congelado, Interfolhado. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00001_multisalas-03. No dia 07/05/2020, às 17:07:29 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 07/05/2020, às 17:07:29 horas, no lote (46) - Peixe, Merluza - Filé, Congelado, Interfolhado. - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da



alteração foi o seguinte: Proposta de preço e documentos de habilitação em conformidade com o Edital. No dia 12/05/2020, às 12:01:26 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 12/05/2020, às 12:01:26 horas, no lote (46) - Peixe, Merluza - Filé, Congelado, Interfolhado. - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: Tendo em vista o cumprimento de todas as formalidades legais constantes dos dispositivos das Leis Federais n.º 8.666 de 21 de junho de 1993 e nº 10.520 de 17 de julho de 2002, suas alterações posteriores e com fulcro no art. 4º, inciso XX, ADJUDICO o objeto do Pregão.

No dia 12/05/2020, às 12:01:26 horas, no lote (46) - Peixe, Merluza - Filé, Congelado, Interfolhado. - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação à empresa ALVINO BRANDAO VIEIRA FILHO & CIA LTDA com o valor R\$ 18.791,90.

No dia 02/04/2020, às 14:43:18 horas, no lote (47) - Polpa de frutas de abacaxi - produto não fermentado, não alcoólico, não contém glúten e sem conservantes químicos ou aditivos de qualquer natureza. O produto deverá ser congelado e transportado sob refrigeração, a embalagem deverá ser de 1kg, rotulada conforme legislação vigente contendo o número de registro no órgão competente. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00001_multisalas-03. No dia 07/05/2020, às 15:30:51 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 07/05/2020, às 15:30:51 horas, no lote (47) - Polpa de frutas de abacaxi - produto não fermentado, não alcoólico, não contém glúten e sem conservantes químicos ou aditivos de qualquer natureza. O produto deverá ser congelado e transportado sob refrigeração, a embalagem deverá ser de 1kg, rotulada conforme legislação vigente contendo o número de registro no órgão competente. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - EMERSON DE SOUZA JATOBA - desclassificou o fornecedor: ALVINO BRANDAO VIEIRA FILHO & CIA LTDA. No dia 12/05/2020, às 10:48:57 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 12/05/2020, às 10:48:57 horas, no lote (47) - Polpa de frutas de abacaxi - produto não fermentado, não alcoólico, não contém glúten e sem conservantes químicos ou aditivos de qualquer natureza. O produto deverá ser congelado e transportado sob refrigeração, a embalagem deverá ser de 1kg, rotulada conforme legislação vigente contendo o número de registro no órgão competente. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - EMERSON DE SOUZA JATOBA - desclassificou o fornecedor: CARLOS HIGINO QUIDUTE DE ARAUJO EIRELI. No dia 12/05/2020, às 11:04:04 horas, a situação do lote foi finalizada.



No dia 12/05/2020, às 11:04:04 horas, no lote (47) - Polpa de frutas de abacaxi - produto não fermentado, não alcoólico, não contém glúten e sem conservantes químicos ou aditivos de qualquer natureza. O produto deverá ser congelado e transportado sob refrigeração, a embalagem deverá ser de 1kg, rotulada conforme legislação vigente contendo o número de registro no órgão competente. - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: Proposta de preço e documentos de habilitação em conformidade com as exigências editalícias. No dia 13/05/2020, às 13:56:23 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 13/05/2020, às 13:56:23 horas, no lote (47) - Polpa de frutas de abacaxi - produto não fermentado, não alcoólico, não contém glúten e sem conservantes químicos ou aditivos de qualquer natureza. O produto deverá ser congelado e transportado sob refrigeração, a embalagem deverá ser de 1kg, rotulada conforme legislação vigente contendo o número de registro no órgão competente. - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: Tendo em vista o cumprimento de todas as formalidades legais constantes dos dispositivos das Leis Federais n.º 8.666 de 21 de junho de 1993 e n.º 10.520 de 17 de julho de 2002, suas alterações posteriores e com fulcro no art. 4º, inciso XX, ADJUDICO o objeto do Pregão.

No dia 13/05/2020, às 13:56:23 horas, no lote (47) - Polpa de frutas de abacaxi - produto não fermentado, não alcoólico, não contém glúten e sem conservantes químicos ou aditivos de qualquer natureza. O produto deverá ser congelado e transportado sob refrigeração, a embalagem deverá ser de 1kg, rotulada conforme legislação vigente contendo o número de registro no órgão competente. - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa ARRB COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA com o valor R\$ 3.094,00.

No dia 02/04/2020, às 14:37:23 horas, no lote (48) - Polpa de frutas de acerola - produto não fermentado, não alcoólico, não contém glúten e sem conservantes químicos ou aditivos de qualquer natureza. O produto deverá ser congelado e transportado sob refrigeração, a embalagem deverá ser de 1kg, rotulada conforme legislação vigente contendo o número de registro no órgão competente. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00001_multisalas-03. No dia 07/05/2020, às 15:31:16 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 07/05/2020, às 15:31:16 horas, no lote (48) - Polpa de frutas de acerola - produto não fermentado, não alcoólico, não contém glúten e sem conservantes químicos ou aditivos de qualquer natureza. O produto deverá ser congelado e transportado sob refrigeração, a embalagem deverá ser de 1kg, rotulada conforme legislação vigente contendo o número de registro no órgão competente. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo



da alteração foi o seguinte: O coordenador - EMERSON DE SOUZA JATOBA - desclassificou o fornecedor: ALVINO BRANDAO VIEIRA FILHO & CIA LTDA. No dia 12/05/2020, às 10:50:02 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 12/05/2020, às 10:50:02 horas, no lote (48) - Polpa de frutas de acerola - produto não fermentado, não alcoólico, não contém glúten e sem conservantes químicos ou aditivos de qualquer natureza. O produto deverá ser congelado e transportado sob refrigeração, a embalagem deverá ser de 1kg, rotulada conforme legislação vigente contendo o número de registro no órgão competente. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - EMERSON DE SOUZA JATOBA - desclassificou o fornecedor: CARLOS HIGINO QUIDUTE DE ARAUJO EIRELI. No dia 13/05/2020, às 14:15:18 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 13/05/2020, às 14:15:18 horas, no lote (48) - Polpa de frutas de acerola - produto não fermentado, não alcoólico, não contém glúten e sem conservantes químicos ou aditivos de qualquer natureza. O produto deverá ser congelado e transportado sob refrigeração, a embalagem deverá ser de 1kg, rotulada conforme legislação vigente contendo o número de registro no órgão competente. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - EMERSON DE SOUZA JATOBA - desclassificou o fornecedor: OKLA COMERCIAL LTDA ME. No dia 13/05/2020, às 15:27:24 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 13/05/2020, às 15:27:24 horas, no lote (48) - Polpa de frutas de acerola - produto não fermentado, não alcoólico, não contém glúten e sem conservantes químicos ou aditivos de qualquer natureza. O produto deverá ser congelado e transportado sob refrigeração, a embalagem deverá ser de 1kg, rotulada conforme legislação vigente contendo o número de registro no órgão competente. - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: Proposta de preço e documentos de habilitação em conformidade com as exigências editalícias. No dia 14/05/2020, às 15:51:49 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 14/05/2020, às 15:51:49 horas, no lote (48) - Polpa de frutas de acerola - produto não fermentado, não alcoólico, não contém glúten e sem conservantes químicos ou aditivos de qualquer natureza. O produto deverá ser congelado e transportado sob refrigeração, a embalagem deverá ser de 1kg, rotulada conforme legislação vigente contendo o número de registro no órgão competente. - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: Tendo em vista o cumprimento de todas as formalidades legais constantes dos dispositivos das Leis Federais n.º 8.666 de 21 de junho de 1993 e nº 10.520 de 17 de julho de 2002, suas alterações posteriores e com fulcro no art. 4º, inciso XX, ADJUDICO o objeto do Pregão.



No dia 14/05/2020, às 15:51:49 horas, no lote (48) - Polpa de frutas de acerola - produto não fermentado, não alcoólico, não contém glúten e sem conservantes químicos ou aditivos de qualquer natureza. O produto deverá ser congelado e transportado sob refrigeração, a embalagem deverá ser de 1kg, rotulada conforme legislação vigente contendo o número de registro no órgão competente. - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa ARRB COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA com o valor R\$ 3.563,00.

No dia 02/04/2020, às 15:02:13 horas, no lote (49) - Polpa de frutas de caju - produto não fermentado, não alcoólico, não contém glúten e sem conservantes químicos ou aditivos de qualquer natureza. O produto deverá ser congelado e transportado sob refrigeração, a embalagem deverá ser de 1kg, rotulada conforme legislação vigente contendo o número de registro no órgão competente. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00001_multisalas-03. No dia 07/05/2020, às 15:31:40 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 07/05/2020, às 15:31:40 horas, no lote (49) - Polpa de frutas de caju - produto não fermentado, não alcoólico, não contém glúten e sem conservantes químicos ou aditivos de qualquer natureza. O produto deverá ser congelado e transportado sob refrigeração, a embalagem deverá ser de 1kg, rotulada conforme legislação vigente contendo o número de registro no órgão competente. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - EMERSON DE SOUZA JATOBA - desclassificou o fornecedor: ALVINO BRANDAO VIEIRA FILHO & CIA LTDA. No dia 12/05/2020, às 10:51:25 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 12/05/2020, às 10:51:25 horas, no lote (49) - Polpa de frutas de caju - produto não fermentado, não alcoólico, não contém glúten e sem conservantes químicos ou aditivos de qualquer natureza. O produto deverá ser congelado e transportado sob refrigeração, a embalagem deverá ser de 1kg, rotulada conforme legislação vigente contendo o número de registro no órgão competente. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - EMERSON DE SOUZA JATOBA - desclassificou o fornecedor: CARLOS HIGINO QUIDUTE DE ARAUJO EIRELI. No dia 13/05/2020, às 14:18:41 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 13/05/2020, às 14:18:41 horas, no lote (49) - Polpa de frutas de caju - produto não fermentado, não alcoólico, não contém glúten e sem conservantes químicos ou aditivos de qualquer natureza. O produto deverá ser congelado e transportado sob refrigeração, a embalagem deverá ser de 1kg, rotulada conforme legislação vigente contendo o número de registro no órgão competente. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo



da alteração foi o seguinte: O coordenador - EMERSON DE SOUZA JATOBA - desclassificou o fornecedor: OKLA COMERCIAL LTDA ME. No dia 13/05/2020, às 15:30:52 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 13/05/2020, às 15:30:52 horas, no lote (49) - Polpa de frutas de caju - produto não fermentado, não alcoólico, não contém glúten e sem conservantes químicos ou aditivos de qualquer natureza. O produto deverá ser congelado e transportado sob refrigeração, a embalagem deverá ser de 1kg, rotulada conforme legislação vigente contendo o número de registro no órgão competente. - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: Proposta de preço e documentos de habilitação em conformidade com as exigências editalícias. No dia 14/05/2020, às 15:53:35 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 14/05/2020, às 15:53:35 horas, no lote (49) - Polpa de frutas de caju - produto não fermentado, não alcoólico, não contém glúten e sem conservantes químicos ou aditivos de qualquer natureza. O produto deverá ser congelado e transportado sob refrigeração, a embalagem deverá ser de 1kg, rotulada conforme legislação vigente contendo o número de registro no órgão competente. - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: Tendo em vista o cumprimento de todas as formalidades legais constantes dos dispositivos das Leis Federais n.º 8.666 de 21 de junho de 1993 e nº 10.520 de 17 de julho de 2002, suas alterações posteriores e com fulcro no art. 4º, inciso XX, ADJUDICO o objeto do Pregão.

No dia 14/05/2020, às 15:53:35 horas, no lote (49) - Polpa de frutas de caju - produto não fermentado, não alcoólico, não contém glúten e sem conservantes químicos ou aditivos de qualquer natureza. O produto deverá ser congelado e transportado sob refrigeração, a embalagem deverá ser de 1kg, rotulada conforme legislação vigente contendo o número de registro no órgão competente. - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa ARRB COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA com o valor R\$ 3.374,00.

No dia 02/04/2020, às 15:03:15 horas, no lote (50) - Polpa de frutas de goiaba - produto não fermentado, não alcoólico, não contém glúten e sem conservantes químicos ou aditivos de qualquer natureza. O produto deverá ser congelado e transportado sob refrigeração, a embalagem deverá ser de 1kg, rotulada conforme legislação vigente contendo o número de registro no órgão competente. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00001_multisalas-03. No dia 07/05/2020, às 15:32:03 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 07/05/2020, às 15:32:03 horas, no lote (50) - Polpa de frutas de goiaba - produto



não fermentado, não alcoólico, não contém glúten e sem conservantes químicos ou aditivos de qualquer natureza. O produto deverá ser congelado e transportado sob refrigeração, a embalagem deverá ser de 1kg, rotulada conforme legislação vigente contendo o número de registro no órgão competente. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - EMERSON DE SOUZA JATOBA - desclassificou o fornecedor: ALVINO BRANDAO VIEIRA FILHO & CIA LTDA. No dia 12/05/2020, às 10:52:26 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 12/05/2020, às 10:52:26 horas, no lote (50) - Polpa de frutas de goiaba - produto não fermentado, não alcoólico, não contém glúten e sem conservantes químicos ou aditivos de qualquer natureza. O produto deverá ser congelado e transportado sob refrigeração, a embalagem deverá ser de 1kg, rotulada conforme legislação vigente contendo o número de registro no órgão competente. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - EMERSON DE SOUZA JATOBA - desclassificou o fornecedor: CARLOS HIGINO QUIDUTE DE ARAUJO EIRELI. No dia 13/05/2020, às 14:20:06 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 13/05/2020, às 14:20:06 horas, no lote (50) - Polpa de frutas de goiaba - produto não fermentado, não alcoólico, não contém glúten e sem conservantes químicos ou aditivos de qualquer natureza. O produto deverá ser congelado e transportado sob refrigeração, a embalagem deverá ser de 1kg, rotulada conforme legislação vigente contendo o número de registro no órgão competente. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - EMERSON DE SOUZA JATOBA - desclassificou o fornecedor: OKLA COMERCIAL LTDA ME. No dia 13/05/2020, às 15:32:07 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 13/05/2020, às 15:32:07 horas, no lote (50) - Polpa de frutas de goiaba - produto não fermentado, não alcoólico, não contém glúten e sem conservantes químicos ou aditivos de qualquer natureza. O produto deverá ser congelado e transportado sob refrigeração, a embalagem deverá ser de 1kg, rotulada conforme legislação vigente contendo o número de registro no órgão competente. - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: Proposta de preço e documentos de habilitação em conformidade com as exigências editalícias. No dia 14/05/2020, às 15:55:07 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 14/05/2020, às 15:55:07 horas, no lote (50) - Polpa de frutas de goiaba - produto não fermentado, não alcoólico, não contém glúten e sem conservantes químicos ou aditivos de qualquer natureza. O produto deverá ser congelado e transportado sob refrigeração, a embalagem deverá ser de 1kg, rotulada conforme legislação vigente contendo o número de registro no órgão competente. - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da



alteração foi o seguinte: Tendo em vista o cumprimento de todas as formalidades legais constantes dos dispositivos das Leis Federais n.º 8.666 de 21 de junho de 1993 e n.º 10.520 de 17 de julho de 2002, suas alterações posteriores e com fulcro no art. 4º, inciso XX, ADJUDICO o objeto do Pregão.

No dia 14/05/2020, às 15:55:07 horas, no lote (50) - Polpa de frutas de goiaba - produto não fermentado, não alcoólico, não contém glúten e sem conservantes químicos ou aditivos de qualquer natureza. O produto deverá ser congelado e transportado sob refrigeração, a embalagem deverá ser de 1kg, rotulada conforme legislação vigente contendo o número de registro no órgão competente. - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa ARRB COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA com o valor R\$ 3.374,00.

No dia 02/04/2020, às 14:53:00 horas, no lote (51) - Polpa de frutas de manga - produto não fermentado, não alcoólico, não contém glúten e sem conservantes químicos ou aditivos de qualquer natureza. O produto deverá ser congelado e transportado sob refrigeração, a embalagem deverá ser de 1kg, rotulada conforme legislação vigente contendo o número de registro no órgão competente. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00001_multisalas-03. No dia 07/05/2020, às 15:32:36 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 07/05/2020, às 15:32:36 horas, no lote (51) - Polpa de frutas de manga - produto não fermentado, não alcoólico, não contém glúten e sem conservantes químicos ou aditivos de qualquer natureza. O produto deverá ser congelado e transportado sob refrigeração, a embalagem deverá ser de 1kg, rotulada conforme legislação vigente contendo o número de registro no órgão competente. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - EMERSON DE SOUZA JATOBA - desclassificou o fornecedor: ALVINO BRANDAO VIEIRA FILHO & CIA LTDA. No dia 12/05/2020, às 10:54:05 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 12/05/2020, às 10:54:05 horas, no lote (51) - Polpa de frutas de manga - produto não fermentado, não alcoólico, não contém glúten e sem conservantes químicos ou aditivos de qualquer natureza. O produto deverá ser congelado e transportado sob refrigeração, a embalagem deverá ser de 1kg, rotulada conforme legislação vigente contendo o número de registro no órgão competente. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - EMERSON DE SOUZA JATOBA - desclassificou o fornecedor: CARLOS HIGINO QUIDUTE DE ARAUJO EIRELI. No dia 13/05/2020, às 14:23:09 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 13/05/2020, às 14:23:09 horas, no lote (51) - Polpa de frutas de manga - produto



não fermentado, não alcoólico, não contém glúten e sem conservantes químicos ou aditivos de qualquer natureza. O produto deverá ser congelado e transportado sob refrigeração, a embalagem deverá ser de 1kg, rotulada conforme legislação vigente contendo o número de registro no órgão competente. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - EMERSON DE SOUZA JATOBA - desclassificou o fornecedor: OKLA COMERCIAL LTDA ME. No dia 13/05/2020, às 15:35:33 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 13/05/2020, às 15:35:33 horas, no lote (51) - Polpa de frutas de manga - produto não fermentado, não alcoólico, não contém glúten e sem conservantes químicos ou aditivos de qualquer natureza. O produto deverá ser congelado e transportado sob refrigeração, a embalagem deverá ser de 1kg, rotulada conforme legislação vigente contendo o número de registro no órgão competente. - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: Proposta de preço e documentos de habilitação em conformidade com as exigências editalícias. No dia 14/05/2020, às 15:56:18 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 14/05/2020, às 15:56:18 horas, no lote (51) - Polpa de frutas de manga - produto não fermentado, não alcoólico, não contém glúten e sem conservantes químicos ou aditivos de qualquer natureza. O produto deverá ser congelado e transportado sob refrigeração, a embalagem deverá ser de 1kg, rotulada conforme legislação vigente contendo o número de registro no órgão competente. - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: Tendo em vista o cumprimento de todas as formalidades legais constantes dos dispositivos das Leis Federais n.º 8.666 de 21 de junho de 1993 e n.º 10.520 de 17 de julho de 2002, suas alterações posteriores e com fulcro no art. 4º, inciso XX, ADJUDICO o objeto do Pregão.

No dia 14/05/2020, às 15:56:18 horas, no lote (51) - Polpa de frutas de manga - produto não fermentado, não alcoólico, não contém glúten e sem conservantes químicos ou aditivos de qualquer natureza. O produto deverá ser congelado e transportado sob refrigeração, a embalagem deverá ser de 1kg, rotulada conforme legislação vigente contendo o número de registro no órgão competente. - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa ARRB COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA com o valor R\$ 3.374,00.

No dia 02/04/2020, às 15:13:59 horas, no lote (52) - Polpa de frutas de maracujá - produto não fermentado, não alcoólico, não contém glúten e sem conservantes químicos ou aditivos de qualquer natureza. O produto deverá ser congelado e transportado sob refrigeração, a embalagem deverá ser de 1kg, rotulada conforme legislação vigente contendo o número de registro no órgão competente. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo



da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00001_multisalás-03. No dia 07/05/2020, às 17:08:20 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 07/05/2020, às 17:08:20 horas, no lote (52) - Polpa de frutas de maracujá - produto não fermentado, não alcoólico, não contém glúten e sem conservantes químicos ou aditivos de qualquer natureza. O produto deverá ser congelado e transportado sob refrigeração, a embalagem deverá ser de 1kg, rotulada conforme legislação vigente contendo o número de registro no órgão competente. - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: Proposta de preço e documentos de habilitação em conformidade com o Edital. No dia 12/05/2020, às 12:02:57 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 12/05/2020, às 12:02:56 horas, no lote (52) - Polpa de frutas de maracujá - produto não fermentado, não alcoólico, não contém glúten e sem conservantes químicos ou aditivos de qualquer natureza. O produto deverá ser congelado e transportado sob refrigeração, a embalagem deverá ser de 1kg, rotulada conforme legislação vigente contendo o número de registro no órgão competente. - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: Tendo em vista o cumprimento de todas as formalidades legais constantes dos dispositivos das Leis Federais n.º 8.666 de 21 de junho de 1993 e n.º 10.520 de 17 de julho de 2002, suas alterações posteriores e com fulcro no art. 4º, inciso XX, ADJUDICO o objeto do Pregão.

No dia 12/05/2020, às 12:02:56 horas, no lote (52) - Polpa de frutas de maracujá - produto não fermentado, não alcoólico, não contém glúten e sem conservantes químicos ou aditivos de qualquer natureza. O produto deverá ser congelado e transportado sob refrigeração, a embalagem deverá ser de 1kg, rotulada conforme legislação vigente contendo o número de registro no órgão competente. - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa ALVINO BRANDAO VIEIRA FILHO & CIA LTDA com o valor R\$ 4.999,50.

No dia 02/04/2020, às 15:26:17 horas, no lote (53) - Presunto cozido, sem capa de gordura, de primeira qualidade A embalagem original deve ser a vácuo em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionados em caixas lacradas A embalagem deve conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Deverá atender as especificações técnicas da portaria n.º 369 de 04/09/1997 do Ministério da agricultura e do Abastecimento e do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de produtos de origem animal. Validade mínima de 120 dias a partir da data de entrega. Conservação em ambiente refrigerado. - a situação do lote foi



alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00001_multisalas-03. No dia 07/05/2020, às 17:08:49 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 07/05/2020, às 17:08:49 horas, no lote (53) - Presunto cozido, sem capa de gordura, de primeira qualidade A embalagem original deve ser a vácuo em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionados em caixas lacradas A embalagem deve conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Deverá atender as especificações técnicas da portaria nº 369 de 04/09/1997 do Ministério da agricultura e do Abastecimento e do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de produtos de origem animal. Validade mínima de 120 dias a partir da data de entrega. Conservação em ambiente refrigerado. - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: Proposta de preço e documentos de habilitação em conformidade com o Edital. No dia 12/05/2020, às 12:03:52 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 12/05/2020, às 12:03:52 horas, no lote (53) - Presunto cozido, sem capa de gordura, de primeira qualidade A embalagem original deve ser a vácuo em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionados em caixas lacradas A embalagem deve conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Deverá atender as especificações técnicas da portaria nº 369 de 04/09/1997 do Ministério da agricultura e do Abastecimento e do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de produtos de origem animal. Validade mínima de 120 dias a partir da data de entrega. Conservação em ambiente refrigerado. - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: Tendo em vista o cumprimento de todas as formalidades legais constantes dos dispositivos das Leis Federais n.º 8.666 de 21 de junho de 1993 e n.º 10.520 de 17 de julho de 2002, suas alterações posteriores e com fulcro no art. 4º, inciso XX, ADJUDICO o objeto do Pregão.

No dia 12/05/2020, às 12:03:52 horas, no lote (53) - Presunto cozido, sem capa de gordura, de primeira qualidade A embalagem original deve ser a vácuo em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionados em caixas lacradas A embalagem deve conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Deverá atender as especificações técnicas da portaria nº 369



de 04/09/1997 do Ministério da agricultura e do Abastecimento e do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de produtos de origem animal. Validade mínima de 120 dias a partir da data de entrega. Conservação em ambiente refrigerado. - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa ALVINO BRANDAO VIEIRA FILHO & CIA LTDA com o valor R\$ 7.450,00.

No dia 02/04/2020, às 15:27:13 horas, no lote (54) - QUEIJO, tipo coalho - pasteurizado, com pouco sal, de primeira qualidade, embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto devera ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00001_multisalas-03. No dia 07/05/2020, às 17:09:13 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 07/05/2020, às 17:09:13 horas, no lote (54) - QUEIJO, tipo coalho - pasteurizado, com pouco sal, de primeira qualidade, embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto devera ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: Proposta de preço e documentos de habilitação em conformidade com o Edital. No dia 12/05/2020, às 12:04:32 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 12/05/2020, às 12:04:32 horas, no lote (54) - QUEIJO, tipo coalho - pasteurizado, com pouco sal, de primeira qualidade, embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto devera ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: Tendo em vista o cumprimento de todas as formalidades legais constantes dos dispositivos das Leis Federais n.º 8.666 de 21 de junho de 1993 e n.º 10.520 de 17 de julho de 2002, suas alterações posteriores e com fulcro no art. 4º, inciso XX, ADJUDICO o objeto do Pregão.

No dia 12/05/2020, às 12:04:32 horas, no lote (54) - QUEIJO, tipo coalho - pasteurizado, com pouco sal, de primeira qualidade, embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto devera ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa ALVINO BRANDAO VIEIRA FILHO & CIA LTDA com o valor R\$ 10.000,00.

No dia 02/04/2020, às 15:44:48 horas, no lote (55) - Queijo Mussarela Produto deve conter cheiro e sabor de leite, porém ligeiramente ácidos, textura firme e sem buracos. A



embalagem do produto deve ter o Selo do Serviço de Inspeção Federal (S.I.F.), conter registro da data de fabricação, peso e validade estampada no rótulo da embalagem. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00001_multisalas-03. No dia 07/05/2020, às 17:09:41 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 07/05/2020, às 17:09:41 horas, no lote (55) - Queijo Mussarela Produto deve conter cheiro e sabor de leite, porém ligeiramente ácidos, textura firme e sem buracos. A embalagem do produto deve ter o Selo do Serviço de Inspeção Federal (S.I.F.), conter registro da data de fabricação, peso e validade estampada no rótulo da embalagem. - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: Proposta de preço e documentos de habilitação em conformidade com o Edital. No dia 12/05/2020, às 12:05:16 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 12/05/2020, às 12:05:16 horas, no lote (55) - Queijo Mussarela Produto deve conter cheiro e sabor de leite, porém ligeiramente ácidos, textura firme e sem buracos. A embalagem do produto deve ter o Selo do Serviço de Inspeção Federal (S.I.F.), conter registro da data de fabricação, peso e validade estampada no rótulo da embalagem. - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: Tendo em vista o cumprimento de todas as formalidades legais constantes dos dispositivos das Leis Federais n.º 8.666 de 21 de junho de 1993 e nº 10.520 de 17 de julho de 2002, suas alterações posteriores e com fulcro no art. 4º, inciso XX, ADJUDICO o objeto do Pregão.

No dia 12/05/2020, às 12:05:16 horas, no lote (55) - Queijo Mussarela Produto deve conter cheiro e sabor de leite, porém ligeiramente ácidos, textura firme e sem buracos. A embalagem do produto deve ter o Selo do Serviço de Inspeção Federal (S.I.F.), conter registro da data de fabricação, peso e validade estampada no rótulo da embalagem. - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa ALVINO BRANDAO VIEIRA FILHO & CIA LTDA com o valor R\$ 11.000,00.

No dia 02/04/2020, às 15:33:23 horas, no lote (56) - Requeijão Cremoso Características Técnicas - Ingredientes: Leite pasteurizado, creme de leite, sal, fermento lácteo. Acondicionado em vasilhame de vidro com tampa que possibilite vedar o produto após a sua abertura. Embalagem de 250g. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00001_multisalas-03. No dia 07/05/2020, às 17:10:28 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 07/05/2020, às 17:10:27 horas, no lote (56) - Requeijão Cremoso Características Técnicas - Ingredientes: Leite pasteurizado, creme de leite, sal, fermento lácteo. Acondicionado em vasilhame de vidro com tampa que possibilite vedar o produto após a sua



abertura. Embalagem de 250g. - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: Proposta de preço e documentos de habilitação em conformidade com o Edital. No dia 12/05/2020, às 12:08:32 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 12/05/2020, às 12:08:32 horas, no lote (56) - Requeijão Cremoso Características Técnicas - Ingredientes: Leite pasteurizado, creme de leite, sal, fermento lácteo. Acondicionado em vasilhame de vidro com tampa que possibilite vedar o produto após a sua abertura. Embalagem de 250g. - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: Tendo em vista o cumprimento de todas as formalidades legais constantes dos dispositivos das Leis Federais n.º 8.666 de 21 de junho de 1993 e n.º 10.520 de 17 de julho de 2002, suas alterações posteriores e com fulcro no art. 4º, inciso XX, ADJUDICO o objeto do Pregão.

No dia 12/05/2020, às 12:08:32 horas, no lote (56) - Requeijão Cremoso Características Técnicas - Ingredientes: Leite pasteurizado, creme de leite, sal, fermento lácteo. Acondicionado em vasilhame de vidro com tampa que possibilite vedar o produto após a sua abertura. Embalagem de 250g. - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa ALVINO BRANDAO VIEIRA FILHO & CIA LTDA com o valor R\$ 2.947,50.

No dia 02/04/2020, às 16:05:32 horas, no lote (57) - Carne Bovina de 1ª Qualidade Sem Osso Tipo Fresca, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio, livre de gorduras e aponevrose, sem cartilagem e manchas esverdeadas ou qualquer outra que não seja característica do produto, livres de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir qualquer alteração. A carne deverá ser embalada em sacos plásticos transparentes, resistentes, atóxicos e que estejam de acordo com as normas do Ministério da Agricultura quanto à qualidade e condições do produto. Expressar na embalagem o prazo de validade mínima de 48 (quarenta e oito) horas sob refrigeração. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00001_multisalas-03. No dia 07/05/2020, às 16:56:32 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 07/05/2020, às 16:56:32 horas, no lote (57) - Carne Bovina de 1ª Qualidade Sem Osso Tipo Fresca, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio, livre de gorduras e aponevrose, sem cartilagem e manchas esverdeadas ou qualquer outra que não seja característica do produto, livres de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir qualquer alteração. A carne deverá ser embalada em sacos plásticos transparentes, resistentes, atóxicos e que estejam de acordo com as normas do Ministério da Agricultura quanto à qualidade e condições do produto. Expressar na embalagem o prazo de validade



mínima de 48 (quarenta e oito) horas sob refrigeração. - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: Proposta de preço e documentos de habilitação em conformidade com o Edital. No dia 12/05/2020, às 11:48:41 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 12/05/2020, às 11:48:41 horas, no lote (57) - Carne Bovina de 1ª Qualidade Sem Osso Tipo Fresca, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio, livre de gorduras e aponevrose, sem cartilagem e manchas esverdeadas ou qualquer outra que não seja característica do produto, livres de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir qualquer alteração. A carne deverá ser embalada em sacos plásticos transparentes, resistentes, atóxicos e que estejam de acordo com as normas do Ministério da Agricultura quanto à qualidade e condições do produto. Expressar na embalagem o prazo de validade mínima de 48 (quarenta e oito) horas sob refrigeração. - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: Tendo em vista o cumprimento de todas as formalidades legais constantes dos dispositivos das Leis Federais n.º 8.666 de 21 de junho de 1993 e n.º 10.520 de 17 de julho de 2002, suas alterações posteriores e com fulcro no art. 4º, inciso XX, ADJUDICO o objeto do Pregão.

No dia 12/05/2020, às 11:48:41 horas, no lote (57) - Carne Bovina de 1ª Qualidade Sem Osso Tipo Fresca, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio, livre de gorduras e aponevrose, sem cartilagem e manchas esverdeadas ou qualquer outra que não seja característica do produto, livres de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir qualquer alteração. A carne deverá ser embalada em sacos plásticos transparentes, resistentes, atóxicos e que estejam de acordo com as normas do Ministério da Agricultura quanto à qualidade e condições do produto. Expressar na embalagem o prazo de validade mínima de 48 (quarenta e oito) horas sob refrigeração. - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa ALVINO BRANDAO VIEIRA FILHO & CIA LTDA com o valor R\$ 20.997,50.

No dia 02/04/2020, às 16:00:32 horas, no lote (58) - Ovos - ovos brancos, de granja, grandes. Peso mínimo de 50 gramas por unidades. Ovos de qualidade, sem defeitos, suficientemente desenvolvidos, apresentando cor branca, com formação e tamanho grande, uniforme. Deverão ser frescos, apresentar casca porosa, opaca, limpa e intacta, isenta de umidade externa anormal, mofo ou cheiro desagradável. Pente com 30 ovos - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00001_multisalas-03. No dia 07/05/2020, às 17:04:37 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 07/05/2020, às 17:04:37 horas, no lote (58) - Ovos - ovos brancos, de granja, grandes. Peso mínimo de 50 gramas por unidades. Ovos de qualidade, sem defeitos,



suficientemente desenvolvidos, apresentando cor branca, com formação e tamanho grande, uniforme. Deverão ser frescos, apresentar casca porosa, opaca, limpa e intacta, isenta de umidade externa anormal, mofo ou cheiro desagradável. Pente com 30 ovos - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: Proposta de preço e documentos de habilitação em conformidade com o Edital. No dia 12/05/2020, às 11:58:19 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 12/05/2020, às 11:58:19 horas, no lote (58) - Ovos - ovos brancos, de granja, grandes. Peso mínimo de 50 gramas por unidades. Ovos de qualidade, sem defeitos, suficientemente desenvolvidos, apresentando cor branca, com formação e tamanho grande, uniforme. Deverão ser frescos, apresentar casca porosa, opaca, limpa e intacta, isenta de umidade externa anormal, mofo ou cheiro desagradável. Pente com 30 ovos - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: Tendo em vista o cumprimento de todas as formalidades legais constantes dos dispositivos das Leis Federais n.º 8.666 de 21 de junho de 1993 e n.º 10.520 de 17 de julho de 2002, suas alterações posteriores e com fulcro no art. 4º, inciso XX, ADJUDICO o objeto do Pregão.

No dia 12/05/2020, às 11:58:19 horas, no lote (58) - Ovos - ovos brancos, de granja, grandes. Peso mínimo de 50 gramas por unidades. Ovos de qualidade, sem defeitos, suficientemente desenvolvidos, apresentando cor branca, com formação e tamanho grande, uniforme. Deverão ser frescos, apresentar casca porosa, opaca, limpa e intacta, isenta de umidade externa anormal, mofo ou cheiro desagradável. Pente com 30 ovos - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação à empresa ALVINO BRANDAO VIEIRA FILHO & CIA LTDA com o valor R\$ 1.050,00.

No dia 02/04/2020, às 16:40:30 horas, o Pregoeiro da licitação - EMERSON DE SOUZA JATOBA - desclassificou o fornecedor - ALVINO BRANDAO VIEIRA FILHO & CIA LTDA, no lote (34) - Carne Bovina de 1ª Qualidade Sem Osso Tipo Fresca, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio, livre de gorduras e aponevrose, sem cartilagem e manchas esverdeadas ou qualquer outra que não seja característica do produto, livres de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir qualquer alteração. A carne deverá ser embalada em sacos plásticos transparentes, resistentes, atóxicos e que estejam de acordo com as normas do Ministério da Agricultura quanto à qualidade e condições do produto. Expressar na embalagem o prazo de validade mínima de 48 (quarenta e oito) horas sob refrigeração. O motivo da desclassificação foi: Proposta com preço inexecutável.

No dia 07/05/2020, às 15:22:32 horas, o Pregoeiro da licitação - EMERSON DE SOUZA JATOBA - desclassificou o fornecedor - ALVINO BRANDAO VIEIRA FILHO & CIA LTDA, no lote (2) - Adoçante dietético adoçante dietético com edulcorantes artificiais, com aspartame e ciclamato, tendo peso líquido de 200 mL. Deve ser incolor, líquido, atender a legislação da



ANVISA. A validade do produto deverá ser de no mínimo 12 meses da data da entrega do produto. O motivo da desclassificação foi: A empresa solicitou a desistente do lote alegando equívoco no momento do lance (inclusive o valor encontra-se abaixo do valor de custo), o que foi aceito pelo Pregoeiro.

No dia 07/05/2020, às 15:23:09 horas, o Pregoeiro da licitação - EMERSON DE SOUZA JATOBA - desclassificou o fornecedor - ALVINO BRANDAO VIEIRA FILHO & CIA LTDA, no lote (5) - Biscoito doce tipo maisena Biscoito doce, sabor leite sem cobertura e recheio e com textura crocante. Alimento obtido pelo amassamento de farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico. Quando da sua entrega deverá apresentar-se em perfeito estado de conservação a embalagem primária deverá ser de plástico atóxico com peso líquido de 400g. O produto deverá atender a legislação de alimentos da ANVISA. O motivo da desclassificação foi: A empresa solicitou a desistente do lote alegando equívoco no momento do lance (inclusive o valor encontra-se abaixo do valor de custo), o que foi aceito pelo Pregoeiro.

No dia 07/05/2020, às 15:23:58 horas, o Pregoeiro da licitação - EMERSON DE SOUZA JATOBA - desclassificou o fornecedor - ALVINO BRANDAO VIEIRA FILHO & CIA LTDA, no lote (6) - Biscoito doce tipo maria Biscoito doce, sabor leite sem cobertura e recheio e com textura crocante. Alimento obtido pelo amassamento de farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico. Quando da sua entrega deverá apresentar-se em perfeito estado de conservação a embalagem primária deverá ser de plástico atóxico com peso líquido de 400g. O produto deverá atender a legislação de alimentos da ANVISA. O motivo da desclassificação foi: A empresa solicitou a desistente do lote alegando equívoco no momento do lance (inclusive o valor encontra-se abaixo do valor de custo), o que foi aceito pelo Pregoeiro.

No dia 07/05/2020, às 15:26:25 horas, o Pregoeiro da licitação - EMERSON DE SOUZA JATOBA - desclassificou o fornecedor - ALVINO BRANDAO VIEIRA FILHO & CIA LTDA, no lote (19) - Ervilha - Ervilha em conserva, com rótulo com impressão clara de identificação, classificação marca, data de fabricação, prazo de validade, SIF. Validade mínima de 12 meses a contar da data da entrega. Embalagem de 200g. O motivo da desclassificação foi: A empresa solicitou a desistente do lote alegando equívoco no momento do lance (inclusive o valor encontra-se abaixo do valor de custo), o que foi aceito pelo Pregoeiro.

No dia 07/05/2020, às 15:28:37 horas, o Pregoeiro da licitação - EMERSON DE SOUZA JATOBA - desclassificou o fornecedor - ALVINO BRANDAO VIEIRA FILHO & CIA LTDA, no lote (24) - Milho verde - milho verde em conserva, em grãos, em lata de 200 gramas em folha de flandres com verniz sanitário. Rótulo com valor nutricional, informação sobre glúten, data de fabricação, validade e lote. O motivo da desclassificação foi: A empresa solicitou a

desistente do lote alegando equívoco no momento do lance (inclusive o valor encontra-se abaixo do valor de custo), o que foi aceito pelo Pregoeiro.

No dia 07/05/2020, às 15:30:04 horas, o Pregoeiro da licitação - EMERSON DE SOUZA JATOBA - desclassificou o fornecedor - ALVINO BRANDAO VIEIRA FILHO & CIA LTDA, no lote (40) - Iogurte - Produto lácteo fresco, obtido pela ação fermentativa específica das bactérias lácteas (fermentos), *Lactobacillus bulgaricus* e do *Streptococcus thermophilus*, sobre o leite, com adição de outros produtos lácteos, açúcar e sabores, por processo tecnológico adequado e proveniente de estabelecimento sob inspeção oficial. Deve ser empacotado sob condições assépticas em embalagens estéreis e hermeticamente fechadas. Deverão obedecer à legislação de alimentos vigente, observando as boas práticas de fabricação conforme Portaria n.º 742/92. Embalagem asséptica tipo garrafa ou saco plástico virgem de 1 l. A data de fabricação, validade, informações nutricionais, ingredientes, devem constar na embalagem ou rótulo, devendo esta validade ser obedecida. A data de entrega deverá obedecer os termos. O motivo da desclassificação foi: A empresa solicitou a desistente do lote alegando equívoco no momento do lance (inclusive o valor encontra-se abaixo do valor de custo), o que foi aceito pelo Pregoeiro.

No dia 07/05/2020, às 15:30:50 horas, o Pregoeiro da licitação - EMERSON DE SOUZA JATOBA - desclassificou o fornecedor - ALVINO BRANDAO VIEIRA FILHO & CIA LTDA, no lote (47) - Polpa de frutas de abacaxi - produto não fermentado, não alcoólico, não contém glúten e sem conservantes químicos ou aditivos de qualquer natureza. O produto deverá ser congelado e transportado sob refrigeração, a embalagem deverá ser de 1kg, rotulada conforme legislação vigente contendo o número de registro no órgão competente. O motivo da desclassificação foi: A empresa solicitou a desistente do lote alegando equívoco no momento do lance (inclusive o valor encontra-se abaixo do valor de custo), o que foi aceito pelo Pregoeiro.

No dia 07/05/2020, às 15:31:16 horas, o Pregoeiro da licitação - EMERSON DE SOUZA JATOBA - desclassificou o fornecedor - ALVINO BRANDAO VIEIRA FILHO & CIA LTDA, no lote (48) - Polpa de frutas de acerola - produto não fermentado, não alcoólico, não contém glúten e sem conservantes químicos ou aditivos de qualquer natureza. O produto deverá ser congelado e transportado sob refrigeração, a embalagem deverá ser de 1kg, rotulada conforme legislação vigente contendo o número de registro no órgão competente. O motivo da desclassificação foi: A empresa solicitou a desistente do lote alegando equívoco no momento do lance (inclusive o valor encontra-se abaixo do valor de custo), o que foi aceito pelo Pregoeiro.

No dia 07/05/2020, às 15:31:40 horas, o Pregoeiro da licitação - EMERSON DE SOUZA JATOBA - desclassificou o fornecedor - ALVINO BRANDAO VIEIRA FILHO & CIA LTDA, no



lote (49) - Polpa de frutas de caju - produto não fermentado, não alcoólico, não contém glúten e sem conservantes químicos ou aditivos de qualquer natureza. O produto deverá ser congelado e transportado sob refrigeração, a embalagem deverá ser de 1kg, rotulada conforme legislação vigente contendo o número de registro no órgão competente. O motivo da desclassificação foi: A empresa solicitou a desistente do lote alegando equívoco no momento do lance (inclusive o valor encontra-se abaixo do valor de custo), o que foi aceito pelo Pregoeiro.

No dia 07/05/2020, às 15:32:03 horas, o Pregoeiro da licitação - EMERSON DE SOUZA JATOBA - desclassificou o fornecedor - ALVINO BRANDAO VIEIRA FILHO & CIA LTDA, no lote (50) - Polpa de frutas de goiaba - produto não fermentado, não alcoólico, não contém glúten e sem conservantes químicos ou aditivos de qualquer natureza. O produto deverá ser congelado e transportado sob refrigeração, a embalagem deverá ser de 1kg, rotulada conforme legislação vigente contendo o número de registro no órgão competente. O motivo da desclassificação foi: A empresa solicitou a desistente do lote alegando equívoco no momento do lance (inclusive o valor encontra-se abaixo do valor de custo), o que foi aceito pelo Pregoeiro.

No dia 07/05/2020, às 15:32:35 horas, o Pregoeiro da licitação - EMERSON DE SOUZA JATOBA - desclassificou o fornecedor - ALVINO BRANDAO VIEIRA FILHO & CIA LTDA, no lote (51) - Polpa de frutas de manga - produto não fermentado, não alcoólico, não contém glúten e sem conservantes químicos ou aditivos de qualquer natureza. O produto deverá ser congelado e transportado sob refrigeração, a embalagem deverá ser de 1kg, rotulada conforme legislação vigente contendo o número de registro no órgão competente. O motivo da desclassificação foi: A empresa solicitou a desistente do lote alegando equívoco no momento do lance (inclusive o valor encontra-se abaixo do valor de custo), o que foi aceito pelo Pregoeiro.

No dia 07/05/2020, às 16:02:05 horas, o Pregoeiro da licitação - EMERSON DE SOUZA JATOBA - desclassificou o fornecedor - OKLA COMERCIAL LTDA ME, no lote (35) - Charque bovino charque bovino, traseiro, embalagem aluminizada, vedadas à vácuo. Deve ter SIF e atender a legislação atual para alimentos perecíveis da ANVISA. A embalagem primária deve pesar 1 kg, acondicionados em embalagem secundária de 5kg. O motivo da desclassificação foi: A empresa solicitou a desistente do lote alegando erro na sua proposta, o que foi aceito pelo Pregoeiro.

No dia 07/05/2020, às 16:02:20 horas, o Pregoeiro da licitação - EMERSON DE SOUZA JATOBA - desclassificou o fornecedor - OKLA COMERCIAL LTDA ME, no lote (38) - Frango - Carne de Frango, Filé de Peito, sem osso e sem pele, congelada e/ou resfriada, embalada a vácuo. O motivo da desclassificação foi: A empresa solicitou a desistente do lote alegando



erro na sua proposta, o que foi aceito pelo Pregoeiro.

No dia 07/05/2020, às 16:08:06 horas, o Pregoeiro da licitação - EMERSON DE SOUZA JATOBA - desclassificou o fornecedor - CARLOS HIGINO QUIDUTE DE ARAUJO EIRELI, no lote (12) - Chá Chá alimentação, tipo chá de erva cidreira, uso alimentício, apresentação: caixa de 10g com 10 unidades (sachês/saquinhos). Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega. O motivo da desclassificação foi: A empresa não cumpriu com o item 13.2 do Edital.

No dia 07/05/2020, às 16:09:01 horas, o Pregoeiro da licitação - EMERSON DE SOUZA JATOBA - desclassificou o fornecedor - CARLOS HIGINO QUIDUTE DE ARAUJO EIRELI, no lote (37) - Fígado bovino - congelado, sem pele, deverá ter cor característica do produto e isento de aditivos ou substâncias estranhas ao produto, que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). Deverá constar data de fabricação, prazo de vencimento, nº do registro do órgão fiscalizador, nº do lote, data de validade de no mínimo três meses a contar da data de entrega da mercadoria. O motivo da desclassificação foi: A empresa não cumpriu com o item 13.2 do Edital.

No dia 12/05/2020, às 10:35:38 horas, o Pregoeiro da licitação - EMERSON DE SOUZA JATOBA - desclassificou o fornecedor - FOOD PARCK DISTRIBUIDORA - EIRELI, no lote (5) - Biscoito doce tipo maisena Biscoito doce, sabor leite sem cobertura e recheio e com textura crocante. Alimento obtido pelo amassamento de farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico. Quando da sua entrega deverá apresentar-se em perfeito estado de conservação a embalagem primária deverá ser de plástico atóxico com peso líquido de 400g. O produto deverá atender a legislação de alimentos da ANVISA. O motivo da desclassificação foi: A empresa NÃO cumpriu com o subitem 13.2 do Edital.

No dia 12/05/2020, às 10:36:46 horas, o Pregoeiro da licitação - EMERSON DE SOUZA JATOBA - desclassificou o fornecedor - FOOD PARCK DISTRIBUIDORA - EIRELI, no lote (6) - Biscoito doce tipo maria Biscoito doce, sabor leite sem cobertura e recheio e com textura crocante. Alimento obtido pelo amassamento de farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico. Quando da sua entrega deverá apresentar-se em perfeito estado de conservação a embalagem primária deverá ser de plástico atóxico com peso líquido de 400g. O produto deverá atender a legislação de alimentos da ANVISA. O motivo da desclassificação foi: A empresa NÃO cumpriu com o subitem 13.2 do Edital.

No dia 12/05/2020, às 10:42:00 horas, o Pregoeiro da licitação - EMERSON DE SOUZA JATOBA - desclassificou o fornecedor - JAILZA MORAES NUNES CAVALCANTI ME, no lote (24) - Milho verde - milho verde em conserva, em grãos, em lata de 200 gramas em folha de flandres com verniz sanitário. Rótulo com valor nutricional, informação sobre glúten,



data de fabricação, validade e lote. O motivo da desclassificação foi: A empresa NÃO cumpriu com o subitem 13.2 do Edital.

No dia 12/05/2020, às 10:44:30 horas, o Pregoeiro da licitação - EMERSON DE SOUZA JATOBA - desclassificou o fornecedor - JAILZA MORAES NUNES CAVALCANTI ME, no lote (40) - Iogurte - Produto lácteo fresco, obtido pela ação fermentativa específica das bactérias lácteas (fermentos), *Lactobacillus bulgaricus* e do *Streptococcus thermophilus*, sobre o leite, com adição de outros produtos lácteos, açúcar e sabores, por processo tecnológico adequado e proveniente de estabelecimento sob inspeção oficial. Deve ser empacotado sob condições assépticas em embalagens estéreis e hermeticamente fechadas. Deverão obedecer à legislação de alimentos vigente, observando as boas práticas de fabricação conforme Portaria n.º 742/92. Embalagem asséptica tipo garrafa ou saco plástico virgem de 1 l. A data de fabricação, validade, informações nutricionais, ingredientes, devem constar na embalagem ou rótulo, devendo esta validade ser obedecida. A data de entrega deverá obedecer os termos. O motivo da desclassificação foi: A empresa NÃO cumpriu com o subitem 13.2 do Edital.

No dia 12/05/2020, às 10:46:39 horas, o Pregoeiro da licitação - EMERSON DE SOUZA JATOBA - desclassificou o fornecedor - CARLOS HIGINO QUIDUTE DE ARAUJO EIRELI, no lote (19) - Ervilha - Ervilha em conserva, com rótulo com impressão clara de identificação, classificação marca, data de fabricação, prazo de validade, SIF. Validade mínima de 12 meses a contar da data da entrega. Embalagem de 200g. O motivo da desclassificação foi: A empresa NÃO cumpriu com o subitem 13.2 do Edital.

No dia 12/05/2020, às 10:48:56 horas, o Pregoeiro da licitação - EMERSON DE SOUZA JATOBA - desclassificou o fornecedor - CARLOS HIGINO QUIDUTE DE ARAUJO EIRELI, no lote (47) - Polpa de frutas de abacaxi - produto não fermentado, não alcoólico, não contém glúten e sem conservantes químicos ou aditivos de qualquer natureza. O produto deverá ser congelado e transportado sob refrigeração, a embalagem deverá ser de 1kg, rotulada conforme legislação vigente contendo o número de registro no órgão competente. O motivo da desclassificação foi: A empresa NÃO cumpriu com o subitem 13.2 do Edital.

No dia 12/05/2020, às 10:50:01 horas, o Pregoeiro da licitação - EMERSON DE SOUZA JATOBA - desclassificou o fornecedor - CARLOS HIGINO QUIDUTE DE ARAUJO EIRELI, no lote (48) - Polpa de frutas de acerola - produto não fermentado, não alcoólico, não contém glúten e sem conservantes químicos ou aditivos de qualquer natureza. O produto deverá ser congelado e transportado sob refrigeração, a embalagem deverá ser de 1kg, rotulada conforme legislação vigente contendo o número de registro no órgão competente. O motivo da desclassificação foi: A empresa NÃO cumpriu com o subitem 13.2 do Edital.



No dia 12/05/2020, às 10:51:25 horas, o Pregoeiro da licitação - EMERSON DE SOUZA JATOBA - desclassificou o fornecedor - CARLOS HIGINO QUIDUTE DE ARAUJO EIRELI, no lote (49) - Polpa de frutas de caju - produto não fermentado, não alcoólico, não contém glúten e sem conservantes químicos ou aditivos de qualquer natureza. O produto deverá ser congelado e transportado sob refrigeração, a embalagem deverá ser de 1kg, rotulada conforme legislação vigente contendo o número de registro no órgão competente. O motivo da desclassificação foi: A empresa NÃO cumpriu com o subitem 13.2 do Edital.

No dia 12/05/2020, às 10:52:26 horas, o Pregoeiro da licitação - EMERSON DE SOUZA JATOBA - desclassificou o fornecedor - CARLOS HIGINO QUIDUTE DE ARAUJO EIRELI, no lote (50) - Polpa de frutas de goiaba - produto não fermentado, não alcoólico, não contém glúten e sem conservantes químicos ou aditivos de qualquer natureza. O produto deverá ser congelado e transportado sob refrigeração, a embalagem deverá ser de 1kg, rotulada conforme legislação vigente contendo o número de registro no órgão competente. O motivo da desclassificação foi: A empresa NÃO cumpriu com o subitem 13.2 do Edital.

No dia 12/05/2020, às 10:54:04 horas, o Pregoeiro da licitação - EMERSON DE SOUZA JATOBA - desclassificou o fornecedor - CARLOS HIGINO QUIDUTE DE ARAUJO EIRELI, no lote (51) - Polpa de frutas de manga - produto não fermentado, não alcoólico, não contém glúten e sem conservantes químicos ou aditivos de qualquer natureza. O produto deverá ser congelado e transportado sob refrigeração, a embalagem deverá ser de 1kg, rotulada conforme legislação vigente contendo o número de registro no órgão competente. O motivo da desclassificação foi: A empresa NÃO cumpriu com o subitem 13.2 do Edital.

No dia 13/05/2020, às 14:07:06 horas, o Pregoeiro da licitação - EMERSON DE SOUZA JATOBA - desclassificou o fornecedor - FOOD PARCK DISTRIBUIDORA - EIRELI, no lote (19) - Ervilha - Ervilha em conserva, com rótulo com impressão clara de identificação, classificação marca, data de fabricação, prazo de validade, SIF. Validade mínima de 12 meses a contar da data da entrega. Embalagem de 200g. O motivo da desclassificação foi: A empresa NÃO cumpriu com o subitem 13.2 do Edital.

No dia 13/05/2020, às 14:15:18 horas, o Pregoeiro da licitação - EMERSON DE SOUZA JATOBA - desclassificou o fornecedor - OKLA COMERCIAL LTDA ME, no lote (48) - Polpa de frutas de acerola - produto não fermentado, não alcoólico, não contém glúten e sem conservantes químicos ou aditivos de qualquer natureza. O produto deverá ser congelado e transportado sob refrigeração, a embalagem deverá ser de 1kg, rotulada conforme legislação vigente contendo o número de registro no órgão competente. O motivo da desclassificação foi: A empresa NÃO cumpriu com o subitem 13.2 do Edital.

No dia 13/05/2020, às 14:18:40 horas, o Pregoeiro da licitação - EMERSON DE SOUZA

JATOBA - desclassificou o fornecedor - OKLA COMERCIAL LTDA ME, no lote (49) - Polpa de frutas de caju - produto não fermentado, não alcoólico, não contém glúten e sem conservantes químicos ou aditivos de qualquer natureza. O produto deverá ser congelado e transportado sob refrigeração, a embalagem deverá ser de 1kg, rotulada conforme legislação vigente contendo o número de registro no órgão competente. O motivo da desclassificação foi: A empresa NÃO cumpriu com o subitem 13.2 do Edital.

No dia 13/05/2020, às 14:20:06 horas, o Pregoeiro da licitação - EMERSON DE SOUZA JATOBA - desclassificou o fornecedor - OKLA COMERCIAL LTDA ME, no lote (50) - Polpa de frutas de goiaba - produto não fermentado, não alcoólico, não contém glúten e sem conservantes químicos ou aditivos de qualquer natureza. O produto deverá ser congelado e transportado sob refrigeração, a embalagem deverá ser de 1kg, rotulada conforme legislação vigente contendo o número de registro no órgão competente. O motivo da desclassificação foi: A empresa NÃO cumpriu com o subitem 13.2 do Edital.

No dia 13/05/2020, às 14:23:08 horas, o Pregoeiro da licitação - EMERSON DE SOUZA JATOBA - desclassificou o fornecedor - OKLA COMERCIAL LTDA ME, no lote (51) - Polpa de frutas de manga - produto não fermentado, não alcoólico, não contém glúten e sem conservantes químicos ou aditivos de qualquer natureza. O produto deverá ser congelado e transportado sob refrigeração, a embalagem deverá ser de 1kg, rotulada conforme legislação vigente contendo o número de registro no órgão competente. O motivo da desclassificação foi: A empresa NÃO cumpriu com o subitem 13.2 do Edital.

No dia 14/05/2020, às 15:44:40 horas, o Pregoeiro da licitação - EMERSON DE SOUZA JATOBA - desclassificou o fornecedor - JAILZA MORAES NUNES CAVALCANTI ME, no lote (19) - Ervilha - Ervilha em conserva, com rótulo com impressão clara de identificação, classificação marca, data de fabricação, prazo de validade, SIF. Validade mínima de 12 meses a contar da data da entrega. Embalagem de 200g. O motivo da desclassificação foi: A empresa NÃO cumpriu com o subitem 13.2 do Edital.

No dia 15/05/2020, às 16:04:32 horas, o Pregoeiro da licitação - EMERSON DE SOUZA JATOBA - desclassificou o fornecedor - NORTSUL COMERCIAL LTDA ME, no lote (19) - Ervilha - Ervilha em conserva, com rótulo com impressão clara de identificação, classificação marca, data de fabricação, prazo de validade, SIF. Validade mínima de 12 meses a contar da data da entrega. Embalagem de 200g. O motivo da desclassificação foi: A empresa NÃO cumpriu com o subitem 13.2 do Edital.

No dia 19/05/2020, às 16:55:34 horas, a autoridade competente da licitação - VINICIUS JOSE MARIANO DE LIMA - alterou a situação da licitação para homologada.

Publicada a decisão, nesta sessão, e nada mais havendo a tratar, o Pregoeiro da disputa declarou encerrados os trabalhos. Anexo a ata segue relatório contendo informações detalhadas sobre o andamento do processo.



EMERSON DE SOUZA JATOBA

Pregoeiro da disputa

VINICIUS JOSE MARIANO DE LIMA

Autoridade Competente

KLEBSON FABIANO MARTINS LIRA

Membro Equipe Apoio

Proponentes:

- 11.126.563/0001-47 ALVINO BRANDAO VIEIRA FILHO & CIA LTDA
- 23.223.561/0001-55 ARRB COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA
- 34.866.040/0001-32 CARLOS HIGINO QUIDUTE DE ARAUJO EIRELI
- 07.734.851/0001-07 FAMAHA - COMERCIO DE MATERIAL DE INFORMATICA LTDA.
- 35.443.022/0001-00 FOOD PARCK DISTRIBUIDORA - EIRELI
- 09.294.917/0001-10 J M L TEIXEIRA-ME
- 02.762.625/0001-16 JAILZA MORAES NUNES CAVALCANTI ME
- 11.618.297/0001-70 LUIZ CARLOS PERPETUO LEMOS 43971326404
- 02.418.125/0001-61 M Z BERNARDI EIRELI
- 11.625.595/0001-97 NORTSUL COMERCIAL LTDA ME
- 08.072.648/0001-85 OKLA COMERCIAL LTDA ME
- 14.376.716/0001-00 P GALVAO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI EPP



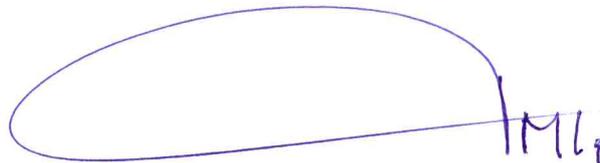
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Ref. Pregão Eletrônico nº 07/2020.
Registro de Preços

O Prefeito do Município de Canapi, no uso de suas atribuições e prerrogativas, considerando legais os procedimentos adotados, e, ainda, para que se produzam os devidos e legais efeitos,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da licitação sob a modalidade de **Pregão Eletrônico nº 07/2020** (BB nº 808492), cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**, destinadas à manutenção das atividades das Secretarias Municipais do Município de Canapi/AL, em favor das empresas: **ALVINO BRANDÃO VIEIRA FILHO & CIA LTDA - ME** inscrita no CNPJ sob nº **11.126.563/0001-47**, **P GALVÃO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI – EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº **14.376.716/0001-00**, **ARRB COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - EPP** inscrita no CNPJ sob nº **23.223.561/0001-55** e **FAMAHA – COMERCIO DE MATERIAL DE INFORMATICA LTDA – EPP** inscrita no CNPJ sob o nº **07.734.851/0001-07**, que na ocasião atenderam aos termos do instrumento convocatório da licitação, para a execução do objeto licitado, ficando as mesmas convocadas para assinatura da Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 64 caput, da lei nº 8.666/93, sob as penas da lei.

Canapi/AL, 19 de maio de 2020.



Vinicius José Mariano de Lima
Prefeito

Solicitamos cotação de preço para compor o Processo Administrativo de nº 001.002.2605/2020, cujo objeto trata-se aquisição emergencial de materiais gráficos que serão destinados à Secretaria Municipal de Saúde no enfrentamento ao coronavírus. O formulário de cotação deverá ser solicitado através do email: licitacaocampogrande2018@gmail.com. O prazo para recebimento das cotações será até a data de 27/05/2020.

Publicado por:
Eduardo Helio da Silva Barros
Código Identificador:01D74AFD

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO REFERENTE AO PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 07/2020

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Ref. Pregão Eletrônico nº 07/2020.
Registro de Preços

O Prefeito do Município de Canapi, no uso de suas atribuições e prerrogativas, considerando legais os procedimentos adotados, e, ainda, para que se produzam os devidos e legais efeitos,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da licitação sob a modalidade de **Pregão Eletrônico nº 07/2020** (BB nº 808492), cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**, destinadas à manutenção das atividades das Secretarias Municipais do Município de Canapi/AL, em favor das empresas: **ALVINO BRANDÃO VIEIRA FILHO & CIA LTDA - ME** inscrita no CNPJ sob nº 11.126.563/0001-47, **P GALVÃO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 14.376.716/0001-00, **ARRB COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - EPP** inscrita no CNPJ sob nº 23.223.561/0001-55 e **FAMAHA - COMERCIO DE MATERIAL DE INFORMATICA LTDA - EPP** inscrita no CNPJ sob o nº 07.734.851/0001-07, que na ocasião atenderam aos termos do instrumento convocatório da licitação, para a execução do objeto licitado, ficando as mesmas convocadas para assinatura da Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 64 caput, da lei nº 8.666/93, sob as penas da lei.

Canapi/AL, 19 de maio de 2020.

VINICIUS JOSÉ MARIANO DE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Emerson de Souza Jatobá
Código Identificador:C376D988

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO REFERENTE AO PREGÃO
ELETRÔNICO 11/2020

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Ref. Pregão Eletrônico nº 11/2020.
Registro de Preços

O Prefeito do Município de Canapi, no uso de suas atribuições e prerrogativas, considerando legais os procedimentos adotados, e, ainda, para que se produzam os devidos e legais efeitos,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da licitação sob a modalidade de **Pregão Eletrônico nº 11/2020** (BB nº 813980), cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENCAMINHAMENTO DE MATÉRIAS E ATOS DO PODER EXECUTIVO**, destinados à manutenção das atividades da

Secretaria de Administração do Município de Canapi/AL, em favor da empresa **GIBBOR BRASIL PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA** inscrita no CNPJ sob nº 08.329.433/0001-05, que na ocasião atendeu aos termos do instrumento convocatório da licitação, para a execução do objeto licitado, ficando a mesma convocada para assinatura da Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 64 caput, da lei nº 8.666/93, sob as penas da lei.

Canapi/AL, 19 de maio de 2020.

VINICIUS JOSÉ MARIANO DE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Emerson de Souza Jatobá
Código Identificador:26AE6E91



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO REFERENTE AO PREGÃO
ELETRÔNICO 12/2020

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Ref. Pregão Eletrônico nº 12/2020.
Registro de Preços

O Prefeito do Município de Canapi, no uso de suas atribuições e prerrogativas, considerando legais os procedimentos adotados, e, ainda, para que se produzam os devidos e legais efeitos,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da licitação sob a modalidade de **Pregão Eletrônico nº 12/2020** (BB nº 814313), cujo objeto é o **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES ESCOLARES**, destinados à manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Canapi/AL, em favor das empresas: **A.M. TRANSPORTES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.900.208/0001-79, **VALE BENTO TRANSPORTE ESCOLAR E SERVIÇOS DE COSNTRUÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.757.223/0001-14 e **I E S DA ROCHA EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.189.240/0001-37, que na ocasião atenderam aos termos do instrumento convocatório da licitação, para a execução do objeto licitado, ficando as mesmas convocadas para assinatura da Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 64 caput, da lei nº 8.666/93, sob as penas da lei.

Canapi/AL, 21 de maio de 2020.

VINICIUS JOSÉ MARIANO DE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Emerson de Souza Jatobá
Código Identificador:2BB3COD1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE CANAPI, através do Setor de Licitações avisa que realizará licitações conforme resumo:

Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2020** (BB Nº 817054)
Objeto: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES**, destinados à manutenção das atividades da **Secretaria de Saúde do Município de Canapi/AL, oriundo de Emenda Parlamentar, Propostas nº 12091.467000/1190-03 e nº 12091.467000/1190-05.**

Tipo: **Menor preço.**

Data e hora da sessão de disputa: **09/06/2020, às 09:30h** (horário de Brasília).

LOCAL: Sistema eletrônico do Banco do Brasil S.A., através do site www.licitacoes-e.com.br.

Os interessados poderão retirar o Edital através do site: www.licitacoes-e.com.br e se credenciarem em qualquer agência do Banco do Brasil S.A.



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 24/2020

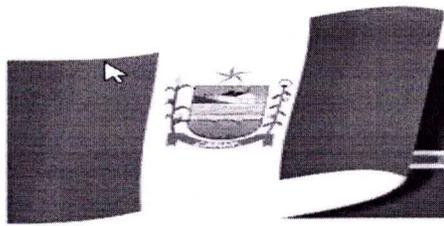
Aos 26 (vinte e seis) dias de maio do ano de 2020, o **MUNICÍPIO DE CANAPI - ALAGOAS** inscrito no CNPJ 12.367.892/0001-42, com sede à Av. Joaquim Tetê nº 336, Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Vinicius José Mariano de Lima** portador de CPF nº 100.295.514-98 e Cédula de Identidade nº 35.054.190 SSP/AL, doravante designado simplesmente **CONTRATANTE**, e, figurando como **ÓRGÃO GERENCIADOR/PARTICIPANTE** a Secretaria Municipal de **ADMINISTRAÇÃO**, situada na Sede da Prefeitura, neste ato representado pelo Secretário Sr. **Klebson Fabiano Martins Lira**, portador do CPF nº 871.222.274-72 e Cédula de Identidade nº 1.177.184 SSP/AL e, figurando como **PARTICIPANTES** as demais Secretarias deste Município, institui **Ata de Registro de Preços (ARP)**, decorrente da licitação na modalidade de Pregão, na forma eletrônica, sob o número **07/2020**, cujo objetivo fora a formalização de **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**, destinados à manutenção das atividades das Secretarias do Município de Canapi/AL, processada nos termos do Processo Administrativo nº. **0131006/2020**, a qual se constitui em **documento vinculativo e obrigacional** às partes, à luz da permissão inserta no art. 15, da Lei nº. 8.666/93, regulamentado pelo Decreto Municipal nº. 09/2019, segundo as cláusulas e condições seguintes:

Art. 1º. A presente Ata de Registro de Preços - **ARP** estabelece as cláusulas e condições gerais para o registro de preços referente à aquisição futura e programada de **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**, cujas especificações, preço(s), quantitativo(s) e fornecedor(es) foram previamente definidos através do procedimento licitatório supracitado.

Art. 2º. Integra a presente **ARP**, a Secretaria Municipal de Administração na qualidade de **ÓRGÃO GERENCIADOR/PARTICIPANTE** e as demais Secretarias deste Município, como **PARTICIPANTES**.

Art. 3º - Desde que devidamente justificada a vantagem, qualquer órgão ou entidade da Administração Pública poderá solicitar a utilização da presente **ARP**, durante sua vigência, independentemente da participação ou não na licitação sobredita, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que observadas às disposições abaixo:

- a) A Secretaria de Administração deverá ser consultada, por meio de ofício, no qual deverá constar os itens de interesse e respectivos quantitativos, para manifestação sobre a possibilidade de adesão;
- b) É faculdade do fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, a aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas como o órgão gerenciador e órgãos participantes;
- c) As aquisições ou contratações adicionais decorrentes de adesão à **ARP** não excederão, por órgão ou entidade interessada, a 100% dos quantitativos dos itens registrados para o órgão gerenciador e órgão participante;



- d) O quantitativo total decorrente das adesões fica limitado a 500% do quantitativo de cada item registrado na **ARP** para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem;
- e) Autorizada a utilização da **ARP** pelo órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, limitado ao prazo de vigência da Ata.
- f) Envio ao **ÓRGÃO GERENCIADOR**, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, das informações sobre a contratação efetivamente realizada;
- g) A aplicação, garantida a ampla defesa e o contraditório, das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na **ARP** ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações, informado as ocorrências ao órgão gerenciador.

Art. 4º - O ÓRGÃO GERENCIADOR, através dos Setores de Compras e Licitação, obriga-se a:

- a) gerenciar a presente **ARP**, indicando, sempre que solicitado, o nome do fornecedor, o preço, os quantitativos disponíveis e as especificações dos materiais registrados, observada a ordem de classificação indicada na licitação;
- b) convocar o particular, via fax ou telefone, para retirada da nota de empenho ou assinatura do termo de contrato referente às suas próprias contratações;
- c) observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive com solicitação de novas certidões ou documentos vencidos;
- d) conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado e de aplicação de penalidades;
- e) realizar, quando necessário, prévia reunião com os licitantes objetivando a familiarização das peculiaridades do Sistema de Registro de Preços;
- f) comunicar aos gestores dos órgãos participantes eventuais alterações, cancelamentos e revogações ocorridos na presente **ARP**;
- g) coordenar a qualificação mínima dos respectivos gestores dos órgãos participantes; e,
- h) acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no edital da licitação e na presente **ARP**.

Parágrafo único. Caberá aos Órgãos que participarem ou aderirem a presente Ata de Registro de Preços processar a aplicação de penalidades relativas à inexecução dos contratos por eles firmados, informando ao Órgão Gerenciador quando o fornecedor for sancionado.

Art. 5º. O ÓRGÃO PARTICIPANTE, através de gestor próprio indicado, obriga-se a:

- a) tomar conhecimento da presente **ARP**, incluindo as eventuais alterações, cancelamentos e revogações, a fim de utilizá-la de forma correta;
- b) consultar, previamente, o **ÓRGÃO GERENCIADOR** objetivando a obtenção das informações necessárias à aquisição pretendida;

6/2020

- c) verificar a conformidade das condições registradas na presente **ARP** junto ao mercado local, informando ao ÓRGÃO GERENCIADOR eventuais desvantagens verificadas;
- d) encaminhar ao ÓRGÃO GERENCIADOR a respectiva nota de empenho;
- e) observar e controlar o quantitativo máximo dos itens registrados em seu interesse, evitando contratações acima do limite permitido, bem como a utilização de itens diversos daqueles para os quais solicitou participação no certame;
- f) enviar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, as informações sobre a contratação efetivamente realizada; e
- g) acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações contidas no edital da licitação e na presente **ARP**, informando ao ÓRGÃO GERENCIADOR qualquer irregularidade ou inadimplemento do particular;
- h) aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na **ARP** ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

Art. 6º. O FORNECEDOR obriga-se a:

- a) Retirar a respectiva **Nota de Empenho**, no prazo máximo de **05 (cinco) dias**, contados da convocação;
- b) informar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, quanto à aceitação ou não do fornecimento a outro órgão da Administração Pública (não participante) que venha a manifestar o interesse de utilizar a **ARP**, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da **ARP**, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes;
- c) entregar o produto solicitado no prazo máximo de **05 (CINCO) DIAS**, contado da data de recebimento da Ordem de Fornecimento, acompanhada da Nota de Empenho;
 - c1) Os produtos solicitados deverão ser entregues de segunda a sexta-feira, exceto feriados, no horário das 08:00h às 11h:30min e das 14:00h às 16h:30min no **ALMOXARIFADO CENTRAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI**, à Avenida Joaquim Tetê S/N, Centro, Canapi/AL, CEP: 57.530-000, podendo ser entregue em local diferente desde que seja anteriormente combinado e informado junto a Ordem de Fornecimento.
- d) fornecer o produto conforme especificação, marca e preço registrados na presente **ARP** e no endereço constante no Termo de Referência, ressalvada a ocorrência de fato(s) superveniente(s), comprovados(s) e aceito(s) pela Administração, que justifique(m) o fornecimento de outro produto de qualidade semelhante ou superior;
- e) providenciar a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pela CONTRATANTE referentes às condições firmadas na presente **ARP**;
- f) fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de **05 (cinco) dias**, documentação de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;

- g) prover condições que possibilitem o atendimento das condições firmadas a partir da data de homologação do procedimento licitatório;
- h) ressarcir os eventuais prejuízos causados aos órgãos gerenciador e participante(s) e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente **ARP**;
- i) responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato;
- j) pagar, pontualmente, aos fornecedores e cumprir com as obrigações fiscais, relativos ao material entregue, com base na presente **ARP**, exonerando a Administração Pública de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento;
- k) manter, durante a vigência da presente ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Art. 7º. A presente Ata de Registro de Preços vigorará por um período de **12 (doze) meses**, contados da data da sua assinatura, com posterior publicação de seu extrato no Diário Oficial dos Municípios de Alagoas no sítio <http://www.diariomunicipal.com.br/ama/>, salvo as hipóteses de cancelamento contidas no art. 18 do Decreto Municipal nº 09/2019.

Parágrafo único. Caso o fornecedor não tenha mais interesse em manter registrado o preço no período de vigência da **ARP**, terá que se manifestar por escrito, por meio de requerimento, e apresentar documentação que comprove a impossibilidade de cumprir com os compromissos assumidos, os quais serão analisados pela Administração.

Art. 8º. O preço, a quantidade, o fornecedor e as especificações do material registrado, encontram-se indicados nos respectivos anexos desta **ARP**. Ao subscrever o anexo relativo à sua empresa, o fornecedor obriga-se ao cumprimento de todos os encargos estabelecidos na presente ata, nos exatos termos do resultado final obtido no procedimento licitatório.

Parágrafo único. O referido anexo poderá ser encaminhado via e-mail ao fornecedor, que o imprimirá, assinará e encaminhará, via correio, a este ÓRGÃO GERENCIADOR através do Setor de Licitações, no prazo máximo de **05 (cinco) dias**. A data de envio do e-mail será considerada como data da convocação para assinatura da **ARP**, inclusive para fins de aplicação de penalidades.

Art. 9º. O pagamento será efetuado em até **30 (trinta) dias**, após o recebimento definitivo do objeto licitado, mediante a apresentação da respectiva Nota Fiscal e/ou Fatura enviada pela Contratada, em ordem bancária creditada em conta corrente do FORNECEDOR, salvo por atraso de liberação de recursos financeiros, desde que a contratada:

- a) entregue, neste prazo, o documento fiscal equivalente;
- b) esteja em dia com as obrigações tributárias federais (Receita Federal e Fazenda Nacional), previdenciárias (INSS) e trabalhistas (FGTS);
- c) apresente prova de inexistência de débito inadimplido perante a Justiça de Trabalho, através da apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).
- d) indique o banco, agência e conta bancária na qual será realizado o crédito.

Parágrafo primeiro. O pagamento será condicionado ao cumprimento das obrigações fixadas na presente ARP.

Parágrafo segundo. Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação, por parte do FORNECEDOR, sem que isso gere direito a alteração de preços ou compensação financeira.

Parágrafo terceiro. A não indicação da situação do particular quanto à opção pelo SIMPLES implicará no desconto, por ocasião do pagamento, dos tributos e contribuições estabelecidas pela Secretaria da Receita Federal para empresas NÃO optantes do SIMPLES.

Parágrafo quarto. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que o FORNECEDOR não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de atualização financeira devida pelo MUNICÍPIO DE CANAPI, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplimento da parcela, terá a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, onde:

EM = Encargos Moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga;

I = Índice de atualização financeira = 0,0001644, assim apurado:

$$I = \left(\frac{TX}{365} \right) \times \left(\frac{N}{365} \right) = 0,0001644$$

em que TX é o percentual da taxa anual no valor de 6%

Art. 10º. A existência desta Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as futuras aquisições, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para determinada contratação, assegurado ao particular cujo preço foi registrado, a preferência, em igualdade de condições.

Art. 11. O preço, o quantitativo, o fornecedor e as especificações resumidas do objeto, como também suas possíveis alterações, serão publicados, em forma de extrato, no **Diário Oficial dos Municípios de Alagoas** no sítio <http://www.diariomunicipal.com.br/ama/>.

Parágrafo único. Todas as informações do presente registro de preço serão disponibilizadas, durante sua vigência, na Internet através do Diário Oficial dos Municípios de Alagoas (<http://www.diariomunicipal.com.br/ama/>), inclusive com a síntese da presente ARP e alterações posteriores.

Art. 12. A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de **eventual redução** ocorrida no mercado, cabendo ao ÓRGÃO GERENCIADOR providenciar a convocação do fornecedor registrado para negociar o novo valor compatível ao mercado.

Art. 13. A entrega dos itens desta Ata de Registro de Preços obedecerá as seguintes condições:

- a) Deverão ser entregues no prazo máximo definido na proposta apresentada pela contratada, contado a partir da data de recebimento do instrumento de contrato (Nota de Empenho).

Art. 15. São sanções passíveis de aplicação às empresas com preços registrados nesta **ARP** e às signatárias dos respectivos Contratos, sem prejuízo de outras sanções previstas em legislação pertinente e da responsabilidade civil e criminal que seus atos ensejarem:

- a) advertência;
- b) multa diária de 0,3% (três décimos percentuais);
- c) multa diária de 0,5% (cinco décimos percentuais);
- d) multa de até 5% (cinco por cento);
- e) suspensão temporária, pelo período de até 02 (dois) anos, de participação em licitação e contratação com esta Prefeitura Municipal de Canapi - AL;
- f) declaração de inidoneidade, que o impede de participar de licitações, bem como de contratar com a Administração Pública pelo prazo de até cinco anos, nos termos do art. 7º, *caput*, da Lei nº 10.520/2002.

Parágrafo Primeiro – O fornecedor estará sujeito às sanções do *caput* deste artigo nas seguintes hipóteses:

- a) Deixar de entregar documentação exigida no edital, apresentar documentação falsa, não manter a proposta, falhar ou fraudar na execução da **ARP** e/ou do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal: aplicação da sanção prevista na alínea “d” (calculada sobre o valor total adjudicado ao fornecedor);
- b) Não apresentação de situação regular durante a vigência da **ARP** ou dos respectivos contratos: aplicação da sanção prevista na alínea “c” (calculada sobre o valor total adjudicado ao fornecedor);
- c) infrações de menor gravidade que não ensejem prejuízos à **Administração**: aplicação da sanção prevista na alínea “a”;
- d) Por dia de atraso quanto ao cumprimento das determinações exaradas pela Contratante: aplicação da sanção prevista na alínea “b” (calculada sobre o valor total adjudicado ao fornecedor ou sobre o valor total do contrato, ou sobre o valor da parcela a que se refere a determinação, conforme o caso, até o máximo de dez por cento daqueles valores, por ocorrência);
- e) Atraso quanto à assinatura do contrato, no prazo estabelecido na **ARP**, contado a partir da convocação pela Administração: aplicação da sanção prevista na alínea “b” (calculada sobre o valor do contrato, até o máximo de dez por cento daquele valor);
- f) Recusa de assinar o contrato, quando convocado pela Administração: aplicação da sanção prevista na alínea “d” (calculada sobre o valor do contrato);

Parágrafo Segundo - No caso de descumprimento das ocorrências elencadas no termo de referência (**ANEXO I**) serão aplicadas as penalidades definidas do Instrumento Convocatório.

Parágrafo Terceiro – Em caso de ocorrência de inadimplemento de termos da presente **ARP** não contemplado nas hipóteses anteriores, a Administração procederá à apuração do dano para aplicação da sanção apropriada ao caso concreto, observado o princípio da proporcionalidade.

Parágrafo Quarto – Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração, em relação a um dos eventos arrolados no Parágrafo Primeiro deste Artigo, a empresa ficará isenta das penalidades mencionadas.

Parágrafo Quinto – A critério desta Administração, nos termos do art. 87, § 2º, da Lei nº 8.666/93, e considerando a gravidade da infração cometida, ocorrendo quaisquer das hipóteses indicadas no **Parágrafo Primeiro**, assim como nos casos previstos no **Parágrafo Terceiro**, a sanção prevista na alínea “e” ou na alínea “f” do caput deste artigo poderá ser aplicada isolada ou cumulativamente com quaisquer das multas previstas nas alíneas “b” a “d” do mesmo dispositivo.

Parágrafo Sexto – As penalidades fixadas nesta Cláusula serão aplicadas através de Processo Administrativo a cargo da Secretaria de Administração do Município de Canapi, no qual serão assegurados à empresa o contraditório e a ampla defesa.

Art. 16. O Fornecedor terá seu registro cancelado:

I – Por iniciativa da Administração, quando:

- a) não cumprir as exigências do instrumento convocatório e as condições da presente **ARP**.
- b) recusar-se a retirar a nota de empenho no prazo estabelecido, salvo por motivo devidamente justificado e aceito pela Administração;
- c) der causa à rescisão administrativa decorrente desta **ARP**;
- d) em quaisquer das hipóteses de inexecução total ou parcial relativo ao presente Registro de Preços;
- e) não manutenção das condições de habilitação;
- f) não aceitar a redução do preço registrado, na hipótese prevista na legislação;
- g) sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do art. 87 da Lei nº 8.666/93, ou no art. 7º da Lei nº 10.520/2002;
- h) em razões de interesse público, devidamente justificadas.

II – Por iniciativa do próprio fornecedor, desde que apresente solicitação por escrito e comprove impossibilidade de cumprimento das exigências insertas neste Registro de Preços, tendo em vista fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, aceito pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, que comprovadamente venha a comprometer a perfeita execução contratual.

Parágrafo Primeiro. Na ocorrência de rescisão administrativa, nos termos do art. 79, inc. I, da Lei nº 8.666/93, ficam assegurados os direitos da Administração contidos no art. 80 da mesma lei, no que couber.

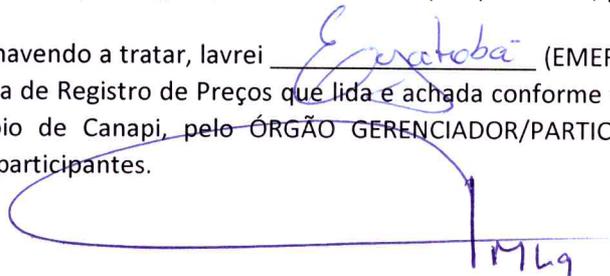
Parágrafo Segundo. O cancelamento de registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, deverá ser formalizado mediante competente processo administrativo com despacho fundamentado do Secretário de Administração, ÓRGÃO GERENCIADOR.

Parágrafo Terceiro. O fornecedor terá também o seu registro cancelado se incorrer em alguma das infrações elencadas no inciso I, alíneas “a” a “g” deste artigo, perante os órgãos participantes ou que aderirem a **ARP**.

Art. 17. Os casos omissos desta ARP serão resolvidos de acordo com os termos da Lei nº. 8.666/93 e do Decreto Municipal nº. 09/2019, ou legislação vigente à época do fato ocorrido.

Art. 18. Para dirimir questões oriundas da presente ARP será competente o foro da comarca do Município de Canapi - Alagoas, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Nada mais havendo a tratar, lavrei Escritura (EMERSON DE SOUZA JATOBÁ, Pregoeiro) a presente Ata de Registro de Preços que lida e achada conforme vai assinada pelo Representante legal do Município de Canapi, pelo ÓRGÃO GERENCIADOR/PARTICIPANTE em detrimento das demais secretarias participantes.



Vinicius José Mariano de Lima
Prefeito
MUNICÍPIO DE CANAPI/AL
Contratante



Klebson Fabiano Martins Lira
Secretário
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Órgão Gerenciador/Participante

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 24/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0131006/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2020



Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS,
destinados à manutenção das atividades das Secretarias do Município de Canapi/AL.

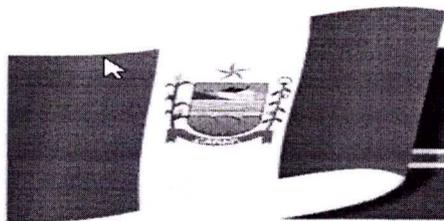
ANEXO I

EMPRESA:		ALVINO BRANDÃO VIEIRA FILHO & CIA LTDA - ME				
CNPJ: 11.126.563/0001-47		Telefone: (82) 98115-4296		e-mail: alvinobrandao@hotmail.com		
Endereço:		Av. Joaquim Tetê nº 354, CEP 57.530-000, Centro, Canapi/AL.				
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANTID.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
3	Arroz Branco: tipo 1, com grãos inteiros, polidos, longos e finos, isentos de sujidades, acondicionados em embalagens plásticas atóxica. Na embalagem deverão constar dados de identificação e data de beneficiamento. Cada embalagem devesa vir com 1 kg.	KG	7.000	SORRISO	R\$ 2,88	R\$ 20.160,00
4	Biscoito isento de glúten, tipo polvilho ou outro, acondicionado em embalagem de polietileno atóxica transparente, contendo 200g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	PCT	1.000	NESTLÉ	R\$ 5,20	R\$ 5.200,00
7	Biscoito salgado tipo cream creaker – Alimento obtido através do amassamento de farinha de trigo fortificado com ferro e ácido fólico, açúcar, sal refinado. Deverá atender a legislação de alimento preconizada da ANVISA. A embalagem primária deve ser plástico atóxica pesando no máximo 400g.	PCT	3.655	MAURICEIA	R\$ 2,28	R\$ 8.333,40
8	Biscoito, tipo rosquinha - sabor leite, a base de: farinha de trigo / açúcar / gordura vegetal hidrogenada/lecitina de soja / amido de milho / açúcar invertido / leite integral / sal. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de características organolépticas anormais. Peso líquido de 400g.	PCT	1000	MAURICEIA	R\$ 3,00	R\$ 3.000,00

9	Café torrado e moído – Pó fino e homogêneo obtido a partir de grãos torrados do fruto de cor variando de marrom claro ou escuro e com sabor característico. O produto deverá atender a legislação atual exigida pela ANVISA. A embalagem primária deverá ser adequada à natureza e compatível com a validade do produto. Deverá ser de plástico atóxico metalizada com 250 gramas. A validade do produto deverá ser de no mínimo 6 meses a partir da data de entrega.	PCT	6.960	CRUZEIRO	R\$ 2,81	R\$ 19.557,60
11	Chá – Chá alimentação, tipo chá de capim santo, uso alimentício, apresentação: caixa de 10g com 10 unidades (sachês/saquinhos). Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	CAIXA	3.170	MARATÁ	R\$ 1,57	R\$ 4.976,90
12	Chá – Chá alimentação, tipo chá de erva cidreira, uso alimentício, apresentação: caixa de 10g com 10 unidades (sachês/saquinhos). Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	CAIXA	4.050	MARATÁ	R\$ 1,97	R\$ 7.978,50
13	Chá – Chá alimentação, tipo chá de erva doce, uso alimentício, apresentação: caixa de 10g com 10 unidades (sachês/saquinhos). Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	CAIXA	2.019	MARATÁ	R\$ 2,22	R\$ 4.482,18
14	Chá – Chá alimentação, tipo chá de hortelã, uso alimentício, apresentação: caixa de 10g com 10 unidades (sachês/saquinhos). Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	CAIXA	1.500	MARATÁ	R\$ 1,66	R\$ 2.490,00
15	Chá – Chá alimentação, tipo chá de maracujá, uso alimentício, apresentação: caixa de 10g com 10 unidades (sachês/saquinhos). Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	CAIXA	3.140	MARATÁ	R\$ 1,59	R\$ 4.992,60
16	Colorau - contendo fubá de milho, urucum, sal a 10% e óleo vegetal, embalagem plástica de 100 g.	PCT	3.000	CORINGA	R\$ 0,36	R\$ 1.080,00
17	Cominho - moído extraído de sementes de cominho de primeira qualidade, puro, com aspecto, cor, cheiro, sabor característicos, sem misturas, isentos de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem de 100g, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. Acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 05 (cinco) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	PCT	3.000	GRÃO VERDE	R\$ 0,56	R\$ 1.680,00

18	Extrato de tomate – Concentrado, produto resultante da concentração da polpa de tomate por processo tecnológico preparado com frutos maduros selecionados sem pele, sem sementes e corantes artificiais, isento de sujidades e fermentação, acondicionada em latas de 340g, de flandres, com verniz sanitário, recravadas, sem estufamentos, sem vazamento, corrosão interna, e outras alterações, acondicionadas em caixa de papelão limpa, íntegra, resistente, reforçada e lacrada. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	UNID	2.400	TAMBAÚ	R\$ 1,25	R\$ 3.000,00
20	Farinha de Mandioca: Classe branca, tipo 1, subgrupo fina, torrada e moída, embalada pelo próprio fabricante. A embalagem deve conter 1 Kg.	KG	1.130	SORRISO	R\$ 2,47	R\$ 2.791,10
21	Flocos de milho - Flocos de milho pré-cozido, tipo flocão, amarelo, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios com ausência de umidade, fermentação, ranço, isento de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem de 500g, sacos plásticos transparentes plásticos transparentes e atóxicos, tampos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionado em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, nº do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 05 (cinco) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	PCT	10.000	MARATÁ	R\$ 0,90	R\$ 9.000,00
22	Macarrão - espaguete com ovos, procedência nacional, isento de mofo (manchas esverdeadas com pontos brancos e cinza), de odores estranhos e de substâncias nocivas. Embalagem tipo sacos de polietileno, termossoldada, transparentes, atóxicos e resistentes, contendo 500g. Embalagem secundária fardo, resistente, suportando o transporte sem perder sua integridade, com capacidade totalizando peso líquido de 10Kg. Prazo mínimo de validade de 12 meses a contar a partir da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.	UNID	14.000	BOM SABOR	R\$ 1,82	R\$ 25.480,00

23	Margarina – Margarina produzida exclusivamente de gordura vegetal, com adição de sal., em potes de polipropileno com lacre de papel aluminizado entre a tampa e o pote, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo contendo peso líquido 250g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	UNID	3.400	VITARELA	R\$ 1,61	R\$ 5.474,00
25	Mistura para bolo - Mistura para bolo sabor baunilha - 400 gramas	PCT	2.950	APTI	R\$ 2,71	R\$ 7.994,50
26	Mistura para bolo - Mistura para bolo sabor chocolate - 400 gramas	PCT	2.140	APTI	R\$ 2,66	R\$ 5.692,40
27	Óleo de soja - Óleo de soja vegetal, envasado em garrafa plástica resistente transparente, ou lata contendo 900 ml, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega.	GARRAFA	3.000	ABC	R\$ 4,33	R\$ 12.990,00
28	Refrigerante de Guaraná – Bebida não alcoólica, não fermentada e gaseificada, composto por água mineral gaseificada, açúcar, suco natural concentrado de guaraná, aroma natural de guaraná, embalagem de 2 litros.	LITRO	1.200	HIRAN	R\$ 2,25	R\$ 2.700,00
29	Refrigerante Laranja , – Bebida não alcoólica, não fermentada e gaseificada, composto por água mineral gaseificada, açúcar, suco natural concentrado de laranja, aroma natural de laranja, embalagem de 2 litros.	LITRO	900	HIRAN	R\$ 2,22	R\$ 1.998,00
30	Refrigerante de Limão – Bebida não alcoólica, não fermentada e gaseificada, composto por água mineral gaseificada, açúcar, suco natural concentrado de limão, aroma natural de limão, embalagem de 2 litros.	LITRO	900	HIRAN	R\$ 2,27	R\$ 2.043,00
31	Sal – Moído, iodado, acondicionado em embalagem plástica atóxica com peso líquido de 1 kg. Na embalagem deverão constar dados de identificação.	KG	300	ALMIRANTE	R\$ 0,50	R\$ 150,00
32	Feijão - carioca, constituído de grãos inteiros, isento de sujidades, parasitas ou fungos, embalagem plástica de 1 Kg.	KG	8.000	MUI NOBRE	R\$ 5,21	R\$ 41.680,00
33	Almôndega de carne - almôndega de carne, feita com carne moída bovina. Porção de 80 g (3 unidades). congelada, com adição máxima de água de 8%. embalagens de 500g, que contenha o local de origem e produção, peso, data de validade e embalagem. Transportada	KG	960	TARGET	R\$ 6,14	R\$ 5.894,40



PREFEITURA DE
CANAPI

Construindo um novo tempo

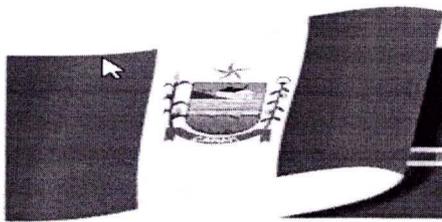


PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0131006/2020
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 07/2020 (BB nº 808492)

	em carro climatizado de acordo com legislação vigente, fechado. Não serão aceitas carne em processo de descongelamento. embalagem secundária de caixa de papelão, fechada, contendo o nome, a marca, peso líquido, carimbo do sif do estabelecimento, lote e validade. boa qualidade.					
57	Carne Bovina de 1ª Qualidade Sem Osso – Tipo Fresca, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio, livre de gorduras e aponevrose, sem cartilagem e manchas esverdeadas ou qualquer outra que não seja característica do produto, livres de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir qualquer alteração. A carne deverá ser embalada em sacos plásticos transparentes, resistentes, atóxicos e que estejam de acordo com as normas do Ministério da Agricultura quanto à qualidade e condições do produto. Expressar na embalagem o prazo de validade mínima de 48 (quarenta e oito) horas sob refrigeração.	KG	925	BOI BRASIL	R\$ 22,70	R\$ 20.997,50
35	Charque bovino – charque bovino, traseiro, embalagem aluminizada, vedadas à vácuo. Deve ter SIF e atender a legislação atual para alimentos perecíveis da ANVISA. A embalagem primária deve pesar 1 kg, acondicionados em embalagem secundária de 5kg.	KG	1000	FAVORITA	R\$ 23,50	R\$ 23.500,00
36	Carne moída – Carne bovina: músculo, moído, limpo, isento de tecido adiposo aparente e isento de tecido conjuntivo de revestimento. Deve ser entregue congelado, apresentar cor e odor característicos. Embalagem à vácuo, hermeticamente fechada, de 1 kg. Deve apresentar SIF. Validade mínima de 30 dias.	UND	2.000	FORT BOI	R\$ 7,75	R\$ 15.500,00
38	Frango - Carne de Frango, Filé de Peito, sem osso e sem pele, congelada e/ou resfriada, embalada a vácuo.	KG	3.000	RICO	R\$ 7,16	R\$ 21.480,00
39	Frango Inteiro Abatido de 1ª Qualidade – Fresco, in natura. O frango deverá ser abatido no dia e apresentar-se dentro dos padrões de qualidade, com aspecto, cor, cheiro e sabor característico, sem manchas escuras; livres de parasitas e de qualquer substância contaminante, que possa alterá-la ou encobrir qualquer alteração. Embalagem de acordo com as normas do Ministério da Agricultura.	KG	4.000	FRIALL	R\$ 7,25	R\$ 29.000,00

41	Leite integral – (sem adição de açúcar e com menos de 5,5g de gordura saturada em 100g do produto), cor, aroma e odor característico, não rançoso, acondicionado em embalagem de papelão tipo longo vida, contendo 1 l, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. O produto deverá possuir selo de inspeção do órgão competente. Validade mínima de 03 (três) meses a contar da data de entrega	LITRO	2.450	LEITE BOM	R\$ 3,06	R\$ 7.497,00
42	Linguixa mista - embalagem em filme pvc ou em saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as portarias do ministério da agricultura, dipoa nº 304 de 22/04/96 e nº145 de 22/04/98 resolução da anvisa nº105 de 19/05/99 e da lei municipal/vigilância sanitária	KG	1.000	RIVELI	R\$ 15,75	R\$ 15.750,00
43	Ovos - ovos brancos, de granja, grandes. Peso mínimo de 50 gramas por unidades. Ovos de qualidade, sem defeitos, suficientemente desenvolvidos, apresentando cor branca, com formação e tamanho grande, uniforme. Deverão ser frescos, apresentar casca porosa, opaca, limpa e intacta, isenta de umidade externa anormal, mofo ou cheiro desagradável. Pente com 30 ovos	UNIDADE	9.000	LUNA	R\$ 0,35	R\$ 3.150,00
58	Ovos - ovos brancos, de granja, grandes. Peso mínimo de 50 gramas por unidades. Ovos de qualidade, sem defeitos, suficientemente desenvolvidos, apresentando cor branca, com formação e tamanho grande, uniforme. Deverão ser frescos, apresentar casca porosa, opaca, limpa e intacta, isenta de umidade externa anormal, mofo ou cheiro desagradável. Pente com 30 ovos	UNIDADE	3.000	LUNA	R\$ 0,35	R\$ 1.050,00
44	Pão Francês – pão, 50 gramas. Produto obtido pela cocção, em condições técnicas e higiênico-sanitárias adequadas, preparado com farinha trigo, fermento biológico, sal, açúcar, margarina podendo conter outros ingredientes, desde que declarados e aprovados pela ANVISA.	UND	35.000	FRANCÊS	R\$ 0,37	R\$ 12.950,00
45	Pão de forma - Pão de forma de massa leve, farinha de trigo/fermento/sal/açúcar, gordura tipo vegetal e água, com casca, fatiado, cortado em fatias. Será rejeitado o pão queimado ou mal cozido, com odor e sabor desagradável, presença de fungos e não será permitida a adição de farelos e de corantes de qualquer natureza em sua confecção. Isento de parasita, sujidades, larvas e material estranho. Acondicionado em embalagem de polietileno resistente e atóxico com 10	PCT	1.200	SPECIAL	R\$ 5,16	R\$ 6.192,00





PREFEITURA DE
CANAPI

Construindo um novo tempo



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0131006/2020
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 07/2020 (BB nº 808492)

	unidades cada. Contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, data de embalagem, peso líquido. Validade mínima de 05 (cinco) dias a contar no ato da entrega. Unidade utilizada: pacote de 500 g					
46	Peixe, Merluza - Filé, Congelado, Interfolhado.	KG	1.130	GAVETECO	R\$ 16,63	R\$ 18.791,90
52	Polpa de frutas de maracujá - produto não fermentado, não alcoólico, não contém glúten e sem conservantes químicos ou aditivos de qualquer natureza. O produto deverá ser congelado e transportado sob refrigeração, a embalagem deverá ser de 1kg, rotulada conforme legislação vigente contendo o número de registro no órgão competente.	KG	450	SHAPS	R\$ 11,11	R\$ 4.999,50
53	Presunto cozido, sem capa de gordura, de primeira qualidade – A embalagem original deve ser a vácuo em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionados em caixas lacradas A embalagem deve conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Deverá atender as especificações técnicas da portaria nº 369 de 04/09/1997 do Ministério da agricultura e do Abastecimento e do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de produtos de origem animal. Validade mínima de 120 dias a partir da data de entrega. Conservação em ambiente refrigerado.	KG	500	DALIA	R\$ 14,90	R\$ 7.450,00
54	QUEIJO, tipo coalho - pasteurizado, com pouco sal, de primeira qualidade, embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deves ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	KG	500	TRÊS IRMÃS	R\$ 20,00	R\$ 10.000,00
55	Queijo Mussarela – Produto deve conter cheiro e sabor de leite, porém ligeiramente ácidos, textura firme e sem buracos. A embalagem do produto deve ter o Selo do Serviço de Inspeção Federal (S.I.F.), conter registro da data de fabricação, peso e validade estampada no rótulo da embalagem.	KG	500	PURILATE	R\$ 22,00	R\$ 11.000,00
56	Requeijão Cremoso Características Técnicas - Ingredientes: Leite pasteurizado, creme de leite, sal, fermento lácteo. Acondicionado em vasilhame de vidro com tampa que possibilite vedar o produto após a sua abertura.	UNID	450	NESTLÉ	R\$ 6,55	R\$ 2.947,50



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0131006/2020
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 07/2020 (BB nº 808492)

Embalagem de 250g.									
VALOR TOTAL									R\$ 423.073,98

Ao subscrever o presente anexo, a empresa acima identificada obriga-se ao cumprimento de todos os encargos estabelecidos nesta **Ata de Registro de Preços - ARP**, nos exatos termos do resultado final obtido no procedimento licitatório.

Alvino Brandão V. Filho
ALVINO BRANDÃO VIEIRA FILHO

Representante Legal
CPF nº 008.586.494-38
RG nº 1.701.597 SSP/AL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 24/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0131006/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2020

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, destinados à manutenção das atividades das Secretarias do Município de Canapi/AL.

ANEXO II

EMPRESA:		ARRB COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA – EPP.				
CNPJ: 23.223.561/0001-55		Telefone: (82) 3432-2565		e-mail: arbalimentos.al@gmail.com		
Endereço:		Rua José Maria de Lima, nº 44, CEP: 57.025-570, Loja C, Poço – Maceió/AL.				
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	<u>Açúcar cristal</u> – Sacarose obtida a partir de saceharumofficinarum por processo industrial adequado isento de sujidades de qualquer tipo. Deve ser apresentado em cristais de coloração uniforme, deverá atender a legislação da ANVISA. A embalagem primária deverá ser de saco atóxico com acondicionamento de 1 kg. A validade do produto deverá ser de no mínimo de 5 meses na data de entrega do produto.	KG	7.000	PINDORAMA	R\$ 2,31	R\$ 16.170,00
2	<u>Adoçante dietético</u> – adoçante dietético com edulcorantes artificiais com aspartame e ciclamato, tendo peso líquido de 200 mL. Deve ser incolor, líquido, atender a legislação da ANVISA. A validade do produto deverá ser de no mínimo 12 meses da data da entrega do produto.	UNIDADE	450	ADOCIL	R\$ 2,88	R\$ 1.296,00
5	<u>Biscoito doce tipo maisena</u> – Biscoito doce, sabor leite sem cobertura e recheio e com textura crocante. Alimento obtido pelo amassamento de farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico. Quando da sua entrega deverá apresentar-se em perfeito estado de conservação a embalagem primária deverá ser de plástico atóxico com peso líquido de 400g. O produto deverá atender a legislação de alimentos da	PCT	2.000	VITAMASSA	R\$ 3,04	R\$ 6.080,00



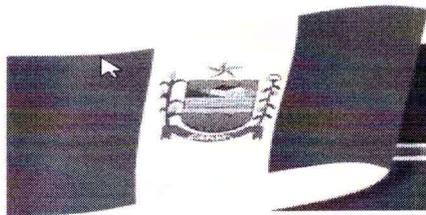
6	ANVISA. <u>Biscoito doce tipo maria</u> - Biscoito doce, sabor leite sem cobertura e recheio com textura crocante. Alimento obtido pelo amassamento de farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico. Quando da sua entrega deverá apresentar-se em perfeito estado de conservação a embalagem primária deverá ser de plástico atóxico com peso líquido de 400g. O produto deverá atender a legislação de alimentos da ANVISA.	PCT	2.000	VITAMASSA	R\$ 3,31	R\$ 6.620,00
40	<u>logurte</u> - Produto lácteo fresco, obtido pela ação fermentativa específica das bactérias lácteas (fermentos), Lactobacillusbulgaricus e do Streptococcustermophilus, sobre o leite, com adição de outros produtos lácteos, açúcar e sabores, por processo tecnológico adequado e proveniente de estabelecimento sob inspeção oficial. Deve ser empacotado sob condições assépticas em embalagens estéreis e hermeticamente fechadas. Deverão obedecer à legislação de alimentos vigente, observando as boas práticas de fabricação conforme Portaria n.º 742/92. Embalagem asséptica tipo garrafa ou saco plástico virgem de 1 l. A data de fabricação, validade, informações nutricionais, ingredientes, devem constar na embalagem ou rótulo, devendo esta validade ser obedecida. A data de entrega deverá obedecer os termos.	LITRO	2.630	BOA VIDA	R\$ 2,47	R\$ 6.496,10
47	<u>Polpa de frutas de abacaxi</u> - produto não fermentado, não alcoólico, não contém glúten e sem conservantes químicos ou aditivos de qualquer natureza. O produto deverá ser congelado e transportado sob refrigeração, a embalagem deverá ser de 1kg, rotulada conforme legislação vigente contendo o número de registro no órgão competente.	KG	700	SUCOLÂNDIA	R\$ 4,42	R\$ 3.094,00
48	<u>Polpa de frutas de acerola</u> - produto não fermentado, não alcoólico, não contém glúten e sem conservantes químicos ou aditivos de qualquer natureza. O produto deverá ser congelado e transportado sob refrigeração, a embalagem deverá ser de 1kg, rotulada conforme legislação vigente contendo o número de registro no órgão competente.	KG	700	SUCOLÂNDIA	R\$ 5,09	R\$ 3.563,00



49	Polpa de frutas de caju - produto não fermentado, não alcoólico, não contém glúten e sem conservantes químicos ou aditivos de qualquer natureza. O produto deverá ser congelado e transportado sob refrigeração, a embalagem deverá ser de 1kg, rotulada conforme legislação vigente contendo o número de registro no órgão competente.	KG	700	SUCOLÂNDIA	R\$ 4,82	R\$ 3.374,00
50	Polpa de frutas de goiaba - produto não fermentado, não alcoólico, não contém glúten e sem conservantes químicos ou aditivos de qualquer natureza. O produto deverá ser congelado e transportado sob refrigeração, a embalagem deverá ser de 1kg, rotulada conforme legislação vigente contendo o número de registro no órgão competente.	KG	700	SUCOLÂNDIA	R\$ 4,82	R\$ 3.374,00
51	Polpa de frutas de manga - produto não fermentado, não alcoólico, não contém glúten e sem conservantes químicos ou aditivos de qualquer natureza. O produto deverá ser congelado e transportado sob refrigeração, a embalagem deverá ser de 1kg, rotulada conforme legislação vigente contendo o número de registro no órgão competente.	KG	700	SUCOLÂNDIA	R\$ 4,82	R\$ 3.374,00
VALOR TOTAL						R\$ 53.441,10

Ao subscrever o presente anexo, a empresa acima identificada obriga-se ao cumprimento de todos os encargos estabelecidos nesta **Ata de Registro de Preços - ARP**, nos exatos termos do resultado final obtido no procedimento licitatório.


ADELMO RAFFAEL RIVEIRO BUFFONE
Representante Legal
CPF: 399.713.385-04
RG: 115.7198557/AL



PREFEITURA DE
CANAPI

Construindo um novo tempo



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0131006/2020
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 07/2020 (BB nº 808492)

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 24/2020

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0131006/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2020**

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS,
destinados à manutenção das atividades das Secretarias do Município de Canapi/AL.

ANEXO III

EMPRESA:		P GALVÃO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI- EPP				
CNPJ: 14.376.716/0001-00		Telefone: (82) 98146-2723		e-mail: p.galvao@outlook.com		
Endereço:		Rua Coronel Lima Rocha, nº 935, Sala 103 Empresarial Tenente Lemysson Rodrigo, CEP: 57.055-502, Pinheiro – Maceió/AL.				
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
19	Ervilha - Ervilha em conserva, com rótulo com impressão clara de identificação, classificação marca, data de fabricação, prazo de validade, SIF. Validade mínima de 12 meses a contar da data da entrega. Embalagem de 200g.	UNID	720	BONARE	R\$ 2,32	R\$ 1.670,40
24	Milho verde - milho verde em conserva, em grãos, em lata de 200 gramas em folha de flandres com verniz sanitário. Rótulo com valor nutricional, informação sobre glúten, data de fabricação, validade e lote.	UNID	1.000	BONARE	R\$ 2,39	R\$ 2.390,00
34	Carne Bovina de 1ª Qualidade Sem Osso – Tipo Fresca, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio, livre de gorduras e aponevrose, sem cartilagem e manchas esverdeadas ou qualquer outra que não seja característica do produto, livres de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir qualquer alteração. A carne deverá ser embalada em sacos plásticos transparentes, resistentes, atóxicos e que estejam de acordo com as normas do Ministério da Agricultura quanto à qualidade e condições do produto. Expressar na embalagem o prazo de validade mínima de 48 (quarenta e oito) horas sob	KG	2.775	FRIGOBIFE	R\$ 24,10	R\$ 66.877,50



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0131006/2020
 PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 07/2020 (BB nº 808492)

	refrigeração.					
37	Fígado bovino - congelado, sem pele, deverá ter cor característica do produto e isento de aditivos ou substâncias estranhas ao produto, que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). Deverá constar data de fabricação, prazo de vencimento, nº do registro do órgão fiscalizador, nº do lote, data de validade de no mínimo três meses a contar da data de entrega da mercadoria.	KG	2.000	BUSTOS Y BELTRA	R\$ 7,45	R\$ 14.900,00
VALOR TOTAL						R\$ 85.837,90

Ao subscrever o presente anexo, a empresa acima identificada obriga-se ao cumprimento de todos os encargos estabelecidos nesta **Ata de Registro de Preços - ARP**, nos exatos termos do resultado final obtido no procedimento licitatório.

Assinado de forma digital por PRISCILLA SOUZA GALVAO SANTANA:01529425484
 Dados: 2020.05.29 15:27:47 -03'00'

PRISCILLA SOUZA GALVÃO SANTANA
 Representante Legal
 CPF: 015.294.254-84
 RG: 2002001043573 SSP/AL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 24/2020



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0131006/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2020

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, destinados à manutenção das atividades das Secretarias do Município de Canapi/AL.

ANEXO IV

EMPRESA:		FAMAHA – COMERCIO DE MATERIAL DE INFORMATICA LTDA - EPP				
CNPJ: 07.734.851/0001-07		Telefone: (54) 3015-8365			e-mail: licitacao@famaha.com.br	
Endereço:		Avenida Ângelo Caleffi, nº 416, CEP: 99.740-000, Centro – Barão de Cotegipe/RS.				
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
10	Chá – Chá alimentação, tipo chá de camomila, uso alimentício, apresentação: caixa de 10g com 10 unidades (sachês/saquinhos). Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	CAIXA	3.140	BARÃO	R\$ 1,71	R\$ 5.369,40
VALOR TOTAL						R\$ 5.369,40

Ao subscrever o presente anexo, a empresa acima identificada obriga-se ao cumprimento de todos os encargos estabelecidos nesta **Ata de Registro de Preços - ARP**, nos exatos termos do resultado final obtido no procedimento licitatório.

FÁBIO MARCELO HAIDUKI
Representante Legal
CPF: 999.047.720-53
RG: 1077922282 SSP/PC

**FABIO
MARCELO
HAIDUKI:99
904772053**

Assinado de forma digital por FABIO MARCELO HAIDUKI:99904772053
Dados: 2020.05.26 15:20:21 -03'00'



EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 24/2020

Pregão Eletrônico nº 07/2020 – SRP.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 09/2019, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Órgão Gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI/AL.

Fornecedoras Registradas:

Detentora 01: ALVINO BRANDÃO VIEIRA FILHO & CIA LTDA - ME inscrita no CNPJ sob nº 11.126.563/0001-47, valor registrado R\$ 423.073,98 (quatrocentos e vinte e três mil, setenta e três reais e noventa e oito centavos);

Detentora 02: P GALVÃO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI – EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 14.376.716/0001-00, valor registrado R\$ 85.837,90 (oitenta e cinco mil, oitocentos e trinta e sete reais e noventa centavos);

Detentora 03: ARRB COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - EPP inscrita no CNPJ sob nº 23.223.561/0001-55, valor registrado R\$ 53.441,10 (cinquenta e três mil, quatrocentos e quarenta e um reais e dez centavos);

Detentora 04: FAMAHA – COMERCIO DE MATERIAL DE INFORMATICA LTDA – EPP inscrita no CNPJ sob o nº 07.734.851/0001-07, valor registrado R\$ 5.369,40 (cinco mil, trezentos e sessenta e nove reais e quarenta centavos);

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**, destinados à manutenção das atividades das Secretarias do Município de Canapi/AL.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses;

FIRMADO EM: 26/05/2020;

SIGNATÁRIOS: Vinicius José Mariano de Lima e ALVINO BRANDÃO VIEIRA FILHO, ADELMO RAFFAEL RIBEIRO BUFFONE, PRISCILLA SOUZA GALVÃO SANTANA e FÁBIO MARCELO HAIDUKI.

ARNALDO HIGINO LESSA

Prefeito

*Publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Campo Grande/AL em 10/06/2020.

Publicado por:
Eduardo Helio da Silva Barros
Código Identificador:AA5FE93F

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 24/2020

Pregão Eletrônico nº 07/2020 – SRP.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 09/2019, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Órgão Gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI/AL.

Fornecedoras Registradas:

Detentora 01: ALVINO BRANDÃO VIEIRA FILHO & CIA LTDA - ME inscrita no CNPJ sob nº 11.126.563/0001-47, valor registrado R\$ 423.073,98 (quatrocentos e vinte e três mil, setenta e três reais e noventa e oito centavos);

Detentora 02: P GALVÃO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI – EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 14.376.716/0001-00, valor registrado R\$ 85.837,90 (oitenta e cinco mil, oitocentos e trinta e sete reais e noventa centavos);

Detentora 03: ARRB COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - EPP inscrita no CNPJ sob nº 23.223.561/0001-55, valor registrado R\$ 53.441,10 (cinquenta e três mil, quatrocentos e quarenta e um reais e dez centavos);

Detentora 04: FAMAHA – COMERCIO DE MATERIAL DE INFORMATICA LTDA – EPP inscrita no CNPJ sob o nº 07.734.851/0001-07, valor registrado R\$ 5.369,40 (cinco mil, trezentos e sessenta e nove reais e quarenta centavos);

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**, destinados à manutenção das atividades das Secretarias do Município de Canapi/AL.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses;

FIRMADO EM: 26/05/2020;

SIGNATÁRIOS: Vinicius José Mariano de Lima e **ALVINO BRANDÃO VIEIRA FILHO, ADELMO RAFFAEL RIBEIRO BUFFONE, PRISCILLA SOUZA GALVÃO SANTANA e FÁBIO MARCELO HAIDUKI.**

Publicado por:
Emerson de Souza Jatobá
Código Identificador:483B3D91

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DESPACHO RATIFICADOR DE DISPENSA ADE LICITAÇÃO
HORTIFRUTIGRANJEIROS

DESPACHO RATIFICADOR

Tenho por satisfeitas as razões da douda procuradoria do município, portanto, RATIFICO, na forma do caput do art. 24, II da Lei nº 8.666/93 a dispensa de licitação para **contratação de empresa para aquisição de hortifrutigranjeiros.**

AUTORIZO a contratação da empresa **SANTA QUITÉRIA COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **10.728.052/0001-32**, estabelecida na Rua Alameda Portugal, 520 – Pinheiro – Maceió/AL, neste ato representada pelo Sr. **Cícero Cardoso de Oliveira**, inscrito no RG sob o nº 352.669 SSP/AL e CPF sob nº 222.791.564-15, pelos preços propostos pelo mesmo, na forma do art. 24, II, da Lei de Licitações.

Publique-se o presente despacho como condição de eficácia dos atos.

Canapi/AL, 30 de abril de 2020.

VINÍCIUS JOSÉ MARIANO DE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Emerson de Souza Jatobá
Código Identificador:55C4866F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 28/2020 - DISPENSA DE
LICITAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 28/2020

Fundamento Legal: Art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666 de 23 de junho de 1993;

Partes: MUNICÍPIO DE CANAPI/AL e **SANTA QUITÉRIA COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 10.728.052/0001-32, estabelecida na Rua Alameda Portugal, 520 – Pinheiro – Maceió/AL;

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de hortifrutigranjeiros.

Valor: **R\$ 7.602,50 (sete mil seiscentos e dois reais e cinquenta centavos);**

Vigência: 120 (cento e vinte) dias;

Celebração: 30/04/2020;

Signatários: Vinicius José Mariano de Lima e Cícero Cardoso de Oliveira.

Publicado por:
Emerson de Souza Jatobá
Código Identificador:6893C83E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO
CONTRATO Nº 06/2017.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 06/2017.

Fundamento Legal: Inciso II do Art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93.

Partes: MUNICÍPIO DE CANAPI/AL e **PÉGASUS LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.602.078/0001-98, estabelecida na Rua Guedes Gordin, nº 136, CEP: 57.020-260, Centro – Maceió/AL;

Objeto: **Contratação de empresa para a prestação de serviço de locação de veículos, máquinas pesadas e transporte escolar, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração do Município de Canapi/AL;**

Vigência 12 (doze) meses;

Celebração: 17/04/2020;

Signatários: Vinicius José Mariano de Lima e Thiago de Almeida Salgueiro.

Publicado por:
Emerson de Souza Jatobá
Código Identificador:0209E0C4

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE
REALINHAMENTO DE PREÇO DO CONTRATO Nº 34/2020

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE REALINHAMENTO DE PREÇO DO CONTRATO Nº 34/2020.

Fundamento Legal: inciso II, do Art. 65 § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

Contratante: MUNICÍPIO DE CANAPI/AL;

Contratada: **ARRB COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 23.223.561/0001-55,

- b) Deverão ser entregues acondicionados adequadamente, de forma a permitir completa segurança durante o transporte e armazenamento, assim como pronto para serem instalados.
- c) A entrega deverá ser feita conforme determina o **Termo de Referência**.
- d) As despesas com embalagem, seguros, transporte, fretes, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários e demais despesas envolvidas na entrega correrão por conta da Contratada.

Art. 14. O recebimento e aceitação dos itens registrados nesta **ARP** seguirão as seguintes condições:

- a) O recebimento do produto deverá ser efetuado pelo servidor ou comissão responsável pela aceitação dos itens desta **ARP**.
- b) Não serão aceitos produtos com prazo de vencimento da validade/garantia inferior ao definido na proposta apresentada na licitação, a contar do seu recebimento definitivo.
- c) Por ocasião da entrega, a Contratada deverá colher a data, a hora, o nome, o cargo, a matrícula e assinatura do servidor ou membro da comissão da Contratante responsável pelo recebimento.
- d) Cada item desta **ARP** será recebido:
 - d.1) Provisoriamente, contados a partir da entrega do material**, por servidor ou comissão responsável, desde que:
 - d.1.1) a quantidade esteja em conformidade com a solicitação efetuada;
 - d.1.2) a embalagem esteja inviolada e de forma a permitir o adequado acondicionamento.
 - d.2) Definitivamente, no prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir do recebimento provisório**, por servidor ou comissão responsável, desde que:
 - d.2.1) a especificação esteja em conformidade com a proposta da licitante vencedora;
 - d.2.2) o prazo de validade/garantia esteja conforme a alínea “b” deste Artigo; e,
 - d.2.3) o objeto esteja adequado para utilização.
- e) O atesto da nota fiscal referente ao objeto fornecido apenas será realizado após o recebimento definitivo.
- f) Constatada irregularidades no objeto contratual, esta Administração poderá:
 - f.1)** determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis, se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes;
 - f.2)** rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis, se disser respeito à especificação;
 - f.3)** determinar a sua correção ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis, se disser respeito à instalação.
- g) Nas hipóteses previstas na alínea anterior, a contratada terá o prazo máximo de **48 (quarenta e oito) horas IMPRORROGÁVEIS**, contados a partir da data da notificação, para cumprir a determinação exarada pela Administração.